

COMPANHIA EDITORA NACIONAL



D. PEDRO I
e D. PEDRO II
acréscimos
às suas biografias

HELIO VIANNA

brasiliana

volume 330





D. PEDRO I e D. PEDRO II

Acréscimos às suas biografias

BRASILIANA

volume 330

Direção de
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

HELIO VIANNA 1928

Professor catedrático de História do Brasil da Faculdade Nacional
de Filosofia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro

D. PEDRO I e D. PEDRO II

Acréscimos às suas biografias

981
B 823
v. 330

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

Exemplar N^o 1687

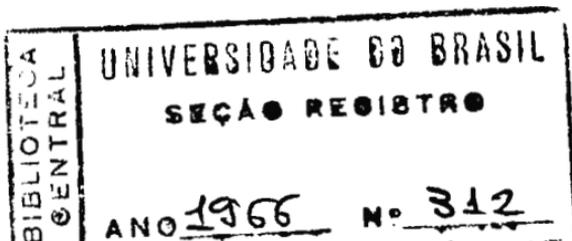
n^o list. 200175

cod. braco. as. 83347

Direitos autorais desta edição reservados à
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo 2, SP

1966

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in the United States of Brazil



SUMÁRIO

EXPLICAÇÃO	9
A Independência e o Império (1822)	11
D. Pedro I, de 1829 a 1834	20
A crise ministerial de 1830 — preliminar da Abdicação de D. Pedro I	52
Primeiros <i>Diários</i> de D. Pedro II (1840 e 1842)	111
D. Pedro II em defesa da prioridade aerostática de Barto- lomeu de Gusmão	127
Idéias Políticas e Administrativas de D. Pedro II (1853/ 1881)	131
José de Alencar e D. Pedro II (1868/1874)	191
Conselhos de D. Pedro II à Regente D. Isabel (1876) ..	239
D. Pedro II responde a um panfletário (1880)	248
D. Pedro II Abolicionista (1884)	258
<i>Diários</i> do Exílio de D. Pedro II (1889/1891)	264
Notas de D. Pedro II sobre Homero	278
Cartas inéditas de D. Pedro II (1841/1891)	283
ÍNDICE GERAL	309
ÍNDICE ONOMÁSTICO	313

EXPLICAÇÃO

Os dois Imperadores do Brasil várias vèzes têm sido biografados, por historiadores nacionais e estrangeiros.

Apesar de suas pesquisas, sempre surgem nos arquivos, públicos e particulares, acréscimos documentais suscetíveis de ampliar o conhecimento de suas vidas, tão entrelaçadas à nossa História.

É o que prova o presente volume, resultante de coletânea de publicações anteriormente feitas em jornais e revistas, em datas que aparecem indicadas em notas de pé de página, ao fim de cada um dos trabalhos aqui reproduzidos.

H. V.



A INDEPENDÊNCIA E O IMPÉRIO (1822)

Nenhuma dúvida têm os historiógrafos brasileiros sobre a data da Independência de nossa Pátria. O episódio da tarde de sábado, 7 de setembro de 1822, à margem do riacho Ipiranga, nas vizinhanças de São Paulo, caracterizou-se pelo efetivo rompimento da união desde 1815 vigente entre os Reinos de Portugal e Brasil. Entre as declarações atribuídas ao Proclamador e por êle então pronunciadas, está a decisiva, que, com pequenas variantes de palavras e alguns acréscimos, aparece nos posteriores depoimentos de diversas testemunhas do magno acontecimento:

— “Estamos separados de Portugal!”

Também não há qualquer dúvida quanto ao fato de ter o Príncipe-Regente escolhido, naquela ocasião, a divisa — “Independência ou Morte”. — Citou-a o próprio D. Pedro, na “Proclamação” de despedida aos “Honrados Paulistanos”, datada do dia seguinte, 8, depois impressa em avulso, na “Imprensa Nacional”, no Rio de Janeiro. Mencionaram-no os participantes do ato, cujos relatos são conhecidos e foram citados em nossas notas à 3.^a edição, de 1957, e nas seguintes, da *História da Independência do Brasil*, de Francisco Adolfo de Varnhagen, Visconde de Pôrto Seguro.

Cartas recebidas no Ipiranga

Ainda não conseguiram os historiógrafos revelar, em todos os seus termos, tôdas as cartas recebidas pelo Príncipe no Ipiranga, e que o levaram a imediatamente tomar a atitude separatista, embora fôsse êle o Herdeiro da Coroa portuguesa.

Uma delas, recebida de Lisboa, do deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, representante paulista às Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, ali reunidas, foi apenas parcialmente citada por Varnhagen, naquela *História*. O Príncipe dela se utilizara ao escrever ao pai, D. João VI, na carta de definitivo rompimento político, de 22 do mesmo mês de setembro.

Outra missiva da maior importância, a do principal Ministro e conselheiro de D. Pedro, José Bonifácio de Andrada e Silva, guarda-se no Museu do Ipiranga, infelizmente incompleta. Divulgou-a Afonso de Escagnolle Taunay em artigo intitulado "Em vésperas da Independência", publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 22 de janeiro de 1955.

Não menos importante dentre as cartas do Rio enviadas ao Príncipe, foi a da Princesa D. Leopoldina, sua mulher, que êle deixara presidindo a Regência do Brasil, em sua ausência. Sobre seu conteúdo, à falta de conhecimento do respectivo original, fantasiaram vários escrevinhadores, até que, cabendô-nos achá-la no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis, pudemos divulgá-la na citada 3.^a edição da *História da Independência*, de Varnhagen. Comentando, então, "as críticas circunstâncias em que se acha o amado Brasil", afirmou a Princesa que somente o pronto regresso do marido e "muita energia e vigor podem salvá-lo da ruína" (*op. cit.*, pág. 135, nota 18).

As côres nacionais

Algumas testemunhas do Grito do Ipiranga afirmaram que no mesmo dia e local escolheu D. Pedro as definitivas côres nacionais brasileiras — verde e amarelo. Não é impossível que o Príncipe logo pensasse em substituir por outras as côres constitucionais portuguesas, então portadas por membros de sua Guarda de Honra, em fitas de côres azul-claro e encarnado, que êle mandou arrancar. Mas há dúvidas a respeito, visto que um dos depoentes fala apenas em fitas verdes, usadas no teatro, na mesma noite; e outro diz que D. Pedro ali compa-

receu com um dístico no braço, no qual estava a divisa “Independência ou Morte”, prêso por um laço de fitas das duas novas côres, verde e amarelo.

Partindo para o Rio de Janeiro a 9 de setembro, chegando à capital à noite de 14, sábado, em viagem, para a época, muito rápida, — nos dias seguintes começaram a aparecer as medidas resultantes da nova situação, inclusive as relativas às côres nacionais, o verde e o amarelo, conforme resolução do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias, tomada a 16 do mesmo mês. Providências, estas, rubricadas por D. Pedro ainda como “Príncipe-Regente”, referendadas pelo Ministro de Estado dos Negócios do Reino do Brasil e dos Estrangeiros, José Bonifácio. Assim, datados de 18 de setembro, são os dois decretos criando o Laço ou Tope Nacional Brasileiro, o escudo de armas e a Bandeira Nacional. Mencionaram, ambos, as “côres emblemáticas — verde de primavera e amarelo d’ouro”, embora sem explicar as origens que lhes são atribuídas — verde da Casa de Bragança, de D. Pedro, amarelo da Casa de Habsburgo-Lorena, de D. Leopoldina.

Embora, quanto à respectiva elaboração, seja habitualmente citado o nome de José Bonifácio, a propósito da Bandeira deve ser acrescentada a participação inicial, embora errônea e corrigida por aquêle, de Joaquim Gonçalves Ledo, de acôrdo com o depoimento, que revelamos, do deputado da Junta Diretoria da Tipografia Nacional que deu pelos erros heráldicos dêste, e conseguiu que fôssem a tempo corrigidos, o Cônego Francisco Vieira Goulart⁽¹⁾.

Do Reino ao Império

Datando a Independência do dia 7 de setembro, sòmente a 12 de outubro seguinte teve início o Império do Brasil, pois nesse dia teve lugar a Aclamação do ainda Príncipe-Regente D. Pedro como nosso primeiro Imperador Constitucional, aliás no mesmo dia em que completava vinte e quatro anos de idade.

(1) Cf. HELIO VIANNA — “O Cônego Vieira Goulart e seus jornais”, na *Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil*, do Rio de Janeiro, n.º 1, de janeiro-junho de 1962, págs. 105/106.

Quer isto dizer que até 12 de outubro o Brasil ainda era Reino, embora não mais unido ao de Portugal e Algarves. Comprovam-no os decretos e outros atos oficiais ocorridos entre as duas datas. Ao assunto dedicou trabalho especial o historiador baiano Professor Luís Monteiro da Costa, em opúsculo intitulado *D. Pedro I, entre o Sete de Setembro e o Doze de Outubro*, no Salvador publicado em 1956.

Tem sido mal fixada a data em que se começou a tratar dessa mudança da categoria política que iria competir ao Brasil, separado de Portugal. Em nota à citada *História da Independência do Brasil*, de Varnhagen, declarou o Barão do Rio Branco que D. Pedro, chegando ao Rio de Janeiro, de volta de São Paulo, a 14 de setembro, nessa mesma noite foi à Maçonaria, onde “tomou posse do cargo de Grão-Mestre, sendo aí aclamado Imperador”. Ora, conforme demonstramos em nota àquela *História*, o 14.º dia do 7.º mês maçônico, não correspondia, como supunha Rio Branco, a 14 de setembro, e sim a 7 de outubro. Para Varnhagen, que também se enganou a respeito, corresponderia aquela data maçônica a 4 de outubro.

De 17 de setembro foi a circular do Senado da Câmara do Rio de Janeiro às outras Câmaras municipais do país, sobre a Aclamação de D. Pedro como Imperador. Mas, além dos decretos de 18, também na carta de 22 de setembro, ao pai, D. Pedro ainda se declarava “Príncipe-Regente do Reino do Brasil”. Entretanto, em decreto do dia seguinte, 23, apareceu referência ao futuro “Império do Brasil”. Trata-se do ato de anistia aos implicados na devassa relativa aos acontecimentos paulistas de 23 de maio de 1822, que assim começa: “Querendo corresponder à geral alegria desta Cidade, pela nomeação dos Deputados para a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, que há de lançar os gloriosos e inabaláveis fundamentos do Império do Brasil: Hei por bem”, etc.

A Aclamação de 12 de outubro marcou efetivamente o começo do Império, com a declaração então feita por D. Pedro I, de aceitar o título que lhe era oferecido, de Imperador. Um decreto do dia seguinte determinou que do “dia 12

começara a correr, no calendário brasileiro, a “era da Independência e do Império”, que se deveria sempre acrescentar nos diplomas publicados em seu imperial nome ou assinados pela mão imperial”, como registrou Varnhagen. A 21 do mesmo mês, em “Proclamação” aos portugueses, declarou o Imperador: “desde o dia 12 do corrente mês, êle” (o Brasil) “não é mais parte integrante da antiga monarquia portuguesa”.

Quer isto dizer que, se a separação data de 7 de setembro, somente a 12 de outubro deixou D. Pedro de ser Príncipe-Regente do Reino do Brasil, tornando-se Imperador do mesmo país⁽²⁾.

A Declaração da Independência

Quase todos os países da América possuem Declarações, Manifestos ou Atas de Proclamações das respectivas Independências, explicando os motivos por que politicamente se separaram de suas mães-pátrias. Não assim o Brasil, pois a 7 de setembro de 1822, como nas semanas seguintes, até 12 de outubro, quando o Príncipe-Regente do Reino do Brasil, D. Pedro de Alcântara, foi aclamado Imperador Constitucional do novo Império, como D. Pedro I, — não se redigiu um ato formal de separação do Brasil, relativamente a Portugal. Quem expressamente isto afirmou, foi o mais próximo historiador e, de certo modo, participante e testemunha daqueles magnos acontecimentos, José da Silva Lisboa, depois 1.º Barão e único Visconde de Cairu, em sua *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, parte X, seção III, capítulo XI (Rio, 1829), pág. 53: “Ele (D. Pedro) não publicou formal Manifesto de total Independência do Brasil”.

(2) A primeira parte deste trabalho, neste ponto encerrada, foi primeiramente publicada, sob o título “A Independência e o Império”, em artigo do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 13 de setembro de 1959.

Antecedentes do Sete de Setembro

É verdade que o Grito do Ipiranga, como a Aclamação de 12 de outubro, foram antecedidos de atos que inequívoca e documentadamente demonstravam a tendência brasileira e do Príncipe para o rompimento da união do Brasil com Portugal.

A declaração da permanência de D. Pedro no Rio de Janeiro, contrariamente às ordens recebidas das Côrtes de Lisboa, para que regressasse à Europa, a 9 de janeiro de 1822, foi um ato pessoal de rebeldia, que não implicava na separação do Brasil. Ao contrário, epistolarmente explicou o Príncipe ao pai, D. João VI, que, assim procedendo, trabalhava pela manutenção da união dos dois Reinos.

A atitude divergente, da Divisão Auxiliadora portuguesa no Rio de Janeiro estacionada, que desejou obrigar D. Pedro a cumprir aquela decisão de regresso, e foi forçada a recolher-se à margem oriental da baía de Guanabara, depois a embarcar de volta a Portugal, antes da chegada das tropas que deveriam substituí-la, — certamente contribuiu para que em fevereiro novos atos marcassem a crescente desunião dos Reinos ditos *Unidos*. Estão nesse caso a criação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil e a determinação de que leis portuguesas no Brasil só fôsem aplicadas se recebessem o *Cumpra-se* do Príncipe-Regente.

A proibição do desembarque de novas fôrças lusitanas no Rio de Janeiro, em março, foi consequência não só da desconfiança suscitada pela anterior atitude do Tenente-General Avilez, como das más notícias chegadas da Bahia, onde o primeiro choque entre tropas brasileiras e portuguesas, terminara com a vitória destas.

Também contribuíram para a decisiva posição posterior de D. Pedro o bom êxito de sua viagem a Minas Gerais, em abril, e a concessão do título de Defensor Perpétuo do Brasil, que a 13 de maio, aniversário de D. João VI, outorgou-lhe o Senado da Câmara carioca.

Tudo, evidentemente, sob a influência do mais importante de seus Ministros, desde 16 de janeiro nomeado, o Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Mas “o primeiro passo para a emancipação do Brasil e sua separação de Portugal” foi, na autorizada opinião de Silva Lisboa (*op. cit.*, pág. 1), o decreto do Príncipe-Regente, de 3 de junho, convocando a reunião de uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das Províncias do Brasil. Fazendo-o, quando ainda funcionavam, em Lisboa, as Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes *da Nação Portuguesa* (e não do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, note-se), era bem claro o nôvo e mais grave ato de rebeldia do Herdeiro da monarquia dual, em consequência da declarada atitude antibrasileira e recolonizadora das citadas Côrtes. Para atenuar a dissensão, ainda mencionava êsse decreto “a mantença da integridade da monarquia portuguesa”, para a qual se convocava essa “assembléa luso-brasiliense”.

Depois disso, precipitaram-se os acontecimentos e são mais significativos os documentos que de uma e outra parte iriam provocar o inevitável rompimento político. Tais são os Manifestos de 1.º e 6 de agôsto, aquêles contendo visíveis indicações da separação, datadas do mesmo dia em que foram declaradas inimigas quaisquer tropas portuguesas enviadas ao Brasil; o segundo, dirigido “aos Governos e Nações Amigas”, demonstrando o desejo de com elas continuar mantendo diretas relações.

Do Grito à Aclamação

Quando da viagem do Príncipe a São Paulo, chegaram às suas mãos as cartas, despachos, informações e comentários, relativos à reação das Côrtes Gerais portuguesas, provocada por aquêles atos brasileiros do primeiro semestre de 1822. Sua pronta atitude foi a declaração, *apenas verbal*, da Independência do Brasil, já claramente mencionada no discurso de Joaquim Gonçalves Ledo, Procurador-Geral da Província do Rio de Janeiro, perante D. Pedro pronunciado a 3 de junho.

— “Estamos separados de Portugal” — seria a histórica afirmativa dêste, à margem do Ipiranga, à tarde de 7 de setembro, confirmada por tôdas as testemunhas do fato.

Entrando a seguir em São Paulo, no teatro, à noite, foi D. Pedro espontânea e particularmente aclamado “Rei do Brasil”, sem que do ato se lavrasse qualquer têrmo que o tornasse público, trazendo-lhe conseqüências. No dia seguinte, despedindo-se dos “Honrados Paulistanos”, em Proclamação depois publicada no Rio de Janeiro, confirmou a divisa escolhida na véspera — “Independência ou Morte”, mas nenhuma referência fêz àquela não autorizada e acidental Aclamação.

Regressando ao Rio, como vimos no capítulo anterior, continuou a firmar decretos como “Príncipe-Regente do Reino do Brasil”. E sòmente a 17 dêsse mês apareceu a sugestão do Senado da Câmara fluminense, para que fôsse aclamado Imperador, como realmente aconteceu a 12 de outubro.

Todavia, ao instalar a nossa Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, a 3 de maio de 1823, na Fala do Trono lembrou D. Pedro terem sido os paulistas os que primeiramente o aclamaram Imperador (cf. Cairu — *op. cit.*, pág. 52). Trata-se, entretanto, de simples gentileza sua, não sendo jurídica ou históricamente válida a Aclamação de “Rei do Brasil”, a 7 de setembro feita no teatro paulitano, por iniciativa pessoal do Cônego Ildefonso Xavier Ferreira. Pois sòmente a 12 de outubro, por coincidência também aniversário do descobrimento da América, teve efetivo início a vida do Brasil independente e imperial, pelo ato da Aclamação do Imperador.

Em 1954 resolveu a Seção de Bibliografia da Divisão de Filosofia, Letras e Ciências do Departamento de Assuntos Culturais da União Pan-Americana, de Washington, editar um volume contendo a reprodução das Declarações, Atas e Manifestos das Independências de todos os países da América. Fê-lo no ano seguinte, em belo álbum, que encerra numerosos fac-símiles, intitulado *Las Actas de Independencia de América*, editado com erudita Nota Preliminar do Sr. Javier Malagón e excelente estudo do Professor Charles C. Griffin. •

Consultando-nos o Sr. Malagón, encarregado da publicação, sôbre o texto relativo ao Brasil, que no referido livro deveria figurar, de acôrdo com a argumentação aqui em síntese apresentada, opinamos que, não tendo tido o nosso país uma *Declaração* escrita, *Manifesto* ou *Ata de Proclamação da Independência*, como ocorre com outros países da América, ali deveria ser inscrita, como realmente foi, às págs. 19/21, a declaração de D. Pedro I, de 12 de outubro de 1822, proferida em resposta ao discurso do Presidente do Senado da Câmara, José Clemente Pereira, sôbre sua Aclamação como Imperador do nôvo Império que então se criava:

— “Aceito o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, porque, tendo ouvido o meu Conselho de Estado e de Procuradores-Gerais, e examinado as representações das Câmaras das diferentes Províncias, estou intimamente convencido de que tal é a vontade geral de tôdas as outras, que, só por falta de tempo, não têm ainda chegado”⁽³⁾.

(3) A segunda parte dêste trabalho, intitulada “A Declaração da Independência”, publicou-se primeiramente como folhetim do *Jornal do Comércio*, a 25 de setembro de 1959.

D. PEDRO I, DE 1829 A 1834

Contribuição à história do período final do Primeiro Reinado, de acôrdo com documentos em grande parte inéditos

Para a elaboração de *A Vida de D. Pedro I*, aparecida em 1952, largamente se utilizou o falecido historiador Octávio Tarquínio de Sousa dos inestimáveis documentos do Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje por sua generosa doação pertencentes ao Museu Imperial de Petrópolis. Mas não o fez totalmente, sobretudo quanto aos chamados "Manuscritos sem Data", constantes do Catálogo B, do "Inventário", de Alberto Rangel, publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vols. LIV e LV. Foi o que verificamos quando ali também os estudamos, depois que do Castelo d'Eu, em França, transferiram-se êsses preciosos papéis históricos para o acolhedor Arquivo da instituição petropolitana. Isto mesmo indiretamente assinalamos, em artigo sôbre "A maior biografia de D. Pedro I", a propósito de sua revista 3.^a edição, a de 1957, publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 2 de novembro de 1958, quando ainda vivo seu autor.

Sem nenhuma diminuição para o unânimemente reconhecido valor de tão notável trabalho, outros documentos no referido Arquivo encontramos, nêle também não aproveitados. É o que acontece quanto aos citados nos três primeiros capítulos adiante transcritos, relativos, todos, a importantes episódios do período final do Primeiro Reinado. Do citado no quarto capítulo — a *Miscelânea* da viagem seguinte à Abdicação, que se guarda no também petropolitano Arquivo do Palácio Grão-

Pará — tinha inteiro conhecimento Octávio Tarquínio, que dela em parte se aproveitou, em *A Vida de D. Pedro I*. Disseram sua admirável colaboradora, “companheira perfeita” nos últimos anos como na morte, a romancista Lúcia Miguel-Pereira, que, tão interessante a achou, quando gentilmente emprestada por Sua Alteza Imperial o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança — que integralmente copiou suas sessenta peças.

Devemos, portanto, considerar como naturais acréscimos à biografia do Fundador do Império, os que aqui fazemos, de grande interesse o até agora desconhecido “Plano” de viagem à Europa do primeiro semestre de 1829, apenas subsidiários os contidos nos dois seguintes capítulos, devidos a “recordações históricas” de um obscuro José Gonçalves da Silva. Foram, todos cinco, anteriormente publicados em artigos no *Jornal do Comércio* aparecidos em 1959, 1960 e 1962, conforme em notas finais se declara. Juntando-os, somente temos em vista chamar a atenção para a unidade que possam ter, como contribuições à história do Brasil daquela época.

I — “Plano” de ida à Europa

O então Príncipe da Beira e Grão-Prior do Crato, D. Pedro de Alcântara, que seria o Proclamador de nossa Independência e Fundador do Império, veio para o Brasil antes de completar dez anos de idade, em 1808.

Seis anos depois, arquitetou Silvestre Pinheiro Ferreira um plano segundo o qual, devidamente assessorado, regressaria a Portugal o nosso futuro Imperador, a fim de ser Regente do velho Reino e ilhas portuguesas do Atlântico, aqui permanecendo seu pai, o Príncipe D. João, à frente do govêrno do Brasil e das possessões lusitanas da África, Ásia e Oceânia.

Depois de elevado o Brasil à categoria de Reino, em 1815, e falecida, no ano seguinte, a Rainha D. Maria I, novas sugestões para o regresso do então Príncipe Real D. Pedro à Europa foram aventadas no início de 1821, quando a notícia da revolução constitucionalista do Pôrto levou o Rei seu pai a cogitar da necessidade de enviar um membro da Família Real à mãe-

pátria, desejosa de ter novamente em Lisboa a sede da monarquia. Circunstâncias diversas fizeram com que, embora contra a sua vontade, partisse o próprio D. João VI, aqui deixando o filho como Regente do Reino do Brasil.

Meses depois, coube às Côrtes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguêsa, reunidas em Lisboa, reiteradamente determinar o seu regresso, vendo-se, entretanto, por duas vezes desobedecida, primeiramente pelo famoso episódio do "Fico", de 9 de janeiro de 1822, da segunda vez por intermédio do Grito do Ipiranga e conseqüente separação do Brasil.

Aclamado, coroado e sagrado Imperador, nosso D. Pedro I não pôde pensar em ir a Portugal quando em 1826 faleceu seu pai, de que foi sucessor como Rei D. Pedro IV. Instituiu uma Regência, provisoriamente encabeçada pela irmã, a Infanta D. Isabel Maria, outorgou uma Constituição ao Reino, concedeu anistia a todos os seus presos políticos e condicionalmente abdicou ao trono de seus antepassados, em favor da filha mais velha, D. Maria da Glória, no Rio de Janeiro nascida em 1819. Em 1827, quando completasse 25 anos de idade, passaria aquela Regência ao seu único irmão homem, o Infante D. Miguel, então em Viena. Aceitou este o noivado com a sobrinha carioca e a seu tempo deveriam casar-se, a fim de reinar como os avós e bisavós D. Pedro III e D. Maria I, também tio e sobrinha.

Assim disposta a questão dinástica, teve, entretanto, execução muito diferente. Chegando a Portugal, foi o Infante aclamado Rei absoluto, com o que se não conformou o mano Imperador, logo desejoso de defender, por todos os meios, os direitos da filha e o constitucionalismo de que se fizera intérprete.

Durante todo o ano de 1828 não conseguiu D. Pedro I destruir, com a aliança da Inglaterra e o apoio dos liberais portugueses, a situação no velho Reino criada por El-Rei D. Miguel I e seus ferrenhos partidários.

Daí proveio a idéia de ir êle pessoalmente à Europa, como em meados de 1827 já havia pensado (cf. *Textos e Pretextos*,

de Alberto Rangel, Tours, 1926, pág. 218), idéia que provavelmente nos primeiros meses de 1829 de novo lhe ocorreu, a fim de obter o auxílio de alguns de seus soberanos à causa da filha e do constitucionalismo lusitano. É o que revela interessante documento que se guarda no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua doação, pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis. Até agora inédito e desconhecido de nossos historiadores e biógrafos de D. Pedro I, consta do maço XII, doc. 588 do Catálogo B, de "Manuscritos sem Data", de acôrdo com o "Inventário" no Castelo d'Eu, em França, há muitos anos levantado pelo historiador Alberto Rangel, publicado nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vols. LIV e LV, de 1932 e 1933, aparecidos em 1939, na administração de Rodolfo Garcia. Além do autógrafo, em rascunho, todo de letra e redação de D. Pedro I, há, anexa, sua cópia limpa, do punho de Francisco Gomes da Silva, o *Chalça*, dedicado secretário do Imperador. Embora não datado, é este documento anterior ao segundo casamento de D. Pedro, de que só teve conhecimento positivo em julho de 1829. Poderá datar de março desse ano, quando consultou a amigos sôbre sua futura política, externa e interna.

A primeira hipótese que a seu respeito deve ser feita, é a de que esse "Plano" adiante transcrito parece ser o texto de consulta que o monarca pretendia fazer ao Conselho de Estado, para, conforme o resultado obtido, depois submeter o pedido de licença para ausentar-se do país à Assembléa Geral. Se o fêz, não se sabe. Mas, se o fizesse, certamente não faltariam votos contrários no Conselho, suficientes para que a idéia do pedido ao Senado e Câmara fôsse abandonada. Realmente, como obter aquela licença de uma Câmara que ano a ano cada vez mais criticava em suas *Falas do Trono*?

Nota-se, no documento, que se o Imperador nêle de modo tão pessimista se refere à situação brasileira, muito pouco menciona a portuguesa, que deveria constituir sua maior preocupação e causa preponderante da projetada viagem. Como curiosidade, deve ser registrada a sua primazia como partidário dos entendimentos hoje ditos "de cúpula", entre chefes de

Estado. Nem deixou de mencionar a circunstância, para Joaquim Nabuco a verdadeira causa da extinção do regime monárquico no Brasil, de estar o Império “cercado de Repúblicas”.

Os projetados casamentos de suas duas filhas mais velhas, D. Maria da Glória e D. Januária, então com 10 e 7 anos de idade, respectivamente, com príncipes franceses, parece dar razão à alegação de um contemporâneo, que se guarda no mesmo Arquivo petropolitano, de ter por essa época se aproximado a política imperial brasileira da francesa de Carlos X, talvez com a esperança de uma ação decisiva da França em Portugal, contra D. Miguel, como não se animava a realizar a aliada Inglaterra, e como, anos antes, efetivara na Espanha. A queda daquele Rei francês, em 1830, anularia essa esperança e apressaria a abdicação do próprio D. Pedro I.

Também deve ser notado que três vêzes mencionou êste, no “Plano”, a hipótese de sua morte violenta.

A mais importante declaração nêle contida é, porém, a relativa ao seu propósito de abdicar “infalivelmente” ao trono do Brasil, caso a Assembléia Geral lhe negasse a desejada licença para ir à Europa. Tinha portanto razão, o nosso grande historiador Capistrano de Abreu, ao registrar, em 1925, que “Mais de uma pessoa ouviu a D. Pedro I que a abdicação do trono e a retirada para o Velho Mundo dependeram só de sua vontade”(1). Mais do que isto podemos dizer agora, à vista do citado “Plano”: desde 1829, pelo menos, já pensava o Imperador em sua voluntária renúncia.

Adiante transcrevemos, na íntegra, o valioso documento, em que respeitamos a original redação e sintaxe do autor, embora atualizando sua arbitrária pontuação e ortografia. É o seguinte o respectivo texto:

(1) J. CAPISTRANO DE ABREU — Palavras iniciais de “Fases do Segundo Império”, artigo escrito a pedido do Sr. Assis Chateaubriand para o número especial de *O Jornal*, de 2 de dezembro de 1925, comemorativo do centenário do nascimento de D. Pedro II; transcrito em *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*, 3.ª Série, publicação da Sociedade Capistrano de Abreu (Rio de Janeiro, 1938), págs. 107/130.

Plano que eu entendo ser necessário seguir-se para felicidade do Império, e do qual não posso despersuadir-me

“É mister que, olhando para o futuro e atendendo ao desgraçado estado em que se acha o Brasil (estado que, continuando, *em menos de dois anos* fará desaparecer o Império, sendo substituído não por uma República, mas sim pela anarquia), se tomem medidas, e medidas gigantescas, proporcionadas à grandeza do Império e às suas *desgraçadíssimas circunstâncias*. Será possível ao govêrno unicamente sustentar esta mesma má ordem de cousas? Certamente não. O povo está quase desmoralizado, a tropa está sofrível, recursos pecuniários não há, crédito público menos, respeito às autoridades, foi-se; então, atendendo ao exposto, que há a esperar, donde não há meios? Voltemos nossas vistas para mais longe, abalancemo-nos a grandes cousas e, se no fim formos desgraçados, resta-nos a consolação de ficar com nossas consciências livres.

“Eu não vejo outro meio melhor e, posso afoitamente dizer, não vejo outro meio senão o recurso aos soberanos da Europa, únicos e verdadeiros defensores dos tronos. Os republicanos fazem causa comum para derribar os tronos, façam-na os soberanos, e eu seja um dêles (pois ninguém o carece mais), para derribar os revolucionários. Como, pois, fazer isto? Será negócio que se incumba a qualquer? Fácil é a resposta: não. Este negócio é mui delicado, não pode, nem deve ser tratado, vista sua delicadeza, senão de soberano para soberano: visto isto, fácil é decidir que eu devo ir em pessoa à Europa e, tratando com diferentes soberanos, porque nenhum dêles virá cá, voltar com a certeza que se minha vida por qualquer incidente perigar, meu filho tem um apoio para ajudar a sustentar-se sôbre o trono. Não contando eu com êste apoio, estou decidido a nada fazer pela minha pessoa, pois eu trabalho para meus descendentes, e não para mim, a quem só as bênçãos dêles e dos bons brasileiros servirão de glória e brasão. Os revolucionários trabalham de todos os modos, e *com proveito*; portanto, quanto mais o govêrno esperar, tanto menos poderá contar com um resultado favorável. É-me mui preciso fazer

as pazes com os soberanos da Europa, que estão em opposição comigo, chamá-los ao meu partido, e isto não se faz por meio de um embaixador. O Império está cercado de Repúblicas, cheio de republicanos, o govêrno sem fôrça física, nem moral, o Tesouro sem crédito, nem dinheiro, o povo sem respeito às autoridades, como, pois, poderá existir? Eu indo, adquiro fôrça moral naquela parte da Nação que, tendo-a perdido, ainda é suscetível de a tornar a adquirir; e a canalha, quando eu voltar apoiado pelos diferentes soberanos, sabendo ela que minha morte será vingada, no caso de atentar contra minha vida, sendo colocados no trono os meus descendentes, há de conter-se, o quanto basta para que o govêrno, livre e desembaraçado, possa dar ao Brasil aquela estabilidade que êle merece e que não tem, nem adquirirá enquanto procurar recursos dentro de si.

“Além das vantagens que aponto, há mais as seguintes: caso-me, caso minha filha Maria com o Duque de Nemours⁽²⁾, ajusto o casamento de minha filha Januária com o Duque de Bordeaux⁽³⁾ e trato pessoalmente o casamento de meu filho⁽⁴⁾; o que acabo de expor bastará para eu tentar ir à Europa, quanto mais juntando a isto a consolidação e futura estabilidade do Império.

“Este meu plano não pode ser executado sem que a Assembléia me dê licença para eu ir à Europa, mas estando eu persuadido das vantagens dêle para meus descendentes por quem trabalho, não m'a concedendo *abdico infalivelmente*, pois eu

(2) Príncipe Luís Carlos Filipe de Orléans, nascido em 1814, segundo filho do Duque de Orléans, que em 1830 passou a ser o Rei dos Franceses, Luís Filipe. O Duque de Nemours foi pai do último Conde d'Eu, Príncipe Gastão de Orléans, que se casou com D. Isabel de Bragança, a Redentora.

(3) Príncipe Henrique de Bourbon, nascido em 1820, filho do Duque de Berry e neto do Rei Carlos X de França. Depois mais conhecido como Conde de Chambord. O nome da Princesa D. Januária foi escolhido pelo então Príncipe-Regente D. Pedro, em março de 1822, como homenagem à cidade do Rio de Janeiro.

(4) O Príncipe Imperial do Brasil, depois D. Pedro II, então de pouco mais de três anos de idade.

reputo nada uma coroa, quando com tóda a certeza sei que a coloco para sempre sôbre a cabeça de meus descendentes. Neste caso estou livre, não deixo de ser Defensor do Brasil⁽⁵⁾, sou-o também de meu filho, sou seu tutor e curador e o mesmo de minha filha, posso advogar sua causa provando ao mundo meu desinterêsse e, ao mesmo tempo, o amor que consagro por paixão e compaixão a meu filho, ao Brasil e aos bons brasileiros.

“Não são próprias do meu caráter meias medidas, estou há muito desenganado pela experiência que elas só servem para fundir impérios, e não para salvá-los, e igualmente de descrédito para seus imperadores. Eu, sem apoio não quero trabalhar dentro do Império; não o tenho, quero buscá-lo fora; não quero, sentado em uma cadeira, sem recursos, esperar a morte e, com ela, a ruína de minha família, a de todo o Império e coberto de remorsos por não seguir os ditames da minha consciência.

“Antevejo neste meu plano uma glória pouco abaixo da de salvar-me, basta isto para executá-lo.

“De um plano tal, só o tempo e quem o concebe é que podem ajuizar; um, porque mostra os resultados e, o outro, porque os antevê”.

* * *

Com a realização, em agôsto de 1829, do segundo casamento de D. Pedro I, pelo menos por algum tempo abandonou êle a idéia de uma ida à Europa, para resolver a intrincada questão dinástica portuguesa.

Agravando-se, entretanto, em março de 1831, a situação brasileira, na madrugada de 7 de abril dêsse ano apareceu a oportunidade para a sua longamente meditada e voluntária abdicção à coroa do Brasil, tendo como pretexto não desejar submeter-se ao inconstitucional pedido de reintegração de um ministério, que lhe fizeram o povo e parte da guarnição militar do Rio de Janeiro.

(5) O título de Defensor Perpétuo do Brasil, pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro, a 13 de maio de 1822 (aniversário de D. João VI) dado ao Príncipe D. Pedro foi, na aclamação de 12 de outubro do mesmo ano, incorporado ao de Imperador Constitucional do Brasil.

Deixando o nosso país, passou o ex-Imperador pelo arquipélago dos Açôres, que se conservara fiel a D. Maria II, a Rainha carioca, seguindo para a França, onde, como Duque de Bragança e Regente de Portugal, preparou a audaciosa campanha militar de reconquista do trono de seus antepassados. Indo novamente aos Açôres, afinal desembarcou ao norte da cidade do Pôrto, em julho de 1832, após vinte e cinco anos de ausência de sua primeira pátria. Depois de grandes e gloriosas lutas, entrou vitorioso em Lisboa, em agosto de 1833. Deixando a Regência para que a filha subisse ao trono, cinco dias depois, a 26 de setembro de 1834, na mesma sala significativamente denominada "D. Quixote", do Palácio Real de Queluz, em que nascera 36 anos antes, morreu este extraordinário príncipe, que de dois países foi o Libertador⁽⁶⁾.

II — Causas da Abdicação

Embora não possa haver dúvida quanto à espontaneidade do ato de D. Pedro I abdicando "mui voluntariamente" á coroa do Brasil na madrugada de 7 de abril de 1831, insistem alguns maus historiôgrafos em opinar que a essa atitude foi forçado pela revolta popular iniciada na véspera, e que aliás apenas tinha em vista obter a reintegração de um ministério por êle demitido.

No capítulo anterior, documentadamente mostramos como desde o 1.º semestre de 1829 já firmemente pensava o Imperador em renunciar ao trono brasileiro, caso a Assembléia Geral lhe negasse licença para ir pleitear, junto a alguns soberanos europeus, a causa de sua filha, a Rainha carioca D. Maria II, despojada da coroa portuguesa por seu tio^o D. Miguel. E, de acôrdo com rascunho de seu próprio punho, passado a limpo pelo fiel secretário Francisco Gomes da Silva, o *Chalacha*, acrescentamos que confiava na ajuda que a respeito esperava conseguir do Rei Carlos X de França, tendo em vista a remessa

(6) Êste capítulo, com o título "Um Plano de ida à Europa de Dom Pedro I", foi primeiramente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 15 de maio de 1960.

de uma expedição militar francesa a Portugal, a fim de obter a derrota de seu irmão.

Não chegou o Imperador a apresentar à Assembléia aquêlê pedido de licença, de cujo indeferimento teria provável conhecimento, se prèviamente o submetesse ao Conselho de Estado. A notícia da consecução de seu difícil segundo casamento, recebida em julho daquele ano, alteraria por algum tempo os seus planos. A chegada ao Rio de Janeiro, em outubro, de seu embaixador em missão especial, o Marquês de Barbacena, trazendo de volta da Europa a Rainha-menina e, em sua companhia, a nova e bela Imperatriz, a jovem D. Amélia de Leuchtenberg, faria com que pelo menos durante algum tempo não pensasse em viagem ao Velho Mundo, com aquêlê fim.

Pretendendo ressaltar os direitos políticos da filha, garantindo-lhe, pelo menos, uma aparência de poder, criara, em junho, uma Regência em seu nome, com sede na ilha Terceira, nos Açôres, arquipélago que permanecera fiel à causa constitucionalista, contra a do absolutismo. Em dezembro, para melhorar a situação política do Brasil, chamou ao Ministério o Marquês de Barbacena. Apesar disso, quando, depois da abdicação, deitou *Manifesto* contra o "ex-Pedro Primeiro de execranda memória", declarou o pasquineiro Francisco das Chagas de Oliveira França, em seu *Tribuna do Povo*, que êle, em 1829, "celebrou tratados secretos com Carlos décimo, Polignac, Fernando, Meternic (*sic*) e tramava nos clubes com *Chalaça*, José Clemente e outros" (7).

Parecia assim amortecida ou, pelo menos, adiada, a obtenção de uma saída para a questão dinástica portuguesa. É provável que o govêrno inglês tenha tido conhecimento, naquele ano, do projeto de D. Pedro, de consecução de apoio militar da França contra D. Miguel. Embora tenha reconhecido D. Maria como legítima soberana de Portugal, talvez por aquêlê fato em fins dêsse ano pretendeu reconsiderar a sua posição diante do antigo aliado peninsular, nesse sentido se manifestando por meio de um *memorandum* de Lord Aberdeen, em fevereiro

(7) Cf. HELIO VIANNA — *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (1812/1869), Rio, 1945, pág. 609.

de 1830 entregue no Rio de Janeiro. De acôrdo com os seus têrmos, à vista do reconhecimento do govêrno de D. Miguel por parte do Rei de Espanha e do Papa, à Inglaterra não seria mais possível continuar de relações interrompidas com Portugal. Como muito bem interpretou um comentarista diplomático brasileiro — o Sr. Enéias Martins Filho — o “que Aberdeen e seu chefe de govêrno — Wellington — temiam, especialmente, era que a França, a exemplo do que já acontecera no caso espanhol, conseguisse arranjar um pretexto para, como mandatária da Santa Aliança, intervir militarmente em Portugal”⁽⁸⁾.

Daí decorreu a atitude necessariamente protelatória de Dom Pedro I, em abril resolvendo enviar à Europa, como embaixador extraordinário, encarregado de várias incumbências, inclusive a relativa à questão portugueza, o Marquês de Santo Amaro. Embora no estudo acima citado já tenha sido inteligentemente examinada essa difícil missão diplomática, não faltou quem ainda a interpretasse mal, motivo por que será interessante acrescentar à sua história documentos que melhor a esclareçam. É o que vamos fazer, com a transcrição, devidamente anotada, de mais uma peça do Arquivo da Família Imperial Brasileira que, por sua generosa doação, guarda-se hoje no Museu Imperial, de Petrópolis. Fiel e gentilmente copiado por sua funcionária Sr.^{ta} Aurea Maria de Freitas Carvalho, constitui valioso depoimento que tanto interessa à averiguação das verdadeiras causas da abdicação de D. Pedro I, como à melhor interpretação do episódio de política internacional que acabamos de mencionar.

Trata-se de um relato intitulado “Recordação Histórica — Abdicação do Sr. D. Pedro I”, em 1864 oferecido a D. Pedro II por José Gonçalves da Silva, vulgo José dos Cacos, contemporâneo dos acontecimentos que menciona. Seu autor, nascido em 1803 e falecido em 1868, havia sido soldado da Imperial Guarda de Honra, alegando ter acompanhado D. Pedro I até o momento de sua partida, em 1831. Além daquele

(8) ENÉIAS MARTINS FILHO — “A Missão Santo Amaro”, nos *Anais do II Congresso de História Nacional*, em 1931 promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. II (Rio, 1942), pág. 530.

trabalho, redigiu mais duas “Recordações Históricas” e uma biografia do mesmo Imperador, cujos manuscritos também se guardam no citado Arquivo. Antigo comerciante, em seus últimos anos estêve envolvido em intrincadas questões judiciais, sendo seqüestrados os seus bens em Cabo Frio; em 1867, estando em litígio com os próprios genros, em questão de inventários, foi prêso por resistência a um mandado de busca em sua chácara⁽⁹⁾.

Transcrevendo o mencionado documento, além da atualização da respectiva ortografia, nêlo colocamos pontuação adequada e, entre parênteses, algumas palavras que evidentemente faltaram em sua redação. Está, no referido Arquivo, catalogado no “Inventário” de Alberto Rangel no maço 134, n.º 6585. É o seguinte o respectivo texto:

“Recordação Histórica — Abdicação do Sr. D. Pedro I”

“Depois de consumado o ato da Independência do Brasil, os homens livres do despotismo, revestidos de garantias que lhes assegurava a liberdade, entenderam de abusar da nova condição que tinham, e dar um caráter pouco conveniente às cousas, que iam tomando uma marcha perigosa.

“O Sr. D. Pedro I, querendo manter a ordem e promover o engrandecimento do Brasil, e buscando evitar o descrédito do povo (de) que êle, à custa de sacrifícios, havia quebrado os ferros do despotismo, sempre cheio de moderação e prudência, começou a empregar meios brandos, porém acertados, para fazer conhecer aos brasileiros que êle queria viver entre o povo do Brasil, e que, na qualidade de seu Imperador, só desejava lhe ser útil, não tendo outra ambição senão o engrandecimento da nação.

“Já o Brasil era uma nação independente e livre, e aquêles que até então não se animavam a fazer a mais leve censura aos atos dos delegados do Rei, ousavam conspirar contra a pessoa do seu libertador e Imperador.

(9) Documentos no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis, maço 140, n.º 6886.

“A nação dividida em dois partidos, disputavam entre si a preferência do poder (*sic*).

“O Sr. D. Pedro I, para convencer ao povo que o bom governo não estava nem neste nem naquele partido, principiou a nomear ministros de todos os partidos, os quais não tinham a felicidade de agradar nunca; e faziam recair a culpa dos maus atos dos ministros sôbre o soberano.

“Então o Imperador, cansado de tanto sofrer e vendo a sua autoridade quase comprometida, tomou uma medida mais enérgica.

“Nomeou então um Ministério conforme seu entendimento, e achando-se os inimigos do Imperador desapontados com esta resolução, mudaram de cena e puseram em prática outro plano fomentando traições.

“O Sr. D. Pedro I havia enviado a Paris, em comissão especial, o Marquês de Santo Amaro, para conferenciar com Carlos X, Rei de França, sôbre a elevação de Sua Majestade Fidelíssima Dona Maria II ao trono de Portugal, na mesma ocasião que o gabinete inglês tratava da queda daquele Rei, em 1829 — partindo também para a Europa o Marquês de Barbacena, encarregado de acompanhar a Sr.^a D. Amélia, 2.^a Imperatriz do Brasil⁽¹⁰⁾.

“O Marquês de Barbacena, um dos mais beneficiados do Imperador, foi também um dos mais ingratos, o principal traidor e seu inimigo encarniado. Na sua volta da Europa, conhecedor do jôgo do gabinete inglês, aproveitou tudo para fazer vacilar a coroa na cabeça do Sr. D. Pedro I.

“Comissionado pelos clubes antimonarquistas da Europa, ou antes, da Inglaterra, (a) que de forma alguma convinha a estada do Sr. D. Pedro I (no) Brasil, organizou clubes de

(10) Nesse período há enganos do autor: as missões do Marquês de Barbacena, à Europa em 1827 e 1828, foram anteriores à do Marquês de Santo Amaro, de 1830. Esta, porém, foi organizada quando Barbacena, sogro de seu filho, 2.^o Visconde de Santo Amaro, era a principal figura do ministério organizado a 4 de dezembro de 1829. Não houve, portanto, incompatibilidade entre êles. Também não é exato que o governo inglês tenha promovido a queda de Carlos X.

acôrdo com outros traidores como êles; dos quais ainda existem alguns; e nas suas sessões o Marquês de Barbacena pintou o estado dos negócios da França, asseverando aos seus companheiros que em breve o Rei Carlos X deixaria o trono, e que a sua queda traria (a) abdicação do Imperador do Brasil; pois que vinha-lhe a faltar o apoio da França na elevação de sua filha, porque Carlos X havia prometido um contingente de 120 000 homens, para cujo fim tinha sido enviado o Marquês de Santo Amaro, mas que êste Marquês, em vez (de) trazer uma notícia satisfatória, havia (de) trazer a notícia da queda do Rei de França, e o Imperador, para assegurar a coroa de Portugal na cabeça de sua filha, não tinha outro recurso senão deixar o Brasil⁽¹¹⁾.

“Com efeito, a 12 de setembro de 1830 chegou o paquete inglês e chegou com êle a notícia da revolução francesa e a saída do Rei Carlos X.

Não perderam tempo, trataram logo de arranjar agentes que se apossassem dos segredos do Imperador. Compraram para êsse mister um criado de particular confiança do Imperador, conhecido por Manuel Inglês, e o induziram a roubar todos os papéis particulares da Secretaria Imperial. A primeira coisa de que se apoderou êsse pérfido criado foi do Tombo da Fazenda de Santa Cruz, fazendo dela entrega a Joaquim José Pereira de Faro (1.º Barão do Rio Bonito), e depois de

(11) Em sua carta a D. Pedro I, por vários motivos profética, mas que, em nossa opinião, não chegou a ser remetida ao destinatário, datada de 15 de dezembro de 1830, depois de sua demissão do Ministério, negou o Marquês de Barbacena que se unisse “à facção republicana” — “mas, longe disso, cortei as comunicações com tôda a gente, recusei entrar para as sociedades existentes, e se por desgraça do Brasil e de Vossa Majestade sobrevier semelhante mudança” (a das instituições), “o que infalivelmente acontecerá se Vossa Majestade não operar em si uma reforma imediata de comportamento, sua ruína é certa; mas eu continuarei sem ser molestado, a viver na mesma obscuridade a que ora me condenei, contemplado talvez com desconfiança como membro das anteriores administrações, que serão tôdas confundidas pelos autores da revolução, militando ainda contra mim o fato de minha recusa, agora, de aceitar as doutrinas republicanas”. (Apud PANDIÁ CALÓGERAS — *O Marquês de Barbacena*, 2.ª ed. (S. Paulo, 1936), págs. 234/235.

tôda a correspondência entre o Imperador e Carlos X e outros papéis importantíssimos⁽¹²⁾.

“À vista disso o Imperador entendeu ser mais (*sic*) abandonar êstes ingratos, deixando-os entregues a si, pois êles mesmos se castigariam.

“Não quis o Sr. D. Pedro I sacrificar brasileiros seus amigos e súditos fiéis às maldades de seus traidores: além de que os interêsses de sua Augusta Filha o chamavam à Europa, e então abdicou a coroa imperial em seu Augusto Filho o Sr. D. Pedro II, deixando-o como penhor de seu amor aos brasileiros e como anjo da guarda do Brasil, que sem dúvida teria sido vítima dos traidores que ainda existem.

“Deus preserve o Sr. D. Pedro II dêles; porque o inimigo do Pai não pode ser amigo do Filho.

(a.) JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.

“Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1864” (13).

III — Relato da partida

A partida da Família Imperial Brasileira para o exílio, a 17 de novembro de 1889, depois de proclamada a República, foi muito bem narrada por um repórter de qualidade, o escritor Raul Pompéia, em páginas depois merecidamente divulgadas pelo monarquista Carlos de Laet, na *Antologia Nacional*, leitura obrigatória de muitos milhares de preparatorianos brasileiros.

(12) Realmente, não constam do Arquivo da Família Imperial Brasileira aquêles Tombo da Fazenda de Santa Cruz e a citada correspondência entre D. Pedro I e Carlos X. Em carta sem data, de Manuel Martins do Couto Reis a José Paulo de Figueiroa Nabuco, confessou aquêles antigo inspetor da Fazenda de Santa Cruz, que exerceu o cargo de 1794 a 1808, nunca ter visto o Tombo mandado levantar pelo Vice-Rei Luís de Vasconcelos em 1780. (Documento no Arquivo da Família Imperial citado, no maço 11, n.º 502 do Catálogo de Manuscritos sem Data, de ALBERTO RANGEL.)

(13) Êste capítulo, com o título, “Causas da Abdicação de D. Pedro I”, foi anteriormente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 3 de junho de 1960.

“Uma noite histórica (Do alto de uma janela do Largo do Paço)” — foi essa primorosa reportagem, aparecida em seguida ao acontecimento e que provocou intensa sensação, ainda nos primeiros dias do novo regime. Reconstituição histórica mais ampla, relativa ao mesmo episódio e incluindo a viagem para o exílio, foi a que no *Jornal do Comércio* publicou o seu antigo redator Tobias Monteiro, devidamente recolhendo-a, em 1913, em suas valiosas *Pesquisas e Depoimentos para a História*, em capítulo intitulado “Banimento da Família Imperial”.

A partida para a Europa de nosso primeiro Imperador, a 13 de abril de 1831, não recebeu, ainda, idêntica pesquisa, apesar da minúcia com que tratam, alguns autores, de sua abdicação ao trono brasileiro, na madrugada de 7 do mesmo mês.

A diferença de situação entre pai e filho é evidente. Dom Pedro I não ia, propriamente, para o exílio, como D. Pedro II. Seguia em companhia da segunda Imperatriz, D. Amélia, e da filha mais velha, D. Maria II, Rainha de Portugal, de doze anos de idade. Aqui deixava, sob a tutela de José Bonifácio de Andrada e Silva, aquêlê único filho varão e suas irmãs D. Januária, D. Paula e D. Francisca, todos ainda na infância. A monarquia continuava sob sua dinastia, embora em um período de Regências, ao contrário do que ocorreu em 1889, quando houve mudança do regime político.

Outra diferença é que durante seis dias permaneceram em nosso pôrto D. Pedro I, D. Amélia e D. Maria II, ao passo que D. Pedro II e todos os membros de sua família que aqui se encontravam, foram apressadamente embarcados de madrugada, na canhoneira *Parnaíba*, para a Ilha Grande, onde passaram para bordo do paquete *Alagoas*, que, comboiado por um navio de guerra, o *Riachuelo*, seguiu imediatamente para a Europa, como se os responsáveis pela nova situação política receassem sua permanência no país.

Em trabalho publicado em 1943, coligimos algumas “Cartas de D. Pedro I na semana da Abdicação”⁽¹⁴⁾, incluindo-o, depois,

(14) Na *Revista do Brasil*, 3.^a fase, do Rio de Janeiro, n.º 53, de março de 1943.

em nossos *Estudos de História Imperial*(15). E no *Jornal do Comércio*, em artigo de novembro de 1959, examinamos o conteúdo do livro-borrador pelo Imperador usado em sua travessia marítima, de sua permanência a bordo das naus inglesas *Warspite* e *Volage*, ainda na baía de Guanabara e até chegar às águas inglesas e francesas, com passagem pelo arquipélago dos Açôres. Intitulou-se êsse trabalho — “D. Pedro I na viagem da Abdicação” e baseou-se em códice pertencente a Sua Alteza o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança, gentilmente pôsto à nossa disposição. Constitui capítulo seguinte a êste.

RELATO DA PARTIDA IMPERIAL

Outro precioso depoimento sôbre a partida para a Europa de nosso primeiro Imperador, depois de uma permanência de vinte e três anos no Brasil, onde chegara em 1808, aos 9 anos de idade, encontramos no Arquivo da Família Imperial, que por sua generosa doação se guarda na Divisão de Documentação Histórica do Museu Imperial, de Petrópolis. No “Inventário” do mesmo, procedido pelo historiador Alberto Rangel, consta do maço 136, documento n.º 6 675, tendo por título — “Recordação histórica — 13 de abril de 1831 — Retirada de Sua Majestade o Senhor D. Pedro I”. Dedicado a D. Pedro II e datado do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1865, é de autoria de José Gonçalves da Silva, comerciante nascido em 1803 e falecido em 1868, ex-soldado da Imperial Guarda de Honra, de quem aqui publicamos outro trabalho, relativo às “Causas da Abdicação” de D. Pedro I.

Amavelmente copiado pela arquivista Sr.^{ta} Aurea Maria de Freitas Carvalho, é o seguinte o respectivo texto, em que apenas corrigimos alguns evidentes lapsos, atualizando-lhe a respectiva pontuação e ortografia:

“Depois dos acontecimentos do dia 7 de abril de 1831, dia em que Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro I recolheu-se,

(15) Vol. 269 da Coleção Brasileira, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1950.

com sua Augusta Família, para bordo da nau inglêsa *Warspite*, decorreram-se seis dias, em cujo curso demorou-se o Sr. D. Pedro I dentro do pôrto do Rio de Janeiro para tratar de seus negócios particulares e arranjos de viagem.

“Esse curto espaço de tempo Sua Majestade aproveitou-o útilmente; não só deu andamento aos negócios particulares, como ainda se ocupou da sorte de seus tenros filhinhos e do Brasil, cujo amor êle conservava no fundo da alma.

“Não descuidou o Sr. D. Pedro I, até o último momento de sua partida, de velar pela segurança da felicidade e liberdade do povo brasileiro, ameaçada pela facção inimiga da monarquia e da ordem pública.

“Antes de expirar o correr dos seis dias, o Sr. D. Pedro I, de bordo da nau inglêsa onde se achava, escreveu duas cartas: uma dirigida ao corpo legislativo, pedindo a manutenção do decreto em o qual êle confiava a tutela de seus Augustos Filhos ao honrado e venerando cidadão José Bonifácio de Andrada e Silva, e outra a seus verdadeiros amigos, que fêz publicar pela imprensa, despedindo-se dêles e agradecendo-lhes a fidelidade e grande dedicação que sempre lhe votaram; nos têrmos com que era escrita esta carta, divisa-se a dor que pungia o coração generoso do Imperador, e via-se que por mais de uma vez o papel em que aquelas letras foram traçadas não recusou de receber o sêlo das lágrimas do Fundador do Império Brasileiro.

“Tudo isto se passou: Aurora no seu carro de púrpura subiu ao espaço e com vistas impacientes esperava o carro de seu pai, que devia vir, deslumbrante, dar luz ao Universo; porém, qual foi a sua surprêsa? Apolo, em vez de se apresentar em seu carro radiante, em vez de aparecer com seus vestidos cujos esplendores alegrariam o globo, estava coberto de luto, ordenando à Aurora que desse uma expressão de dó a tôda atmosfera, pois que alguma cousa se passava na terra que devia compungir o coração dos homens, e que tôda a natureza devia sofrer com êles.

“E, na verdade, assim foi o 13 de abril; raiou sombrio, a atmosfera estava carregada, e o semblante do povo mostrava

o sentimento profundo da alma. Era êste o dia em que o primeiro Imperador do Brasil ia partir, em que ia deixar a Pátria, Filhos e Amigos, dia em que seu coração paterno ia sofrer o mais duro dos golpes; mas a que sua alma de herói impunha resignação.

“E, com efeito, o Imperador, por dignidade sua, devia e queria deixar o Brasil, e, por isso, a 13 de abril de 1831 a nau inglêsa, orgulhosa de levar a seu bordo o fundador de um Império, e o destinado libertador de um Reino oprimido, sulcava as águas do oceano que, brandas, concediam passagem ao herói da liberdade e à sua Augusta Filha, a Senhora D. Maria da Glória, que tinha de ocupar o trono e empunhar o cetro do Reino de Portugal, cuja coroa seu Augusto Pai sem ambição havia reservado para ela.

“O cais do Largo do Paço estava apinhado de uma multidão de povo; não havia um só rosto onde não se visse a dor da saudade estampada visivelmente, nem um só ôlho que não estivesse umedecido de lágrimas arrancadas do coração⁽¹⁶⁾. O Brasil tinha perdido o soberano, e os brasileiros um Pai, um amigo, e, finalmente, o cultor de sua liberdade.

“No meio de tudo isso, o que se tornou mais notável foi um velho que representava ter 60 anos, de fisionomia severa, o qual se achava de pé no cais, de braços cruzados, com os olhos fitos nos dois navios — *Volage* e *La Seine*⁽¹⁷⁾, e, assim que êles transpuseram a barra do Rio de Janeiro, proferiu estas palavras proféticas: “Deus vos leve a salvamento”. E depois, voltando os olhos para o céu, continuou nestes têrmos: “Ah! Brasil, Brasil, assim como aquêles navios flutuam sôbre

(16) Note-se a coincidência de também ter-se realizado no Largo do Paço, hoje Praça 15 de Novembro, a cena da despedida do Rio de Janeiro, de D. Pedro II. Mas, de acôrdo com o insubstituível depoimento de Raul Pompéia, providências foram tomadas pelo primeiro Governo Provisório da República, para evitar a presença de curiosos e amigos do Imperador e sua família, nesse emocionante episódio.

(17) De bordo da *Warspite*, comandada por Baker, havia D. Pedro I se transferido para a *Volage*, do comando de Lorde Colchester. Sua filha, a Rainha de Portugal, viajou a bordo da gabarra francesa *La Seine*, comandada pelo capitão Thibault.

as ondas do mar, quantas vêzes tu não hás de flutuar sôbre as opiniões políticas e ambiciosas dos homens da época?!”(18).

“E, de fato, o velho não se enganou: logo depois da saída do Sr. D. Pedro I a anarquia apareceu desenfreada.

“O Sr. D. Pedro II apenas contando 5 anos de idade, principiou a ser vítima dos traidores de seu Augusto Pai, que, temendo serem descobertos, trataram de afastar do jovem Imperador os amigos fiéis de seu Pai, e a perseguirem aquêles que o deviam dirigir nos seus primeiros anos, como fizeram a José Bonifácio e outros.

“Porém Deus é justo, não valeu nada disto. O Segundo Imperador do Brasil cresceu debaixo da proteção divina, teve uma educação digna dêle; os malvados, à vista de sua pureza de alma, nunca se animaram a bafejar o Príncipe com seus hálitos malignos e corruptos. Cheios de remorsos, hoje se aproximam de seu Trono trêmulos e timoratos.

“Ainda na hora da partida do Sr. D. Pedro I, foram a bordo beijar à Sua Majestade sua Augusta Mão, muitos brasileiros, assegurando a Sua Majestade suas dedicações; e entre êles se distinguiu um, que não só derramou muitas lágrimas, como até se ofereceu a Sua Majestade para à sua custa arranjar o seu rancho de viagem, pois se Sua Majestade se dignasse aceitar, era última prova de confiança que dava, de sua extrema afeição. O Imperador agradeceu cordialmente tão nobre oferecimento, dando como razão de sua recusa o achar-se comprometido com o ministro inglês, que já antecipadamente se tinha oferecido, e que êle tinha aceitado(19).

“Ainda na hora da partida o Imperador conheceu que tinha amigos no Brasil, e que a grandeza de sua alma e o desinterêsse do magnânimo coração o obrigava a sair da Pátria que êle adotara por amor da liberdade, e nada mais.

(18) Não conhecemos nenhum depoimento que autorize a veracidade do prognóstico dêsse outro *velho do Restelo*.

(19) Outros elementos autobiográficos de José Gonçalves da Silva que se guardam no citado Arquivo da Família Imperial Brasileira, em Petrópolis, e na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, indicam ter sido êle próprio êsse ofertante de vitualhas para a viagem de D. Pedro I.

“Convencido, pois, foi seguro de que o Brasil ficava garantido na Augusta Pessoa de seu Filho, e este guardado por seus verdadeiros e fiéis amigos.

“De V. M. Imperial,

“Súdito Fiel e dedicado

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA.

“Rio de Janeiro, 13 de abril de 1865” (20).

IV — Epistolário de bordo

Tem sido objeto de estudos especiais a viagem para o exílio de D. Pedro II, em 1889⁽²¹⁾. Menos estudada é a que cinqüenta e oito anos antes, em 1831, também como destronado realizou seu pai, o Fundador do Império, embora não lhe faltem referências em biografias, notadamente na última e mais extensa dentre as que lhe foram dedicadas, a escrita por Octávio Tarquínio de Sousa⁽²²⁾.

Para seu conhecimento existe valioso códice, intitulado *Miscelânea*, no qual o próprio D. Pedro I copiou e anotou, ainda a bordo na nau inglesa *Warspite* e corveta *Volage*, quase sempre por sua mão, não menos de sessenta documentos ligados ao episódio de sua voluntária abdicção, partida do Brasil, viagem marítima e chegada à Europa, que deixara ainda na infância, em 1807. Guarda-se êsse inestimável copiador no arquivo do Palácio Grão-Pará, em Petrópolis, e, por gentileza de seu possuidor, o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança, trineto de nosso primeiro Imperador, muito o consultamos, de suas páginas extraindo as presentes notas.

(20) Êste capítulo, sob o título “Um relato da partida de D. Pedro I”, foi anteriormente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 30 de julho de 1960.

(21) Um dos mais interessantes relatos a respeito é o contido em “O Banimento da Família Imperial” contido nas *Pesquisas e Depoimentos para a História*, de TOBIAS MONTEIRO (Rio, 1913). E o que consta da *História de D. Pedro II*, do Sr. HEITOR LYRA, vol. III (S. Paulo, 1940), capítulo IX — “Viagem para o exílio”.

(22) *A Vida de D. Pedro I*, vol. III (Rio, 1952), cap. XXVI.

A ABDICAÇÃO

Começa a *Miscelânea* pelo decreto de D. Pedro I nomeando José Bonifácio de Andrada e Silva Tutor de seus quatro filhos que permaneciam no Brasil, o nôvo Imperador Dom Pedro II e suas irmãs D. Januária, D. Paula e D. Francisca. À cópia acrescentou importante nota sôbre a abdicação de 7 de abril de 1831, feita para salvar a sua honra, que prezava acima de tudo, como nunca deixava de salientar: "(N. B. Este decreto não apareceu senão depois do ato da abdicação ao qual procedi pelas 3 1/2 horas do dia 7, porque naquela ocasião não havia remédio senão obedecer aos rogos da fôrça armada, e de uma populaça em anarquia, que queria o ministério que eu tinha demitido por incapaz, e por desconfiar que fazia-se traidor, ou então abdicar para salvar a honra e não ferir a Constituição naquela parte em que me era concedido nomear e demitir livremente o ministério de Estado. Tomei o expediente de abdicar e dêste modo, pondo defronte tôdas as considerações, salvei a minha honra, que prezo acima de tudo)".

Seguem-se o ato da renúncia ao trono, cópia da carta do Andrada aceitando a tutoria e a carta que escreveu à Assembléia Geral, pedindo a confirmação daquela nomeação. Depois da procuração a Samuel Phillips para tratar de seus negócios particulares no Brasil, também assinada pela Imperatriz D. Amélia Augusta de Leuchtenberg Bragança e Bourbon, aparece a troca de cartas com o Regente interino Marquês de Caravelas, relativa à sua situação com o Tesouro e declaração de bens, assunto em que a D. Pedro coube a primazia no Brasil e que entre nós começou a ser injustamente explorado com a publicação apenas da primeira dessas missivas, a de 10 de abril de 1831, no *Último Balanço ou o Budget do Senhor Dom Pedro d'Alcântara, ex-Imperador do Império do Brasil, dirigido à Ilustríssima Regência*, folheto imediatamente publicado na Tipografia de E. Seignot-Plancher, a do *Jornal do Comércio*.

São também conhecidas as peças seguintes na coletânea, cartas de despedidas ao menino D. Pedro II e aos brasileiros, em que nobremente lhes pede perdão de quaisquer ofensas que dêle tivessem recebido.

Homem meticoloso em seus negócios, ainda no pôrto do Rio de Janeiro ocupou-se D. Pedro I em acertar com Plácido Antônio Pereira de Abreu as contas de receita e despesa da Casa Imperial até 27 de dezembro de 1830, antevéspera da partida dos Imperadores para a Província de Minas Gerais. Relacionou, também, a prata que lhe pertencia e que devia ser embarcada, determinou o destino a ser dado às suas propriedades particulares. Não vemos por que motivo a certos historiógrafos muito exigentes tem causado estranheza a atenção pelo Imperador dispensada aos seus legítimos interesses materiais, no momento em que, não dispondo de muitos recursos, encerrava a sua gloriosa participação na História do Brasil e reiniciava difícil e até aventureosa intervenção na de Portugal. Isto mesmo já salientamos em estudo primeiramente publicado em 1943, a propósito de "Cartas de D. Pedro I na semana da Abdicação"⁽²³⁾.

A preocupação com o futuro da filha mais velha, de doze anos de idade, D. Maria II, Rainha de Portugal, que também seguia para a Europa noutro navio, êste francês, transparece em nota contida em documento da *Miscelânea*: a ordem dada a M. Thibault, comandante da gabarra *La Seine*, para que com ela se pudesse livrar de qualquer empenho de portugueses que também iam a bordo, no sentido de ser a pequena Rainha carioca levada à Ilha Terceira, nos Açôres, onde havia sido reconhecida contra o tio, D. Miguel, que de Regente passara a Rei absoluto de Portugal.

NA EUROPA

Dêste vigésimo documento, que é de 14 de abril de 1831, já de bordo da *Volage*, passou D. Pedro para outros, datados de junho, quando chegou à Inglaterra e França, tendo antes passado pelo Faial, nos Açôres. Aparecem, entre êles, várias quitações e agradecimentos a servidores de sua casa, inclusive

(23) Artigo citado, na *Revista do Brasil* (3.^a fase), do Rio de Janeiro, ano VI, n.º 53, de março de 1943, págs. 67/71. Em nossos *Estudos de História Imperial* (S. Paulo, 1950), págs. 23/30.

o médico da Imperial Câmara João Fernandes Tavares, que o acompanhou na viagem. Também agradeceu, por escrito, às atenções recebidas dos Encarregados de Negócios da Inglaterra e da França no Rio de Janeiro, Aston e Eduardo de Pontois. Ao Núncio Apostólico, Monsenhor Pietro Ostini, Arcebispo de Tarso, pediu que fôsse intérprete, junto ao corpo diplomático, de seus agradecimentos. Aos almirantes sir Thomas Hardy (no Almirantado), Baker (da *Warspite*), Lorde Colchester (da *Volage*), aos franceses Grivel e comandante Thibault, também exprimiu os seus agradecimentos. Aos reis da Inglaterra e dos Franceses (Guilherme IV e Luís Filipe), manifestou sentimentos de gratidão, ao primeiro explicando que no Brasil haviam-lhe exigido o que não podia conceder, por afetar a sua honra, e por isso abdicara. Também na carta ao segundo insistiu na necessidade de defender a sua honrabilidade, como justificativa da abdicação.

O mesmo tema apareceu em carta ao antigo e fiel secretário Francisco Gomes da Silva, o *Chalaga*, então na Europa, escrita à vista de Falmouth: "Triunfou a cabala e a intriga da razão e da justiça; não importa, salvei a minha honra, e hoje acho-me simples particular". Enviou-lhe, para que fôsse traduzido e publicado, um artigo do francês Plasson, para que se soubesse exatamente o que havia acontecido no Rio de Janeiro. Esse jornalista, que aqui havia redigido *O Moderador* e a *Revue Brésilienne*⁽²⁴⁾, fôra pelo Imperador convidado a acompanhá-lo à Europa, como agradecimento por seus serviços na imprensa. A Abreu e Lima, da Embaixada de Portugal em Londres, escreveu D. Pedro, de Cherburgo, recomendando-lhe Plasson, portador da carta, que na Inglaterra pretendia publicar uma revista mensal, sustentando a causa da Rainha de Portugal.

(24) Estudamos essa primeira revista francesa do Brasil, cujo único número apareceu em setembro de 1830, em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (Rio, 1945), págs. 112/114. *O Moderador*, "Jornal Político, Comercial e Literário", publicou 88 números, de abril de 1830 a 2 de abril de 1831, conforme sua incompleta coleção, existente na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Trazia a seguinte epígrafe: "Paz e Liberdade — Justiça e Fôrça".

As várias personalidades portuguesas também escreveu, como ao Conde de Vila-Flor, mais uma vez com a idéia de seus sentimentos de honra a explicar a abdicação. Ao Marquês de Rezende, amigo de infância, disse que "as intrigas urdidas por pessoas que a mim tudo devem, e propagadas pela imprensa, iludiram a tropa e parte do povo, a ponto que me vi na noite de 7 de abril obrigado a abdicar a coroa... assim m'ò pedia a minha honra, que jamais será de forma alguma manchada".

A José Marcelino Gonçalves pediu que lhe alugasse casa na Rua Saint-Honoré, em Paris, por seis meses. Queria casa barata, não um palácio, pois "fui Imperador que só tratou da Pátria e não de si e por isso nada possuiu". O portador da carta era o capitão brasileiro Bastos, "único dos oficiais do corpo de artilharia de posição que se mostrou digno do nome de brasileiro: êle me acompanha e comigo morará enquanto quiser". Tendo depois falado com o Marquês de Rezende a propósito de sua instalação na capital francesa, resolveu ficar por algum tempo em Saint-Germain, motivo pelo qual suspendeu a ordem quanto ao aluguel de casa parisiense, que escolheria depois.

As últimas cópias de cartas de D. Pedro, contidas na *Miscelânea*, são datadas de Cherburgo, 16 de junho de 1831, dirigidas as políticos franceses Sebastiani e Casimir Périer, a êste acusando a carta em que lhe foi assegurada boa acolhida por parte do Rei Luís Filipe⁽²⁵⁾.

V — A volta de D. Pedro I ao Brasil

A passagem do centésimo-quadrágésimo aniversário da Independência oferece ocasião para que seja mais uma vez evocada a figura ímpar de seu Proclamador, o Príncipe-Regente do Reino do Brasil, D. Pedro de Alcântara, a 12 de outubro

(25) Êste capítulo, sob o título "D. Pedro I na viagem da Abdicação", foi anteriormente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 8 de novembro de 1959. Com os três anteriores, sob o título geral "D. Pedro I, de 1829 a 1831", apareceu na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, do Rio de Janeiro, vol. 252, de julho-setembro de 1961, às págs. 178/197.

de 1822, no mesmo dia em que completava 24 anos de idade, aclamado soberano do Império que acabava de fundar.

Em numerosos artigos e folhetins desde 1960 publicados no *Jornal do Comércio*, temos apresentado vários aspectos, ainda inéditos, de suas multiformes atividades de panfletário e jornalista, como de abolicionista, além de sua até agora desconhecida tentativa de ida à Europa em 1829, a fim de resolver a “questão portuguesa”, resultante da usurpação do trono de sua filha, a rainha carioca D. Maria II, por seu irmão D. Miguel I.

Falhou, então, como demonstramos, essa projetada viagem⁽²⁶⁾, e somente em 1831, abdicando à coroa do Brasil, pôde D. Pedro voltar à Europa, de onde saíra aos 9 anos de idade, em 1807. Da França indo aos Açôres, e dêste arquipélago às proximidades da cidade do Pôrto, onde desembarcou em julho de 1832, aí empreendeu a dura reconquista, para a filha mais velha, do trono de seus antepassados. O que foi essa memorável campanha, consta das *Histórias de Portugal*, e das biografias do ex-D. Pedro IV, então Duque de Bragança e Regente.

D. PEDRO, DEPOIS DA ABDICAÇÃO

Da História do Brasil consta que aqui, simultâneamente, durante a agitada primeira fase de nossa Regência Trina Permanente, organizou-se um forte movimento tendente a obter a volta do Fundador do Império ao nosso país. Do nome de um de seus numerosos pequenos jornais foram os restauradores apelidados *caramurus*. Da Côrte alastraram-se pelas Províncias, no Rio de Janeiro, como no Ceará, Pernambuco e Minas Gerais tornando-se responsáveis por algumas das revoltas daquele período. Na primeira dessas unidades administrativas, declarou nula a abdição do Imperador o Coronel de Milícias Joaquim Pinto Madeira, derrotado em 1832, excepcionalmente executado em 1834. Na segunda, uma *abrilada* surgiu no mesmo mês do

(26) HELIO VIANNA — “D. Pedro I de 1829 a 1831”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 252, de julho-setembro de 1961, págs. 179/184.

levante carioca chefiado, em 1832, pelo Coronel Augusto Hugo de Hoiser, oficial alemão que se dizia Barão de Bülow. A terceira, ocorreu em Ouro Preto, no mineiro "ano da fumaça", 1833.

No Rio de Janeiro, apurou o Ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, a conivência do Tutor do Imperador-menino, Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva, na revolta daquele mercenário do Primeiro Reinado. Em consequência, à Assembléia Geral solicitou sua destituição do cargo. Obteve-a da Câmara dos Deputados, por 45 votos por 31, mas recusou-a o Senado pela maioria de apenas um voto. Resolveu-se então a realização de um golpe de Estado, a ser provocado pelas simultâneas renúncias da Regência Trina e do Ministério, transformando-se a Câmara em Assembléia Nacional e aprovando uma Constituição mais autoritária, que já estava pronta. Falhou o lance, e no ano seguinte os *caramurus* adquiriram novas fôrças, com a vitória de D. Pedro sobre o mano Miguel, em agosto de 1833, quando entrou triunfante em Lisboa. Resolveram, então, enviar um emissário a Portugal, a fim de pedir a volta do Duque de Bragança ao Brasil. Escolhido para a incumbência foi Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, irmão do Tutor, ex-revolucionário de 1817, líder brasileiro nas Côrtes de Lisboa, em 1822, como em nossa Constituinte de 1823, exilado na Europa do fim dêsse ano ao de 1828.

MISSÃO DE ANTÔNIO CARLOS EM PORTUGAL

Chegando a Lisboa, avistou-se com D. Pedro, dêle obtendo pronta resposta: estava disposto a voltar ao Brasil, para assumir a Regência em nome do filho D. Pedro II⁽²⁷⁾, se as municipa-

(27) Dispunha a Constituição de 1824, no artigo 122, que durante a menoridade do Imperador, o Império seria governado por um Regente, que seria o parente mais chegado ao soberano, segundo a ordem de sucessão, e que fôsse maior de 25 anos. Sòmente se não existisse êsse parente (como não existia em 1831), seria a Regência composta de três membros — como determinava o artigo 123.

lidades manifestassem êsse desejo, se assim “solenemente” o pedisse a Assembléia Geral. Isto, porém, depois que completasse sua missão em Portugal, onde ainda era Regente em nome da filha primogênita. Fê-lo verbalmente, e a seguir por escrito, em bela carta cuja minuta se guarda no Arquivo da Família Imperial, hoje pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis⁽²⁸⁾. Como apenas parcialmente foi transcrita por Octávio Tarquínio de Sousa, em *A Vida de D. Pedro I*⁽²⁹⁾, aqui o faremos integralmente, modificadas as respectivas pontuações e ortografia:

“Lisboa, 14 de setembro de 1833.

“Sr. Antônio Carlos de Andrada Machado:

“Pareceu-me conveniente dar-lhe por escrito as mesmas respostas que lhe dei de bôca outro dia, da maneira seguinte:

Art. 1.º A minha abdição está valiosa: jamais tive a intenção de a declarar nula⁽³⁰⁾.

Art. 2.º Eu não tenho dúvida alguma de fazer todos os sacrifícios pessoais, menos o da minha honra⁽³¹⁾, pelo Brasil, e de prestar à minha adotiva pátria⁽³²⁾ e a meus filhos, todos os serviços de que eu seja capaz; porém eu acho-me engajado por honra, na defesa dos direitos de minha filha, a Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal, e da Carta Constitucional⁽³³⁾, e

(28) No maço 98, documento 4 820, do “Inventário” procedido pelo historiador ALBERTO RANGEL, quando o referido Arquivo ainda se encontrava no Castelo d’Eu, em França.

(29) *Op. cit.*, 3.ª ed. (Rio, 1957), págs. 1 134/1 135.

(30) Com essa positiva afirmação, desvanecia D. Pedro qualquer argumentação no sentido de sua volta ao trono brasileiro.

(31) A idéia da honra, como a da glória, eram constantes em D. Pedro, conforme várias vezes temos demonstrado.

(32) Discutia-se então, em Portugal, se D. Pedro havia renunciado à nacionalidade portuguesa, por ter adotado a brasileira.

(33) Que êle próprio, como Rei D. Pedro IV, havia outorgado a Portugal, em 1826.

não posso dispor de mim, sem que fique inteiramente desligado das obrigações que contraí para com a Nação Portuguesa; depois poderei ir prestar, ao Brasil, os serviços que de mim exigir a Nação; mas para que isto tenha lugar, será mister, como eu marcho sempre conforme com a lei, e desejo respeitar, como sempre respeitei, a Constituição Brasileira⁽³⁴⁾, que as Municipalidades expressem a vontade Nacional, que a Assembléia Nacional declare, *solenemente*, que convém que eu volte ao Brasil, para na qualidade de Regente o governar durante a menoridade do Imperador meu filho⁽³⁵⁾, e que a mesma Assembléia Geral me envie uma deputação a dar-me parte da sua resolução, e a pedir-me, ao mesmo tempo, que eu haja por bem anuir ao voto Nacional, legalmente expressado.

Art. 3.º Se isto assim tiver lugar, e eu nessa ocasião me achar desligado das obrigações que hei contraído, por honra, e hoje por gratidão, para com a Nação Portuguesa, não hesitarei um só momento, e imediatamente partirei para o Rio; animado daquele mesmo sincero amor pelo Brasil que sempre me animou e que nunca em mim se extinguirá.

“Tomei a resolução de escrever-lhe esta para que a faça chegar ao conhecimento daquelas pessoas que, em deputação, o mandaram à minha presença, e que, cegos pelo muito amor que me consagram, a meus filhos e ao Brasil, seriam a causa, se eu abraçasse seus planos, de uma terrível guerra civil, que acabaria com o Império, ou, pelo menos, o reduziria ao último estado de desgraça⁽³⁶⁾.”

“Eu amo muito o Brasil; eu amo muito a meus filhos e a todos os meus concidadãos; eu amo muitíssimo a minha honra

(34) Haveria, aí, alusão à sua defesa, em 6 de abril de 1831, do princípio constitucional da liberdade de escolha dos ministros pelo Imperador, causa da revolta dêsse dia, resolvida com sua abdicação, na madrugada seguinte.

(35) Constitucionalmente, iria essa menoridade até 1843, quando Dom Pedro II completaria 18 anos de idade.

(36) Não precisa ser destacada a grandeza dessa posição assumida por D. Pedro.

e a minha reputação; eu respeito sobremaneira o juramento que voluntariamente prestei à Constituição Brasileira, para ir emprender coisas que não sejam legais, e que não sejam conformes com a vontade geral da Nação Brasileira, a que pertenço.

“Eu faço ardentes votos ao Altíssimo pela prosperidade do Império e felicidade dos meus filhos e concidadãos, e muito estimarei poder ainda prestar-lhes algum serviço, mesmo à custa dos maiores sacrifícios; mas para que isso possa ter lugar, é mister que tudo se passe como acima deixo dito.

“Aproveito esta ocasião para lhe assegurar que sou

“Seu afeiçoado

“D. PEDRO”.

DEPOIMENTO DE VARNHAGEN

Sobre a missão de Antônio Carlos a Portugal temos depoimento fidedigno, prestado pelo historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, depois Barão e Visconde de Pôrto Seguro. Em nota à sua *História da Independência do Brasil*, êle, que não era afeiçoado aos Andradas, a propósito escreveu o seguinte:

“Consigno aqui êste fato, que sei de ciência certa, uma vez que, mui provavelmente, não se me proporcionará outro lugar para o revelar. Antônio Carlos dirigiu-se a Lisboa, e aí morou (lembro-me muito bem) no Cais Sodré, onde hoje está o Hotel Central. Meu pai foi visitá-lo, e eu o acompanhei, mas fiquei esperando à porta, que concluísse a sua visita. Já o mesmo Antônio Carlos, de caráter inteiramente oposto a reservas, havia recebido a resposta negativa do Duque de Bragança, e não tratou de disfarçar o penalizado que estava com tal resposta, segundo meu próprio pai então me contou. Contava eu 17 anos de idade”⁽³⁷⁾.

(37) *Op. cit.*, 3.^a ed., (S. Paulo, 1957), pág. 231, nota 156.

Apesar da recusa de D. Pedro, de vir imprudentemente para o Brasil, como desejavam os *caramurus*, eram êstes muito fortes no Rio de Janeiro, quando contra êles enèrgicamente resolveu proceder o govêrno da Regênciã, promovendo manifestações ditas "populares" contra o clube político que os congregava, a Sociedade Militar, e contra as tipografias que imprimiam seus jornaizinhos, em dezembro de 1833⁽³⁸⁾.

Mais do que isto, inventando uma conspiração em marcha, agora sem pedir licença à Assembléia, destituiu do cargo o Tutor José Bonifácio, substituindo-o pelo Marquês de Itanhaém. Nessa atitude governamental teve decisiva participação o então Ministro da Justiça, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba⁽³⁹⁾.

No ano seguinte, piorou a situação dos remanescentes *caramurus*, como dos *exaltados*, também oposicionistas, com a votação da emenda à Constituição que se denominaria Ato Adicional.

Quando se ultimava, a doença fêz com que se desvanecessem tôdas as esperanças dos restauradores, quanto à volta ao Brasil de D. Pedro, com seu falecimento no Palácio de Queluz, nas vizinhanças de Lisboa, na mesma sala expressivamente intitulada "D. Quixote", em que 36 anos antes nascera, a 24 de setembro de 1834.

Há alguns anos, depois da transferênciã, em 1954, dos restos mortais da Imperatriz D. Leopoldina, do Convento de Santo Antônio, do Rio de Janeiro, para o Monumento da Independência, no Ipiranga, em São Paulo, cidade na qual, em vida, ela nunca estêve, — cogitou-se de ser pedida ao govêrno

(38) HELIO VIANNA — "A pequena imprensa da Regênciã Trina Permanente (1831-1835)", na *Contribuição à História da Imprensa Brasileira* (1812-1869), (Rio, 1945), págs. 282/286.

(39) HELIO VIANNA — "Visconde de Sepetiba", nos *Estudos de História Imperial* (S. Paulo, 1950), pág. 56. — O que Aureliano não poderia prever é que onze anos depois se casaria com uma neta de José Bonifácio, D. Narcisa Emília de Andrada Vandelli.

português a vinda, para o Brasil, dos despojos de D. Pedro I. Não seria entretanto justo que se desfalcasse o Panteão dos Braganças, da lisboeta igreja de São Vicente de Fora, de um de seus mais ilustres reis, que ali está junto à sua segunda mulher, a Imperatriz D. Amélia. Seu coração, porém, legou-o êle ao Pôrto, em cuja igreja da Lapa ainda se encontra. Mas, se mereceu a Leal e Invicta Cidade essa homenagem do Libertador de duas Pátrias, ninguém ignora que foi no Brasil que êle mais amou e se fêz amado, motivo pelo qual em espírito está sempre entre nós o Proclamador da Independência e Fundador do Império⁽⁴⁰⁾.

(40) Este último capítulo foi publicado como folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 7 de setembro de 1962; e na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 257, de outubro-dezembro de 1962, págs. 175/180.

A CRISE MINISTERIAL DE 1830 — PRELIMINAR DA ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

Francisco Gomes da Silva e o Marquês de Barbacena

Na História do Primeiro Reinado, que alguns historiadores, do inglês John Armitage ao brasileiro Tobias Monteiro, já tentaram delinear, subsistem pontos obscuros ou mal interpretados, que somente a serena análise dos documentos arquivísticos poderá definitivamente esclarecer. Um dêles é o relativo à saída do poder, em fins de setembro de 1830, de parte do Ministério de que era principal figura o titular da pasta da Fazenda, Marquês de Barbacena, e o papel que no episódio teria tido o Secretário Particular do Imperador, Conselheiro Francisco Gomes da Silva, o *Chalça*, desde abril do mesmo ano afastado do cargo por diligências do mesmo Ministro.

A volta ao Brasil e a doação ao Museu Imperial, de Petrópolis, do Arquivo da Família Imperial Brasileira, depois da Proclamação da República durante alguns decênios depositado no Castelo d'Eu, em França, facultou aos estudiosos o conhecimento de considerável massa de documentos suscetíveis de alterar, em numerosos capítulos, a história de nossa monarquia, da transferência da Côrte portuguesa, em 1808, até o final do regime, em 1889. Entre êles, vários são os referentes àquela crise ministerial, cuja importância também se evidencia com a lembrança de que apenas em seis meses antecedeu à abdicação de D. Pedro I. Como não foram totalmente utilizados pelos historiadores e pelos biógrafos do Imperador e do Marquês de Barbacena, aqui serão apresentados, transcritos e comentados, a título de subsídio para o respectivo esclarecimento.

O Marquês de Barbacena no Primeiro Reinado

Ocupa uma posição especial na História do Primeiro Reinado o ex-oficial da marinha e do exército de Portugal e rico ex-senhor de engenho na Bahia, o mineiro Felisberto Caldeira Brant Pontes, Senador, Conselheiro de Estado, 1.º Visconde e único Marquês de Barbacena.

Grandes foram os serviços diplomáticos que em duas missões na Europa prestou ao Brasil, tendo em vista a obtenção do reconhecimento de nossa Independência.

Discreta foi sua curta participação, de apenas um mês, como deputado pela Bahia, nos trabalhos da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império, de outubro a novembro de 1823.

Foi Ministro do Império de 9 de novembro de 1825 a 20 de janeiro de 1826.

Pela primeira vez, também por pouco tempo ocupou a pasta da Fazenda, de 21 de novembro de 1825 a 20 de janeiro de 1826.

Neste último ano foi nomeado Senador pela Província das Alagoas.

Excepcionalmente, exerceu o rápido e discutido comando do exército em operações no Rio Grande do Sul contra forças das Províncias Unidas do Rio da Prata, aliadas às rebeladas de nossa Província Cisplatina, em 1826/1827.

Mais duas importantes missões na Europa, em 1827/1828 e em 1828/1829, ligadas à questão dinástica portuguesa e ao segundo casamento do Imperador, colocaram-no na primeira linha de nossos diplomatas eventuais.

Mas é como principal membro do Gabinete organizado a 4 de dezembro de 1829 que se inscreve entre os mais notáveis vultos políticos do Primeiro Reinado, aquêlê que durante alguns anos, tendo gozado de grande confiança de D. Pedro I, foi por êle súbita e ruidosamente afastado do Ministério da Fazenda, dando origem a uma das mais apaixonadas e ainda não de todo esclarecida polémica de nossa História.

Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça"

Barbacena já foi objeto de duas biografias à altura de seus merecimentos. Uma, bem extensa e documentada, embora destituída de espírito crítico, a *Vida do Marquês de Barbacena*, de Antônio Augusto de Aguiar, de 1896; outra, sintética, mais profunda, mas também laudatória: *O Marquês de Barbacena*, de Pandiá Calógeras, com primeira edição em 1932, segunda em 1936.

O mesmo não acontece com Francisco Gomes da Silva, não suprimindo a falta de uma monografia a seu respeito as *Memórias oferecidas à Nação Brasileira*, que em 1831 publicou em Londres, no Rio de Janeiro reeditadas em 1939.

Tendo gozado de absoluta confiança do Príncipe-Regente, depois Imperador, Rei D. Pedro IV de Portugal, Duque de Bragança e Regente em nome da filha, D. Maria II, de 1822 a 1834, continuou, depois da morte do amo e amigo, neste último ano, até a própria, ocorrida em 1852, a servir, dedicada e fielmente, em Portugal, a Casa de Bragança.

Como Secretário Particular e Oficial do Gabinete de D. Pedro I, teve ativa participação na vida política brasileira e portuguesa. Sua parte jornalística e polêmica, que no *Jornal do Comércio* revelamos em onze folhetins⁽¹⁾, constitui a segunda parte de nosso livro *D. Pedro I Jornalista*.

Para que se veja como tem mudado a opinião dos historiadores, relativamente ao *Chalaça*, começaremos por transcrever a francamente errônea, de Armitage, talvez inspirada por Evaristo Ferreira da Veiga, o apaixonado redator da oposi-

(1) Cf. HELIO VIANNA — "O Chalaça jornalista", no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 15 de março de 1960; "O Chalaça contra o Malagueta", idem, de 23 de março de 1962; "O Chalaça-Argos jornalístico", idem, de 30 de março e 21 de setembro; "O Chalaça e a reforma do Quartel-General", idem, de 20 de abril; "O Chalaça contra Muniz Tavares", idem, de 15 de junho; "O Chalaça contra Montezuma", idem, de 23 de junho; "O Chalaça contra um capanga andradino", idem, de 20 e 27 de julho; "Chalaça jornalista e panfletário", idem, de 14 de setembro; "O Chalaça panfletário", idem, de 28 de setembro de 1962.

cionista *Aurora Fluminense*, seguida por muitos, inclusive pelo citado Antônio Augusto de Aguiar: “A nomeação do nôvo Ministério” (o de 1829) “foi mui desagradável a Francisco Gomes da Silva, o Secretário Particular de Sua Majestade, e conta-se que se gabara de que os cinco *crioulos* de que era formado não permaneceriam cinco meses na administração; existia a mais viva animosidade entre êste indivíduo e o Marquês de Barbacena”(2). Para desacreditar os méritos de Gomes da Silva, acrescentou que um dos periódicos mais lidos da época, transcreveu um “despacho” do auxiliar do Imperador, assinalando e comentando os respectivos erros(3) — corrigenda aliás fácil, atendendo-se ao generalizado descuido com que então se redigiam textos oficiais e particulares.

Navegando nas águas do comerciante inglês transformado em cronista, afoitamente assegurou Antônio Augusto de Aguiar que o *Chalça* era muito ignorante para que pudesse escrever as citadas *Memórias*, embora fôsse talentoso e vivo(4).

Embora contra êle ainda prevenido, intuitivamente já foi mais justo a seu respeito o criterioso João Pandiá Calógeras: “O mais poderoso dêsses conselheiros ocultos era o célebre *Chalça*, o Conselheiro Francisco Gomes da Silva, homem que se deveria estudar de perto e não através de diatribes, ou dos ditirambos, inspirados pela subserviência ou pela dedicação sem limites nem crítica. Valia certamente mais do que a fama pejorativa que lhe criaram”(5).

Decididamente entrou no caminho de sua futura reabilitação Tobias Monteiro. Assinalou, primeiramente, que os brasileiros não tinham que censurar a cooperação de Gomes, nos negócios relativos a Portugal”. “Compulsando documentos

(2) JOHN ARMITAGE — *História do Brasil* (de 1808 a 1831), 2.^a ed. brasileira (S. Paulo, 1914), pág. 189.

(3) *Op. cit.*, pág. 190.

(4) ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *Vida do Marquês de Barbacena* (Rio de Janeiro, 1896), pág. 744.

(5) PANDIÁ CALÓGERAS — *O Marquês de Barbacena*, 2.^a ed. (S. Paulo, 1936), pág. 224.

da Casa Imperial, relativos a êsse período do Primeiro Reinado, poder-se-á ajuizar das aptidões de Francisco Gomes. Minutas, cartas por êle escritas, até a respeito de alguma matéria mais importante, demonstravam quanto a sua redação era correta, efeito das boas letras colhidas durante o seu aprendizado em seminário patriarcal, onde se preparava para o sacerdócio e conservou-se até a vinda para o Brasil, no séquito da Família Real. A diferença entre ela e a do seu amo é tôda a seu favor.” Transcreveu, a seguir, o retrato dêle traçado por Armitage: “caráter bulhento, extravagante, insolente e dissipado; mas franco nas maneiras, gracioso na conversação, incansável em qualquer serviço a seu cargo e o amigo sincero de D. Pedro”. E comentou, a propósito, Tobias Monteiro: “Foi talvez semelhante reputação, ... exagerada ou exata, que o tornou mal visto, até odioso entre os brasileiros nativos e talvez até os adotivos”. Citou, adiante, diferentes opiniões sôbre o *Chalacha* expendidas pelo representante da Austria, Barão de Mareschall: em 1823 — “odioso a todos os partidos”; em 1829 — “honesto e fiel ao seu soberano, de quem gozava inteira confiança”⁽⁶⁾.

O Ministério de 4 de dezembro de 1829

Voltando de sua quarta e difícil missão à Europa, a 17 de outubro de 1829, pelo fato de ter impedido que a política da Santa Aliança, representada pela Austria, se tivesse apossado da Rainha-menina de Portugal, D. Maria II, confiada à sua guarda, e principalmente por ter conseguido, para D. Pedro I, o por êle tão desejado, e por aquela potência tão sub-repticiamente boicotado segundo casamento — julgava-se um vitorioso o Marquês de Barbacena. Por êsse motivo podia relutar — ou fingir que relutava — em aceitar a nomeação para a pasta da Fazenda do Ministério organizado a 4 de dezembro do mesmo ano, pouco depois de ter o país encerrado sua primeira e na Câmara

(6) TOBIAS MONTEIRO — *História do Império — O Primeiro Reinado*, tomo II (Rio, 1946), págs. 15, 16, 18. A cit. de ARMITAGE à pág. 159 da 3.^a ed. brasileira de sua *História* (Rio, 1943).

dos Deputados já francamente oposicionista legislatura, preparando-se para iniciar, em 1830, sob não melhores expectativas, a segunda. Além do gosto do mando e do prestígio, de que não desfrutara nas anteriores passagens por duas Secretarias de Estado, naquela ocasião tinha a satisfação de afastar do poder o adversário José Clemente Pereira, como êle vulto também vindo da Independência, porém, como brasileiro adotivo, muito hostilizado pelos nativistas da época, inclusive com a jamais comprovada acusação de partidário do retôrno ao absolutismo.

Do Ministério a que sucedia, apenas continuou no nôvo, embora com mudança de pasta, o Deputado baiano Miguel Calmon de Pin e Almeida, futuro Visconde e Marquês de Abrantes, titular da Fazenda, que passou para a dos Negócios Estrangeiros, cabendo aquela ao seu amigo Barbacena.

Ocupavam as demais Secretarias, o prestigioso Marquês de Caravelas, a do Império; o Conde do Rio Pardo, a da Guerra; o 1.º Marquês de Paranaguá, a Marinha; o Visconde de Alcântara, a Justiça — todos, com exceção do segundo, brasileiros natos.

Além do apoio da jovem segunda Imperatriz, teve o Gabinete o de José Bonifácio de Andrada e Silva, pouco antes de volta do exílio, embora retirado da política e residente na Ilha de Paquetá.

Entrando em ação no período de intervalo das duas primeiras legislaturas do Império, no comêço de abril surgiu a pequena crise íntima de que resultaria a retirada do país, obtida pelo Marquês de Barbacena, de dois elementos muito ligados ao Imperador, ambos brasileiros adotivos: o Secretário Francisco Gomes da Silva e o também fiel servidor da Casa Imperial João da Rocha Pinto. Vitória, esta, que menos de seis meses depois seria apontada como causa das saídas dos Ministros da Fazenda e dos Estrangeiros, motivo pelo qual merece ser minuciosamente estudada — conforme faremos nos capítulos seguintes.

O Marquês de Barbacena e a retirada do "Chalaça"

Uma carta de José Bonifácio ao Marquês de Barbacena

Datada de 1.º de abril de 1830, escreveu José Bonifácio de Andrada e Silva uma carta ao Marquês de Barbacena, queixando-se de uma missiva dias antes, a 27 de março, publicada no oficioso *Diário Fluminense*, na qual o autor, acobertado pelas iniciais "P. B.", procurava intrigar com D. Pedro I seu grande Ministro de 1822/1823, apontando-o, entre calúnias e intrigas, como "chefe dos farroupilhas", urdidor de planos de Regências, tramando contra o Ministério, dando idéias para que o soberano fôsse compelido a fazer o que não desejava. "Quem diria que da ilha dos amôres saíriam tais planos?" Um "Ganimedes de óculos verdes", desejoso de representar o Brasil no estrangeiro, era o seu correio. (Referia-se o articulista a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, a 2 de setembro de 1830 realmente nomeado Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral do Império no Hanôver, Cidades Hanseáticas de Hamburgo, Bremen e Lübeck, Mecklemburgo-Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz e Oldemburgo).

Referências a "Patriárquicas súcias de Magé, Macacu e Paquetá" e a "esturrados Franklins", tinham em vista ofender o Patriarca da Independência. Êste, na carta ao Ministro, dizia estar ocupado em escrever a *História do Meu Tempo*, que "não será por certo a *História do Brasil* do Capitão-mor dos Moleques e sapientíssimo Visconde do Caruru" — pejorativa alusão à apenas iniciada *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil*, do Visconde de Cairu.

Terminou perguntando se Barbacena sabia as causas ocultas de "semelhante baboseira"(7).

(7) ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *Op. cit.*, págs. 745/747; *Diário Fluminense* de 27 de março de 1830, coleção da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

O misterioso missivista jornalístico "P. B."

Ainda não conseguimos identificar quem se ocultava sob as iniciais "P. B.", em cartas-artigos de relativo mérito, publicadas no *Diário Fluminense* de 1829/1831. Polemista superior aos insultadores da época, era dos mais ativos opositores da *Astréia*, *Aurora Fluminense* e *Malagueta*, jornais oposicionistas do tempo. Embora defendendo o Poder Moderador e as instituições, nada indica que fôsse simples disfarce de D. Pedro I ou de Gomes da Silva, que tinham outro estilo jornalístico. Citando exemplos estrangeiros e versos de poetas brasileiros, seus escritos mais se aproximavam dos de José da Silva Lisboa, o Cairu a propósito insultado por José Bonifácio, sem que entretanto apareçam outros indícios que permitam a identificação.

Para mostrar que se não trata do *Chalaça*, ou de pessoa que escrevesse sob seu influxo, ou do Imperador, lembrou Tobias Monteiro que mesmo depois das saídas de ambos do Brasil, em abril de 1830 e abril de 1831, respectivamente, ainda apareceram no *Diário*, missivas assinadas por aquelas iniciais⁽⁸⁾. Não dão informações a seu respeito os bibliógrafos Tancredo de Barros Paiva e o Sr. Antônio Simões dos Reis, em trabalhos sôbre pseudônimos e siglas usadas por escritores e jornalistas brasileiros⁽⁹⁾.

O artigo que deu causa à retirada do "Chalaça"

Nas *Memórias oferecidas à Nação Brasileira*, que em 1831 publicou em Londres, não explicou claramente Francisco Gomes da Silva qual o artigo jornalístico que deu pretexto ao Marquês de Barbacena para solicitar e obter do Imperador sua saída do Brasil, bem como a de João da Rocha Pinto. A propósito apenas registrou o seguinte: "Enfim apareceu um artigo inserto em um jornal: êste artigo tratava com aspereza

(8) TOBIAS MONTEIRO — *op. cit.*, pág. 256.

(9) Respectivamente, nas *Achegas a um Dicionário de Pseudônimos*, etc., (Rio, 1929) e nas seis séries de *Pseudônimos Brasileiros* (Rio, 1940/1943).

o partido turbulento; e atribuía a delírio o pretexto ridículo, e vergonhoso para os mesmos que dêle faziam cabedal — a recolonização? — Que idéia se pode dar do juízo e da capacidade de homens que julgavam possível tornar o Império do Brasil a ser colônia de Portugal? Pois os governos que tantas vêzes desafiaram, não as fôrças de Portugal, mas as do mundo, temeriam que, reconhecida a Independência, houvesse govêrno português que soubesse conquistá-los? E supondo que não era o govêrno do usurpador” (D. Miguel) “que êles temiam, porém sim um vigoroso e ilustrado: podem êles supor tão néscios os portuguezes, que, precisando de gente para tornar florescentes as preciosas colônias que possuem houvessem de preferir ao melhoramento destas as incertas, ou antes impossíveis conquistas no continente americano? — Estou persuadido que semelhante receio jamais chegou ao coração de brasileiro algum de mediano senso. Quem pode ignorar que tudo o que convém a Portugal, assim como ao Brasil, é comerciarem com mútuo favor um e outro povo de irmãos? — O sobredito artigo foi attribuído ou a mim, ou a pessoa que o escrevera por influxo meu. — Mal me recordo hoje do sentido do seu conteúdo: o que dêle posso dizer com verdade é que era indiferentíssimo; e que no momento em que me disseram que fôra objeto de uma sessão de Conselho d’Estado, mal pude conter o riso, a que sucedeu um sentimento de compaixão que me foi impossível ocultar”⁽¹⁰⁾.

No Livro I das “Atas das Sessões do Conselho de Estado”, de 1828 a 1834, infelizmente não se contém a discussão mencionada, que permitiria identificar o artigo incriminado⁽¹¹⁾.

No *Diário Fluminense* do primeiro trimestre de 1830 e início de abril seguinte, o único artigo que poderia ser acusado de atingir o “partido turbulento” é a carta de “P. B.”, acima citada. Mas nada contém sôbre a alegada recolonização do Brasil por Portugal.

(10) FRANCISCO GOMES DA SILVA — *Memórias oferecidas à Nação Brasileira* (Londres, 1831), págs. 129/130; na 2.^a ed. (Rio, 1939), págs. 174/175.

(11) Códice 282-1, do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

Em *O Brasileiro Imparcial*, jornal que naquele ano no Rio de Janeiro editou o adotivo Joaquim Maia, antes redator, na cidade do Salvador, do *Semanário Cívico*, provocada por estatísticas publicadas por Pedro Plancher, fundador do *Jornal do Comércio*, apareceram, nos números 18 a 22, de 2, 6, 9, 13 e 16 de março, cinco artigos em que defendia a conveniência das relações comerciais do Brasil com Portugal. Seu autor certamente seria aquêlê mesmo português há 30 anos radicado no Brasil, casado com brasileira e com filhos brasileiros, que já em seu n.º 16, de 24 de fevereiro, discutiu com jornal que falara em “partido recolonizador”, o dos não nascidos no Brasil⁽¹²⁾. No n.º comemorativo do centenário do *Jornal do Comércio* foi *O Brasileiro Imparcial* considerado periódico ligado à “camarilha do Chalaça”, com êle entrando em polémica pela mesma época⁽¹³⁾. Entretanto, apesar da apenas parcial coincidência de temas, ela não autoriza a suposição de terem sido aquêles artigos os que ao Marquês de Barbacena forneceram pretexto para o pedido de saída do Brasil de Gomes da Silva e Rocha Pinto.

Cartas sôbre a retirada do “Chalaça”

Das negociações, naturalmente verbais, entre Barbacena e D. Pedro I, para aquela saída do Brasil, que se reputou necessária, existem documentos escritos, em cartas pelos dois vultos trocadas, a primeira publicada por Antônio Augusto de Aguiar, na *Vida do Marquês de Barbacena*, a segunda em minuta no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis.

Para facilitar a ida para a Europa dos dois fiéis servidores, foram-lhes oferecidas, respectivamente, as funções de Encarregados de Negócios do Brasil nos Reinos de Nápoles e Suécia. Mas ambos rejeitaram as comissões, conforme esta carta de D. Pedro a Barbacena:

“Meu Marquês —

(12) Cf. coleção de *O Brasileiro Imparcial*, na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

(13) 1.º Centenário do “*Jornal do Comércio*”, 1827 — Outubro — 1927. Edição Comemorativa (Rio, 1928), págs. 71, 73, 77/81.

“Gomes e Rocha vieram ontem cá e pediram-me licença para escrever ao Ministro da repartição⁽¹⁴⁾, segundo o estilo, pedindo dispensa por falta de conhecimentos, e Gomes além disto pedindo licença para se ir curar na Europa; e oferecendo-se ambos e até instando para irem, e que eu lhes desse alguma comissão de compras, etc. — Eu concedi-lhes que se escusassem, e como o ponto é que saíam, antolhou-se-me imediatamente que tudo se concilia, e bem, concedendo-se a licença ao Gomes, e ordenando eu a Rocha que vá a França comprar diferentes coisas para os paços e fazendas. Como êles apresentam êstes meios (e eu não acho tão decentes para ambos), não se podem escusar, e partirão no paquête que deve sair. — A despesa que eu vou necessariamente fazer, reputo-a em nada⁽¹⁵⁾, uma vez que tudo marche bem, e que o Ministério fique descansado. — Saúde, união e ôlho bem vivo⁽¹⁶⁾ — Seu amo e amigo — Pedro. — Boa Vista, 7 de abril de 1830”⁽¹⁷⁾.

A esta carta prontamente respondeu, no mesmo dia, Barbacena:

“Antes de receber a carta com que Vossa Majestade Imperial se dignou honrar-me, já sabia parte de seu conteúdo por comunicação amical que ontem por noite fêz o Conselheiro Gomes, e, *hoje*, o Ministro dos Negócios Estrangeiros”⁽¹⁸⁾.

Em consequência dessas resoluções, no dia seguinte, 8 de abril, publicava o *Jornal do Comércio* a seguinte notícia: “Asseguram-nos que os Exmos. Srs. Conselheiro Gomes e Rocha

(14) MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

(15) Conforme ordens à Legação do Brasil em Londres, de 26 de março, 6 e 23 de abril de 1830, seriam pagas a Gomes da Silva as quantias de £ 1 000, 2 000 e 3 970, respectivamente. (Cf. cópias no maço 89, documentos 4 092 do Arquivo da Família Imperial do Brasil.)

(16) Era esta uma fórmula habitual de despedida do Imperador, em cartas a alguns de seus Ministros.

(17) ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, pág. 741. — Excepcionalmente, não encontramos no Arquivo da Família Imperial a minuta desta carta.

(18) Maço 89, documentos 4 092 do Arquivo da Família Imperial do Brasil, *cit.*

Pinto foram últimamente nomeados, o primeiro Ministro dêste Império junto à Côrte de Napóles, e o segundo Encarregado de Negócios em Estocolmo. Suas Excias. partirão para a Europa no paquête inglês *Swallow*" (19).

Antes de partir, a 14 de abril, minutou o *Chalaça* um alvará de aprovação do suplemento das contas apresentadas pelo Marquês de Barbacena, de sua última missão diplomática (20).

A 25 do mesmo mês, sem aquelas comissões oficiais, mas com outras da Casa Imperial, deixaram para sempre o Brasil os dois dedicados servidores de D. Pedro I.

Preliminares da crise ministerial de 1830

O "Chalaça" na Europa

Na França e na Inglaterra desempenhou Gomes missões de que o incumbiu o Imperador, inclusive quanto à sua filha, e da Marquesa de Santos, a Duquesa de Goiás, Isabel Maria de Alcântara Brasileira, então interna em colégio parisiense (21).

Dos dois países amistosamente continuou se correspondendo com o Marquês de Barbacena, conforme posterior depoimento. Em suas *Memórias* citou a última carta que dêle recebeu, datada de 2 de outubro de 1830, sôbre sua demissão de Ministro, a 30 de setembro. Ainda sem saber dessa exoneração, ao Marquês escreveu a 20 de outubro (22).

Êste, em sua famosa carta de 15 de dezembro do mesmo ano, de rompimento com D. Pedro I, a que adiante nos refe-

(19) 1.º Centenário do "Jornal do Commercio", págs. 77/78.

(20) Maço 89, documentos 4 098 do Arquivo da Família Imperial do Brasil, cit.

(21) Cf. ALBERTO RANGEL — "Os amôres de D. Pedro I — A bela Goiás", em *Textos e Pretextos* (Tours, 1926), págs. 149/184.

(22) *Memórias* citadas, 2.ª ed., pág. 189. — ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, pág. 743. *Correspondência do Marquês de Barbacena*, vol. VI, Col. 607-6 do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

riremos, evidentemente visando o *Chalaça* declarou que de Londres tendenciosamente escrevia ao Imperador, que por êsse motivo passou a hostilizar alguns de seus Ministros, êle próprio, Miguel Calmon e o Conde do Rio Pardo, titular da pasta da Guerra⁽²³⁾. Repetiram êsse fato, dando-o como razão da demissão de Barbacena, seus biógrafos Antônio Augusto de Aguiar e Pandiá Calógeras⁽²⁴⁾, e o de D. Pedro I, Octávio Tarquínio de Sousa⁽²⁵⁾. Note-se, entretanto, que em sua *Exposição*, redigida e publicada em outubro, não fêz o Marquês qualquer referência a Gomes, mesmo indireta, preferindo apresentar como seus oponentes, no Rio de Janeiro, os membros de certa "facção" de que seria principal componente o ex-Ministro José Clemente Pereira, nominalmente citado.

Cumprê observar que no Arquivo da Família Imperial do Brasil não encontramos cartas do *Chalaça* contra aquêles Ministros. Mas, como nêle existem minutas de cartas de D. Pedro a Barbacena, as de 1 e 14 de setembro do ano em causa, com as seguintes anotações, em letra do Imperador: "N.º 2" e "N.º 3 em R. a de Gomes n.º 19"⁽²⁶⁾ — não duvidamos da existência também daquelas, se do mesmo Arquivo não foram retiradas, caso em que ainda poderão ser encontradas. Quanto a Miguel Calmon, ali também existe minuta de carta de D. Pedro, dirigida ao futuro Marquês de Abrantes, com nota idêntica: "N.º 4 em R. a de Gomes n.º 19"⁽²⁷⁾. Êste número, dado à desaparecida carta do *Chalaça*, mostra como teria sido ativa sua correspondência com o Imperador, desde que a 15 de junho chegou à Europa.

Não acreditamos que o próprio D. Pedro a tenha destruído, pois era amigo de guardar quaisquer papéis que um dia pudessem ter alguma utilidade, como se vê do seguinte recado, ao mesmo Calmon, de 29 de abril de 1830: "Veja se desencanta

(23) AGUIAR — *op. cit.*, pág. 805.

(24) Idem, pág. 743; PANDIÁ CALÓGERAS — *op. cit.*, pág. 228.

(25) *A Vida de D. Pedro I*, três edições (Rio, 1952, 1954 e 1957), na última, tomo III, págs. 851 e 858.

(26) Maço 89, docs. 4094 do cit. Arquivo.

(27) Idem.

as cartas do *Malagueta*" (o jornalista e deputado Luís Augusto May "pois gosto muito de guardar papéis que às vêzes vêm a servir"⁽²⁸⁾). Mais plausível seria a hipótese de ter o próprio Gomes retirado do Arquivo Imperial certas cartas de sua autoria, pois o de D. Pedro I foi ter a Portugal depois de 1834, sendo mais tarde devolvido ao Rio de Janeiro por ordem da Imperatriz-viúva D. Amélia, cumprida depois de sua morte, em 1873, encontrando-se hoje em Petrópolis. Lembre-se, a propósito, que desde 1831 passou o *Chalça* a servir à Casa Ducal de Bragança, cujos titulares foram o próprio Imperador e, depois de sua morte, a Imperatriz-Viúva, permanecendo aquêlê no pôsto até o falecimento, em 1852. Aqui fazemos mera suposição, pois, de acôrdo com uma fonte diplomática que Tobias Monteiro não citou com precisão, D. Pedro, nos dias em que permaneceu a bordo, no pôrto do Rio de Janeiro, depois da abdicação e antes de seguir para a Europa, de 7 a 12 de abril de 1831, "não deu nenhum cuidado aos seus papéis e deixou em São Cristóvão grande número que poderia comprometer muita gente"⁽²⁹⁾.

Cartas de D. Pedro e do Marquês de Barbacena

Transcreveu Antônio Augusto de Aguiar, na *Vida do Marquês de Barbacena*, numerosas cartas de D. Pedro I ao seu biografado, e respostas dêste, pertencentes ao Arquivo Nacional, antes ao 2.º Visconde de Barbacena, filho mais velho do Marquês⁽³⁰⁾. No Museu Imperial guardam-se muitas das respectivas minutas e autógrafos, o que permite um levantamento cronológico dessa correspondência imediatamente anterior e

(28) Maço 89, docs. 4 097 do cit. Arquivo da Família Imperial.

(29) Maço 166, docs. 7 631, 7 627 e 7 632, quanto à volta para o Brasil de papéis de D. Pedro I e de Gomes da Silva. — TOBIAS MONTEIRO — *op. cit.*, pág. 344.

(30) Os seis códices da *Correspondência do Marquês de Barbacena* contêm documentos de 1796 a 1832. Outros estão avulsos, como na Caixa 949, adiante citada. As *Cartas de D. Pedro I ao Marquês de Barbacena*, de 1828 a 1830, estão em códice separado.

contemporânea do famoso rompimento de setembro-outubro de 1830, evidente preliminar da abdicação imperial de 7 de abril do ano seguinte.

Fazendo-se, entretanto, o respectivo cotejo, verifica-se que faltam à publicação do biógrafo cartas do Imperador que não existem na coleção do Arquivo Nacional, mas de que em Petrópolis restam as respectivas minutas, que D. Pedro sempre guardava. Da mesma forma, não transcreveu Aguiar outras cartas do próprio Barbacena, cujos autógrafos estão no Arquivo da Família Imperial. Tudo isto determina a necessidade de um reexame da questão da divergência final entre os dois vultos históricos, à luz de importantes documentos até agora em parte inéditos, pois também totalmente não os aproveitaram o historiador Tobias Monteiro (que de muitos obteve cópias feitas por Alberto Rangel, quando ainda se encontravam no Castelo d'Eu, em França), e o mais recente biógrafo de D. Pedro I — Octávio Tarquínio de Sousa, que se utilizou do Arquivo da Família Imperial quando êste já se encontrava no Museu Imperial, em Petrópolis⁽³¹⁾. Para suprir esta deficiência documental e crítica, elaboramos o presente ensaio.

As contas da Missão do Marquês de Barbacena

O exame da questão referente às contas da quarta missão do Marquês de Barbacena à Europa, em 1828/1829, relativa à viagem da jovem Rainha de Portugal, D. Maria II, à Inglaterra e não à Austria, e ao segundo casamento do Imperador D. Pedro I, necessita a fixação de indispensáveis preliminares.

Primeiramente, a de que essas contas não deixariam de ser complexas, naturalmente tendendo à confusão. Isto porque as despesas com Sua Majestade Fidelíssima seriam pagas com verbas destacadas dos pagamentos que o Brasil, em consequência da Convenção anexa ao Tratado de Reconhecimento da Independência, de 29 de agosto de 1825, deveria fazer a Portugal,

(31) OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA — *op. cit.*, tomo III, capítulos XXIII e XXIV.

país cujo governo legítimo era, para nós, o da Rainha carioca, por sua menoridade naturalmente tutelada pelo pai, nosso Imperador, não o do usurpador Rei D. Miguel I, tio e ex-noivo da pequena D. Maria da Glória.

Em segundo lugar, as despesas do nôvo casamento de D. Pedro, não havendo autorização orçamentária que as legalizasse, eram, pelo menos inicialmente, suas, particulares. Para prová-lo, basta a ordem, por êle dada ao Marquês de Barbacena, para nesse sentido dispor de sua legítima, isto é, do que havia herdado do pai, D. João VI, inclusive da parte que como filho lhe cabia no pagamento pessoalmente devido ao falecido Rei, de acôrdo com a referida Convenção.

E afinal, como representante do Brasil em missão especial, utilizando, até, navios de guerra brasileiros, teria o Marquês de ordenar despesas que na escrituração da Legação do Brasil em Londres competiriam aos Ministérios da Fazenda, dos Negócios Estrangeiros e da Marinha, conforme posteriormente se discriminaram⁽³²⁾.

Para mostrar que a questão das contas de Barbacena não surgiu sòmente depois da partida de Gomes da Silva para a Europa, limitando-nos à sua correspondência com o Imperador no ano de 1830, podemos apontar várias referências. Carta do Marquês a D. Pedro, de 17 de fevereiro, tratava de pagamento que a 2 de abril de 1829 teve ordem de fazer ao *Chalaga*, de 66:000\$, que o soberano no respectivo autógrafo registrou ter sido apenas de 3:971\$⁽³³⁾. A 10 de março escrevia Barbacena ao Imperador: "Não houve na Legação de Londres o cuidado de separar despesas, como Vossa Majestade Imperial verá das Cartas e Conta geral, que tenho a honra de apresentar com

(32) Para examinar a escrituração da chamada "Caixa de Londres" foram mandados à Inglaterra peritos, como hoje se diria, e o resultado de suas apurações foi divulgado em publicações de 1831, depois da abdicação de D. Pedro I, quando também com o Ministro de Fazenda da Regência Trina Permanente, Bernardo Pereira de Vasconcelos, discutiu o assunto o Marquês de Barbacena. (Cf. *Correspondência* cit., vol. VI).

(33) Maço 89, docs. 4 092 do cit. Arquivo da Família Imperial.

esta a Vossa Majestade Imperial". Daí ter feito duas contas suplementares: uma relativa às despesas da Rainha de Portugal, outra do casamento com D. Amélia, para ambas pedindo e obtendo aprovação⁽³⁴⁾. A 4 de abril, prometia explicar a D. Pedro certo pagamento de £ 5 000⁽³⁵⁾. A 19 de agôsto, ao Marquês escreveu o Imperador que José Carlos Pereira de Almeida Tôrres (depois Visconde de Macaé) lhe dissera que "ao Ministro da Fazenda tocava ir a açoitar"; era aquela a ocasião para se tratar das despesas do casamento⁽³⁶⁾. A 23 do mesmo mês, alegava ter chegado a época em que êle, D. Pedro, deveria começar a pagar ao Tesouro sua dívida de 182:000\$⁽³⁷⁾. A 1.º de setembro foi mais positivo: "Tendo de começar neste mês a entrar para o Tesouro Público com 10 contos de réis por conta de minha dívida contraída para com o mesmo Tesouro, em consequência de dinheiros que a Legação do Brasil em Londres entregou àquela pessoa que eu tinha encarregado de fazer diversas despesas na Europa, preciso saber, 1.º, como estava o câmbio", etc.⁽³⁸⁾. Afinal, a 15 do mesmo mês declarava o Imperador a Barbacena que iria examinar os livros e contas em seu poder⁽³⁹⁾. Realmente o fêz, como se verifica em numerosas peças de seu Arquivo, em suas anotações apontando várias divergências, que, se não indicam irregularidades que possam ser taxadas de desonestas, muito contribuíram para o próximo rompimento entre o Imperador e seu Ministro da Fazenda — conforme veremos em próximos capítulos.

(34) Idem, e na *Correspondência do Marquês de Barbacena*, vol. VI.

(35) Maço e docs. citados, no Arquivo da Família Imperial.

(36) Idem. Não aparece esta carta no códice das de D. Pedro a Barbacena, do Arquivo Nacional.

(37) Maço e docs. citados; AGUIAR — *op. cit.* pág. 775.

(38) Maço e docs. citados, no Arquivo da Família Imperial.

(39) Idem; AGUIAR — *op. cit.*, págs. 780/781.

Demissão do Ministro Miguel Calmon

Cartas do Imperador a Miguel Calmon

Em 1933 publicou o Sr. Pedro Calmon uma biografia do *Marquês de Abrantes* que, escrita antes de ter voltado para o Brasil o precioso Arquivo de nossa Família Imperial, não pôde aproveitar a documentação nêle existente, a respeito de sua exoneração de setembro de 1830.

É curioso notar que no referido Arquivo, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis, encontram-se não só as minutas das cartas então escritas por D. Pedro I àquele Ministro, como vários dos próprios originais, com as respectivas sobrecartas, êstes e estas provàvelmente devolvidos pelo destinatário, por ordem do remetente.

Na primeira das referidas missivas que nos interessam, de 14 do referido mês e ano, fêz D. Pedro três perguntas ao seu Ministro, envolvendo um dos representantes brasileiros na Europa, o Visconde de Itabaiana, que, entre outras faltas funcionais, na ausência do Marquês de Barbacena, ali em missão especial nos dois anos anteriores, teria sacado nada menos de £ 47 000 em vinte e seis dias, quando as despesas com a Rainha de Portugal na Inglaterra haviam sido orçadas em apenas £ 4 000 mensais. E terminou, intimativo, o soberano: “Não se espante por lhe fazer estas perguntas que parecem um tanto *fora de vila e têrmo*; mas como eu de vez em quando me divirto a ler as notas que tomo das coisas mais interessantes que se passam, aconteceu que lendo a que se passou no Ministério transato⁽⁴⁰⁾ se me suscitou a idéia de desejar saber o que acima transcrito fica, e por me parecer que estamos em tempo de fiscalizar tôdas estas despesas, antes que se apresentem à Assembléia, pois estando o Marquês de Barbacena já no Rio há um ano como Calmon desejava quando eu quis que se tomassem contas à Legação, assento que é chegada a ocasião:

(40) No qual geria Miguel Calmon a pasta da Fazenda.

a fim, ou de serem punidos os que forem culpados, ou ilibada a honra daqueles que tão abocanhados têm sido”(41).

Tendo o Ministro Calmon respondido a esta carta apenas verbalmente, em ocasional encontro com o Imperador, no Teatro, por êsse motivo dêle recebeu, no dia 17, forte reprimenda, nos seguintes têrmos: “Não admito resposta que não seja por escrito, como deve ser e se pratica entre pessoas civilizadas, e muito principalmente se deve praticar com um soberano, quando Êle faz a distinta honra a qualquer de seus súditos, de lhe escrever”(42).

A 20 do mesmo mês de setembro, do Ministro exigiu D. Pedro mais cópias e explicações, inclusive quanto ao caso do provimento do Vice-Consulado brasileiro em Liverpool, em que um brasileiro nato, Antônio da Costa, havia sido preferido a um adotivo, Duarte Lessa: “Ê o que por ora tenho a ordenar-lhe, recomendando-lhe a maior brevidade possível, em tudo, e mui principalmente no que diz respeito a habilitar-me a entrar no conhecimento da injustiça praticada com Duarte Lessa”(43).

No dia 22 minuciosamente respondeu Calmon, enviando ao Imperador as cópias por êle pedidas. Explicou como em 1829, quando era titular da pasta dos Negócios Estrangeiros o Marquês de Aracati, fôra admitido na Repartição, como praticante, Alexandre Borges de Barros, filho natural do Visconde de Pedra Branca. Defendeu-se, também, quanto à questão do Vice-Cônsul em Liverpool, assunto em que achava D. Pedro ter havido injustiça, julgando-se enganado por seu Ministro. Entretanto, Costa havia prestado serviços à Independência do Brasil, enquanto Duarte dela fôra adversário. Era êste, aliás, protegido do intrigante Cônsul-Geral do Brasil em Londres, Manuel Antônio de Paiva, como alegou Calmon(44).

Mais que irônica, até agressiva, foi a primeira resposta do Imperador, do dia 23: “Recebi as cartas e, quando esperava

(41) Minuta no maço 89, docs. 4 094; original no mesmo maço, docs. 4 097, Arquivo citado.

(42) Idem.

(43) Idem.

(44) Maço 91, docs. 4 236, Arquivo citado.

que me contasse algumas novidades na sua, nada achei. Dou-lhe os parabéns de ter ânimo de me escrever, não tendo tido o outro dia resolução de me responder, em consequência de lhe parecer falta de respeito: se era falta de respeito responder-me a uma carta com que o honrei, muito mais devia ser considerada escrever-me enviando-me cartas, quando as devia trazer, mas o calor, o estar cansado da Câmara, e não se poder comprometer na escrita, fêz com que pusesse de parte o *grande respeito* e se me dirigisse, *sem estar eu fora da terra* e além disto sem me participar nada de novidades, guardando, se bem penso, para o Teatro, o dar-me-as (*sic*). Para o poupar a dizer-lhe lá — que vou ao Teatro só para ouvir a ópera, e que, para me serem comunicadas notícias, e tão interessantes como estas que acabam de chegar⁽⁴⁵⁾, estou no Meu Palácio, digo-lhe-o (*sic*) já. Aqui o esperei, e o que sei de nôvo mui trabalho me tem custado; mas em nada creio, porque não me foi comunicado pelo Meu Ministro da Repartição dos Negócios Estrangeiros, como me parece que devia ser”⁽⁴⁶⁾.

Insistiu D. Pedro em longamente discutir com o Ministro a pequena questão do provimento do cargo de Vice-Cônsul do Brasil em Liverpool, em outra carta de 24 de setembro, cuja minuta tem onze páginas e o respectivo original doze, aquelas de maior formato. Para a discussão fornecera-lhe elementos explicativos um parecer sôbre a indicação dos Vice-Cônsules pelos Cônsules-Gerais, necessitando porém o beneplácito imperial. Embora anônimo, deve ser de autoria do Oficial-Maior da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, Bento da Silva Lisboa, mais tarde 2.º Barão de Cairu, filho do 1.º Barão e único Visconde dêsse título⁽⁴⁷⁾.

(45) Poucos dias antes, a 14 de setembro, chegaram ao Rio de Janeiro as primeiras notícias da revolta de julho, em Paris, de que resultou a queda do trono do Rei Carlos X.

(46) Minuta no maço 89, docs. 4 094; original no mesmo maço, docs. 4 097, Arquivo citado.

(47) “Apontamentos sôbre circunstâncias do Cônsul-Geral de uma Nação”, manuscrito anônimo, Catálogo B, maço IX, doc. 492, Arquivo citado.

Nessa carta, ainda em resposta à de Calmon, de 22, há um trecho, em sua parte final, que tem singular importância para mostrar até onde ia a amizade de D. Pedro I por seu Secretário, o *Chalça*: “Tendo-se dito que o Ofício n.º 62, do Consulado-Geral em Londres é da letra de Francisco Gomes da Silva, Secretário do Meu Imperial Gabinete, será necessário que eu o veja, para me capacitar que um Meu verdadeiro Amigo (e não valido, como me disse o Conde do Rio Pardo, e que eu punha de uma banda, na balança, e o Brasil na outra, e pesava no meu conceito tanto ou mais que este) fizesse tal. Eu estou intimamente persuadido que à vista do Ofício n.º 62 poderei dizer duas gracinhas ao desavergonhado e intrigante que teve o desfôro de levantar semelhante aleive, e perseguir gratuitamente um homem que a ninguém faz mal, a muitos faz bem e nunca roubou, nem o Estado, nem o seu Soberano, passando-lhe muito dinheiro e negócios de Minha Casa pelas mãos” (48).

A propósito convém registrar que, visto no Arquivo Histórico do Itamarati, do Ministério das Relações Exteriores, o referido ofício n.º 62, facilmente se verifica não ser o mesmo da inconfundível caligrafia de Gomes da Silva.

Pedido de demissão de Miguel Calmon

Depois da carta de 24 de setembro não caberia outra atitude senão o pedido de demissão, ao Ministro tão duramente tratado por seu soberano. Pediu-a Calmon no dia 26, depois de enviar-lhe mais cópias sobre o mesquinho caso Duarte Lessa: “Resta-me, Senhor, depois de ter cumprido as ordens de Vossa Majestade Imperial, pedir submissamente a V. M. I. a minha demissão. Este passo, que, há muito, desejava dar, parecia-me, até o dia 17 deste mês, desairoso e indigno de mim; porque

(48) Minuta no maço 89, docs. 4 094; original no mesmo maço, docs. 4 097, Arquivo citado. Em discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, a 16 de maio de 1836, mencionou Miguel Calmon aquela frase do Imperador, relativa ao *Chalça*, embora sem explicar por que motivo dela tinha conhecimento e sem citar o Conde do Rio Pardo. (Cf. PEDRO CALMON — *O Marquês de Abrantes* (Rio de Janeiro, 1933), págs. 127/128.)

a idéia de deixar o serviço de V. M. I. e do Brasil nas atuais circunstâncias, era repugnante ao coração de um homem leal, e que ama a sua Pátria. Mas desde que V. M. I. Houve por bem Dar-me provas exuberantes, por escrito, de que tem retirado de mim tôda a sua Confiança, Fazendo-me perder a esperança, já débil, que eu ainda tinha de poder servir a V. M. I., e ao Brasil, passaria por um desprezível ambicioso e ficaria desonrado se me conservasse por mais um dia num Emprêgo que já não posso exercer com dignidade e com proveito da Causa Pública. — Não dei êste passo, como tencionei, logo no dia 17, porque desejava, por um lado, não parecer precipitado; e esperava, por outro, o resultado da satisfação pedida às Autoridades Francesas, por causa do atentado do Cavalão⁽⁴⁹⁾; tirando assim aos meus caluniadores o pretexto, já assoalhado há 10 ou 12 dias, de que eu me demitia para não exigir, como devia, a mesma satisfação. — Rogo, portanto, humildemente, a V. M. I. Se Digne Ordenar a quem devo entregar a Pasta dos Negócios Estrangeiros; e, reconhecido por essa Mercê, que espero, beijo, desde já, a Augusta Mão de V. M. I. — Eu tenho a honra de ser e serei sempre, Senhor — De V. M. I. súdito humilde e fiel criado — Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Rio de Janeiro em 26 de setembro de 1830”⁽⁵⁰⁾.

Resposta do Imperador a Calmon

Por sua singularidade merece ser aqui integralmente transcrita a resposta por D. Pedro I dada ao pedido de exoneração de Miguel Calmon, no mesmo dia em que o recebeu, 26 de setembro de 1830, alterando-se-lhe apenas, para maior clareza do texto, a respectiva pontuação:

(49) No sítio do morro do Cavalão, pertencente ao Deputado Manuel José de Sousa França, na Vila Real da Praia Grande, depois Niterói, ocorrera, pouco antes, sério incidente com marinheiros de navio de guerra francês.

(50) Minuta no maço 91, docs. 4 236; original no maço 91, docs. 4 239, Arquivo citado.

“Calmon — Recebi a sua carta de hoje, em resposta à minha de 24; nela me requer a sua demissão de Ministro dos Negócios Estrangeiros: tenho a dizer-lhe que jamais pertendi (*sic*) forçar súdito algum meu a exercer função ou emprêgo contra sua vontade; contudo não posso deixar de lamentar que os motivos de m'a pedir sejam: 1.º — Porque eu quero examinar diferentes negócios que Calmon fêz e confessa na sua de 22, e agora nega na de hoje; 2.º — Porque eu quero pôr-me ao fato das despesas feitas no seu tempo de Ministro da Fazenda, em Inglaterra e empréstimos, pela Legação, exigindo diferentes peças que me são absolutamente necessárias, que outro dia me assegurou que existiam, e que me não mandou até agora; 3.º — Porque eu quero zelar os negócios do Estado (não sei se já tarde) e que sem economia alguma foram gastos sendo Calmon Ministro da Fazenda, a despeito do que lhe ordenei e do que por alguns Ministros lhe foi requerido. Calmon faltou ao seu juramento de me não desamparar. — Se fôsse possível e mesmo decente que um Soberano se pusesse mal com qualquer dos seus súditos, eu me poria mal com Calmon, pois em menos de seis dias concedeu coisas nas suas cartas, que hoje nega por escrito; além de ter deixado, não poucas vêzes, de responder-me a algumas, dando-me depois frívolas respostas vocais. Eu sou superior a tudo, viva em paz e seja feliz. — A Barbacena que o meteu no Ministério (contra meu modo de pensar) é a quem deveria, se não quisesse faltar-lhe a fé, primeiramente dirigir-se, se isto não é plano concertado, de pedirem alguns Ministros as suas demissões, começando Calmon. — A mim, parece-me que lhe posso assegurar que Paranaguá e Caravelas (com quem se tinham segredos e a quem se não comunicou a terceira parte das Instruções de Santo Amaro, por não contarem com êles na ocasião em que tinham tenção de dissolver a Câmara e de reformar a Constituição⁽⁵¹⁾) — como aquêles que unidos a mim a farão manter, e que, conjuntamente comigo me ajudarão a sustentar o esplendor do Meu Imperial Trono e a Honra da

(51) Esta referência do Imperador mostra que o Ministério de que era principal figura o Marquês de Barbacena pensou em dissolver a Câmara e promover a reforma da Constituição.

Pátria. — Pede agora a sua demissão para ver se ainda sai com honra, peça-a muito embora, eu lha concedo de bom grado: mas saibam todos que o principal motivo por que a pede é porque eu quero fiscalizar os dinheiros do Estado, manter a Justiça e honra do Govêrno e Minha. — É do seu dever remeter-me imediatamente, para eu guardar no meu Imperial Gabinete, as Instruções que foram dadas ao Marquês de Santo Amaro e que são divididas em três partes: 1.º — Negócios da Rainha Fidelíssima; 2.º — Criação de Monarquias Constitucionais em todo o continente americano; 3.º — Pedindo socorro à Inglaterra e à França para o caso de dissolvimento da Câmara dos Deputados, para conter as Províncias⁽⁵²⁾. — Seu Imperador⁽⁵³⁾ — P. — Boa Vista, 26 de setembro de 1830⁽⁵⁴⁾.

Agradecimento do Ministro demitido

Mais elegante que a carta do Imperador aceitando a demissão de Miguel Calmon, foi o agradecimento dêste, no dia 27: “Senhor — Penetrado do mais vivo reconhecimento e gratidão, eu me apresso a beijar a Augusta Mão de Vossa Majestade Imperial pela Mercê que V. M. I. Se Dignou Fazer-me, Dando-me a minha demissão. Acabo de remeter a Pasta com os papéis do Despacho ao Oficial-Maior, para entregá-la à pessoa que V. M. I. Houver por bem Nomear para suceder-me. Entretanto, Senhor, eu devo assegurar a V. M. I. que deixo o Ministério com a íntima convicção de ter feito tudo quanto pude a bem do Serviço de V. M. I. e da Causa Pública. A Consciência não me acusa de falta grave, ou crime, que tenha cometido durante a Administração dos Negócios, que V. M. I. Se Dignou Confiar-me”.

(52) Esta parte das Instruções e a explicação do Imperador, mostram que se temia a reação das Províncias, caso houvesse dissolução da Câmara. Como o Marquês de Santo Amaro foi encarregado de sua missão em março de 1830, dataria dessa época aquela intenção do gabinete.

(53) Note-se que as cartas anteriores, o Imperador terminava-as como “seu amo e amigo”.

(54) Maço 89, docs. 4094 do citado Arquivo da Família Imperial.

Segue-se referência às cópias das Instruções a Santo Amaro, que não enviou por não poder dar mais ordens ao Oficial-Maior da Repartição de que não era mais titular. E terminou: “De V. M.I. — O mais humilde e fiel Súdito — Miguel Calmon du Pin e Almeida”(55).

Como Calmon interpretava sua demissão

Dois meses depois, conforme carta de Francisco Joaquim Alvares Branco Moniz Barreto, da Bahia, de 20 de novembro, de acôrdo com nota do Imperador de lá trazida pelo Desembargador Ferreira e entregue a 3 de dezembro, — de outro modo era lá explicada a demissão do ex-Ministro, conforme informação por êste próprio enviada. Segundo o missivista, ali afirmava o Desembargador Antônio Calmon, irmão de Miguel, que a saída dêste “é tôda nascida (formais palavras) do *chumbismo*(56) e intriga chalacina e de João da Rocha Pinto, porque êle, Calmon, não quis anuir a fazer-se um afilhado dêste Cônsul para Liverpool e que de lá promoveram as demissões; que Vossa Majestade já tinha acabado o enfado, e que o tratava muito bem, quando êle aparecia em a Quinta da Boa Vista, mas não haverão agrados, lágrimas, beijos, carícias ou ameaças que o façam mais aceitar pasta alguma”(57).

Demissão do Ministro Marquês de Barbacena

Aproveitando o pedido de demissão de Miguel Calmon, que supunha combinado com o Marquês de Barbacena, a êste prontamente o transmitiu o Imperador, para que também tomasse uma resolução, conforme a seguinte carta:

(55) Maço 91, docs. 4 239 do citado Arquivo.

(56) De portugueses natos, mesmo quando brasileiros adotivos, apelidados “chumbos”.

(57) Maço 91, docs. 4 253 do citado Arquivo.

“Meu Barbacena — Saberá que Calmon deu ontem a sua demissão e que Eu⁽⁵⁸⁾ aceitei-lhe-a (*sic*), êle hoje agradeceu-me e mandou a Pasta para a Secretaria. Sirva-lhe isto para se saber governar, e fazer o que lhe parecer. — Seu amo e amigo — I.”

Depois, na minuta desta carta anotou D. Pedro: “Veio pessoalmente”.

Do que trataram nessa entrevista resultaria o pedido de demissão também de Barbacena. Houve, porém, no mesmo dia 27, uma tentativa de acomodação, da parte do Imperador, conforme esta sua carta, que foi a última dirigida ao demissionário Ministro:

“Meu Barbacena — Todo o Caminho⁽⁵⁹⁾ vim pensando sôbre estas coisas do Ministério, e acho que é ocasião (uma vez que eu estou disposto a fazer examinar mui rigorosamente tôdas as suas⁽⁶⁰⁾ contas e mandar tomar contas à Legação, separando a célebre *Caixa mágica* da Legação, que só deve tratar de Negócios Diplomáticos, e que até agora tem estado a fazer contas de Grão-Capitão), de passar o Marquês (mesmo por honra sua, para que se não diga que é Juiz e Parte) para os Negócios Estrangeiros e dar a Pasta da Fazenda a Paranaguá, que, creio que para servir-me e fiscalizar os dinheiros Públicos, não se eximirá. Quanto ao Ministério da Marinha, Eu providerei de remédio. Como lhe disse que sempre seria franco, não posso deixar de aproveitar esta ocasião para lhe dar uma prova da minha franqueza. — Seu Amo e Amigo — Pedro. — Boa Vista, 27 de setembro de 1830”⁽⁶¹⁾.

(58) Na minuta desta carta, que se guarda no Arquivo da Família Imperial, maço 89, docs. 4098, neste ponto aparece riscado o seguinte acréscimo: “como eu não forço nenhum de Meus Súditos a exercer emprêgo algum contra sua vontade”...

(59) O Caminho do Paço da Cidade ao da Boa Vista, em São Cristóvão.

(60) Foram omitidos os parênteses e a palavra “suas” na publicação desta carta, feita por ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, pág. 784.

(61) Maço 89, docs. 4094 do citado Arquivo.

Pedido de demissão de Barbacena

Em capítulos anteriores aqui temos documentadamente acompanhado a crise ministerial de fins de setembro e início de outubro de 1830. Chegamos agora ao ponto capital, aquêlê em que o Marquês de Barbacena discordou da exoneração “a pedido”, do cargo de Ministro da Fazenda.

Que com ela havia implicitamente concordado prova a seguinte carta, cujo autógrafa se encontra no Arquivo da Família Imperial, mas que Antônio Augusto de Aguiar não incluiu na biografia de seu autor, certamente por não encontrar-se a mesma entre as minutas da respectiva *Correspondência*, existentes no Arquivo Nacional:

“Senhor — Ninguém sabe melhor do que Vossa Majestade Imperial quais eram os meus desejos de honesto retiro, no momento afortunado em que acabava de conseguir a maior honra e ventura a que um súdito pode aspirar. A perfídia Austríaca pertendeu (*sic*), e teve poderosos cooperadores, privar a V. M. I. de segundas Núpcias, e casar a Rainha Fidelíssima contra a vontade de V. M. I., mas a Filha e a Noiva foram por mim depositadas nas Augustas Mãos de V. M. no dia 17 de outubro do ano passado. — Ninguém também sabe melhor do que V. M. I. qual foi a minha repugnância, e qual o sacrifício que fiz aos meus princípios aceitando a Pasta em puro obséquio de V. M. Em tais circunstâncias, fácil é de concluir que nada me pode ser tão útil e agradável como deixar o Ministério, uma vez que não desagrade a V. M. e nem se ofenda a minha honra. Creio que tudo se pode fazer, e melhor desenvolverei meu pensamento esta tarde. — Deus Guarde a V. M. I. como todos desejam, e principalmente quem, como eu, é, com mais profundo respeito e gratidão — De V. M. I. — O mais obrigado e fiel criado — Marquês de Barbacena. — Rio, 28 de setembro”⁽⁶²⁾.

(62) Maço 89, docs. 4 092 do citado Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis.

Representação de Barbacena ao Ministro do Império

Recebendo o Marquês de Barbacena a sua demissão “a pedido”, dela resolveu discordar, apesar da concordância da carta anteriormente transcrita, fazendo-o mediante a seguinte representação, dirigida ao interino Ministro do Império, Visconde de Alcântara:

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Acabo de receber o Aviso que V. Excia. me dirigiu, acompanhando o Decreto no qual Sua Magestade Imperial diz que há por bem conceder a demissão, que pedi, e permita V. Excia. que mui respeitosamente represente contra a inexatidão daquela expressão. — S. M. I. no dia 28 de setembro, pelas 3 horas da tarde, me fêz a honra de escrever⁽⁶³⁾, anunciando a sua resolução definitiva de mandar tomar mui rigorosas contas de despesas que eu fizera o ano passado n’Europa, e que por isso devia eu passar da Fazenda para os Negócios Estrangeiros. No mesmo dia, depois do Conselho d’Estado, e estando V. Excia. presente, representei a S. M. I. que para o ato da tomada de contas, tão incompatível era ter uma como outra Pasta, e S. M. I. respondeu-me: “Sim, deve sair”. Ouvindo esta resposta representei a S. M. I. que sendo indiferente para a tomada de contas oito dias de demora, mais ou menos, não seria igualmente indiferente a minha saída do Tesouro neste momento em que se ia discutir a grande questão dos meios e modos de retirar o papel e cobre da circulação; e que, portanto, diferisse a demissão por poucos dias, até passar a Lei. S. M. I. replicou que eu devia sair imediatamente e que falasse no Senado. À vista do exposto, é evidente que eu não pedi demissão, e que o Decreto, se não tiver a causal: “*para tomar mui rigorosas contas*”, deve pelo menos dizer: — “Hei por bem demitir” — porque tal é a verdade. Espero da retidão de V. Excia. que repare êste engano quanto antes, para minha

(63) Como vimos no capítulo anterior, trata-se da carta de 27 de setembro, que Barbacena só teria recebido no dia seguinte, pois o Imperador a escrevera depois de voltar do Paço da Cidade para o de São Cristóvão.

tranqüilidade. — Deus guarde a V. Excia. — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1830. — Marquês de Barbacena — Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Alcântara”(64).

A demissão motivada

Em vez de obter o que desejava, isto é, uma demissão sem a declaração de ter sido a pedido, teve o Marquês de Barbacena algo que não esperava, uma demissão motivada, conforme o nôvo texto do famoso decreto ainda antedatado de 30 de setembro:

“Convindo liquidar-se, quanto antes, a dívida de Portugal, contraída pelo Tratado de 29 de agosto de 1825; e sendo necessário para êste fim tomarem-se as contas da Caixa de Londres, examinando-se as grandes despesas feitas pelo Marquês de Barbacena, do Meu Conselho de Estado, tanto com Sua Majestade Fidelíssima, Minha Augusta Filha, como com os Emigrados Portuguezes em Inglaterra, e especialmente com o Meu Casamento; e não podendo estas verificarem-se legalmente, exercendo ao mesmo tempo o mencionado Marquês o lugar de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda: Hei por bem demiti-lo do dito cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda. — Palácio do Rio de Janeiro em 30 de setembro de 1830, 9.º da Independência e do Império. — I. (65) — Visconde de Alcântara”.

Foi êste nôvo decreto enviado a Barbacena por Teodoro José Biancardi, funcionário do Ministério do Império, com um ofício solicitando a devolução do decreto anterior, para ser inutilizado, conforme o Aviso que acompanhou o que o substituiu(66).

A 5 de outubro foi a demissão motivada publicada no officioso *Diário Fluminense*, no mesmo n.º 82 em que apareceu

(64) Maço 91, docs. 4 241 do citado Arquivo.

(65) “I.” era a rubrica de Imperador, que em ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, págs. 782, está “P.”, de Pedro.

(66) *Correspondência do Marquês de Barbacena*, vol. VI, Col. 607-6 do Arquivo Nacional, doc. 104.

o decreto de demissão “a pedido”, de Miguel Calmon, Ministro dos Negócios Estrangeiros, e a nomeação, para substituir Barbacena, de José Antônio Lisboa, datada de 2.

A substituição de Barbacena

Não foi fácil obter quem quisesse ser Ministro da Fazenda, como atestam duas cópias de cartas do dia 3, do Imperador aos seus Ministros do Império e da Marinha:

“Alcântara, Lisboa aceitou para a Fazenda, mande já lavrar o Decreto com data de ontem, e eu quero assiná-lo esta tarde: quando mo trouxer traga também o primeiro que se passou ao Barbacena, para eu rasgar. Mande o da nomeação e da nomeação (*sic*) de Lisboa para a Imprensa, e da demissão de Barbacena, bem entendido o segundo, que é motivado. — Seu amo e amigo — Pedro. — Boa Vista, 3 de outubro de 1830”.

E ao Ministro da Marinha: “Paranaguá — Finalmente sempre houve quem quisesse carregar com a Cruz da pasta da Fazenda — José Antônio da Silva Lisboa muito gostoso a aceita, e as ordens para o Decreto já as mandei ao Alcântara. Agora vou visitar o Caravelas, e falar-lhe na sua demissão”⁽⁶⁷⁾.

Note-se que José Antônio Lisboa só permaneceu no Ministério da Fazenda até o dia 3 de novembro, quando foi substituído por Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque, futuro Visconde de Albuquerque.

Quanto à pasta do Império, o substituto do Marquês de Caravelas, seu titular efetivo, foi José Antônio da Silva Maia, conforme mais esta minuta de carta do Imperador ao Visconde de Alcântara, que continuava na pasta da Justiça:

“Alcântara, mande já lavrar o Decreto para o Maia e o outro de demissão ao Caravelas de Ministro do Império, dando como motivo a continuação da sua moléstia e louvando-lhe o bem que já desempenhou, enquanto serviu. — Seu amo e amigo — Pedro — Boa Vista, 4 de outubro de 1830. — P. S. — Os

(67) Maço 89, docs. 4098, do citado Arquivo.

decretos com a data de 2, para que o Maia possa já hoje, conforme lhe ordenei, vir ao Despacho”⁽⁶⁸⁾.

No dia 6 publicou o *Diário Fluminense* a demissão de Caravelas, “por suas moléstias”.

As demissões em carta de D. Pedro a Rocha Pinto

Contém interessante comentário do Imperador sôbre as demissões dos ministros Miguel Calmon e Barbacena, um trecho da carta que a 6 de outubro escreveu a seu criado João da Rocha Pinto, que em companhia de Francisco Gomes da Silva forçadamente havia partido para a Europa a 25 de abril do mesmo ano de 1830:

“Saberá que os dois seus amigos saíram do M. (*sic*) e que por êste motivo não deve ainda recolher-se sem eu que eu (*sic*) lhe mande dizer que venha, para que se não possa dizer que os tais... (*sic*) saíram para que Rocha e Gomes pudessem voltar. A mim bem me custa isto; mas assim o pede a razão e a prudência e por isso lhe falo dêste modo, assegurando-o da minha constante amizade, de que pode sempre contar com um amigo neste que é seu amo e amigo — I.”⁽⁶⁹⁾.

A saída de Barbacena no “Diário Fluminense”

Obteve imediata repercussão o modo por que se havia processado a demissão do Marquês de Barbacena, sobretudo na violenta imprensa da época, como veremos adiante.

Começando pelo *Diário Fluminense*, comentou-a um “Artigo não oficial”, a 11 de outubro. No n.º de 13, transcreveu a Carta Imperial de louvor ao ex-Ministro, de 2 de dezembro de 1829, referendada pelo então titular da pasta do Império, José Clemente Pereira, por sua então recente missão na Europa, acompanhando a Rainha de Portugal, D. Maria II, e tratando do casamento de D. Pedro com D. Amélia de Leuchtenberg. Entretanto, uma “Observação do Redator”

(68) Idem.

(69) Minuta no maço 89, docs. 4098 do citado Arquivo.

procurou esclarecer que o motivo da aludida demissão era apenas o citado no respectivo decreto.

A essa publicação procurou responder Barbacena com a seguinte carta, que o *Diário* não inseriu e que seu redator enviou ao Imperador, pois em seu Arquivo ainda se encontra:

“Ilmo. Sr. Redator do *Diário Fluminense* — Desde que V. S. publicou o decreto da minha demissão, e deu com êle motivo a muitas invectivas e calúnias contra o meu caráter e reputação, tornou-se indispensável sair a campo em defesa da própria honra, e nada me pareceu tanto a propósito como a publicação da Carta Imperial de 2 de dezembro de 1829. Era minha intenção suspender tôda ulterior publicação até que pudesse saber qual o procedimento legal que o Govêrno queria ter comigo; mas como V. S. ajuntou à publicação da referida Carta Imperial, observações suas, das quais se conclui, e V. S. parece estar persuadido, que eu não dei contas, sou forçosamente impellido a publicar os dois Alvarás, que remeto a V. S., pelos quais ficará plenamente provado que não só dei contas, mas que elas foram examinadas e aprovadas. Da imparcialidade de V. S. espero eu que mandará publicar no *Diário*, quanto antes, os dois Alvarás, reparando assim o prejuízo que me tem causado com a demora, e quando haja algum motivo que embarace a V. S. de satisfazer êste ato de justiça, terá ao menos a bondade de declarar, para eu recorrer a outro expediente”⁽⁷⁰⁾.

Vê-se, por esta última referêcia, que já tinha Barbacena a intenção de públicamente defender-se contra as más interpretações naturalmente surgidas do decreto de sua demissão.

A “Exposição” do Marquês de Barbacena

Reação do demitido Marquês

Resolvido o Marquês de Barbacena a publicar documentos sôbre as contas de sua última missão à Europa, nesse sentido solicitou licença a D. Pedro I⁽⁷¹⁾. Respondeu-lhe José Antônio

(70) Autógrafo no maço 91, docs. 4250 do citado Arquivo.

(71) N.º 208, dos documentos avulsos do Marquês de Barbacena, na Caixa n.º 949 do Arquivo Nacional.

da Silva Maia, nôvo Ministro do Império, que tendo levado ao Imperador sua representação quanto àquela publicação pela imprensa, era desnecessária a pedida licença, de acôrdo com o artigo 179, parágrafo 4.º da Constituição vigente⁽⁷²⁾.

Em consequência, publicou em 10 páginas, capeada por nôvo ofício ao Visconde de Alcântara, êste de 18 de outubro de 1830, a famosa *Exposição do Marquês de Barbacena em resposta às imputações que lhe têm sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de Setembro dêste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda*⁽⁷³⁾.

No referido ofício declarou o Marquês ser necessária sua defesa, pelas várias interpretações que havia suscitado o decreto de sua demissão. Transcreveu-o, e dêle deduziu três imputações, que respondeu uma por uma. Repelindo a terceira, lembrou que entre os motivos de sua relutância para aceitar a entrada em um nôvo Gabinete, em dezembro de 1829, incluía-se a “existência constante de Conselheiros Secretos” (pág. 6), junto ao Imperador.

Era esta a primeira vez que um eminente político do Reinado fazia tal acusação, que teria intensa repercussão, como veremos. Cumpre notar que o próprio autor acrescentou que D. Pedro I desfez aquela objeção “prometendo só ouvir aos Ministros e Conselheiros de Estado, proibindo absolutamente aos Criados do Paço qualquer intervenção ou conversa sôbre a Administração Pública”.

Acrescente-se que, se entre os membros do desde então imprôpriamente chamado “Gabinete Secreto” incluíam-se Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto, aliás na *Exposição* não citados nominalmente, convém lembrar que desde abril de 1830 dêles ficou livre no Rio de Janeiro, com a forçada partida de ambos para a Europa, conforme já relatamos.

(72) *Correspondência do Marquês de Barbacena*, vol. VI, Col. 607-6, doc. 108, no Arquivo Nacional.

(73) Entre os papéis do Marquês de Barbacena, no Arquivo Nacional, e de D. Pedro I, no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, guardam-se exemplares da *Exposição*. Transcreveu-a integralmente ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, págs. 786/798.

À página seguinte do panfleto, comentou Barbacena o fato de ter Miguel Calmon feito parte dos dois Ministérios, o que veio de 1827 a 1829, o dêste ano e de 1830. E concluiu com desairosa referência a José Clemente Pereira, “brasileiro adotivo, cuja celebridade começou, entre nós, pelo juramento prévio⁽⁷⁴⁾, e acabou, segundo a voz pública, pelo susto de absolutismo, que incutiou em todo o Império”⁽⁷⁵⁾.

A “Exposição” nos jornais governistas

A publicação da *Exposição* teria imediata repercussão na imprensa da época.

A 3 de novembro de 1830, em seu n.º 49, já procurava respondê-la *O Moderador*, jornal governista no Rio de Janeiro publicado pelo francês Henri Plasson, ex-Vice-Cônsul de seu país e coronel de milícias na Bahia, onde participou das primeiras operações militares da Guerra da Independência⁽⁷⁶⁾.

A 5 de novembro, no n.º 108, transcreveu o *Diário Fluminense* a carta do Marquês de Barbacena ao Visconde de Alcântara, de 1.º de outubro, acrescentando-lhe, porém, “Reflexões” no sentido de que seu signatário não deveria queixar-se, pois o próprio Imperador, ainda a 28 de setembro (aliás a 27, conforme anteriormente vimos), pensava em passá-lo para a pasta dos Negócios Estrangeiros. Julgava o redator ter sido grosseria a sua rejeição de um decreto de demissão “a pedido”, exigindo outro diferente. Terminou insinuando que os falecidos Marquês de Aguiar e Conde dos Arcos poderiam abonar o caráter de Barbacena.

(74) Aludia Barbacena aos acontecimentos políticos de outubro de 1822, em que José Clemente se colocou contra o Ministério de que era principal figura José Bonifácio de Andrada e Silva.

(75) Aludia Barbacena à encomenda de armas realizada sob o Ministério de que fazia parte José Clemente, que tão explorada foi por seus adversários, como indício de seu apoio a uma restauração do absolutismo no Brasil.

(76) A Henri Plasson dedicamos trabalho especial, em nosso livro *D. Pedro I Jornalista*, por ter sido o redator d'*O Moderador* levado pelo Imperador para a Europa, depois da abdicação.

Apurando-se essa malévola referência, verifica-se que quando Felisberto Caldeira Brant Pontes era Brigadeiro e residia na Bahia, onde se casara com rica herdeira, desentendeu-se com o então Governador da Capitania, 8.º Conde dos Arcos, que contra êle representou por excessos praticados por ocasião de levantamento de escravos do Recôncavo e do Salvador. Por ordem do Rei D. João VI, em 27 de julho de 1816 mandou o Ministro do Reino, Marquês de Aguiar, que ambos se acomodassem⁽⁷⁷⁾.

A 11 de novembro, em seu n.º 8, comentou os motivos da demissão de Barbacena, a propósito de sua *Exposição*, um nôvo jornal governista, *O Verdadeiro Patriota*.

A 11 de dezembro, no n.º 59, voltou à carga *O Moderador*, assegurando que o inventor do "Gabinete Secreto" havia sido o Marquês de Barbacena.

A 18 do mesmo mês insistiu na acusação *O Brasileiro Imparcial*, jornal do "adotivo" Joaquim Maia, ex-redator, na Bahia, do mais importante *Semanário Cívico*⁽⁷⁸⁾

A "Exposição" nos jornais oposicionistas

Quanto aos órgãos da imprensa oposicionista da Côrte, embora antes fôssem hostis a Barbacena, quando êste era o principal Ministro, não deixaram de utilizar a *Exposição* e principalmente a alusão aos "Conselheiros Secretos", como armas contra o Imperador e as próprias instituições monárquicas.

Dêles o mais importante seria a *Astréia*, de Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, que durou de 1826 a 1832.

Em seu n.º 633, de 30 de outubro de 1830, comentou a demissão e a defesa do Marquês, inclusive quanto a existência

(77) Cf. ofício na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, indicação do catálogo: II-38-24-25.

(78) Os jornais citados foram vistos na Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

do desde então muito citado “Gabinete Secreto, que tem dirigido tão iniquamente os negócios do Brasil”. Por sua revelação julgava que a demissão de 30 de setembro fôra “útil e proveitosa à Nação Brasileira”. E transcreveu, na íntegra, a *Exposição*.

A *Aurora Fluminense*, o jornal de Evaristo Ferreira da Veiga, desde o n.º 394, de 1.º de outubro, registrou a existência de boatos sôbre a mudança do Ministério, propositalmente apresentando nomes de personalidades geralmente antipatizadas, como seus substitutos.

No n.º 395, do dia 4, venenosamente comentou: “Pode porventura acreditar-se que um Francisco Gomes, um Rocha Pinto decidam os destinos do Brasil!”

A 11 de outubro, no n.º 398, transcreveu e comentou o decreto da demissão de Barbacena, acrescentando, quanto às despesas por êle feitas, em pérfida alusão, a ser o *Chalaça* filho de modesto ourives: “O mesmo Conselheiro Gomes, apesar de hábil e entendido na matéria, talvez não comprasse a melhor mercado as jóias e adereços de que então houve mister”.

No n.º 407, de 3 de novembro, verberou *O Telégrafo*, de Ouro Preto, por ter aplaudido, em seu n.º 149, aquela demissão.

Apreciou diretamente a *Exposição* no n.º 410, de 10 de novembro: “O papel publicado pelo Marquês de Barbacena tem pôsto em movimento e em ansiedades todos os jornalistas do Poder”, a propósito citando *O Moderador* e o *Diário Fluminense*. Mas os “mexericos de pajens do palácio não obtiveram o grande fim de desacreditar a sua moralidade”.

A 2 de outubro de 1830 apareceu no Rio de Janeiro um dos mais violentos e estranhos órgãos da apaixonada imprensa política da época: *O Republico*, que daria êsse apelido a seu redator, o agitador paraibano Antônio Borges da Fonseca⁽⁷⁹⁾.

Já em seu segundo número, do dia 6, assim comentou a recente mutação ministerial: “Eu não sei quais as razões de Estado

(79) Estudado em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*, (Rio, 1945), capítulo “*O Republico* Antônio Borges da Fonseca (1808/1872)”, págs. 535/595.

que ditaram uma tal mudança de Ministério: *profundas e veneráveis* talvez fôsem, a não ser que se façam sempre entre nós estas coisas por *xalassa*" (*sic*).

Acusação mais direta apareceu no número seguinte, de 9, embora fingindo discordar da acusação que propalava, esperteza de que muito usou o *Repúblico*: "A demissão do Ministério, dizem êles" (os "inimigos da Coroa"), "foi obra de Francisco Gomes da Silva, os destinos do Brasil pendem de sua mão".

O Imperador "tem dito que é mais amigo de Gomes que do Brasil todo, e que Gomes é mais seu amigo do que todos os Brasileiros". (Vê-se, por aí, como já estava divulgada e deturpada a aleivosia que o próprio D. Pedro atribuiu a seu Ministro da Guerra, Conde do Rio Pardo, em carta a Miguel Calmon, que aqui publicamos). Ao inexistente "partido recolonizador" atribuiu Borges da Fonseca ataques à honra privada do Monarca e do Marquês de Barbacena. Seus membros espalharam que êste fôra demitido por um desfalque de 400 contos de réis, comunicado por Gomes da Silva. E fêz a intriga de que pretendesse o demitido Ministro considerar despesas nacionais as feitas com a Rainha de Portugal, os emigrados portugêses, a Ilha Terceira, etc.

A 16 de outubro, no n.º 5, comentou *O Repúblico* a repercussão da demissão de Barbacena nos jornais da Côrte.

Resultados de sua *Exposição* já apareceram no n.º 9, de 30 do mesmo mês: a propósito das armas no estrangeiro compradas pelo Ministro José Clemente assegurou: "São os Gabinetes Secretos — É Francisco Gomes da Silva *Xalassa* que fazem tudo" (*sic*). São Ministros "que para encamparem seus crimes não se importam de, ou fora ou dentro da Câmara, lançar o odioso sôbre o Monarca, fazendo persuadir que êle tem gabinete secreto".

Daí em diante êsse inexistente Gabinete seria constante refrão d'*O Repúblico*. No n.º 10, de 3 de novembro, insistiu nas "intrigas de áulicos traidôres, de gabinetes secretos". Prosseguiu citando-o, nos números 12, 14 e 16, dos dias 10, 17 e 24 do mesmo mês.

Outro violento órgão oposicionista apareceu no Rio de Janeiro a 18 de dezembro de 1830: *O Tribuno do Povo*, de Francisco das Chagas de Oliveira França⁽⁸⁰⁾. Também êle insistiu nas referências ao “Gabinete Secreto”, como nos números 4, 11, 12, 13, 16, 17 e 19, respectivamente de 5 de janeiro, 5, 9, 12, 23 e 28 de fevereiro, 7 de março de 1831.

A 5 de fevereiro, no n.º 11, registrou ou inventou o boato da próxima chegada do *Chalaça*, chamado pelo “Gabinete Secreto”.

No n.º 26, de 31 de março, em carta aberta ao Imperador, mencionou, “no centro do Palácio de Vossa Majestade, um Gabinete Secreto!” Deu-o como contrário ao “nôvo Ministério Brasileiro”, organizado a 19 do mesmo mês, demitido a 5 de abril seguinte, o que deu causa à abdicação de D. Pedro.

Espicaçado por ter sido a 15 de março agredido a chicote, no Largo do Paço, por ocasião da entrada do Imperador, no regresso de Minas, pelo agitador Francisco Antônio Soares (o famoso *Brasileiro Resoluto*, de novembro de 1823)⁽⁸¹⁾, conforme a seu modo comentou no n.º 25, de 28 do mesmo mês, depois da abdicação de 7 de abril pôde descarregar Oliveira França tôda a bÍlis no n.º 27 de seu jornal, de 14 desse mês, no “Manifesto que à Nação Brasileira dirige o Redator d’*O Tribuno do Povo*, sôbre o comportamento criminoso e traidor do ex-Pedro Primeiro, de execranda memória”⁽⁸²⁾. Não faltaram, aí, novas referências ao “Gabinete Secreto”, em apoio a diversas, porém jamais comprovadas tentativas ditas oficiais, de restauração do absolutismo no Brasil⁽⁸³⁾.

(80) Estudado em nossa *Contribuição*, cit., no capítulo “*O Tribuno do Povo* e das *Garrafadas* (1831)”, págs. 597/613.

(81) Estudado em nossos folhetins “Francisco Antônio Soares, o *Brasileiro Resoluto*”, publicados no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 11 e 25 de junho, 12 de julho de 1960.

(82) Transcrito e comentado no trabalho citado na nota 80, págs. 602/613.

(83) A *Astréia* e a *Aurora Fluminense* foram lidas nas coleções da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional. *O Repúblico* e *O Tribuno do Povo* nas coleções pertencentes ao Sr. Francisco Marques dos Santos, Diretor do Museu Imperial, gentilmente postas à nossa disposição.

Resposta de D. Pedro I à "Exposição" de Barbacena

Minuta da resposta imperial

Muitas são as revelações que para a História do Império contêm documentos ainda inéditos, do Arquivo da Família Imperial Brasileira, por sua generosa doação hoje pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis. Uma, a propósito do episódio de que tratamos, é nada menos que minuta do próprio punho de D. Pedro I, em que articulou uma resposta à anexa *Exposição* do Marquês de Barbacena, ou porque desejasse fazê-lo pessoalmente, em carta ou artigo destinado à imprensa, como costumava fazer, ou, como parece mais provável, intentasse traçar normas e dar informações ao jornalista que deveria fazê-lo. Acreditamos, entretanto, que não chegou a ser aproveitada a referida minuta, pois, se o fôsse, pelas asserções que contém, teria deixado vestígios nos jornais da época, essencialmente polêmicos, os quais detidamente temos estudado, em várias oportunidades, inclusive, quanto ao caso em aprêço, no capítulo anterior a este.

É o seguinte o respectivo texto, a que, além de nova pontuação e de desdobramento de abreviaturas, acrescentamos notas que visam a esclarecer algumas de suas passagens:

"Que não arranhou o casamento, quem o arranhou foi o Visconde de Pedra Branca e o Coronel De *Brack* (*sic*), por intermédio da Grã-Duquesa de Baden, Estefânia⁽⁸⁴⁾.

(84) Sensacional é esta declaração de D. Pedro I, que documentos posteriormente aparecidos, divulgados e comentados, em parte confirmam, quanto à intervenção, em seu segundo casamento, tanto do veterano das guerras de Napoleão, Coronel De Brack, como do Visconde de Pedra Branca.

Quanto ao primeiro, conforme HENRI CHAVANE DALMASSY (antigo membro da Missão Militar Francesa no Brasil) — "Comment Amélie de Beauharnais devint Imperatrice", ensaio publicado na *Revue des Questions Historiques*, de Paris, n.º de julho-setembro de 1937.

Quanto ao Visconde de Pedra Branca e sua participação no casamento, a 10 de julho de 1830, escrevendo ao Marquês de Barbacena,

“Que êle, Barbacena, só o que fêz foi ir pedir a Princesa, e concorrer com as despesas.

“Que, chegado ao Rio de Janeiro, e dando as contas, como se vê da tal Tabela⁽⁸⁵⁾, e que, se são particulares estas contas, como diz, deviam só ser presentes a Sua Majestade e não ao Tesouro, e, se não são, deviam ser unicamente apresentadas a Sua Majestade Imperial.

“O acréscimo das despesas à Tabela são da Viagem do Príncipe⁽⁸⁶⁾, da do Marquês de Santo Amaro e de uns 100 000 francos que pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros foram mandados dar, pela Legação de Paris, ao Coronel De Brack, pelos serviços que havia feito, e comprando-lhe dêste modo, como lhe comprou, tôdas as correspondências, que êle devia entregar na Legação, para que o mesmo Marquês poder dizer (*sic*) que foi êle quem fêz o casamento, e o outro não poder mostrar dos documentos que o dito De Brack tinha em seu abono e o podia desmentir agora⁽⁸⁷⁾.

“Que o *Decreto manda tomar contas à Caixa de Londres, e não ao Marquês*, nisto é necessário grande fôrça de argu-

dizia-lhe D. Pedro I, referindo-se à Duquesa de Leuchtenberg, mãe de D. Amélia: “Creio que o *Pedra Parda* tangeu o negócio por boa parte, digo pela Duquesa-Mãe, mas foi tudo baldado”. — Note-se que na referida carta, anunciando a Barbacena que o havia nomeado Mordomo-Mor da nova Imperatriz, dizia-lhe, “em segredo”, o Imperador: “Custou-me vencer que o *Pedra Parda* não fôsse nomeado; mas, finalmente” (D. Amélia) “estêve pelas minhas reflexões, e não o nomeia”. (Cf. ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR — *op. cit.*, pág. 774; original da carta do Imperador no códice *Cartas de D. Pedro I ao Marquês de Barbacena*, de 1828/1830, Col. 986-1 do Arquivo Nacional). “*Pedra Parda*” era como ao Visconde de Pedra Branca chamava seu adversário José Bonifácio de Andrada e Silva.

(85) A da última página da *Exposição* do Marquês de Barbacena, cit.

(86) Príncipe D. Augusto de Leuchtenberg, que D. Pedro fêz Duque de Santa Cruz, irmão da Imperatriz D. Amélia.

(87) O assunto ficará melhor esclarecido com a transcrição de duas cartas, do Imperador ao Marquês de Barbacena, e dêste àquele, adiante feita.

mentos⁽⁸⁸⁾: Que consta que Sua Majestade Imperial, dizendo que êle lhe tinha pedido a sua demissão, que êle a não quisera aceitar, que escrevera ao Sr. Visconde d'Alcântara que levasse respeitosa-mente as suas representações, e as razões que tinha para não aceitar aquêle Decreto, e que desejava outro, no qual se lhe dissesse ou que Sua Majestade era servido demiti-lo simplesmente, ou então se lhe desse a razão porque se lhe queressem (*sic*) tomar estreitíssimas contas, para não parecer que êle queria abandonar o Govêrno pedindo a sua demissão em circunstâncias tão delicadas, e que o mesmo Marquês queria apresentar na Câmara dos Deputados propostas que, segundo dizem, não competiam à iniciativa do Govêrno, mas sim à Câmara. Dizem que Sua Majestade anuía a isso, e que, em consequência, se lavrou o Decreto que agora se queixa⁽⁸⁹⁾.

“Fala-se que o Sr. José Clemente mandara comprar 10 000 armas, e não se diz que o Sr. Calmon fizera um contrato com uma Sociedade inglêsa para vir uma grande máquina de cunhar e todos os aparelhos da Inglaterra, para continuar a cunhar cobre, e que importa isto tudo, com a Companhia de Obreiros que vem para trabalhar com ela, em muito mais de milhão e meio de cruzados”⁽⁹⁰⁾.

(88) Desta referência deduzimos que a minuta de D. Pedro se destinaria a traçar normas a quem fôsse escrever em resposta à *Exposição* do Marquês de Barbacena.

(89) Esta explicação cronológica do Imperador mostra como da discordância de Barbacena quanto à demissão “a pedido”, resultou a motivada, que mais o exasperou, provocando sua segunda carta ao Visconde de Alcântara, o desejo de defender-se pela imprensa, afinal a publicação da *Exposição*.

(90) Um milhão e meio de cruzados correspondiam a 600.000\$000. — Em folheto de 29 págs. defendeu-se Miguel Calmon, em 1831, quanto à questão referente à Casa da Moeda. Assinaram-no, também, os estrangeiros Jorge Naylor, Jorge March e João Miers. Lembre-se, a propósito, que naquele tempo tentávamos cunhar aqui nossa moeda de cobre. Hoje, se já fabricamos nossas moedas, ainda não conseguimos imprimir totalmente as notas do Tesouro, de que necessitamos, nisto dependendo de fabricantes inglêses e norte-americanos.

A minuta acima transcrita guarda-se, capeando um exemplar da *Exposição* do Marquês de Barbacena, no maço 89, documentos 4 099 do citado Arquivo da Família Imperial.

Quem promoveu o segundo casamento do Imperador

Esclarecem melhor a intervenção do Coronel De Brack no casamento de D. Pedro I com D. Amélia de Leuchtenberg, mencionada na minuta acima transcrita, dois documentos epistolográficos anteriores, adiante também reproduzidos.

A 4 de janeiro de 1830, a propósito escrevia o Imperador ao Ministro da Fazenda, Marquês de Barbacena:

“Esta história de De Brack ainda nos há de dar na cabeça: dar dinheiro sem decretação, pensar a despesa às contas do casamento depois (de) dadas, eram motivos poderosíssimos, outro dia, para nada se fazer, relativo a dar dinheiro. Muda o tempo em uma trovoada, aparecem os horizontes claros, já tudo é fácil, já tudo se pode dar, e nada menos de cem mil francos dados em França, que para o Tesouro são 31 a 35 contos de réis. Pense bem, e saiba que isto fica a cargo unicamente da sua consciência e responsabilidade”⁽⁹¹⁾.

A 20 do mesmo mês respondeu Barbacena, em carta que de certo modo confirma parte da asserção acima transcrita, quanto ao relevante papel do Coronel De Brack na negociação inicial para o casamento:

“Foi Vossa Majestade Imperial servido confiar inteiramente da minha consciência e responsabilidade a concessão ou recusação de cem mil francos pedidos pelo Coronel De Brack no seu ultimatum, como recompensa dos serviços que prestara a V. M. I. para se verificar o seu casamento na Casa de Leuchtenberg. Foi V. M. I. mais servido declarar-me que tendo pessoalmente examinado os documentos originaes que lhe apresentara o referido Coronel Brack, estava plenamente convencido que o bom resultado daquela negociação fôra devido a Brack, e não ao Visconde de Pedra Branca. Em tais circunstâncias não hesitei em mandar entregar cem mil francos à mulher do Coronel Brack como um presente de V. M. I., indicando ao Ministro dos Negócios Estrangeiros⁽⁹²⁾ que primeiramente recebesse do referido Coronel, 1.º — todos os

(91) Maço 89, docs. 4 098 do citado Arquivo.

(92) Miguel Calmon du Pin e Almeida.

documentos relativos a esta negociação. 2.º — A desistência formal de qualquer ulterior pertença (sic), e 3.º — os agradecimentos mais positivos pela extrema generosidade com que V. M. I. se dignara premiar seus serviços. Esta despesa será junta às outras que fiz com o casamento, e de que dei conta a V. M. I. em 28 de novembro do ano passado. Não tenho a menor dúvida que êste pagamento será aprovado por V. M. I., como foram todos os outros. Bom foi que o Coronel e o Visconde não exigissem de mim qualquer remuneração antes de verificado o casamento, nem me falassem na Europa em semelhante objeto, porque naquela época e lugar eu teria anuído às reclamações exageradas que o mesmo Coronel ousou vir fazer a V. M. I., e que felizmente se reduziram a cem mil francos. V. M. I. reconhecerá agora quão exatas eram as minhas apreensões em Londres, sôbre semelhantes Agentes Estrangeiros, e que o sistema de cortar com êles tôda comunicação foi discreto e vantajoso”(93).

A “Exposição” de Barbacena comentada pelo “Chalça”

Reação de Francisco Gomes da Silva

Estando na Europa viu o Conselheiro Francisco Gomes da Silva o artigo que a 15 de janeiro de 1831 publicou o *Times*, de Londres, sôbre “O Imperador D. Pedro e seu Ministro, o Marquês de Barbacena”, e, segundo escreveu, tendo por êle despertada a sua atenção, obteve a *Exposição* dêste e o *Diário Fluminense* n.º 108, de 5 de novembro anterior, que a comentou.

Daí ter preparado, certamente antes da abdição de 7 de abril, o folheto de IV-43 páginas, dado como impresso em Antuérpia(94), intitulado: *A “Exposição” do Marquês de Barbacena comentada ou Notas à “Exposição” que o Marquês de Barbacena publicou em o Rio de Janeiro, para justificar-se*

(93) Maço 89, docs. 4 092 do citado Arquivo.

(94) Se não fôr despistadora essa indicação, pois A. V. A. SACRAMENTO BLAKE — *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, 2.º vol. (Rio de Janeiro, 1893), pág. 458, preferiu dá-lo como de Londres.

das imputações que disse haverem-lhe sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de Setembro do ano passado, que o demitiu do Ministério — “Por Um Brasileiro Nato”.

Atribuição de autoria

Embora apresentada como de “Um Brasileiro Nato”, não o sendo o lisboeta *Chalaça*, sua autoria transparece de muitos dados no panfleto contidos, ou encontráveis fora do texto. Entre êstes, a citação que do referido opúsculo fêz o próprio Gomes da Silva, em suas assinadas *Memórias oferecidas à Nação Brasileira*, de Londres, do mesmo ano de 1831, embora de publicação posterior à abdicação do amo e amigo, D. Pedro I. Sintomaticamente registrou, então, que nada diria sôbre a *Exposição* de Barbacena, pois as “falsidades” do Marquês já haviam sido “confutadas vitoriosamente” pelo autor do folheto *A “Exposição” do Marquês de Barbacena comentada*⁽⁹⁵⁾.

Neste encontramos claras indicações de que seu autor só poderia ser o *Chalaça*.

Assim, sem nunca citar o próprio nome, evidentemente o tinha em vista, quando respondeu à alusão aos “Conselheiros Secretos”, da *Exposição*: “não podemos deixar de conjecturar que a remoção de certos Criados, que foram tirados do lado do Imperador, foi obra das mesmas intrigas que deram ao Marquês a entrada no Ministério, com que êle já contava quando ainda vivia em Latham” (aliás Laleham, subúrbio londrino). Êle mesmo escreveu de Londres que os negócios particulares de D. Pedro deveriam ser tratados e comunicados particularmente, e não por intermédio do Ministério. Negá-lo-ia? Não se atreveria a fazê-lo. Visse em seu copiador o que escrevera de Laleham, a 28 de abril de 1829. A êsse tempo, dizia o Marquês aos emigrados portugueses e aos brasileiros residentes na Inglaterra: “Que enquanto não saísse do lado do Imperador *aquêle Secretário*, era impossível que as coisas de Portugal fôsem direitas”. Mas escrevia noutro sentido e fazia a côrte a quem êle sabe. Dizia-lhe por escrito que seu serviço era importantíssimo e indispensável, e dizia a quem quisesse

(95) *Op. cit.*, pág. 143.

ouvir que, enquanto a *mesma pessoa* não sáisse do lugar que estava ocupando, tudo correria de través. Não diria o contrário, pois teria mêdo da “maldita litografia”. (Como se vê, Gomes da Silva pode ser considerado precursor do sistema de documentação por cópias hoje fotostáticas, naquele tempo litográficas.) Quando o Marquês lhe escrevia, precisava do favor da referida pessoa (págs. 31/32 do folheto).

O trecho acima, em parte transcrito, em parte resumido, não deixa dúvida de que seu autor só poderia ser o *Chalaça*. Para despistar, escreveu êle, mais adiante, que por ocasião do empréstimo negociado por Barbacena, estava em Londres (pág. 37).

Para provar que embora dado como impresso em Antuérpia, foi o panfleto escrito em Londres, basta anotar que, em explicável lapso, aludiu, antes, a indiscrições do Marquês e de seu filho, o 2.^o Visconde de Barbacena, cometidas “nesta Côrte” (pág. 21).

Como aconteceu às *Memórias* de Gomes da Silva, também quanto à “*Exposição*” do Marquês de Barbacena comentada não faltou quem infundadamente atribuisse êsse folheto ao Visconde de Almeida Garrett, como se não fôsse capaz de escrevê-lo seu verdadeiro autor⁽⁹⁶⁾.

Resumo do panfleto

Não era A “*Exposição*” do Marquês de Barbacena comentada o primeiro panfleto redigido pelo *Chalaça*. Além de sua ativa colaboração jornalística, que identificamos, demonstramos ser de sua autoria a *Breve Análise à “Malagueta Extraordinária” ou Extravagante n.º 3, de 28 de maio de 1824*, folheto a expensas do Imperador publicado nesse ano, no Rio de Janeiro⁽⁹⁷⁾.

(96) TANCREDO DE BARROS PAIVA — *Achegas a um Dicionário de Pseudônimos* (Rio, 1929), pág. 32.

(97) Quanto aos artigos jornalísticos de GOMES DA SILVA, conforme a segunda parte de nosso livro — *D. Pedro I Jornalista*, inclusive sôbre “O *Chalaça* panfletário”, folhetim publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 28 de setembro de 1962.

Como êste contra o Marquês de Barbacena é de suma raridade (só conhecemos os exemplares da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional e do Museu Imperial, de Petrópolis), convém que se lhe resuma o conteúdo, útil ao fim que temos em vista, de esclarecer os episódios ligados à penúltima crise ministerial do Primeiro Reinado.

Começou transcrevendo o decreto da demissão do Ministro da Fazenda, sem julgá-lo ofensivo. Comentou, igualmente, sua representação ao interino Ministro do Império, Visconde de Alcântara, argumentando em resposta às afirmativas ou insinuações do Marquês, dando como contraditórias as suas cartas de 1 e 18 de outubro de 1830. Errôneamente assegurou que o mesmo não pediu licença para publicar documentos, ponto sobre o qual o ausente *Chalça* não estaria informado. Em sua opinião Barbacena quis e esperava permanecer no Ministério. Não o conseguindo, imaginou acusações que lhe não foram feitas, revelou comunicações confidenciais. Acusou-o, por sua vez: ocultara a verdade à Câmara, quanto aos negócios de Portugal; gastou muito com o casamento do Imperador e o transporte da Imperatriz; não devia ter entrado para o Ministério sem ter prestado completas contas de sua missão na Europa.

Mostrou o autor como o dinheiro gasto pelo Marquês pertencia ao govêrno do Brasil. Aplicou dinheiro recebido da Caixa de Londres em despesas da Rainha de Portugal e dos emigrados portugueses na Inglaterra. Com manha obteve os dois alvarás de quitação. (Lembre-se, a propósito, que o segundo, de 14 de abril de 1830, fôra redigido pelo próprio Gomes da Silva, conforme minuta de seu punho, que se guarda no Arquivo da Família Imperial). Despesas dos casamentos de monarcas saíam do Tesouro Público, como acontecia, por exemplo, na Inglaterra. A Assembléia do Brasil não votou quantias para aquêle casamento imperial, mas aprovou-as. O alvará de 14 de maio misturou despesas dos esponsais com outras da Rainha de Portugal, que com aquelas nada tinham de comum. Sendo êsse diploma sem referenda, era nulo. O Imperador não agiu como particular, mas como Imperador. As

contas não foram prestadas a quem de direito. Aproveitou-se o Marquês de Barbacena do júbilo de D. Pedro para extorquir-lhe os citados alvarás ilegais.

Quis desacreditar o seu amo, quando se referiu à possível diminuição nas qualidades da noiva imperial. Foi o Imperador caluniado quanto ao mau tratamento que teria dado à falecida D. Leopoldina. O Marquês e seu filho, o 2.^o Visconde de Barbacena, sabiam quem o dizia “nesta Côrte” (Londres). Era aleivosa a afirmação de que D. Pedro teria “pôsto mãos violentas” na Imperatriz. O pai e o filho desacreditaram seu soberano. Não poderiam fingir que ignoravam quem atirou essa “pedrada”.

Negou o autor do panfleto que a Barbacena se devesse tôda a consecução do casamento com D. Amélia de Leuchtenberg. “Seria o Marquês quem encetasse essa negociação, na verdade hâbilmente conduzida, e tão hâbilmente que escapou ao influxo da intriga, de que eram objeto ambos os Augustos Contraentes, por motivos que ninguém ignora? Agora sim, afoitamente cremos que homem mais original que o Marquês de Barbacena o Brasil ainda não produziu. — O Marquês, bem como outro diplomata brasileiro⁽⁹⁸⁾, barruntaram a negociação, que foi começada por um mancebo, tão hâbil como modesto, que o Marquês não nomeou nunca, talvez para não tirá-lo da *obscuridade filosófica* em que êle agora está vivendo no Rio de Janeiro. O Marquês, *depois de ter escrito a respeito da Imperatriz atual* o que afortunadamente parece ter-lhe esquecido (mas o que por certo nunca esquecerá a *Pessoa* a quem êle escreveu) orna-se com admirável desembaraço dos louros devidos a outrem⁽⁹⁹⁾, pretextando (ó vergonha!), êle e um que foi seu colega, ser indecente o publicar-se que a negociação era obra de um estrangeiro, um Português! Êste Português, em lugar de prêmio por seu serviço, teve o desprezo do Sr. Barbacena; e lá vai tragando o fel de seus des-

(98) O Visconde de Pedra Branca, Domingos Borges de Barros, adiante apresentado como “colega” do Marquês de Barbacena.

(99) “Barbacena colhia os louros do trabalho de Pedra Branca e de Black” (*sic*) — TOBIAS MONTEIRO — *op. cit.*, pág. 210.

gostos, vendo qual resultado tiveram as muitas promessas que recebeu⁽¹⁰⁰⁾. ... — Todos os passos desta transação, ignorados no Rio de Janeiro, são aqui perfeitamente conhecidos; mas também o é o gênio do Marquês de Barbacena; e por isso não causou a admiração, que devia causar, o modo com que êle atribuiu a si todo o mérito do feliz desempenho em que não teve a menor parte” (págs. 21/22 do folheto).

Ainda quanto ao casamento, afirmou o panfletário que nada valia o argumento de Barbacena de que, tendo o Imperador aprovado a escolha da noiva, implicitamente não podia deixar de aprovar as despesas dos esponsais, o que ao Govêrno competia fazer. Teve, entretanto, grandes prêmios por sua missão: foi o único a receber a Ordem de D. Pedro I, teve a grã-cruz da Rosa, foi nomeado Conselheiro de Estado e Mordomo-Mor da Imperatriz, foi o primeiro militar a ser reformado como Marechal-de-Exército. Seu filho mais velho foi feito Visconde, o segundo Camarista⁽¹⁰¹⁾, a filha⁽¹⁰²⁾, Dama da Imperatriz.

Não seguiu o Marquês recente exemplo de Ministros de Carlos X, que, increpados de alta traição, não acusaram seu Rei, que entretanto os havia abandonado.

(100) O português a quem Gomes da Silva atribua tão importante parte na consecução de uma noiva para o Imperador do Brasil era Ernesto de Werna Magalhães Coutinho. Sua mãe, a viúva D. Mariana Carlota de Werna Magalhães Coutinho, aia do futuro D. Pedro II, que a faria Condessa de Belmonte, escrevendo a D. Pedro I solicitou para aquêle filho o lugar de membro do Conselho da Fazenda, pois teve “a felicidade de trabalhar ultimamente no negócio que faz a felicidade de Vossa Majestade Imperial e do Brasil”, mais adiante mencionando os serviços que prestou na Baviera. (Cf. doc. 459, maço IX, do Catálogo B, de Manuscritos sem Data, do citado Arquivo da Família Imperial). Foi, realmente, quando adido à Legação em Paris, encarregado de ir a Munique a fim de verificar a beleza da candidata a partilhar do trono brasileiro. (TOBIAS MONTEIRO — *op. cit.*, pág. 209).

(101) É curioso lembrar que o segundo filho do Marquês de Barbacena, Pedro Caldeira Brant, depois Conde de Iguazu, uniu-se, em infeliz matrimônio, à última filha natural de D. Pedro I e da Marquesa de Santos, Maria Isabel, nascida em São Paulo, 1830.

(102) Ana Constança Caldeira Brant, por seu casamento 2.^a Viscondessa de Santo Amaro.

Mentiu ao assegurar sua relutância em aceitar o Ministério, pois ainda estava na Europa e já falava em organizá-lo. A insistência do Imperador para que aceitasse o encargo não passava de enrêdo. Foi-lhe permitido que escolhesse os seus colegas, que continuasse Miguel Calmon como Ministro. Quis humilhar seu amo, impondo-lhe condições.

Segue-se o trecho relativo aos “Conselheiros Secretos”, que citamos e resumimos no capítulo anterior.

Afirmou o panfletário que Barbacena não pediu contas antes de entrar para o Ministério, mas negou-as à publicidade. Enviou seus papéis ao Imperador, mas pediu sua devolução e quitação pelo Presidente do Tesouro. As contas foram enviadas a seu amigo Calmon, antes dêle Ministro da Fazenda. Defendeu a “Caixa Mágica” de Londres. É verdade que a Legação prestava contas trimensalmente, mas não era fiscalizada. Por tudo isso Calmon foi conservado no Ministério em 1829, embora noutra pasta, por ser brasileiro *nato*. E José Clemente, a quem não defende, saiu por ser *adotivo*. É verdade que as ordens para as despesas do casamento foram dadas quando era Ministro da Fazenda o Marquês de Queluz; e as da Rainha de Portugal quando titular daquela pasta José Bernardino Batista Pereira. Se Barbacena não precisava de ordens dos Ministros, porque citou estas?

Julgou o autor do folheto ter provado a falsidade de todos os argumentos da *Exposição*.

Quanto à conta-corrente de sua última página, mostrou erros na conversão do dote da Imperatriz e na venda de apólices. Mas isto não queria dizer que houvesse “falta de honra da sua parte; isso não” (pág. 40). (Como se vê, o *Chalça* ressalvou, nesse ponto, a honorabilidade de Barbacena.)

Concluindo, asseverou ter ficado o Marquês colérico porque D. Pedro não quis conservá-lo como Ministro. Não queria ouvir a voz de um criado dêste, por mais provas de amizade e fidelidade que alguns lhe tivessem dado. Demitido contra a sua vontade, ressentiu-se e ousou apresentar o Imperador como objeto de desprezo na Europa. Revelou secretíssimas confidências, divulgando-as pela imprensa. Inculcou-se como o

desejado do partido contrário ao monarca, em cujos braços parecia haver-se lançado. Demitido, pôs-se a passear a cavalo pelas ruas do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que anunciava encontrar-se doente, não comparecendo ao Senado, nem ao Conselho de Estado. Procurou o Imperador, "que lhe poupou o assombro de aparecer na sua Presença, não se dignando falar-lhe; e isto em ocasião tal, que o Marquês ficou fora de tôda a dúvida de que seu amo finalmente o sabia avaliar. Consta-nos que Sua Majestade se explicara depois mais claramente, fazendo saber ao seu Conselho d'Estado que não chamaria mais a êle o Marquês de Barbacena, por ser homem *que nenhuma confiança* podia merecer-lhe!"⁽¹⁰³⁾.

Demitido, foi Barbacena visitar o "repúblico" Cipriano Barata⁽¹⁰⁴⁾, pouco antes, a 25 de setembro, saído da prisão. Cumprimentou-o e disse: "A pátria, amigo, está perdida: há contra nós grande partido, que nem eu pude vencer. O partido é o dos criados das fardas verdes bordadas⁽¹⁰⁵⁾: enquanto êste existir não teremos pátria". Lamentaram-se os dois. Saído o Marquês, declarou o panfletário saber de "uma testemunha presencial" que Barata assim pouco mais ou menos falara: "Não és tu quem a mim me engana: o que tens feito a muitos outros me serve de lição para fugir de ti, ou fechar os ouvidos a teus choros de Crocodilo" (pág. 43 do folheto).

(103) Realmente, entre os cinco Conselheiros de Estado e os seis Ministros a 6 de novembro de 1830 ouvidos sôbre a crítica situação política do Império, não se inclui o Marquês de Barbacena, conforme os autógrafos das respostas à consulta coletiva, que se guardam no Arquivo da Família Imperial, maço 91, docs. 4249.

(104) Estudado em nossa *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*, cit., capítulo "Cipriano Barata e as *Sentinelas da Liberdade* (1762-1838)", págs. 447/502.

(105) Distinguiam-se, entre os servidores da Casa Imperial, os criados menores, de galão branco (prata) e os de galão amarelo (ouro), acima dos quais estavam os criados maiores, os de fardas verdes bordadas, citados pelo Marquês de Barbacena. Estes poderiam ser fidalgos de sangue e titulares, pois a palavra *criado* não tinha, à época, a acepção atual.

O Marquês de Barbacena e D. Pedro I

Culpas recíprocas

Em oito capítulos aqui anteriormente publicados, à luz de documentos em grande parte inéditos, estudamos a crise ministerial de fins de setembro e início de outubro de 1830, inegável preliminar da abdicação de D. Pedro I, ocorrida seis meses depois, a 7 de abril do ano seguinte.

No transcorrer dessa evocação histórica, tivemos ocasião de apresentar vários fatores pessoais referentes às principais figuras nos acontecimentos envolvidas: D. Pedro, seu dedicado Secretário Particular e Oficial do Gabinete, Conselheiro Francisco Gomes da Silva, o futuro Visconde e Marquês de Abrantes, Ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida, afinal a personalidade por tantos títulos das mais importantes do Primeiro Reinado, do Marquês de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes.

Focalizaremos, agora, as relações finais entre o Imperador e este demitido Ministro da Fazenda.

Não há dúvida que, examinados com isenção os fatos políticos ligados àquela crise, apurar-se-ão culpas de ambos os lados.

Quanto a Barbacena, sua situação de encarregado de quatro difíceis missões externas, garantia-lhe prestígio de que, depois de José Bonifácio, não gozara qualquer outro vulto do Reinado. A consecução do segundo casamento do Imperador deu-lhe a impressão de ser o Ministro indispensável à estabilidade política do Império. Para isso contribuiriam diversos fatores, de que não seria dos menores o relativo à forçada ida para a Europa do Chalaça e de João da Rocha Pinto. A súbita queda dessa privilegiada e excepcional posição, constituiria rude golpe para seu orgulho e vaidade, de modo a irremediavelmente inscrevê-lo em nossa lista de grandes ressentidos.

Quanto a D. Pedro I, sua notória impulsividade mais uma vez se confirmou nos episódios de setembro-outubro de 1830.

Passar de amigo a inimigo, de admirador entusiasta a ranco-roso adversário, quanto a Barbacena, são contingências que seu caráter e doença explicam, mas a que se devem acrescentar dois fatores essenciais: a preocupação com a questão portuguesa, com a aparente consolidação da usurpação do Trono pelo irmão D. Miguel, e a crescente convicção de sua incompatibilidade com a oposição brasileira, que da violenta linguagem dos jornais atingia mais graves manobras na Câmara dos Deputados, como em clubes políticos que já se alastravam pelo país, anunciando a incoercível proximidade de um impasse e um rompimento. Daí à incontinência de atitudes mediava apenas um passo, e o Imperador não hesitou em dá-lo, quando, aguçado por uma mesquinha questão de dinheiro (a do início de seu pagamento ao Tesouro, de 182:000\$000, de que se reconhecia devedor) — demitiu o até então muito prestigiado Ministro da Fazenda em suspeito decreto motivado, ainda sem exemplo em nosso meio.

Outras conseqüências da “Exposição” de Barbacena

Ainda serão reflexos da irritação que a D. Pedro causou a publicação da *Exposição* do Marquês de Barbacena, as ordens, por êle dadas, por intermédio do Marquês Mordomo-Mor (o de São João da Palma), para que o ex-Ministro desse imediata explicação quanto a três fôlhas de papel em branco, porém assinadas pelo monarca, que havia levado em sua última missão à Europa.

Dão conta do estado de saúde de Barbacena e do pronto cumprimento dessa determinação, as duas seguintes cartas, de 8 e 9 de novembro de 1830, por êle dirigidas àquele fidalgo:

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Mal podendo fazer estas linhas, porque tive uma vertigem às 4 horas, tenho a honra de acusar a recepção do ofício de V. Excia. de hoje, pelo qual me transmite as ordens de Sua Majestade o Imperador Nosso Augusto Amo, para que dê imediatamente conta do uso que fiz, das três fôlhas em branco, que, assinadas pelo mesmo Augusto Senhor, me foram entregues com a Carta Imperial de 27 de junho de 1828,

da qual também deverei mandar cópia. — Espero que poderei amanhã satisfazer ao que V. Excia. me ordena, porque hoje é impossível separar papéis, mas estou bem lembrado que em tempo competente dei conta a Nosso Augusto Amo do uso, que fiz, daqueles papéis”.

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Tenho a honra de remeter inclusa uma cópia da Carta Imperial de 27 de junho de 1828, como V. Excia. exigiu ontem, em cumprimento das ordens de Sua Majestade o Imperador Nosso Augusto Amo; e, quanto às três assinaturas em branco, bem disse eu a V. Excia. que estava lembrado de haver em tempo competente dado conta do uso que fizera. E, com efeito, não só dei conta a S. M. I., mas ao Exmo. Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, em officios de 11 de outubro de 1828, e vem a ser, que duas serviram de credenciais do Augusto Tutor da Rainha Fidelíssima, acreditando aos Marqueses de Barbacena e Palmela junto à Sua Majestade Britânica, e a terceira serviu para o ato do Casamento”⁽¹⁰⁶⁾.

A 1.º de dezembro escreveu Barbacena a José Antônio da Silva Maia, Ministro do Império, pedindo comunicar ao Imperador que saíra do Senado tão incomodado, no dia 29 de novembro, que não poderia comparecer, naquele dia, certamente ao cortejo relativo ao oitavo aniversário da Coroação e Sagração de D. Pedro I. Era sua intenção seguir para o Engenho de Gericinó, depois para a Serra, se Sua Majestade não mandasse o contrário⁽¹⁰⁷⁾.

No dia 3 comunicou-lhe Silva Maia que havia levado ao conhecimento do Imperador sua resolução de sair da Côrte, e Sua Majestade, inteirado, não se dignou resolver sôbre a permissão desejada⁽¹⁰⁸⁾.

(106) Maço 91, docs. 4 250 do citado Arquivo da Família Imperial.

(107) Minuta no n.º 210 dos documentos avulsos do Marquês de Barbacena, que se guardam na Caixa n.º 949 do Arquivo Nacional.

(108) *Correspondência do Marquês de Barbacena*, cit., vol. VI, fl. 123, no Arquivo Nacional.

A carta de 15-XII-1830, de Barbacena a D. Pedro I

Ressentido pelos fatos já narrados, e por outros por êle próprio confessados, redigiu o Marquês de Barbacena a famosa carta ao Imperador, de 15 de dezembro de 1830, cuja minuta se encontra entre os seus papéis avulsos, que se guardam no Arquivo Nacional⁽¹⁰⁹⁾, motivo pelo qual foi transcrita por seu biógrafo Antônio de Aguiar⁽¹¹⁰⁾, mas cujo original se não encontra no Arquivo da Família Imperial Brasileira — razão pela qual supomos que jamais tenha sido remetida ao seu destinatário.

Antes de discutir êste ponto, convém que se conheça o seu resumo.

Começa a missiva assegurando que “o momento de uma crise está mui próximo” e êle teme que o Imperador, “iludido por uma facção, não evite o abismo em que pode sepultar-se a si, ao Trono e à Família Imperial”. Infelizmente, deixou o Marquês de citar quais fôsem os principais componentes da referida “facção”.

Elogiosamente citou sua última missão na Europa e repetiu que depois dela sua intenção era a de deixar a vida pública. Cedeu e aceitou o Ministério, em dezembro de 1829. Prometeu o Imperador fechar ouvidos às intrigas, até oferecendo para dar por escrito sua promessa, mas os Ministros contentaram-se com a palavra imperial.

Dois meses depois⁽¹¹¹⁾, reconheceu o Ministério a existência de outro “Ministério secreto ou clube diretor”. Em vez de pedir demissão, seus membros representaram ao Imperador⁽¹¹²⁾ contra isso. Aceitou êste a representação e propôs

(109) Minuta, com numerosas emendas, nas fls. 211/22, em seis cadernos de quatro páginas cada um, entre os docs. da cit. Caixa n.º 949 do Arquivo Nacional.

(110) *Op. cit.*, págs. 803/810.

(111) Portanto em fevereiro de 1830. Lembre-se que a retirada do Brasil, do Chalaça e de Rocha Pinto, só ocorreu em abril.

(112) Não encontramos no Arquivo da Família Imperial essa representação.

“separar de si certas pessoas, não escrever para as gazetas e proibir que no Paço e na sua presença se falasse contra o Ministério”.

A facção antibrasileira continuou a agir, prosseguiu Barbacena. Citou, a propósito, conferências de José Clemente com o Imperador. De Londres, começaram a chegar cartas de Gomes e Rocha. Lembravam a demissão d'êlé, Barbacena, e de Calmon⁽¹¹³⁾. D. Pedro não tardou a mostrar má vontade contra o último e contra o Conde do Rio Pardo, Ministro da Guerra. Daí o pedido de demissão dos dois primeiros. Depois de tomada essa resolução, chegou a notícia da queda de Carlos X, na França⁽¹¹⁴⁾. As violentas cartas do Imperador a Calmon só poderiam terminar com o seu pedido de demissão.

“Esperava Vossa Majestade Imperial que eu também a pedisse; e porque o não fiz, tomou a resolução de demitir-me.” A 25 de setembro⁽¹¹⁵⁾ pediu Barbacena que o deixasse continuar no Ministério até o fim de outubro, para conseguir a passagem de projetos que estavam em discussão na Câmara. Vieram o decreto de demissão a pedido e a representação de Barbacena solicitando outro, que foi minutado pelo próprio D. Pedro I, com referência ao exame de suas contas, que já haviam sido aprovadas. Coube à imprecisa “facção” espalhar

(113) Neste ponto convém repetir que não encontramos, no Arquivo da Família Imperial, cartas no sentido apontado pelo Marquês, de Gomes da Silva e Rocha Pinto. Se existiram, como não duvidamos, d'êlé poderão ter sido retiradas pelo próprio Chalaça, como aqui já alvitrámos. Remetido por Gomes da Silva, contra Barbacena ali apenas se encontra o prospecto, de agosto de 1830, e o folheto intitulado — *Dos poderes conferidos a um Brasileiro, qual o Marquês de Barbacena, para tratar com o Governo da Gran-Bretanha sobre os negócios de Portugal; e da conduta d'êste agente em Londres*. Uma nota de sua letra dá como “Publicado pelo célebre Joaquim Cândido” êsse panfleto londrino de 15 páginas, que está no maço 91, docs. 4 225 do Arquivo citado.

(114) Aqui a cronologia depõe contra a argumentação de Barbacena, pois desde 14 de setembro chegaram ao Rio de Janeiro aquelas notícias.

(115) Também neste ponto está errada a data citada pelo Marquês, conforme vimos em nosso capítulo anterior.

“a notícia de grande roubo e Vossa Majestade teve a fraqueza de proferir no Tesouro várias expressões contra o meu crédito”. Para “salvar a integridade do Império e o Trono do qual V. M. quer precipitar-se, levando após de si o Conselho de Estado, o Senado, Nobreza e sua Augusta Família”, alegou ter pedido aos outros Ministros que se não demitiram e defendeu-se apenas com a publicação da Carta Imperial de 2 de dezembro e dos alvarás de 1 de dezembro de 1829 e 14 de abril de 1830. O Imperador proibiu que se inserissem mais documentos no *Diário Fluminense*. Daí a publicação de sua *Exposição*.

Provocaram seus inimigos a cólera de D. Pedro contra ele, “a qual se manifesta por um modo ainda não praticado com outro, porquanto não só não me quis receber, quando fui a São Cristóvão, e declarou que consideraria como seu inimigo a todo aquêl que viesse à minha casa, mas repetia freqüentemente que um Rei de Inglaterra achava um amigo que o livrara do Arcebispo de Cantuária⁽¹¹⁶⁾, e que o Imperador do Brasil não achava outro que o livrasse do Marquês de Barbacena.

Depois de outros comentários, insistiu o missivista em que o país estava “nas vésperas de uma revolução”, “mas Vossa Majestade ainda pode sustar semelhante calamidade, suspendendo a sua viagem para Minas, e tomando desde já nova atividade e outro norte; mude de sistema, e identifique-se com os brasileiros⁽¹¹⁷⁾; separe de junto de sua pessoa, e de sua casa, essa quadrilha de portuguezes que o tornam inimigo da Nação”.

Se insistisse na viagem, talvez nunca mais voltasse ao Rio de Janeiro. “Um dos tios-avós de Vossa Majestade Imperial acabou seus dias em uma prisão, em Sintra⁽¹¹⁸⁾. V. M. I. poderá acabar os seus em alguma prisão de Minas, a título de doido,

(116) Refere-se ao conhecido episódio da sugestão, por Henrique II, do assassinato de São Tomás Becket.

(117) Como se sabe, de nada adiantou que a 19 de março de 1831 organizasse o Imperador nôvo Ministério, unânimemente composto de brasileiros natos, quase todos medíocres e inexpressivos, como políticos.

(118) D. Afonso VI, destronado pelo irmão D. Pedro, enquanto aquêl viveu Príncipe-Regente, depois de sua morte Rei D. Pedro II de Portugal.

e realmente só um doido sacrifica os interesses de uma Nação, da sua Família e da Realeza em geral, aos caprichos e seduções de criados caixeiros portugueses, que aliás constituem a escória do que há de mais vil e ignorante na Europa civilizada”.

Atribuiu Barbacena essa situação, embora sem apresentar provas, a José Clemente Pereira e a Francisco Gomes da Silva.

E terminou, profético: “Ainda há tempo, Senhor, de manter-se V. M. I. no Trono, como o deseja a maioria dos brasileiros, mas se V. M., indeciso, continuar com as palavras de Constituição e brasileirismo na bôca, a ser português⁽¹¹⁹⁾ e absoluto de coração, neste caso a sua desgraça será inevitável, e a catástrofe, que praza a Deus não seja geral, aparecerá em poucos meses; talvez não chegue a seis”⁽¹²⁰⁾. “A extinção dos Ministérios secretos; separação absoluta de criados ou confidentes portugueses; linguagem e comportamento de um genuíno brasileiro, ainda podem reconciliar a V. M. I. com a Nação e salvá-lo da catástrofe que está iminente.”

No dizer do biógrafo Antônio Augusto de Aguiar, “D. Pedro não pareceu compenetrar-se do profético aviso contido neste notável documento histórico”⁽¹²¹⁾ — que aliás, até que apareça prova em contrário, não acreditamos que tenha sido entregue ao Imperador.

Com aquela carta, escreveu Pandiá Calógeras que Barbacena quis prestar-lhe “imenso serviço de leal súdito e de bom brasileiro”. Mas “cerrou ouvidos ao conselho o Imperador. Cada vez mais restaurador e português, só olhava para o Reino de seus maiores. Sentia finda sua missão americana”⁽¹¹²⁾.

(119) Por essa insistência em não ser o Imperador nascido no Brasil, embora para aqui viesse aos nove anos de idade, formou-se mais tarde o dístico, não apenas humorístico: “D. Pedro I perdeu o Trono por não ser nato; D. Pedro II por não ser mulato”...

(120) Aliás nem quatro, pois a 7 de abril de 1831 abdicou o Imperador.

(121) *Op. cit.*, pág. 810.

(122) *Op. cit.*, 2.^a ed., págs. 234 e 236.

Carta de Barbacena ao Ministro do Império

Pelo motivo já exposto, de se não encontrar o original da carta de 15 de dezembro no Arquivo da Família Imperial, supomos que a mesma nunca tenha sido expedida ao Imperador. (E D. Pedro era dos que guardavam mesmo os papéis que dêle poderiam ser considerados desabonadores.) Se fôsse remetida ao destinatário, provocaria qualquer revide, ou teria repercutido, à época, o que totalmente desconhecemos, apesar de nossas pesquisas sôbre êsse período da vida brasileira. Foi, todavia, escrita, mais como o desabafo de um ressentido que como sincera manifestação do desejo de abrir os olhos e mudar a orientação do Proclamador da Independência e Fundador do Império. Tem, por isso, parcial porém reconhecida importância, mesmo se nunca chegou ao conhecimento do Imperador, ou de seus contemporâneos, pois somente em 1896 foi publicada, por encontrar-se no Arquivo do Marquês de Barbacena a respectiva minuta, como até hoje acontece.

Como final argumento a respeito, aqui transcrevemos a muito diferente carta que a 20 de dezembro escreveu o Marquês ao Ministro do Império, conforme outra minuta que se guarda em seu Arquivo, esta, porém, com a respectiva resposta, prova de que foi expedida:

“Ilmo. e Exmo. Sr. — Tive a honra de receber o ofício de V. Excia. de 3 do corrente, e bem desejava poder esperar pela Imperial Resolução sôbre a licença pedida até quando aprouvesse a Sua Majestade. Mas sendo público que o mesmo Augusto Senhor vai a Minas, forçoso é renovar a minha súplica, como faço pelo requerimento junto, a fim de prevenir o aumento da enfermidade que necessariamente haverá, retardando-se por mais tempo o curativo. V. Excia. não pode deixar de reconhecer que privar a um doente de tomar os remédios que os Professôres aconselham, é o mesmo que acelerar a sua morte, aumentando o padecimento enquanto vive, por isso espero que de boa vontade concorrerá para o pronto e justo deferimento do meu requerimento”⁽¹²³⁾.

(123) Fl. 223 dos docs. avulsos do Marquês de Barbacena, na Caixa n.º 949 do Arquivo Nacional.

Diante dos termos dêste apêlo, a 22 de dezembro de 1830 a Barbacena comunicou o Ministro Silva Maia que o Imperador havia dado licença para que o Marquês fôsse tratar do restabelecimento de sua saúde no local que lhe conviesse⁽¹²⁴⁾.

Partindo D. Pedro I para Minas Gerais a 29 de dezembro, de onde só regressou em março de 1831, para abdicar ao Trono a 7 de abril seguinte, com aquêle último documento julgamos poder encerrar o relato da crise ministerial de setembro-outubro de 1830 e suas imediatas conseqüências, que consideramos inegáveis preliminares do episódio final do Primeiro Reinado⁽¹²⁵⁾.

(124) *Correspondência do Marquês de Barbacena*, cit., vol. VI, fl. 124, no Arquivo Nacional.

(125) Este trabalho foi primeiramente publicado em dez folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, datados de 8, 15 e 22 de fevereiro, 1.º, 8, 15, 22 e 29 de março, 5 e 12 de abril de 1963, com os títulos dos respectivos capítulos, êstes aqui reduzidos para nove.

PRIMEIROS "DIÁRIOS" DE D. PEDRO II (1840 e 1842)

Dando início, a 31 de dezembro de 1861, ao maior e único político de seus *Diários*, declarou D. Pedro II que "tinha apontamentos dos anos passados; mas julguei acertado queimá-los"⁽¹⁾.

Realmente, a não ser as Cadernetas de Notas relativas à viagem que em 1859/1860 realizou às Províncias da costa Leste e Nordeste, do Espírito Santo à Paraíba, somente se conheciam, anteriores àqueles milésimos, uma fôlha e dois pedaços de papel, com notas datadas de 27 de agosto de 1840, que conservou o Mordomo Paulo Barbosa da Silva, e de seu Ajudante, Antônio d'Araújo Ferreira Jacobina, passaram ao neto deste, Professor Américo Jacobina Lacombe. Por este desde 1928 publicadas⁽²⁾, vão adiante transcritas e anotadas.

Sem data, mas de um dos primeiros anos de seu efetivo Reinado, são 17 páginas pelo Imperador escritas, relativas a um passeio a cavalo, do Paço de São Cristóvão ao então recente Hospício de Pedro II (fundado em 1841), Fortaleza da Praia Vermelha e Praia de Copacabana. Atribuímos-lhe o n.º 1, no levantamento dos "Diários, Cadernetas de Notas e Apontamentos de Viagens de D. Pedro II", que publicamos no *Anuário*

(1) D. Pedro II, *Diário de 1862*, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, de 1956 (Petrópolis, 1960) e em separata, pág. 15.

(2) Em edição especial de *O Jornal*, do Rio de Janeiro, dedicada ao Estado de Minas Gerais, 1928. Aproveitada essa publicação por OCTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA, em "A Maioridade (Revolução parlamentar de 22 de julho de 1840)", trabalho primeiramente incluído na *História de Dois Golpes de Estado* (Rio de Janeiro, 1939), depois em *Três Golpes de Estado*, vol. VIII da *História dos Fundadores do Império* (Rio, 1957), págs. 204/205.

do *Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. XV, de 1954, aparecido em 1957⁽³⁾.

Sendo, porém, muito grande, o acervo documental do Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua generosa doação, pertencente àquele Museu, escaparam-nos, na ocasião em que preparamos o referido trabalho, dois pequenos *Diários* de D. Pedro II, que somente no início de 1964 ali encontramos.

Intitula-se o primeiro: "Minha vida desde 2 de dezembro de 1840 até a (*sic*) 1841 no mesmo dia". Apesar do título, só contém notas daquela data de seu 15.º aniversário, até 5 do mesmo mês. Guarda-se no maço 102, documentos 5 020 do "Inventário" do Arquivo Imperial, procedido pelo historiador Alberto Rangel, quando o mesmo se encontrava no Castelo d'Eu, em França.

Assim como páginas imperiais de data anterior saíram dos papéis do Imperador e passaram para os do Mordomo Paulo Barbosa, também estas de seu Arquivo temporariamente se desviaram, conforme nota do Príncipe D. Pedro de Orléans-Bragança que em sua capa se encontra, pois, de posse do Ajudante de Bibliotecário do Paço de São Cristóvão, Inácio Augusto César Rapôso, que se suicidou em 1890⁽⁴⁾, passaram ao General Jardim (José Jardim, falecido em 1894), dêste a D. Agripina Pontes, desta, afinal, ao Dr. Gomes Ramagem, que a 27 de maio de 1926, em Florianópolis, entregou suas poucas fôlhas àquele neto de D. Pedro II, o ex-Príncipe do Grão-Pará.

Serão, igualmente, reproduzidas e anotadas mais adiante.

O outro pequeno *Diário*, existente no Arquivo da Família Imperial e não mencionado em nosso citado levantamento, refere-se apenas ao dia 23 de julho de 1842, segundo aniversário da declaração da Maioridade de D. Pedro II. Será, como o anterior, divulgado adiante, com nossas anotações.

(3) *Op. cit.*, pág. 72.

(4) Conforme o *Diário* n.º 31 do Imperador, de 27 de março a 12 de junho de 1890, que resumimos em folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 17 de abril de 1964, em texto incluído neste volume.

“Diário” Imperial de 27 de agosto de 1840

Apesar de já publicada pelo Sr. Américo Jacobina Lacombe e por Octávio Tarquínio de Sousa, aqui novamente transcreveremos a mais antiga anotação diária do Imperador até agora conhecida, a referente a 27 de agosto de 1840, de um mês e quatro dias depois da antecipação de sua Maioridade e conseqüente chegada ao poder.

Encontra-se o respectivo original em uma fôlha grande, uma segunda, rasgada, mais um fragmento de papel. Suas primeiras linhas trazem outras, intercaladas, pelo respectivo sentido tendo o Sr. Lacombe feito a sua leitura e cópia, gentilmente posta à nossa disposição.

Com modificações apenas de ortografia e pontuação, colocação de aspas, desdobramento de abreviaturas e indicação de palavras ilegíveis, quando fôr o caso, é o seguinte o seu texto:

“27 de agosto de 1840.

“Acordei-me às seis horas e 1/2; às sete e quase 1/2 chegou o deputado Navarro⁽⁵⁾ e me requereu uma audiência particular, na qual me pediu que o nomeasse meu Oficial do Gabinete⁽⁶⁾.

“Às oito, almocei; acabado o almoço, fui ao quarto das Manas, à casa das lições, a ver as Manas⁽⁷⁾ (*sic*).

(5) Bacharel Antônio Navarro de Abreu, Deputado pela Província de Mato Grosso na 4.^a Legislatura, de 1838/1841. Conhecido por sua veemência na campanha pela antecipação da Maioridade de D. Pedro II, pouco depois enlouqueceu.

(6) Embora tivesse existido, no Primeiro Reinado, o lugar de Oficial do Gabinete, junto a D. Pedro I exercido pelo Conselheiro Francisco Gomes da Silva, o *Chalapa*, não consta que se tenha restabelecido depois de abril de 1830, quando, a pedido do Ministro Marquês de Barbacena, partiu para a Europa aquêlê valido.

(7) D. Januária, então de 18 anos de idade; D. Francisca, de 16. Depois, por seus casamentos, Condessa d'Áquila e Princesa de Joinville, respectivamente.

“Aconteceu que estando a Mana⁽⁸⁾ sem prestar atenção, eu lhe advertisse e ela me apresentasse as costas, eu lhe desse um sôco, sem ser de propósito, e ela se banhase em lágrimas.

“Retirei-me. Daí a pouco veio ter comigo Dona Mariana⁽⁹⁾, dizendo-me que a Mana estava em choros, que eu devia fazer as pazes com ela; não quis⁽¹⁰⁾.

“Acabado isto, vociferou Dona Intrigante⁽¹¹⁾ contra os Semanários⁽¹²⁾, chamando ao Doutor — “Farçola”, e aos mais, “tolos”, intrigando-os, dizendo que me querem indispor contra as Manas. Que Mentira!!!”

“Diário” dos festejos do 15.º aniversário do Imperador (2/5 de dezembro de 1840)

“Minha vida desde 2 de dezembro de 1840 até a (*sic*) 1841 no mesmo dia.”

“Às 5 da manhã já os tiros ribombavam pelos montes de São Cristóvão e as bandeiras hasteadas tremulavam no azulado céu; eram êstes os indícios do dia do meu nascimento, 2 de dezembro, dia memorável nas páginas da História do Brasil⁽¹³⁾.

“Às seis, levantei-me” (faltam palavras) “chamam-me à mesa” (*idem*) “meditar sôbre as mercês, a fim de ver se eram

(8) Provavelmente D. Francisca.

(9) D. Mariana Carlota de Werna Magalhães Coutinho, Aia de D. Pedro II em sua infância, em 1844 Camareira-mor e Condessa de Belmonte.

(10) Reações perfeitamente infantis, como observou OCTÁVIO TÁRQUÍNIO DE SOUSA, *loc. cit.*

(11) Talvez não fôsse esta D. Mariana, mas outra das Damas que serviam no Paço. “Doutor” seria um dos Médicos da Imperial Câmara.

(12) Gentis-Homens da Imperial Câmara, que, estando de serviço semanal no Paço, eram chamados “Semanários”.

(13) Não se tome por vã empáfia a afirmação do Imperador. Convém lembrar que, quando isso escrevia, era um rapazola que então completava quinze anos de idade, o qual, quatro meses antes, fôra inopinadamente chamado a exercer as funções de Chefe de Estado, que só devia assumir aos dezoito. Mais tarde, várias vêzes se queixaria D. Pedro II, por ter chegado tão cedo àquela posição.

ou não justas⁽¹⁴⁾; depois almocei o meu costumado: ovos e café com leite, aprazível bebida; às oito para as nove, ouvi missa no nôvo oratório, que na verdade ficou bom. Fui me vestir, coitados dos meus ombros, gemiam com pêso, tem oito libras, afora as Ordens, a espada e a banda, safa⁽¹⁵⁾!

“Às dez e meia em ponto parti para a cidade; o estado⁽¹⁶⁾ compunha-se de sete coches. O do Porteiro da Cana⁽¹⁷⁾, adiante; 2 — o dos camaristas⁽¹⁸⁾; 3 — o do Estribeiro-Mor⁽¹⁹⁾; 4 — o das Manas; 5 — o meu; 6 — o de Estado; 7 — o das Damas; levamos uma hora certa, muitos *vivas* tive, e todos a mim.

“Passei por baixo dos arcos que estavam em caminho, o de Mata-Porcos⁽²⁰⁾, as laranjas iluminadas da Ponte dos Mari-

(14) Trata-se da concessão de títulos, honras, tratamentos, condecorações, cargos da Côrte, promoções, etc., usuais nos dias de grande gala.

(15) Sendo de compleição ainda franzina aos 15 anos, como atestam os trajes da Coroação, guardados no Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora, constituíam pesada carga para o Imperador, a farda, condecorações, espada e banda, obrigatórios na ocasião.

(16) A Comitiva Imperial.

(17) “Porteiros da Cana guardam as portas que dão para o interior do Paço, franqueando-a àquelas pessoas a que, por seus officios e graduações, é permitida, e impedindo-a às que não têm êsse privilégio, enquanto não houver ordem de Sua Majestade para poderem entrar. Fazem parte do acompanhamento de S. M. nos atos públicos, vestidos de capa e volta, e levando as canas na mão.” — JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MAIA — *Apontamentos de Legislação para uso dos Procuradores da Coroa e Fazenda Nacional* (Rio, 1846), apud “Extratos”, por AMÉRICO JACOBINA LACOMBE, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. I, de 1940, pág. 108.

(18) Camaristas era a denominação comum dos Gentis-Homens da Imperial Câmara, “os mais importantes officiais da Casa Imperial”, cf. AMÉRICO JACOBINA LACOMBE — *op. cit.*, pág. 67.

(19) “Estribeiro-Mor era o Oficial à cuja ordem se achavam os cavalos, coches e liteiras da Casa Real, e a gente que servia nesse ministério”. Ocupava o cargo o Marquês de Itanhaém, ex-Tutor de D. Pedro II. — SILVA MAIA — *op. cit.*, pág. 99.

(20) Desde 1872 Rua Estácio de Sá.

nheiros, a iluminação do Rocio Pequeno⁽²¹⁾, assaz bonita, o do fim da Rua de São Pedro da Cidade Nova ⁽²²⁾, o do princípio da Cidade Velha, o do Largo do Capim⁽²³⁾ e o da Rua Direita⁽²⁴⁾.

**“Te Deum”, parada militar, beija-mão, cortejo, novos
titulares e teatro**

“Chegando ao Paço⁽²⁵⁾, descansei um pouco, depois fui para o *Te Deum*, grandezinho, mas suportável, por ser composto por meu pai⁽²⁶⁾; houve muita gente, muitos criados que vinham a petiscar honras, mal sucedidos⁽²⁷⁾.

“Já a tropa estava em ordem e de bandeiras desenroladas; quando cheguei à janela, tocaram o Hino Nacional, que, acenando, mandei parar. Depois, o trombeta tocou o seu clarim, que outrora me era tão terrível, principiaram os tiros de artilharia, que antigamente até me faziam verter lágrimas de terror⁽²⁸⁾; acabadas as descargas, o Comandante, mandando tirar as barretinas, disse: “Viva Sua Majestade Imperial o Sr. D. Pedro 2.^o, Vivam Suas Altezas, Viva a Constituição!”, ao que todos responderam com unânime aclamação. Tendo passado em continência, fui para o beija-mão.

(21) Em 1872 Praça 11 de Junho.

(22) Distinguiam-se duas partes da Rua de São Pedro, desaparecida com a abertura da Avenida Presidente Vargas: a da Cidade Velha, até o Campo de Santana; a da Cidade Nova, depois do Campo.

(23) Também desaparecido com a abertura da Avenida Presidente Vargas. Em 1872 — Praça do General Osório, nome que não “pegou”.

(24) Desde 1872 Rua Primeiro de Março, data do término da Guerra do Paraguai.

(25) Paço da Cidade, no Largo do Paço, antigo do Carmo, em 1872 Praça de D. Pedro II (nome que não “pegou”), depois da Proclamação da República — Praça Quinze de Novembro.

(26) Segundo o insuspeito testemunho da Imperatriz D. Leopoldina, compôs D. Pedro I uma Missa “algo teatral”...

(27) Sempre irritou a D. Pedro II a insistência dos candidatos a graças e mercês.

(28) Reminiscências de criança tímida.

“O Rouen, como decano⁽²⁹⁾, recitou uma breve alocução, ao que eu respondi: “Je remercie beaucoup au Corps Diplomatique les sentimins (*sic*) qu’il exprime au nom de Leurs Souverains”.

“O cortejo foi grande, teve 560 pessoas, fora o Corpo Diplomático, a parede estêve tão cheia que foi preciso que as Excelências se metessem pelos vãos das janelas, brilhante Côrte⁽³⁰⁾ !

“Apareceu a lista dos despachos, que, graças a Deus, agradeu aos homens sensatos⁽³¹⁾. Pela fidelidade e amor com que me têm servido Vaía e Brant, nomeei o primeiro Conde, com grandeza, de Sarapuí, ao segundo de Iguaçú⁽³²⁾. Refiro-me ao *Despeltador* de 3 de dezembro⁽³³⁾.

“Fui para cima, despi-me, descansei, depois fui jantar quase às três para quatro. Depois de jantar tomei café, um cálice de licor e joguei alguma coisa (não pensem que foi com cartas).

“À tardezinha vesti-me, e às sete e 3/4 parti para o Teatro; depois de tocar a sinfonia ouvi bater palmas, num camarote, disse cá comigo — “Lá vai verso!” Eis que me aparece o célebre Pimentel, que tão maus versos recitou que nem me dou ao trabalho de transcrevê-los, refiro-me ao mesmo jornal; foram outros piores, enfim, foram os últimos, péssimos. Depois de longo intervalo e desafinadas ouverturas, apareceram “Os Dois Renegados”, drama de engenho, mas muito mal executado, pois, devendo uma pessoa cantar lá dentro, a fim de parecer que a Ludovina, desengraçada Isabel, cantava, foi ela mesma que tocou na harpa e cantou com um tom áspero; nunca vi

(29) Barão Achille Rouen, Ministro de França no Brasil.

(30) Faziam “parede”, isto é, podiam permanecer na Sala do Trono, durante o Cortejo, os que tivessem honras de “Grandes do Império” e o tratamento de “Excelências”.

(31) Os despachos comemorativos do aniversário imperial.

(32) Bento Antônio Vaía e Pedro Caldeira Brant, Gents-Homens da Imperial Câmara, o segundo filho do Marquês de Barbacena, genro do primeiro, depois da Marquesa de Santos.

(33) O jornal que noticiou os festejos e as mercês então concedidas.

hárpa como esta, nem mesmo as dos pretendentes, *horresco referens*(34).

“Acabada a peça, dormindo fui para casa, dormindo me despi e dormindo me deitei; agora, façam-me o favor de me deixarem dormir, estou muito cansado, não é pequena a maçada”.

“3 de dezembro” (luminárias)

“Levantei-me às seis horas. Estudei e li; às 7 3/4 almocei, por sinal que bem, era dia santo(35). Ouvi missa. Depois, li bastante, tomei banho, jantei. De tarde, depois do jantar, diverti-me com o meu jôgo ordinário, dei ordem ao Antônio Pedro que o Estado(36) estivesse aqui às 7 1/2, a caleça sem capuz, às 7 1/2 com efeito parti para ver as luminárias; foram estas as que percorri:

“1 — Mata-Porcos, 2 — Rocio Pequeno, 3 — Campo, 4 — Campo Santana, 5 — Quartel da Cavalaria, 6 — a da Secretaria da Guerra, 7 — o Largo do Capim, 8 — Rua Direita, 9 — Arsenal de Marinha, 10 — Barbonos(37).

“O 1.º não estêve mau enquanto ao arco, mas a iluminação adjunta nada prestava: pôrem eu e minhas Manas sôbre um rochedo, e o meu pai e minha mãe, por entre as nuvens, abençoando-nos com os braços estendidos, à maneira de quatro paus e muito mal pintados; o dístico em verso não me lembro.

“O 2.º, o do Rocio Pequeno, não estêve feia a iluminação, a modo de jardim, com um templo no centro; o que dispensava era o meu retrato, que estava mal tirado; faltava-lhe uma coisa principal, que era a música.

“3.º, o do fim da Rua de São Pedro da Cidade Nova, foi de todos o que estava mais bem iluminado e menos sobre-

(34) Como se vê, o jovem Imperador já ironizava os pretendentes, além de criticar espetáculos teatrais, recitativos e luminárias.

(35) Dia de São Francisco Xavier, Apóstolo das Índias.

(36) A carruagem dita de Estado.

(37) Em 1872 Rua Evaristo da Veiga.

carregado de tantos ornatos, até o dístico em latim era bem feito, um hexâmetro e um pentâmetro:

H

TE GAUDET GREMIO GENUISE BRASILIA PETRE

P

ALMA SALUS NOBIS LUCIDUS

ISTE

DIES

“4.º — do fim do Campo, *assim, assim*.

“5.º — do Quartel de Cavalaria, não esteve feio. Chegado que ali fui, o Coronel, em companhia de toda a oficialidade, vieram me beijar a mão, e depois o Coronel pediu licença para que recitassem, os quais, por estar muito rouco, não recitou (*sic*), deu-os a um Sargento, que os leu com ênfase demais. Acabados que foram estes, o Coronel por três vezes gritou “Viva o Imperador”, ao que o povo correspondeu unânime-mente.

“6.º — da Secretaria da Guerra, esteve bom.

“7.º — do Largo do Capim, da mesma forma.

“8.º — da Rua Direita, bem bonito, muito bem pintado.

“9.º — do Arsenal de Marinha, bom.

“10.º — do Quartel dos Barbonos.

“Às dez e meia recolhi-me à casa.

“Dia 4 — 6.ª feira” (Danças no Arsenal)

“Levantei-me às horas do costume e estudei o meu endia-brado grego e a minha meditação e árida língua; almocei, senti-me o (*sic*) pouco doente dos olhos, o que me impediu de dar lição; o Tomás leu-me a *Vida dos Ilustres Contemporâneos*⁽³⁸⁾; jantei, estive no quarto das Manas Francisca e Ja-

(38) Dr. Tomás Gomes dos Santos. Até o fim da sua vida, como atestam os *Diários* de 1890/1891, manteve D. Pedro II o costume de ler e ouvir leitura.

nuária. À tarde, joguei. Sendo 7 horas, parti para o Arsenal de Guerra. Eis-me chegado, tenho muito que falar, se minha débil pena e fraco entendimento a tanto chegue.

“Era, pois, noite serena e as cintilantes brilhavam com todo esplendor na abóbada azulada do firmamento, cálida, abafava. Aproximei-me à janela e vi que arquibancadas, que quase chegavam às janelas, estavam apinhadas de mulheres, bem como a sala em que estava. Pensei ser uma grande festa, enganei-me. Apareceram-me duas turmas de rapazes dançarolando, cingidos de coroas e presos por grinaldas. Diversas figuras fizeram, mas algum tanto fastidiosas. Já Morfeu lançava sôbre mim suas” (faltam palavras) “dormideiras, quando me aparece uma dança de velhos, um passeio e basta. Depois uma dança de chins, uma dança de macacos, de bugios. Acabada esta, uma menina ou menino ameninado (*sic*) subiu sôbre uma espécie de pira, recitou um intersectado(?) discurso. Graças a Deus, está finda a maçada! Vou cear, porém logo depois volto para casa e, sossegado, durmo até o outro dia, sábado”.

“Dia 5, sábado” (despacho ministerial)

“Fui à Glória, ouvi missa, fui para o Paço almoçar. Findo êste, descansei.

“Às 11 fui para o despacho, quem primeiro foi o Limpo⁽³⁹⁾, apresentou diversos decretos.

“Esperamos algum tanto por Antônio Carlos⁽⁴⁰⁾, quem depois falou (*sic*), trouxe-me diversos decretos e cartas, e um requerimento pedindo ser reintegrado nos direitos de cidadão brasileiro, os quais lhe foram tirados injustamente, alegando-se o pretense de ter êle aceitado condecorações estrangeiras sem licença do govêrno; êle disse que era falso êste pretexto, porquanto nas instituições” (instruções?) “que lhe deu meu pai, enviando-o para Côrtes estrangeiras, dizia que tinha permissão

(39) Deputado Antônio Paulino Limpo de Abreu, então Ministro da Justiça, depois Visconde de Abaeté.

(40) Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, então Ministro do Império.

de aceitar quaisquer ordens estrangeiras. Houve grande debate no Conselho. O Sr. Antônio opinou que êle pronto estaria a conceder-lhe, que êle era um dos perseguidos pelo govêrno de então”(41).

“Diário” Imperial do segundo aniversário da Maioridade

A 23 de julho de 1842 comemorou-se o segundo aniversário da ascensão de D. Pedro II ao trono. Também dêsse dia existem as poucas páginas de um *Diário* do Imperador, guardadas no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis, no maço 105, documentos 5 096, conforme o “Inventário” procedido pelo historiador Alberto Rangel, quando o referido Arquivo ainda se encontrava no Castelo d’Eu, em França.

É o seguinte o respectivo texto, anotado:

“DIÁRIO ÍNTIMO DO IMPERADOR D. PEDRO II

“23 de julho de 1842

“Antes das 8 horas da manhã, estando a almoçar, recebo uma carta de José Clemente(42), abro-a e leio, com alguma admiração, parte da chegada de Luís Alves de Lima, de Aguiar e outros, dada pelo Comandante da Fortaleza de Villegaignon(43).

(41) Embora o Imperador não tenha registrado o nome do ex-diplomata em questão, nascido em Portugal mas brasileiro adotivo, trata-se do Visconde de Itabaiana, que, privado daquela condição ao tempo da Regência Trina Permanente, conseguiu revisão de seu direito, foi reintegrado na carreira, falecendo como Ministro nas Duas Sicílias, em 1846.

(42) José Clemente Pereira, então Ministro da Guerra.

(43) Tendo rompido uma revolta dos liberais, na Província de São Paulo, a 17 de maio de 1842, debelou-a o Brigadeiro Barão de Caxias, que, vitorioso, voltou ao Rio de Janeiro a 23 de julho. “Aguiar”, mencionado pelo Imperador, deveria ser o próprio “Presidente” revolucionário de São Paulo, Rafael Tobias de Aguiar, que, entretanto, só em dezembro de 1842 seria capturado no Rio Grande do Sul, por ordem do mesmo Caxias, já então Presidente e Comandante das Armas dessa Província.

“Depois de me levantar da mesa, descansei para poder, com proveito, ouvir ler por Mr. Sigaud⁽⁴⁴⁾ algumas páginas da agradável obra de Victor Hugo intitulada *Le Rhin*⁽⁴⁵⁾, que deixei para ir conversar com Paulo Barbosa da Silva.

“Entrando pela porta da secretaria da Minha casa, perguntei ao Mordomo:

— “Quantos pés tem de fundo o Colégio do Anjo Custódio⁽⁴⁶⁾ ?

“*Mordomo* — “Não sei, Meu Senhor”.

“*Eu* — “Assente-se”, e eu me assentei.

“Vai começar a conversa, que, para maior clareza, ponho em diálogo:

...“*Mordomo* — “Vossa Majestade é admirado por sua perseverança”.

“*Eu* — “Sem a qual nada se faz”.

“*Mordomo* — “O seu segredismo”...

“*Eu* — “Alguns, quando me viram triste, há tempo, ficaram pesarosos”.

“*Mordomo* — “Eu fiquei muito abatido”.

“*Eu* — “Pensaram que eu tinha desanimado; não desanimei, nem tinha motivo para melancolia; era como um ataque de hipocondria”.

“*Mordomo* — “Em certa idade até chorava, nada havia de agrado no mundo”.

(44) O médico francês Dr. José Francisco Sigaud.

(45) Como se vê, começou cedo a admiração de D. Pedro II pela obra literária de Victor Hugo.

(46) Existente na Quinta da Boa Vista e mantido pela Casa Imperial.

“Eu — “Julgo que todos os soberanos deveram ser em algum tempo melancólicos, porque quase sempre são chamados a meditar”⁽⁴⁷⁾).

“Mordomo — “O que eu não acho bom em Vossa Majestade é sua nímia bondade; o castigo é, às vèzes, indispensável”.

“Eu — “Chamo-o para o (ilegível)...

“Olhei para o relógio e, vendo que as onze vinham, levantei-me, andei, subi ao quarto de minha cama, vesti-me, descii pela volta das onze, fui aos quartos das Manas, conduzi-as à escada, embarcaram-se no seu coche com a Camareira-Mor e o estado partiu.

“A ida moeu-me, pois iam os cavalos a passo e eu sentindo, sem perder um, todos os balanços, ainda que não muito ásperos, da rica estufa, que veio de Inglaterra⁽⁴⁸⁾).

“Graças a Deus chegou o estado ao Paço da Cidade, em que a côrte me esperava e, depois de breve intervalo, com a côrte adiante, baixei à Capela⁽⁴⁹⁾, onde assisti a um *Te Deum* entoado pelo Vagarosíssimo, em lugar de Reverendíssimo, Bispo-Capelão-Mor⁽⁵⁰⁾. “Oremus”, diz o do Monte, reza, ajoelho-me, canta-se “Tantum ergo”, apresenta o Príncipe da Igreja o adorado Corpo de Cristo e eu, atrás do Capelão-Mor me retiro.

“Ao fazer-me encontradiço com Minhas Irmãs, aparece-me o Barão de Caxias, que, depois de beijar a Minha Mão e as das Manas, se mete na côrte, onde encontra apertos de mão e outros sinais de prazer em (ilegível) ver.

(47) Aludem, êste e o anterior *Diário* imperial, de dezembro de 1840, a algumas circunstâncias da especial infância de D. Pedro II, órfão de mãe ao completar um ano de idade, sem a companhia do pai desde os cinco.

(48) Referia-se o Imperador ao coche de seu serviço.

(49) Capela Imperial, hoje Catedral Metropolitana de São Sebastião do Rio de Janeiro, no Largo do Paço, agora Praça 15 de Novembro.

(50) D. Manuel do Monte Rodrigues de Araújo, Bispo-Capelão-Mor do Rio de Janeiro, em 1845 Conde de Irajá.

— “Que velho é aquêlê, que sêcamente trata o Pacificador de São Paulo ?”

— “O Marquês de Paranaguá⁽⁵¹⁾, que muito se sentiu de ter o Barão de Caxias vindo ao Rio de Janeiro”.

“José Clemente, com seus passos curtos, aproxima-se e me diz:

— “Será bom que Vossa Majestade convide Caxias a jantar” — ao que respondi, de muito boa vontade, que “sim”. (Ilegível) a Sala do Trono (ilegível) a José Clemente, a que chamo Paulo, a quem ordenei que convidasse a jantar o Caxias, o qual antes tinha nomeado meu Ajudante de Ordens⁽⁵²⁾. Agradecimento de Caxias; os Ministros começam a falar com êle; apareço à janela, 1 800 Guardas-Nacionais me apresentam as armas, o que agradeço dando com o chapéu.

“O clarim soa, o Corpo de Artilharia põe-se em movimento e dão-se 21 tiros de canhão, os quais são seguidos por descarga de espingardas e o Hino Nacional foram as músicas (*sic*). Depois de outras duas descargas, o Comandante da Guarda Nacional manda tirar as barretinas e dá vivas a Mim, às Manas, à Constituição do Império, os quais, acabados, passa a Guarda Nacional em continência, subo com as Manas ao Trono, a côrte toma seu lugar, e S. Martinho⁽⁵³⁾, misantropo, apresenta-me, falando tão baixo que não percebi palavra, os officiais de um navio sardo.

“Chega o tempo de fazer vir o Corpo Diplomático, apronto-me, aparece Bayard⁽⁵⁴⁾ à frente, ora, e eu lhe respondo: “Est ce jour tout national (*sic*). Je remercie beaucoup au Corps Diplomatique les expressions de ses sentiments”.

“Quanto me não custa um cortejo, como mói, mas êle é sinal da gratidão de meus amados súditos; devo recebê-lo com boa cara.

(51) Francisco Vilela Barbosa, 1.º Marquês de Paranaguá, senador, então. Ministro da Marinha.

(52) Aliás Ajudante de Campo.

(53) Conde de San Martino, Encarregado de Negócios do Reino da Sardenha no Brasil, depois Ministro Residente.

(54) Ildefonso Leopoldo Bayard, Ministro de Portugal no Brasil.

“Começa um, dois, três (ilegível), parece que não tem cauda, sim, tem, já vejo, é a deputação do Instituto⁽⁵⁵⁾, cujo orador, o Cônego Januário⁽⁵⁶⁾, que no seu longo exprime um pensamento que me agrada; êste: “Excavando a base do Trono de Vossa Majestade vêm a solidez sua”; alude aos maus súditos. Respondi: — “Agradáveis me são os sentimentos do Instituto. Amigo dos livros, protegê-lo-ei sempre”⁽⁵⁷⁾).

Notícia do noivado do Imperador

“Mal podendo comigo, de cansado, depois de dar a mão a beijar à côrte, fui me assentar na Sala de Despachos, aonde, conversando eu com Meus Ministros, veio dizer Paulo que aí estava Ribeiro⁽⁵⁸⁾, dissemos: “O Tratado de Casamento, que boa nova, que feliz coincidência!” O Ministro dos Negócios Estrangeiros⁽⁵⁹⁾ saiu, e daí a pouco voltou, com ofícios de Bento da Silva Lisboa⁽⁶⁰⁾ e o retrato de minha futura espôsa, que é mui bela⁽⁶¹⁾ e, dizem alguns diários da Europa, mui ponderada e instruída. Abriram-se, deu-me Aureliano o Tratado de Casamento Meu com a irmã do Rei das Duas Sicílias⁽⁶²⁾, Teresa Maria Cristina⁽⁶³⁾. Todos nós, Eu e Meu Ministro,

(55) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838.

(56) Cônego Januário da Cunha Barbosa, 1.º Secretário do Instituto.

(57) Cumpriu D. Pedro II essa promessa, tendo, até 1889, presidido a mais de 500 sessões do Instituto.

(58) José Ribeiro da Silva, Oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, servindo em Nápoles.

(59) Deputado Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba.

(60) Oficial-Maior da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, então na Europa, para tratar do casamento de D. Pedro II. Depois 2.º Barão de Cairu.

(61) Nesse ponto o retrato enviado enganou o Imperador, o que deu motivo à desagradável surpresa de sua parte, quando no Rio de Janeiro chegou a Imperatriz, a 4 de setembro de 1843.

(62) Fernando II.

(63) Aliás Teresa Cristina Maria de Bourbon.

fomos alegres jantar, findo o qual subi ao meu quarto a largar o enorme pêso que trazia.

“Sinto alguém subir a escada, é Cândido⁽⁶⁴⁾, que me pede licença para publicar tão fausto acontecimento, a qual, depois de alguma hesitação, dou.

“Os Semanários beijam-me a mão e vêm depois felicitar-me os criados que tinham ficado, menos o Barão de Caxias.

“Das mãos de Aureliano tomo o retrato e corro ao quarto da Mana Januária; elas já sabiam, mostrei-lhes o retrato,* de que gostaram muito.

“O Barão de Caxias beija-me a mão, pelos dois motivos.

“Passado o resto da tarde com os Semanários, às oito e tanto da noite apareci na tribuna do Teatro Grande ao povo, e o Juiz Municipal deu vivas, que foram acompanhados. O Hino rompeu, levantou-se o pano, iam os atôres começar a representação, quando de um camarote se ouviram palmas e um môço recitou mal uma poesia, que talvez não fôsse má.

“A comédia ou drama intitulava-se “Os Incendiários”, e a dança, que chamaram baile anacreôntico, talvez por ser amoroso, “Amor protege amor”, foi tempo perdido”.

(64) Senador Cândido José de Araújo Viana, ex-professor do Imperador, então Ministro do Império, depois Visconde e Marquês de Sapucaí.

D. PEDRO II EM DEFESA DA PRIORIDADE AEROSTÁTICA DE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

Como todos os brasileiros entusiastas das obras de nossos antecessores, também o Imperador D. Pedro II não gostava quando as via esquecidas ou diminuídas em escritos estrangeiros.

Assim, em data que não pode ser precisada, lendo no jornal francês *La Presse*, o famoso órgão de Émile de Girardin, uma carta em que certo Dupuis Delcomp não tomou em consideração a prioridade aerostática do brasileiro Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, contra ela protestou em carta, artigo ou comunicado, não sabemos se destinado à leitura em um dos "saraus literários" do Externato do Imperial Colégio de Pedro II, aos quais a partir de 1852 regularmente comparecia⁽¹⁾, ou em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que também frequentava. Ou se destinado à publicação, em jornal ou revista do Brasil, como da própria França, talvez um dia identificado, se anonimamente ou sob pseudônimo chegou a ser publicado o referido escrito.

Encontra-se o respectivo autógrafo entre papéis de sua autoria, por Alberto Rangel classificados como de História, no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, do Arquivo da Família Imperial, por aquêle escritor inventariado, quando ainda se encontravam no Castelo d'Eu, em França, hoje no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis⁽²⁾.

(1) Cf. HELIO VIANNA — "D. Pedro II e as letras", conferência no Instituto Histórico de Petrópolis, a 2 de dezembro de 1941, publicada no livro *Letras Imperiais* (Rio de Janeiro, 1961), pág. 46.

(2) Maço 33, documentos 1053.

Introdução explicativa do Imperador

É o seguinte o texto da Introdução do manuscrito de D. Pedro II, em que apenas modificamos a ortografia e pontuação:

“Lendo a carta, qu'em (*sic*) data de 7 de novembro do ano passado, dirigiu Mr. Dupuis Delcomp ao redator do diário *La Presse*, não pude deixar de reparar nas palavras que dão comêço ao sexto período, como uma injustiça feita a um brasileiro distinto, cujo merecimento já foi aliás menoscabado pela Academia de Ciências de França, na falta, sem dúvida, de melhores informações.

“O direito de Bartolomeu de Gusmão à prioridade da invenção dos aeróstatos não deve ser envolvido, segundo parece fazê-lo Mr. Foisset Ainé, no seu artigo sôbre José Miguel Montgolfier na *Biografia Universal*(³), com *asserções vagas*, que se produziram em favor de temerários pretendentes, ou no meio de *romances de física bem semelhantes às tresloucadas fantasias de Cirano de Bergerac*. Sua reivindicação é fundada em provas tão convincentes, que até calaram no ânimo d'um compatriota do illustre Montgolfier, e espero, firmemente, que à vista delas gozará, sem contestação, o nosso patrício, da glória que a posteridade lhe não pode negar, devendo a sua biografia, ainda que unicamente em seus pontos principais(⁴), despertar-lhe também a curiosidade, como justamente sucede à de todos os varões eminentes.

“Quase nada é meu neste diminuto trabalho, honrando-me já muito a idéia de tomar a minha Pátria mais conhecida no mundo científico, e de divulgar um dos escritos(⁵) que mais

(3) MICHAUD — *Biographie Universelle*, tomo 18, págs. 250/251.

(4) Neste ponto apenas havia escrito o Imperador, riscando-o para o acréscimo feito: “como a de todos os varões eminentes”.

(5) Neste ponto colocou D. Pedro II a seguinte nota: “*Da Vida e Feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartolomeu de Gusmão*, por JOSÉ FELICIANO FERNANDES PINHEIRO, Visconde de São Leopoldo, mandada imprimir por ordem do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no ano de 1841”. Republicada, essa Memória, na *Revista* da mesma instituição, tomo 65, parte 1.^a, de 1902, vol. 105, constam os trechos transcritos pelo Imperador, com supressões e acréscimos, das págs. 397/401 e 416.

louvores grangearam ao seu autor, o benemérito literato Visconde de São Leopoldo, cuja morte será vivamente sentida por todos os homens de letras do Brasil, e com maior razão pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de que era digno Presidente, e, o que mais vale, primeiro colaborador⁽⁶⁾.

“Ousarei, contudo, não transcrever alguns trechos de sua Memória, fazendo também pequenas adições e alterações, porquanto os primeiros de nada servem ao meu intento, e os segundos não os julgo mal cabidos para mais exatidão, segundo o meu conceito e resumo dêste escrito”.

Trechos do Visconde de São Leopoldo transcritos por D. Pedro II

A seguir, transcreveu o Imperador, do citado trabalho do Visconde de São Leopoldo, trechos biográficos do Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, os relativos à sua experiência aerostática e seu registro em *Enciclopédias*, como a *Britânica*, de Edimburgo, 1797, vol. I; a *Edinensis*, de James Millan, Edimburgo, 1818; e *Americana*, de Francis Lieber, de Filadélfia, 1830; além da revista portuguesa *Panorama*, n.º 80, de 10 de novembro de 1838.

Não transcreveremos, aqui, os referidos trechos, não só porque podem ser facilmente encontrados, na reedição da Memória do Visconde de São Leopoldo, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 65, 1.ª parte, de 1902, vol. 105, — como porque já foram os seus dados completamente ultrapassados, inclusive os adinículos do Imperador, pelas exaustivas pesquisas a respeito desde 1931 publicadas no *Jornal do Comércio* pelo insigne historiador Afonso d'Escrag-nolle Taunay, constantes da biografia de Gusmão, que publicou no *Anuário* de 1934, da Escola Politécnica de São Paulo; nos *Anais do Museu Paulista*, tomos VIII e IX, de 1938; afinal no

(6) Tendo o Visconde de São Leopoldo falecido em 1847, o texto do Imperador dá a entender que o escrito reivindicatório não será muito posterior àquele ano.

volume *Bartolomeu de Gusmão — Inventor do Aeróstato. A Vida e a Obra do Primeiro Inventor Brasileiro* (São Paulo, 1942).

Interessa-nos, apenas, fixar que também o nosso segundo Imperador deve ser inscrito entre os precursores da defesa da prioridade aerostática de Bartolomeu de Gusmão, condição que lhe não negaria Taunay, caso tivesse tido conhecimento do documento que agora divulgamos.

IDÉIAS POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DE D. PEDRO II (1853/1881)

Subindo ao trono aos quatorze anos e sete meses de idade, é natural que durante todo um decênio tivesse D. Pedro II de aprender o seu difícil ofício de Imperador Constitucional. O órfão e adolescente em 1840 revolucionariamente chamado a exercer tão delicadas funções, apesar dos mestres que teve, nomeados pelas Regências de sua menoridade, teria de ser principalmente um autodidata, inclusive quanto à arte de governar através de elástico entendimento do Poder Moderador de que se achava investido. São perfeitamente infantis os registros contidos nas seis fôlhas de seu primeiro *Diário*, relativo às comemorações de seu 15.^o aniversário⁽¹⁾.

Para sua preparação política, muito contribuíram as difíceis contingências em que naquele período se encontrou o país: a Revolução Farroupilha, no Rio Grande do Sul, somente extinta em 1845; os levantes dos liberais paulistas e mineiros, em 1842; as desordens alagoanas de 1844; a Revolta *Praieira*, em Pernambuco, 1848/1849, com repercussões nas Províncias vizinhas.

Igualmente influíram em sua formação alguns dos notáveis Ministros que então com êle serviram, quase todos experimentados próceres da agitada fase regencial: os dois Andradas,

(1) Ganho em Florianópolis, a 27 de maio de 1926, por seu neto D. Pedro de Orléans-Bragança, ex-Príncipe do Grão-Pará, não entrou na catalogação dos 43 *Diários* do Imperador, que para o Museu Imperial fizemos, publicada no respectivo *Anuário*, vol. XV, de 1954, págs. 69/82, sob o título: "*Diários, Cadernetas de Notas e Apontamentos de Viagens de D. Pedro II*". Transcrito neste volume, no trabalho intitulado "*Primeiros Diários de D. Pedro II (1840 e 1842)*".

Antônio Carlos e Martim Francisco, que, como José Clemente Pereira e o 1.º Marquês de Paranaguá, vinham da época da Independência; Aureliano Coutinho, líder do ainda nebuloso *Clube da Joana*; representantes da aristocracia açucareira nordestina, como os irmãos Cavalcanti de Albuquerque; portugueses abasileirados, como o citado José Clemente, Limpo de Abreu e Vergueiro; os ex-Regentes Costa Carvalho e Araújo Lima; e, enfim, representantes de um nôvo tipo de verdadeiros estadistas, os conservadores Paulino José Soares de Sousa, Joaquim José Rodrigues Tôrres, Honório Hermeto Carneiro Leão, Eusébio de Queirós, os liberais Manuel Alves Branco, José Carlos Pereira de Almeida Tôrres, Bernardo de Sousa Franco.

Inexperiência do Mõço-Imperador

Para demonstrar a inexperiência do jovem monarca, bastaria lembrar a dissolução prévia de uma Câmara dos Deputados, aliás fraudulentamente eleita, em 1842, o que deu causa à revolta desse ano. Mas, para exemplificá-la com significativos documentos, podemos citar duas imprudentes cartas cujos rascunhos guardou, em 1845 redigidas, mas que talvez nem tenha enviado aos ex-Ministros Jerônimo Francisco Coelho e Ernesto Ferreira França:

“Senhor Coelho

“Diversos motivos me obrigam a demiti-lo; contudo, pode estar certo de que nunca me esquecerei dos serviços que me prestou.

“Convença-se, assim como o seu colega Ernesto, de que este passo não é sinal do meu desagrado”.

“Sr. Ernesto

“Diversos motivos me obrigam a demiti-lo; contudo, pode estar certo de que nunca me esquecerei dos seus serviços.

“Não pense, por isso, que se deixará de trabalhar pela sua senatória; a qual, se não puder conseguir pelo Rio Grande do

Norte, à vista do que disse o Padre Alencar, com certeza obterá, na primeira vaga, por qualquer outra Província”(2).

Cumprindo a promessa feita, em 1847 D. Pedro II escolheu Ferreira França Senador por Pernambuco. Mas, sendo duas vezes anulado o pleito, pelo Senado, não teve outras ocasiões de fazê-lo.

Quanto a Jerônimo Coelho, voltaria a ser Ministro da Guerra em 1857/1858, mas não chegou a Senador do Império.

Cartas como as citadas, não as escreveria o Imperador alguns anos depois, quando a experiência política o tornou prudente, reservado, até mesmo defensivamente dissimulado, como confessou em seu *Diário de 1862*, que anotamos(3).

Período decisivo do Segundo Reinado

Conforme acentuamos em nossa *História do Brasil*, o período de preparação, tanto do Imperador como de nosso sistema parlamentarista de governo, deve ser colocado na década de 1840/1850, iniciada com a antecipação da Maioridade de D. Pedro II, terminada com a vitória sobre o último levante político-partidário do Brasil monárquico, a Revolta *Praieira*. Depois dele gozamos de quase quarenta anos de absoluta paz interna, circunstância que, infelizmente, com a República, no Brasil nunca mais se repetiu(4).

Para aquele aperfeiçoamento muito contribuiu o grande Gabinete conservador de 1848/1852, inicialmente presidido pelo Visconde, depois Marquês de Olinda, que, por não ter querido chegar à guerra no Rio da Prata, no pôsto foi substituído pelo Visconde, depois Marquês de Monte Alegre, no Ministério dos Negócios Estrangeiros por Paulino José Soares

(2) Minutas no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, docs. 1046.

(3) No *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, de 1956, e em separata de 1960, ano de sua impressão.

(4) HELIO VIANNA — *História do Brasil*, Tomo II, 2.^a ed. (S. Paulo, 1963), pág. 124.

de Sousa (Visconde do Uruguai), que à nossa política exterior imprimiu novos e mais enérgicos rumos. Foi êste, realmente, um decisivo período de nossa existência como Nação, pois, além da citada pacificação interna, conseguimos solucionar graves problemas externos, como a questão do tráfico de africanos para o Brasil, em que tivemos séria divergência com a Inglaterra, diplomática e militarmente vencendo o caudilho Oribe, no Uruguai, o ditador Rosas, na Confederação Argentina.

Ainda quanto à política interna, é durante êsse Ministério que localizamos o começo da adoção, no Brasil, das normas parlamentaristas. Pois em novembro de 1851, sentindo-se *gasto*, não desejando perpetuar-se no poder, *implorou, suplicou* ao Imperador sua exoneração e êste só parcialmente a concedeu seis meses depois, em maio do ano seguinte, depois que o Gabinete ultimou a segunda parte de sua ação no Prata, com a queda de Rosas⁽⁵⁾.

O Ministério subsequente, de 1852/1853, presidido por Joaquim José Rodrigues Tôrres, depois Visconde de Itaboraá, preparou a oportunidade para a política dita de *Conciliação*, desejada pelo Imperador, de que foi autorizado intérprete e primeiro executor o seu sucessor de 1853 a 1856, Honório Hermeto Carneiro Leão, Visconde e Marquês de Paraná.

Instruções de D. Pedro II ao Visconde de Paraná (1853)

Encontram-se na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, pertencentes à Coleção Ottoni, importantes "Instruções" por D. Pedro II escritas e destinadas ao então Visconde de Paraná, tendo em vista não só orientar o programa do Gabinete que a 6 de setembro de 1853 se inaugurava, como determinar as

(5) HELLO VIANNA — "Notável documento da História Política do Império — O pedido de exoneração coletiva do Ministério de 29 de Setembro de 1848", no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XI, de 1950, págs. 53/64. Trabalho incluído no volume intitulado *Vultos do Império*, a ser futuramente publicado.

condições de suas relações com o Poder Moderador, privativo do monarca.

Escrito na conhecida caligrafia do Imperador, embora não assinado nem datado, não tem aquêlê título traçado por sua mão, conquanto o tenha pôsto um posterior possuidor ou catalogador. Trata-se, portanto, de documento de inegável autenticidade, de grande importância para a História Política do Segundo Reinado.

Significado do documento

Analisando o manuscrito imperial, que em parte transcreveu, em *Cotegipe e Seu Tempo — Primeira Fase — 1815-1867*, comentou, em 1937, o Sr. Wanderley Pinho:

“Nesse documento, sob todos os títulos valiosíssimo, patenteia-se o poder pessoal na fase de suas afirmações; em luta ainda; não soberanamente estabelecido, mas receoso das contestações e resistências partidárias; inseguro da conformidade dos Ministros: por isso mesmo exagerado nas suas expressões.

“Paraná voltava ao govêrno depois de quase dez anos, desde quando, num assomo, atirara as pastas aos degraus do Trono, para se recolher com o seu partido ao ostracismo, não sem dizer ao parlamento, descobrindo e acusando a Coroa, que se não quisera submeter às influências áulicas⁽⁶⁾. Amargava ainda o Imperador um ressaibo de amor-próprio ofendido. Não esquecera. Se a idade aconselhava agora a Paraná outra prudência, para não repetir a cena, ou não pretender dominar o Rei com ameaças, êste também já não era o jovem quase imberbe a que o estadista mineiro procurara tomar o pulso,

(6) Tendo, por delegação do Imperador, organizado o Ministério conservador de 23 de janeiro de 1843, um ano depois pretendeu Honório Hermeto exigir de D. Pedro II a demissão do Inspetor da Alfândega Saturnino de Sousa e Oliveira, irmão do influente ex-Ministro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba. Não acedeu o monarca à exigência, que reputou injusta e, conseqüentemente, exonerou-se o Gabinete, subindo ao poder os liberais. (Cf. HELIO VIANNA — *História do Brasil*, 2.^a ed., S. Paulo, 1963, vol. II, págs. 139/140.)

três anos depois da Maioridade. Prevenido, Pedro II escudava-se agora com advertência, balizando o âmbito das prerrogativas e da política imperiais, restringindo o círculo da ação ministerial. Estendeu diante de Paraná o seu programa, onde há frases que ostentam o desempenho de quem, se não desafia, alardeia firmeza”(7).

Texto das instruções imperiais

Conforme cópia gentilmente feita pelo paleógrafo da Biblioteca Nacional, Professor Waldir Cunha, é o seguinte o texto do referido documento, modificadas apenas as respectivas pontuação e ortografia:

“*Ministérios — do Império — Reformas —* eleitoral (eleição direta e por círculos)(8); do Conselho de Estado (harmonizando-o com a índole do nosso sistema e criando, na classe dos auditores, uma Escola de Alta Administração)(9); da Instrução primária e secundária (o trabalho já está quase feito e parte dêle jaz em meu poder)(10); das Câmaras Municipais (os papéis estão comigo); e da Secretaria(11).

(7) WANDERLEY PINHO — *op. cit.* (S. Paulo, 1937), págs. 416/417.

(8) Não pôde ser “direta por círculos”, como pretendia o Imperador, a reforma eleitoral contida no decreto n.º 842, de 19 de setembro de 1855, conseguida pelo Ministério Paraná, segundo a qual, apesar das modificações havidas, continuou o sistema indireto, de eleição em dois graus.

(9) Não conseguiu, então, o Imperador, a desejada reforma do Conselho de Estado. Quanto à criação de uma Escola de Alta Administração, foi projeto que longamente manteve, sem que pudesse realizá-lo.

(10) Pelo decreto n.º 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854, referendado por Luís Pedreira do Couto Ferraz, Ministro do Império, depois Barão e Visconde do Bom Retiro, foi aprovado o regulamento para reforma do ensino primário e secundário do Município da Côrte.

(11) Pelo decreto n.º 781, de 10 de setembro de 1854, referendado pelo Ministro Couto Ferraz, ficou o govêrno autorizado a reformar as Secretarias de Estado dos Negócios do Império, Justiça, Estrangeiros e as Secretarias de Polícia da Côrte e Províncias.

“Execução da lei das terras, criando, quanto antes, núcleos de colonização⁽¹²⁾.”

“Lei de pensões e aposentadorias.

“Regulamentos do Censo e das Obras Públicas (incluindo o serviço de incêndios)⁽¹³⁾.”

“Exames de terrenos por onde devem passar as estradas de ferro, tendo-se muito em vista destruir a rivalidade que as duas últimamente autorizadas⁽¹⁴⁾ suscitaram entre a Bahia e Pernambuco⁽¹⁵⁾.”

“Providenciar, se é possível, a respeito dos desembarques e embarques das mercadorias, evitando que marinheiros estrangeiros venham à terra. (Talvez se pudesse organizar uma Companhia para esse serviço, obtendo a cooperação dos cônsules das diferentes nações)⁽¹⁶⁾.”

“O verão se aproxima. Medidas de salubridade pública, principalmente a limpeza e esgoto da cidade⁽¹⁷⁾.”

(12) Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, a chamada Lei de Terras, longamente vigente no Brasil, não reformada até o fim do Império. Por decreto n.º 1318, de 30 de janeiro de 1854, referendado pelo Ministro do Império, foi mandada executar a referida lei.

(13) Sempre dedicou D. Pedro II grande atenção aos serviços de extinção de incêndios, visitando os de várias cidades européias e norte-americanas, quando de suas viagens ao estrangeiro.

(14) Por decreto de 26.6.1852 fôra autorizada a construção de uma estrada de ferro da Côrte às Províncias de Minas Gerais e S. Paulo. Por outro de 13.12 concedeu-se a Irineu Evangelista de Sousa o privilégio de uma ferrovia de Petrópolis a Pôrto Nôvo do Cunha.

(15) Pelo decreto n.º 1664, de 27 de outubro de 1855, referendado pelo Ministro Couto Ferraz, foi dado regulamento para execução do decreto n.º 816, de 10 de julho de 1855, sôbre desapropriação para construção de obras e serviços das estradas de ferro do Brasil.

(16) Um serviço de estiva nos portos foi previsto nessa recomendação do Imperador. Tinha em vista, inclusive, evitar conflitos resultantes de desembarques de marinheiros estrangeiros.

(17) Pelo decreto n.º 1929, de 26 de abril de 1857, referendado pelo Ministro Couto Ferraz, quando já era Presidente do Conselho de Ministros o Marquês de Caxias, em substituição ao de Paraná, aprovou-se o contrato para o serviço de esgotos da cidade do Rio de Janeiro.

“Navegação do São Francisco e outros rios e da costa⁽¹⁸⁾.

“Desmoronamento dos morros de Santo Antônio e Castelo⁽¹⁹⁾ e mais melhoramentos materiais.

“Despacho gradual das graças, salvo em circunstâncias extraordinárias, designando eu os dias em que elas devem ser publicadas⁽²⁰⁾.

– “*Da Justiça* – Repressão enérgica do tráfico; julgamento da lei de 51, para os que cometeram êsse crime depois d’encerrado o contrabando⁽²¹⁾.

“Reforma Judiciária (no sentido do projeto de Nabuco, que o Ministro tratava de modificar n’alguns pontos)⁽²²⁾.

(18) A navegação do baixo São Francisco foi permitida a navios mercantes estrangeiros no decreto n.º 3749, de 7 de dezembro de 1866, adiante citado.

(19) Antigos projetos do Imperador, somente em nossos dias realizados, em benefício da cidade do Rio de Janeiro.

(20) Pelo decreto n.º 1293, de 16 de dezembro de 1853, referendado pelo Ministro da Justiça, José Tomás Nabuco de Araújo, determinou-se que as petições de graça dos réus condenados à morte deveriam ser instruídas com o traslado de todo o processo. Pelo decreto n.º 1458, de 14 de outubro de 1854, referendado pelo mesmo Ministro, regulou-se o modo por que deveriam ser presentes ao Poder Moderador as petições de graça e os relatórios dos juizes, nos casos de pena capital, e determinou-se como se deveriam julgar conforme as anistias, perdão ou comutação de pena.

(21) Referia-se, provavelmente, ao decreto n.º 731, de 14 de novembro de 1850 (não de 1851), referendado pelo então Ministro da Justiça, Eusébio de Queirós, regulando a execução da lei n.º 581, de 4 de setembro do mesmo ano, sobre a repressão do tráfico de africanos no Império.

(22) Não conseguiu o Ministério presidido pelo Visconde e Marquês de Paraná que fosse aprovado, em 1853/1854, o projeto de reforma judiciária, de autoria de Nabuco de Araújo, aliás seu Ministro da Justiça. (Cf. WANDERLEY PINHO – “O Marquês de Paraná e a Conciliação”, conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 29 de agosto de 1956, publicada na respectiva *Revista*, vol. 236, de julho-setembro de 1957, pág. 363.) O Ministro da Justiça mencionado pelo Imperador, seria o do Gabinete anterior, Deputado Luís Antônio Barbosa.

“Nomeação para os lugares da magistratura, de pessoas que não possam ser dominadas pelos partidos das localidades, e muito apurada escolha na promoção à primeira instância⁽²³⁾.

“Cuidar da instrução do clero e influir para que as dioceses regulem melhor o modo das oposições⁽²⁴⁾.

“Todos os recursos de graça deverão subir à minha presença acompanhados das peças principais do processo e circunstanciado relatório do Juiz⁽²⁵⁾.

— “*da Fazenda* — Obras do cais d’Alfândega, examinando o que há de exato nos defeitos que se apontam nos planos do Neate”⁽²⁶⁾.

“Tarifa baseada sôbre os princípios d’uma bem entendida liberdade de comércio”⁽²⁷⁾.

— “*dos Estrangeiros* — Relações com os Estados Unidos e Repúblicas vizinhas, a respeito da navegação do Amazonas e seus tributários⁽²⁸⁾, e com o Paraguai”⁽²⁹⁾.

(23) A escolha de bons magistrados era constante cuidado do Imperador.

(24) Oposição era o concurso no qual um sacerdote candidatava-se a determinados cargos eclesiásticos.

(25) Conforme a nota 20, acima, também estas sugestões do Imperador foram plenamente acatadas pelo Ministério presidido pelo Visconde e Marquês de Paraná, que, de acôrdo com as mesmas, expediu os vários decretos citados nas notas anteriores.

(26) Charles Neate, inglês que depois dirigiu as obras do cais da Glória. (Cf. D. Pedro II — *Diário de 1862*, separata do *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, de 1956, Petrópolis, 1960, pág. 83).

(27) Pelo decreto n.º 1914, de 28 de março de 1857, referendado por João Maurício Wanderley, depois Barão de Cotegipe, Ministro da Fazenda, quando o Marquês de Caxias já havia substituído o de Paraná na Presidência do Conselho de Ministros, — foi mandada executar uma nova tarifa para as Alfândegas do Brasil.

(28) Pelo decreto n.º 1037, de 30 de agosto de 1852, fôra concedido a Irineu Evangelista de Sousa, depois Barão e Visconde de Mauá, privilégio exclusivo por 30 anos para a navegação a vapor no rio Amazonas; pelo decreto n.º 1445, de 2 de outubro de 1854, referendado por Couto Ferraz, Ministro do Império, foi inovado o contrato celebrado

“Questão do empréstimo ao Estado Oriental (os últimos officios estão em meu poder)”⁽³⁰⁾.

“Negociações com a Inglaterra (política seguida até agora; instruções dadas ao Sérgio)⁽³¹⁾. Manter inteligência assídua com as fôlhas da Europa”.

— “da Guerra — Lei de recrutamento. Movimento dos diversos corpos d’armas para outras Províncias. Afastar os militares, quanto fôr possível, da política”⁽³²⁾.

“Guarnições das Províncias fronteiras, cuidando-se principalmente da de Mato Grosso”⁽³³⁾. •

pelo govêrno imperial com a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, organizada por Irineu.

Como se sabe, pretenderam os Estados Unidos interferir em assunto privativo dos países ribeirinhos, quanto à navegação do rio Amazonas e alguns de seus tributários, mas o caso foi livremente resolvido pelo Brasil no decreto n.º 3 749, de 7 de dezembro de 1866, que abriu os rios Amazonas, Tocantins, Tapajoz, Madeira, Negro e o baixo São Francisco, à navegação dos navios mercantes de tôdas as nações.

(29) Quanto ao Paraguai, sòmente a 12 de fevereiro de 1858 foi o assunto da navegação fluvial por embarcações brasileiras regulado pela Convenção Adicional ao Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, em Assunção negociada pelo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial José Maria da Silva Paranhos, ex-Ministro do Gabinete Paraná e futuro Visconde do Rio Branco.

(30) A questão do empréstimo feito ao Uruguai teve comêço a 6 de setembro de 1850, quando foi negociado entre o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, depois Visconde do Uruguai, e o Ministro uruguaio no Rio de Janeiro, Andrés Lamas, realizando-se por intermédio do banqueiro Irineu Evangelista de Sousa, futuro Barão e Visconde de Mauá. (Cf. RAUL ADALBERTO DE CAMPOS — *Relações Diplomáticas do Brasil, 1808-1912*, Rio, 1913, pág. 217.)

(31) Sérgio Teixeira de Macedo, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Grã-Bretanha, nomeado a 27 de setembro de 1851.

(32) Três pontos essenciaes dos problemas militares brasileiros de todos os tempos aí foram sinteticamente indicados pelo Imperador: recrutamento, guarnições em todo o território nacional, não apenas concentradas na Côrte, e, enfim, política.

(33) Como se vê, o que também se confirma por outras referências posteriores, não cabe ao Imperador a culpa pelas fracas possibilidades de defesa em que se encontrava a fronteira de Mato Grosso com o Paraguai, quando invadida em dezembro de 1864.

— “*da Marinha* — Conselho Naval. Obras do Dique⁽³⁴⁾. Aquisição de vapôres”⁽³⁵⁾.

“Conservação e corte de madeiras”.

“Estudo dos motivos do descontentamento que lavra pela officialidade”⁽³⁶⁾.

— “*Conselho d’Estado* — Deverá ser consultado em todos os assuntos importantes, quando o segrêdo ou a urgência dêles o permitir, ouvidas ou não as Seções. À Seção da Justiça, consultar sôbre todos os recursos de Graça”⁽³⁷⁾.

Relações entre o Imperador e os Ministros

Sob o título — “*Idéias Gerais*”, fixou D. Pedro II importantes normas reguladoras de suas relações com os Ministros e Secretários de Estado. Seu interêsse para a exata compreensão da complexa política imperial foi devidamente destacada pelo Sr. Wanderley Pinho em *Cotegipe e Seu Tempo — Primeira Fase*, conforme vimos anteriormente⁽³⁸⁾.

Foram os seguintes os seus enérgicos têrmos:

(34) Da Ilha das Cobras, no Rio de Janeiro.

(35) Procedia-se, então, à substituição de embarcações à vela por navios a vapor, já tendo êstes, pouco antes, demonstrado sua maior eficiência militar, na Passagem de Tonelero, no rio Paraná, a 17 de dezembro de 1851, na luta contra o ditador argentino Rosas.

(36) Aqui mais uma vez se patenteia o cuidado do Imperador pelos problemas militares brasileiros, apesar das injustas acusações que a respeito lhe têm sido feitas.

(37) Conforme texto anterior e notas 20 e 25.

(38) *Op. cit.*, págs. 416/417. Repetiu-os na conferência citada na nota 22, págs. 355/356. Da parte anterior, de medidas administrativas, acrescentou o Sr. WANDERLEY PINHO que o vasto programa imperial foi, “na sua quase totalidade, repetido por Paraná, no Senado, às vêzes com as mesmas expressões” (*op. cit.*, pág. 418/419). Em nota ao nôvo Presidente do Conselho, Marquês de Olinda, em 1857, mencionou o Imperador essas notas dadas a Paraná, que então se não encontravam entre os seus papéis, motivo pelo qual foram ter à Biblioteca Nacional.

“O Ministro que se desculpar com o meu nome será demitido”(39).

“Nada se revelará do que se passar em despacho, nem se lavrarão os decretos antes da decisão em Conselho, salvo se no primeiro caso se tiver nisto mesmo assentado, e, em segundo, o negócio não admitir demora.

“Tôdas as decisões que não forem d’expediente serão tomadas em despacho; contudo, o Presidente do Conselho ou os Ministros respectivos poderão tratar comigo, individualmente, de quaisquer negócios”(40).

“As nomeações dos lugares políticos, ou que possam influir na política, recairão em homens do partido(41), podendo eu rejeitá-las ou lembrá-las unicamente. As outras, só poderão êsses mesmos obtê-las em igualdade de circunstâncias”(42).

“Continuará a mesma política a respeito das Províncias; sobranceira aos partidos(43); e recomendar-se-á aos Presidentes que esclareçam o govêrno sôbre quaisquer acusações que se lhes façam. Influência, mas não interferência do govêrno nas eleições”(44).

“A correspondência entre êstes(45) e o govêrno, sobretudo o que fôr relativo à boa marcha d’administração, será tôda por ofício(46).

(39) A experiência havia demonstrado que alguns Ministros às vêzes procuravam passar ao Imperador culpas que lhes cabiam, pois, de acôrdo com a Constituição, eram êles os responsáveis por todos os atos de govêrno.

(40) Era o govêrno de gabinete, quase um colegiado, como vemos.

(41) Ôbviamente do Partido Conservador, que apesar da Conciliação era o que estava e continuou no poder.

(42) Neste ponto, como muito bem observou o Sr. WANDERLEY PINHO (*op. cit.*, pág. 418), está definida a política de Conciliação, “exatamente como a prometeu Paraná no parlamento”.

(43) Sômente até êste ponto transcreveu o Sr. WANDERLEY PINHO as “Idéias Gerais” do Imperador.

(44) Êste foi um princípio pelo qual sempre se bateu e nem sempre com bom êxito — D. Pedro II.

(45) Entre os Presidentes das Províncias e o govêrno.

(46) Tinha essa determinação o objetivo de evitar que assuntos de interêsse público fôssem tratados em cartas particulares.

“Reorganizar-se-á a Imprensa na Côrte e também nas Províncias, se fôr possível”(47).

“A correspondência com as Legações, que exigir qualquer decisão d’importância, e se esta admitir demora, virá ao meu conhecimento antes de me ser apresentada para resolver; também desejarei ler a que contiver algum interêsse”(48).

“Reforma do Regimento do Senado”.

“Nenhum nôvo Presidente poderá ser eleito pela das Províncias” (*sic*)(49).

Uma “Espécie de Programa”, por D. Pedro II dado ao Marquês de Caxias

Falecendo o Marquês de Paraná a 3 de setembro de 1856, para completar o seu programa teve como sucessor na Presidência do Conselho de Ministros o próprio Ministro da Guerra, Tenente-General Marquês de Caxias, continuando em seus postos os demais membros do Gabinete, dois dos quais futuros chefes do govêrno: José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco), Ministro dos Negócios Estrangeiros, e João Maurício Wanderley (Barão de Cotegipe), Ministro da Marinha, interino da Fazenda. Além de outro muito influente líder, José Tomás Nabuco de Araújo, Ministro da Justiça. E um dedicado amigo do Imperador, Luís Pedreira do Couto Ferraz, depois Barão e Visconde do Bom Retiro, Ministro do Império.

Ao nôvo e eventual Presidente do Conselho de Ministros, “mais militar que político”, como êle próprio se qualificava,

(47) Referia-se o Imperador às Imprensas oficiais, a Nacional e as provinciais.

(48) No Arquivo Imperial encontram-se abundantes provas dêsse cuidado de D. Pedro II.

(49) Neste período acrescentado a lápis faltou uma palavra essencial depois do “pela”. Talvez “Assembléia”, embora os Presidentes fôsem nomeados pelo govêrno, não *eleitos*, embora esta palavra também signifique “escolhidos”.

Original na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, indicação do Catálogo – I-35, 33, 24, Coleção Ottoni.

embora ex-Presidente do Maranhão em 1840/1841, do Rio Grande do Sul duas vêzes, em 1842/1846 e em 1851/1852; Senador por esta Província desde 1845, — resolveu o já experiente Imperador entregar, datada do próprio dia da morte do Marquês de Paraná, para sua orientação, “uma espécie de programa”, em que já se podem ver, nitidamente esboçadas, suas principais idéias políticas e administrativas.

É êsse importante documento que aqui divulgaremos, devidamente anotado, de acôrdo com o respectivo original manuscrito, que se guarda no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis, onde cuidadosamente o mantém, inteiramente à disposição dos estudiosos, o respectivo Diretor, Sr. Francisco Marques dos Santos, devidamente auxiliado por um corpo de funcionários dedicados ao mais visitado dos Museus do país.

A seguir o transcreveremos, apesar de alguns lapsos devidos a trechos ilegíveis ou dilacerados. No respectivo texto só fizemos alterações de ortografia e pontuação. Em notas, explicaremos algumas de suas passagens ou alusões⁽⁵⁰⁾.

“Política geral”

“Execução conscienciosa da conclusa(?) lei eleitoral⁽⁵¹⁾. Quanto o permitem as suas composições, não tem evitado que vença um só partido nas Eleições. Estas devem ter lugar com tôda a liberdade de voto, cingindo-se a ação do Govêrno aos seguintes princípios: Nenhuma intervenção direta de qualquer membro do Ministério, ainda menos dêste, podendo contudo os Ministros pedir em favor de candidatos cujas relações pessoais tirem todo e qualquer caráter oficial ao pedido. Pode haver intervenções indiretas, por meio dos Presidentes, entendendo-se êstes com as influências locais, que não forem auto-

(50) No Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 21, documentos 1042, conforme a indicação do “Inventário” procedido pelo historiador ALBERTO RANGEL, quando os referidos documentos ainda se encontravam no Castelo d’Eu, em França.

(51) Lei 842, de 19 de setembro de 1855.

ridades, e só nos casos e sob as mesmas condições; segundo, quando convenha opor a um candidato pouco digno de tomar assento entre os representantes da Nação, ou que defenda idéias contrárias às bases de nosso sistema político, outro que não esteja em tais circunstâncias, contanto que êste seja aceito pelo distrito eleitoral e não se torne preciso empregar meios de coação de qualquer gênero para evitar a eleição do adversário, ou quando não se tenha apresentado candidato (falta uma palavra) por algum distrito eleitoral, ou então o não tenha naturalmente para aquêle cuja eleição lembrar o govêrno e fôr (idem) bem aceito. Não falo de eleição primária particularmente, porque se devem regular pelos princípios adotados para a secundária⁽⁵²⁾.

“O provimento dos empregos que não forem de confiança se fará atendendo unicamente às qualidades dos escolhidos e em igualdade de circunstâncias convirá satisfazer ambos partidos. Os de confiança também não serão vedados aos do partido oposto, desde que os nomeados mostrarem (*sic*) abraçar sinceramente a política do Govêrno⁽⁵³⁾.”

“Deve-se combater a imprensa por meio da imprensa e não procurando fazê-la calar pelo interêsse. Os seus abusos, puna-os a lei, a qual não convém que continue ineficaz, como até agora.

“Império” (54)

“*Colonização* — segundo as idéias apresentadas no *Relatório* dêste ano — todos os melhoramentos que a favorecem, permitindo-o o estado do Tesouro. Atender-se-á, quando fôr possível, às diversas Províncias.

(52) O decreto n.º 1082, de 18 de agôsto de 1860, alterando a citada lei 842, sôbre eleições, nitidamente separou, nas respectivas Ins-tuições, as eleições primárias das eleições para deputados á Assembléia Geral e às Assembléias Legislativas provinciais.

(53) Neste ponto continha-se o princípio essencial da Conciliação.

(54) Anotando apenas “Império”, referia-se D. Pedro II aos assuntos dependentes do Ministério dêsse nome, de que era titular seu amigo, por isso mesmo pela única vez notável Ministro, Luís Pedreira do Couto Ferraz, depois Barão e Visconde do Bom Retiro.

“Vigilância na execução das reformas. (Faltam três palavras.)

“... reorganização da Aula de Comércio me parece defectiva⁽⁵⁵⁾.”

“Criação duma Faculdade de Ciências Administrativas na Côrte⁽⁵⁶⁾; estabelecimento do Externato separado do Internato⁽⁵⁷⁾.”

“Lei regulando as aposentadorias e pensões, que entretanto só se concederão em casos extraordinários. Diminuição nas ajudas de custo, gratificações e nomeação de empregados, tanto quanto o permitirem as necessidades do serviço.

“Reforma do Conselho d’Estado, no sentido de facilitar-lhe o exame dos negócios e criar um (falta uma palavra) de administração⁽⁵⁸⁾.”

“Favorecer, quanto o consentirem os nossos recursos a (faltam cinco palavras)... a navegação por navios nossos⁽⁵⁹⁾.”

“Lembrarei (faltam duas palavras) a limpeza da cidade pelo sistema de Rag (ilegível)...⁽⁶⁰⁾, para se decidir êsse negócio.

“JUSTIÇA⁽⁶¹⁾ – Lei hipotecária.

(55) A Aula de Comércio, criada pelo Príncipe-Regente D. João, em 1808, para ser exercida por José da Silva Lisboa, depois 1.º Barão e único Visconde de Cairu, recentemente se transformara em Instituto Comercial da Côrte.

(56) Projeto longamente mantido pelo Imperador.

(57) Ambos do Imperial Colégio de Pedro II, hoje Colégio D. Pedro II.

(58) Mais tarde, em *Conselhos* à filha D. Isabel, lembrou o Imperador a criação de uma classe de auditores no Conselho de Estado, “excelente viveiro de administradores”. (Cf. *Conselhos à Regente*, ed. do Professor João Camillo de Oliveira Torres, Rio, 1958, pág. 34.)

(59) Idéia facilitada pelo desenvolvimento da construção naval no Brasil, então facultado pelos Estaleiros da Ponta da Areia, do Barão de Mauá, e outros.

(60) Assuntos relativos ao Município Neutro, da Côrte, como o da hygiene pública, estavam afetos ao Ministério do Império.

(61) José Tomás Nabuco de Araújo era o Ministro da Justiça.

“Instrução do clero, segundo as idéias do *Relatório*(62).

“Separação da autoridade policial da judiciária, e algumas outras idéias da reforma judiciária que está no Senado, apresentada por Nabuco(63).

“A máxima diminuição da despesa com o pessoal, que é a menos justificável.

“FAZENDA(64) — Projeto de lei separando o contencioso administrativo do judiciário.

“Regulamento de depósitos executivos(?), e outros que regulam a cobrança de diversos impostos, e que o Ministro está autorizado para reformar.

“Tarifas, segundo as idéias da Seção(65).

“Dos novos impostos, consenti no restabelecimento dos 2%, porque se me provou que não havia outro meio de tornar menos avultado o *deficit*, a ter de se pôr em execução a nossa tarifa(66).

“As despesas mais importantes, ou já estão decretadas, ou como os juros e amortização do empréstimo para a colonização, e a garantia de 2% à estrada do Laje(67), me parecem ser apenas adiantamentos sôbre os recursos de futuro não afastado.

(62) No *Relatório* de 1855 propôs Nabuco a supressão dos conventos que não tivessem pelo menos quatro religiosos, a reforma dos demais, a conversão de seus bens em apólices. Por um aviso de 19 de maio de 1855, mandou cassar as licenças para as entradas de noviços nas ordens religiosas, até que fôsse celebrada uma Concordata com a Santa Sé.

(63) Em *Um Estadista do Império*, vol. I, livro II, cap. VII, relatou JOAQUIM NABUCO a reforma judiciária proposta por seu pai.

(64) João Maurício Wanderley, depois Barão de Cotegipe, era o Ministro da Fazenda.

(65) Seção de Fazenda do Conselho de Estado.

(66) Sômente em 1857 saíriam novas tarifas da Alfândega, em decreto referendado pelo Ministro da Fazenda, João Maurício Wanderley.

(67) Estrada União e Indústria, de Petrópolis a Juiz de Fora, a primeira rodovia brasileira, empreendimento devido a Mariano Procópio Ferreira Laje. (Cf. HELIO VIANNA — “Mariano Procópio — Pioneiro Rodoviário”, artigos em junho e julho de 1961 publicados no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, sob êsse título reproduzidos na revista *Digesto Econômico*, de São Paulo, n.º 164, de março-abril de 1962, págs. 85/100. Trabalho incluído no volume intitulado *Vultos do Império*, a ser futuramente publicado).

“ESTRANGEIROS⁽⁶⁸⁾ — Política de não intervenção relativamente aos Estados do Prata, e de expectativa quanto à abertura do Amazonas⁽⁶⁹⁾.

“Quanto à negociação com a França, deve-se persistir nas resoluções comunicadas ao Visconde do Uruguai⁽⁷⁰⁾.

“GUERRA⁽⁷¹⁾ — Reformas da Escola Militar e dos estabelecimentos anexos e dos Arsenais. “Fortificações do Amazonas.

“MARINHA⁽⁷²⁾ — Reforma da Academia.

“Em 3 de setembro de 1856”.

Instruções de D. Pedro II ao Presidente do Conselho de Ministros Marquês de Olinda

Foram dadas ao Marquês de Olinda, sucessor do Tenente-General Marquês de Caxias na Presidência do Conselho de Ministros, em 1857, outras notas do punho de D. Pedro II, quanto à administração e política do Brasil. Encontram-se no maço 29, documentos 1 042, do Catálogo B, de Manuscritos sem Data, do Arquivo da Família Imperial, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis.

Adiante as transcrevemos, com as necessárias anotações, correlacionando-as com outras peças também de sua autoria, relativas aos mesmos temas, a serem em seguida também

(68) Era Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco.

(69) Sòmente pelo decreto n.º 3 749, de 7 de dezembro de 1866, seriam abertos à navegação internacional os rios Amazonas e vários de seus afluentes.

(70) A época encontrava-se em Paris, sem bom êxito tentando negociar com o Império Francês de Napoleão III a questão dos limites do Amapá com a Guiana Francesa, o ex-Ministro Visconde do Uruguai.

(71) Era Ministro da Guerra o próprio Presidente do Conselho, Tenente-General Marquês de Caxias.

(72) Era Ministro da Marinha João Maurício Wanderley, depois Barão de Cotegipe.

transcritas e comentadas. Como de costume, apenas as modificamos quanto à ortografia, pontuação e desdobramento de abreviaturas.

Sua importância, para a biografia do Imperador, como para a melhor compreensão da própria História do Segundo Reinado, não escapará aos leitores.

Orçamento e regulamentos

“Além do que lembro na espécie de programa dada ao Marquês de Caxias em 3 de setembro de 1856⁽⁷³⁾, indicarei agora outras necessidades a que convém atender principalmente, e falarei dos trabalhos que estão entre mãos.

“Apesar do estado próspero de nossas rendas, cumpre haver tôda a economia no dispêndio dos dinheiros públicos, e inteirar, quanto o permitir o bem do serviço, o Corpo Legislativo, do modo por que se fazem as despesas, procurando acabar com as que são lançadas em verbas que ocultam a sua verdadeira natureza; além disto, o orçamento não deve ser organizado para evitar discussões nas Câmaras.

“O govêrno não deve influir de nenhuma forma na verificação de podêres.

“O provimento barato dos gêneros de primeira necessidade vai se tornando difícil por todo o Império, e é urgentíssimo aplicar os meios provisórios e permanentes de remediar êsse estado, que pode produzir conseqüências desastrosas⁽⁷⁴⁾.

“Tenho já examinado, mas ainda os não entreguei, os Regulamentos para a condução dos colonos, a fim dos navios importadores poderem gozar do favor que a lei lhes concede; do Corpo de Maquinistas do Arsenal de Marinha; e os novos Estatutos da Academia Militar; e para examinar o Regulamento Sanitário do Pôrto, e o do Corpo de Saúde da Armada.

(73) Transcrita no capítulo anterior.

(74) Adiante será transcrito outro manuscrito do Imperador, contendo “Medidas que mais ou menos diretamente contribuirão para a baixa de preços dos gêneros alimentícios”.

“Trata-se de outros Regulamentos, como o do Colégio de Pedro 2.^o, Internato e Externato, que só falta redigir definitivamente; e do de Compras para a Marinha, que ainda deve ser discutido.

“Um outro negócio de grande importância e urgência, são os novos favores pedidos pela Companhia de Navegação do Amazonas, para que não seja obrigada a liquidar-se, e possa cuidar da colonização das margens daquele rio, como é tão necessário”(75).

Relações do Imperador e Ministros

“Num papel que tinha dado ao Paraná(76) e que não se tem encontrado, completava-se o programa; porém o que aí havia de mais, além do que se acha escrito nestes outros dois(77), era de menos importância, referindo-se mormente à maneira por que os Ministros deverão decidir os negócios entre si, e depois comigo, sendo essas as principais idéias:

“Qualquer comunicação oficial ou confidencial, que possa esclarecer-me sobre o andamento dos negócios, será apresentada. Haverá conferências regulares entre os Ministros, para prepararem os negócios para o despacho, onde, a não haver muita urgência, nada se decidirá sem ter sido primeiramente sujeito ao conhecimento de todos os Ministros. Só em caso de urgência me poderá ser apresentado qualquer papel para assinar, sem meu conhecimento prévio.

(75) Por decreto de 29 de agosto de 1857 foi o governo autorizado a renovar o contrato com a Companhia de Navegação do Amazonas, o que se efetivou por outro decreto, de 10 de outubro do mesmo ano. Conforme nota 71, de CLÁUDIO GANNS, à *Autobiografia* do Visconde de Mauá (Rio, 1943), pág. 139.

Pelo decreto n.º 2591, de 9 de maio de 1860, alteraram-se as condições do contrato celebrado com a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, aumentando-se o número de suas viagens.

(76) Ao Marquês de Paraná, Presidente do Conselho de Ministros de 1853 a 1856. Transcrito em capítulo anterior.

(77) O agora transcrito e a anterior “espécie de programa” dada ao Marquês de Caxias.

“As minhas relações com os Ministros terão lugar quando fôr possível por intermédio do Presidente do Conselho, para que melhor se realize a unidade de pensamento, e fique mais a coberto a minha pessoa, principalmente nas questões em que se possam achar comprometidos interêsses de partidos, ou de particulares”(78).

“Medidas que mais ou menos diretamente contribuirão para a baixa de preço dos Gêneros Alimentícios”

Conforme vimos acima, no documento então transcrito mencionou D. Pedro II a urgência de serem tomadas providências relativas à consecução do barateamento do preço de gêneros alimentícios. Com o título supracitado mencionou-as noutro papel, que se guarda no mesmo Arquivo da Família Imperial, no maço 32, de Manuscritos sem Data, Catálogo B, entre os de n.º 1052.

É o seguinte o respectivo texto:

“Colonização estrangeira e nacional, procurando estabelecer-lá perto dos povoados.

“Impôsto territorial; legislação sôbre fideicomissos e heranças.

“Reforma municipal, para que as Câmaras cumpram as obrigações que lhes impõe a lei de 1.º de outubro de 1828(79).

“Legislação sôbre monopólio, convênio e *atravessadores*(80).

(78) O assunto ficou melhor esplanado, do ponto de vista constitucional, em outro escrito do Imperador, em próximo capítulo a ser transcrito sob o título: “Relações do Poder Moderador com o Poder Executivo, conforme D. Pedro II”.

(79) Aqui se reflete o antimunicipalismo português que do século XVIII passou ao XIX, através de tóda a nossa monarquia chegando à República e mantendo-se em suas três primeiras Constituições, sòmente se modificando, para melhor, na atual, de 1946.

(80) Hoje *tubarões*...

“Diminuição de impostos de importação sôbre gêneros alimentícios; poderá a tarifa ser móvel⁽⁸¹⁾.

“Prêmios para animar certas culturas e criações.

“Ensino prático de agricultura e melhoramento das raças⁽⁸²⁾.

“Melhor aproveitamento das Fazendas Nacionais⁽⁸³⁾.

“Companhias de pesca⁽⁸⁴⁾.

“Reforma hipotecária.

“Abastecimento de água em algumas Províncias do Norte⁽⁸⁵⁾. Projeto do canal, ligando o São Francisco ao Jaguaribe, pelo Riacho dos Porcos⁽⁸⁶⁾.

“Reforma das leis de recrutamento e da Guarda Nacional, ou, pelo menos, mais branda execução das que existem”⁽⁸⁷⁾.

Como se vê, não é por falta de sugestões meritórias que há mais de um século não se consegue, no Brasil, a baixa dos preços dos gêneros de primeira necessidade⁽⁸⁸⁾...

Relações do Poder Moderador com o Poder Executivo, conforme D. Pedro II

Tema dos mais debatidos entre os constitucionalistas de nosso período monárquico, foi o relativo ao Poder Moderador, sobretudo quanto às suas relações com o Poder Executivo,

(81) Sômente no penúltimo Ministério da monarquia, o presidido pelo Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, tivemos uma *tarifa móvel*, destinada a contrabalançar os efeitos da flutuação cambial. (Cf. HELIO VIANNA — *História do Brasil*, 2.^a ed. (S. Paulo, 1963), tomo II, págs. 154/155.)

(82) De animais, certamente.

(83) Na República, sem qualquer proveito loteadas e transferidas a particulares.

(84) Ainda esperamos por elas.

(85) Tema ainda atual.

(86) Sonho ainda irrealizado.

(87) Tinha em vista, o Imperador, evitar o afastamento compulsório, para o serviço militar, dos trabalhadores do campo. Tema ainda atual.

(88) Com o título: “Pedro II e preços de gêneros” foi esta parte primeiramente publicada no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 3 de março de 1964.

exercido pelos Ministros de Estado, porém tendo como chefe o titular daquele outro Poder privativo, o próprio Imperador.

A importância da questão pode ser averiguada com o fato de não tê-la exatamente compreendido o próprio D. Pedro I, apesar de ter sido o principal responsável, entre nós, pela adoção do Poder Moderador, com todo o seu decisivo apoio incluído na Constituição de 1824.

No Segundo Reinado, em diferentes posições doutrinariamente abordaram-no o político Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, no discutido estudo intitulado *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*, de 1860; o Visconde do Uruguai, no notável *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, que D. Pedro II examinou em seu *Diário de 1862*⁽⁸⁹⁾; e, exaustivamente, o Professor Brás Florentino Henriques de Sousa, em *Do Poder Moderador* (Recife, 1864). Recentemente, com a habitual profundidade, reexaminou a questão o historiador Professor João Camillo de Oliveira Torres, em *A Democracia Coroada — Teoria Política do Império do Brasil* (Rio, 1957).

O exercício do Poder Moderador, conforme D. Pedro II

Interessa muito conhecer a opinião do maior interessado, D. Pedro II, quanto às atribuições do titular do Poder Moderador, que era êle mesmo, e suas relações com o Poder Executivo. É o que revela o seguinte documento de sua letra, como outros aqui publicados pertencente ao Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis:

“Combinando-se o artigo 101, n.º 6.º, e 102, da Constituição⁽⁹⁰⁾, deve-se entender que o Imperador não *exercita*

(89) Publicado, com Introdução e notas de nossa autoria, no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. XVII, de 1956 (Petrópolis, 1960).

(90) “Art. 101 — O Imperador exerce o Poder Moderador: N.º 6.º: Nomeando e demitindo livremente os Ministros de Estado”.

“Art. 102 — O Imperador é o Chefe do Poder Executivo, e o exercita pelos seus Ministros de Estado”. Seguem-se quinze de suas principais atribuições.

pêlos seus Ministros o Poder Executivo sòmente quando nomeia ou demite livremente os Ministros d'Estado; por isso que o Imperador tem essa attribuição, não como Chefe do Poder Executivo, mas como aquêle a quem, segundo a Constituição, é delegado *privativamente* o Poder Moderador.

“Não podendo, pois, o Chefe do Poder Executivo, deixar de ter attribuições, e atentos os artigos 99, 132 e 135 da Constituição⁽⁹¹⁾, julgo que o Chefe do Poder Executivo, para dirigir o exercício dêsse Poder, tem direito de velar *ativamente* sôbre a marcha do Ministério, mesmo para que se realize o pensamento político que aconselhou ao representante do Poder Moderador a nomeação dos Ministros, lembrando a êstes as medidas que reputar úteis, ou procurando impedir as que os Ministros propuserem e parecerem prejudiciais, sendo os Ministros responsáveis por todo e qualquer ato do Poder Executivo, enquanto se conservarem no Ministério; porque, ou não houve desacôrdo entre êles e o Chefe do Poder Executivo, ou, havendo-o, cedeu êste por convicção ou justa conveniência, ou cederam aquêles, por qualquer dêstes dois motivos.

“O Chefe do Poder Executivo não pode privar os Ministros da liberdade que lhes deu a Constituição, para que fôssem responsáveis por todo e qualquer ato do Poder Executivo, e a honra dos Ministros impõe-lhes a obrigação de se oporem às opiniões do Chefe do Poder Executivo, e de se retirarem do Ministério, sempre que a consciência não lhes permitir ceder. Quando se der êste caso em relação a todo o Ministério, ou à sua maioria, ou o representante do Poder Moderador demitir todo o Ministério, ou sua maioria, terá essencialmente lugar o exercício d'attribuição do n.º 6.º do artigo 101 da Constituição, o qual só depende da apreciação do representante do Poder Moderador, e, se na hipótese de não ser êsse

(91) “Art. 99 — A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada: êle não está sujeito a responsabilidade alguma”.

“Art. 132 — Os Ministros de Estado referendarão, ou assinarão, todos os atos do Poder Executivo, sem o que não poderão ter execução”.

“Art. 135 — Não salva aos Ministros de responsabilidade a ordem do Imperador, vocal ou por escrito”.

ato do representante do Poder Moderador apoiado na manifestação legal de vontade da Nação, fica a pessoa do Imperador inteiramente descoberta, pode suceder o mesmo no exercício, que aliás não deve ser sujeito à discussão de qualquer outra atribuição do Poder Moderador⁽⁹²⁾.

“Reconheço que a verdadeira aplicação destes princípios depende da consciência e bom juízo de quem tem de realizá-los, mas não é certamente de supor que os respeite menos do que os outros, aquêlê que foi colocado pela Constituição em posição de ser naturalmente o mais interessado no leal cumprimento da lei fundamental do Estado, origem de suas atribuições. As queixas provêm, quase exclusivamente, de questões pessoais, a maior parte das vêzes pouco importantes, e não se dariam se os Ministros, falhando sempre com tôda a prudência a respeito daqueles cuja nomeação ou demissão quisessem propor ao Chefe do Poder Executivo, e a êsse com a maior franqueza, que pode ser respeitosa, quando julgassem dever insistir nas escolhas ou demissões propostas, fizessem assim prevalecer a sua opinião até onde o impusesse sua consciência, evitando em qualquer caso o comprometimento de sua palavra ou do Chefe do Poder Executivo”⁽⁹³⁾.

Normas de D. Pedro II, quanto à política interna e externa

Devem datar de maio de 1857, sendo destinadas, provavelmente, ao Marquês de Olinda, a 4 dêsse mês pela segunda vez Presidente do Conselho de Ministros, as seguintes normas de política interna e externa, que, reiterando outras, anteriores, com alguns acréscimos, redigiu D. Pedro II, conforme original

(92) Apesar da falta de clareza do final dêsse período, por sua importância transcrevemo-lo *ipsis litteris*.

(93) Em duas vias encontra-se êste texto no citado Arquivo da Família Imperial; a segunda mais limpa que a outra, seu rascunho: no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maços 29 e 32, documentos 1 042 e 1 052, respectivamente.

que se guarda no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial:-

“A política interna deve ser enérgica e moderada, aproveitando-se o concurso de todos os que lealmente quiserem prestá-lo⁽⁹⁴⁾. O princípio de autoridade tem-se enfraquecido e urge fortalecê-lo pela fiel execução das leis.

“As Províncias devem ser atendidas em suas justas reclamações, e convém, sobretudo, que se dê adiantamento a seus meios de comunicação, tanto quanto permitirem os recursos financeiros do Estado, cujas despesas devem ser reduzidas, menos no que disser respeito à criação e desenvolvimento de fontes de riqueza pública⁽⁹⁵⁾.

“O funcionalismo e suas despesas acarretam muita odiosidade ao govêrno, e cumpre reduzi-lo, para mesmo pagá-lo melhor, diminuindo as acumulações⁽⁹⁶⁾. A dependência, nesse ponto, das Províncias para com a Côrte, não pode continuar como está, e, para que elas tenham a devida liberdade de ação, é preciso fazer melhor divisão entre rendas gerais, provinciais e municipais⁽⁹⁷⁾, reorganizando, ao mesmo tempo, de modo profundo, as Câmaras Municipais.

“A falta de tirocínio e permanência dos Presidentes nas administrações das Províncias, também tem concorrido, prin-

(94) Nessa asserção preconizou o Imperador a manutenção da vigente política dita de Conciliação, assim mencionada pelo Marquês de Olinda na sessão de 6 de maio de 1857 da Câmara dos Deputados, quando da apresentação de seu Ministério: “Encarregado de tão árdua como honrosa tarefa da organização ministerial, eu entendi que o Gabinete devia ser a expressão da primeira das nossas atuais necessidades públicas. Aquela necessidade é a expressão franca e leal dessa política, que, proclamada do alto do Trono, e levada à execução, tem conseguido fazer tender os espíritos para a concórdia e moderação”. (Cf. *Organizações e Programas Ministeriais*, 2.^a ed., Rio, 1962, pág. 117.)

(95) É curioso notar que é essa a atual contingência brasileira, pouco mais de um século depois.

(96) Velho problema administrativo brasileiro.

(97) Como se vê, já em 1857 defendia D. Pedro II a idéia da descentralização administrativa, consubstanciada no estudo *A Província*, de TAVARES BASTOS, publicado em 1870.

cialmente, por suscitar, nelas, interêsses eleitorais, para o muito lento progresso das Províncias, tornando-se, portanto, necessário, criar a carreira administrativa⁽⁹⁸⁾.

“A colonização também é das maiores necessidades do Império, convindo, sobretudo, cuidar do progresso dos núcleos coloniais existentes, estabelecidos sob o princípio da propriedade das terras, e fundação de novos, perto das povoações e à margem d’estradas ou rios navegáveis. Para êsse fim devem-se adotar princípios liberais, cumprindo que se torne lei o projeto sôbre casamento entre pessoas que não professem a Religião do Estado e mistos⁽⁹⁹⁾.”

“Para povoar as margens do Amazonas, dever-se-ão chamar, de preferência, colonos nacionais e portugueses, reclamando essa parte do Império o maior desvêlo por parte do govêrno”⁽¹⁰⁰⁾.

“Não convém lançar mão senão dos impostos indispensáveis para cobrir o *deficit*, depois de reduzidas, quanto fôr possível, as despesas; pois tôda prudência é pouca, em tal assunto.

“Deve-se persistir no sistema financeiro adotado, atendendo as reclamações que forem firmadas em razão⁽¹⁰¹⁾.”

“A verificação de poderes da nova Câmara⁽¹⁰²⁾ há de dar lugar a discussões calorosas e talvez motins, e, para que o

(98) Projeto por muito tempo mantido por D. Pedro II.

(99) Data de 1857 projeto nesse sentido apresentado pelo Ministério, conforme em 1876, em Conselhos à filha D. Isabel recordou o Imperador, ainda esperançado de obter sua aprovação. (Cf. HELIO VIANNA — “Conselhos de D. Pedro II à Regente D. Isabel (1876)”, folhetim do *Jornal do Comércio* de 27 de março de 1964. Trabalho incluído neste volume.)

(100) Pretendendo, então, países da bacia amazônica, e mesmo outros, como os Estados Unidos, que se abrissem à navegação internacional os rios Amazonas e vários de seus afluentes, preventivamente cuidava o Imperador do maior povoamento de suas margens, sendo de notar sua preferência para a colonização de nacionais e portugueses.

(101) Nesse ponto não foi atendido o Imperador, pois o nôvo Ministro da Fazenda, Bernardo de Sousa Franco (depois Visconde de Sousa Franco), trouxe outra orientação, a que depois nos referiremos.

(102) A que então iniciava a 10.^a Legislatura, de 1857/1860.

governo mesmo mantenha a ordem, com toda a superioridade que lhe compete, é preciso que elle evite as exclusões injustas, interessando a maioria que o apóie na sustentação dos princípios, que a todos, na realidade, por fim aproveitam, ainda que momentaneamente contrariem pretensões caprichosas.

“A criação d’uma fôlha oficial, que defenda o princípio d’autoridade, que é imutável, e os que dirigirem qualquer governo, assim como os atos dêste, — torna-se cada dia mais necessária, cumprindo que sua linguagem não desonre o fim de sua fundação, que é a mantença do princípio da autoridade representante da justiça e da moderação⁽¹⁰³⁾.”

“Sôbre as leis mais precisas, já m’expliquei em escritos análogos⁽¹⁰⁴⁾, e, apenas, tornaria a lembrar a do recrutamento como de grande alcance político, convindo conciliar, quanto antes, os interesses do Exército com os da Guarda Nacional⁽¹⁰⁵⁾.”

“Quanto às relações entre mim e o Ministério, já disse o que penso nos referidos escritos, mas ainda insistirei sôbre a necessidade de que todos os negócios d’interesse geral sejam tratados em conferência, antes de virem à minha presença, e de que se guarde segredo a respeito de qualquer decisão, até que não possa deixar de ser divulgada, não se devendo, salvo caso muito urgente, ser apresentado qualquer ato para assinar, sem que previamente haja eu manifestado minha opinião e o Ministério tomado sua resolução.

“Também já expendi nos outros escritos o meu parecer relativamente aos atos do Poder Moderador⁽¹⁰⁶⁾, mas, para

(103) Sômente em 1862 conseguiu D. Pedro II a criação do atual *Diário Oficial*, pelos motivos que várias vêzes defendeu e explicou, inclusive em seu *Diário* daquele ano, que publicamos no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. XVII, de 1956, editado em 1960.

(104) Transcritos e anotados em capítulos anteriores.

(105) Apesar da prudente antevisão do Imperador, ainda em 1889, às vésperas da Proclamação da República, fazia-se a absurda intriga de que o Ministério do Visconde de Ouro Preto pretendia substituir o Exército pela Guarda Nacional!

(106) No anterior capítulo, aqui transcrito, intitulado — “Relações do Poder Moderador com o Poder Executivo, conforme D. Pedro II”.

maior clareza, acrescentarei que apenas falei segundo o direito existente, e, se os Ministros não têm responsabilidade legal por esses atos, não são, todavia, forçados a ficar no Ministério quando entendam pedir demissão por causa dêles, nem, portanto, desobrigados de defender tais atos, quando censurados⁽¹⁰⁷⁾.

“Quanto à política externa, entendo que só nos convém, por ora, a de abstenção nos negócios do Rio da Prata, tornando-nos fortes nas Províncias do Rio Grande e de Mato Grosso, para defender melhor nossos legítimos interesses, quando ofendidos⁽¹⁰⁸⁾.

“Estas são minhas idéias principais, sobre a política e a administração, mas reconheço que os nossos males provêm, sobretudo, de que devemos realizar as melhores concepções, esperando que a experiência nos tenha desvendado os olhos para ver que a melhor política e administração são as que, com moderação, seguem a justiça em tôda a acepção da palavra. Enquanto interesses, que não sejam unicamente os do bem público, influírem tanto, principalmente sobre os que formam a administração⁽¹⁰⁹⁾, tudo continuará mais ou menos como até agora, e talvez só depois de acerbas provações procederemos com verdadeira contrição. Se manifesto, sempre que me parece de utilidade, o meu modo de pensar, é porque desejo ouvir conselhos, ninguém desejando saber, mais do que eu, qual o caminho direito que se deve trilhar”⁽¹¹⁰⁾.

(107) Nesse escrito de 1857 parecia o Imperador prever o que aconteceria em 1868, dando origem à demissão do último Ministério presidido pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos.

(108) Pouco antes havia o Império retirado de Montevideu uma Divisão do Exército, que a pedido do governo uruguaio ali mantinha. Infelizmente, quanto ao Rio Grande do Sul e Mato Grosso, não se tomaram as preventivas providências aconselhadas pelo Imperador, que tornariam mais difíceis as invasões paraguaias dessas Províncias, em 1864/1865.

(109) Velha verdade!

(110) Original no Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, documentos 1042.

Certo pessimismo, que se nota no penúltimo período, seria provavelmente passageiro, pois não era do feitio do Imperador manifestar-se céptico, quanto aos homens e fatos brasileiros. Sem dúvida seria sincera a humildade da declaração final, que podia expressar ao ex-Regente Marquês de Olinda, a quem era dirigido o excepcional desabafo.

*Notas de D. Pedro II ao Presidente do Conselho
Visconde de Abaeté*

Como já vinha fazendo quanto aos anteriores Presidentes do Conselho de Ministros, Marqueses de Paraná, Caxias e Olinda, também para o sucessor dêste último, em 12 de dezembro de 1858, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté, na véspera redigiu D. Pedro II algumas normas de ação e opiniões sôbre negócios públicos pendentés.

Notam-se, nesses escritos imperiaes dirigidos aos chefes de governos, por ocasião das respectivas investiduras no cargo, o cuidado do Imperador em fixar pontos importantes para a sua atuação conjunta. E, como os Ministros passavam, mas o Chefe da Nação era permanente, a êste competia chamar a atenção daqueles para o estado da administração, projetos de lei em andamento, precedentes que talvez desconhecêssem, etc. Tudo, tendo em vista os superiores interêsses do país, como se evidencia da leitura dessas notas.

É o seguinte o texto do primeiro de dois manuscritos, ambos datados de 11 de dezembro de 1858, consêquentemente dirigidos ao Presidente do Conselho que no dia seguinte iniciaria o seu govêrno:

“11 de dezembro de 1858

“Para que a opinião do Presidente do Conselho nunca se mostre em desacôrdo com a minha, nos assuntos de maior importância para a marcha d’administração, e ao mesmo tempo fique mais acobertada a Coroa, deve ella não manifestar a sua

opinião sôbre qualquer medida política ou nomeação d'escolha sem que primeiramente nos tenhamos entendido a tal respeito.

“Poderei ouvir os Ministros também; mas a decisão sempre terá lugar de modo que não pareça que a opinião do Presidente do Conselho cedeu à minha, ou vice-versa.

“Todos os negócios que possam influir na marcha política, ou de maior importância, assim como aquêles em que as decisões devam ser coerentes, serão necessariamente examinados pelo Presidente do Conselho⁽¹¹¹⁾.

“A discussão em conferência não escusa a apresentação, em despacho, de quaisquer objeções às medidas propostas da parte dos Ministros vencidos. Quero conhecê-las, para maior esclarecimento meu, convindo que as medidas sejam bem discutidas em minha presença, quando eu assim o ordeno, ou o exijam as objeções apresentadas, para que eu ajuíze devidamente das idéias políticas e administrativas de todos os Ministros. Talvez duas conferências por semana sejam poucas, e, se houver necessidade de mais dias de despacho, ou que êles comecem antes de 11 horas da manhã, quando as Câmaras estão fechadas, ou depois das 5 da tarde, achando-se elas abertas, estou pronto, assim como para qualquer mudança do dia de despacho. Há muito que fazer até maio⁽¹¹²⁾, para que se possam apresentar, na sessão seguinte, tôdas as medidas que o país reclama, ou ao menos as mais importantes, e que possam passar numa semana”⁽¹¹³⁾.

(111) Mostram êstes primeiros períodos do Imperador, como já reconhecia e defendia a primazia do Presidente do Conselho sôbre os seus colegas de Ministério.

(112) Quando se iniciavam os trabalhos da Assembléa Geral, composta do Senado vitalício e da Câmara dos Deputados, temporária.

(113) Neste ponto interrompeu o Imperador sua primeira fôlha de notas destinadas ao Visconde de Abaeté, depois iniciando outra, com a mesma data. Ambas no maço 126, documentos 6272 do Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, conforme o “Inventário” procedido pelo historiador ALBERTO RANGEL, quando o referido Arquivo ainda se encontrava no Castelo d'Eu, em França.

Recomendações do Imperador de 33 anos ao sexagenário Presidente do Conselho, doze vêzes Ministro

A 11 de dezembro de 1858, na véspera de organizar Ministério o Visconde de Abaeté, forneceu-lhe o Imperador D. Pedro II duas notas, contendo idéias e sugestões de interesse político e administrativo. Em capítulo anterior aqui publicamos, anotada, a primeira, agora divulgando a segunda. Como tôdas as que aqui temos apresentado, dirigidas a outros chefes do govêrno, amplamente demonstra o cuidado e da meticulosidade com que desempenhava o soberano sua missão de titular do Poder Moderador. Guarda-se o respectivo original no Arquivo da Família Imperial, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis:

“Em 1860 há eleições e é preciso cuidar d’esclarecer alguns dos pontos da legislação existente, convindo portanto encarregar alguém, ou algumas pessoas, talvez a Seção do Conselho d’Estado dos Negócios do Império, do exame desta questão⁽¹¹⁴⁾.”

“A lei dos casamentos mistos reclama os maiores cuidados, para que possa, procurando evitar ao mesmo tempo, tanto quanto fôr possível, um rompimento com a Côrte de Roma. Está claro que esta pode, por suas concessões, o que não creio, tornar inútil a lei. O emprêgo dos bens dos conventos, para educação do clero secular, também exige a atenção do govêrno⁽¹¹⁵⁾. A Côrte de Roma parece também opor-se a essa medida fortemente, segundo se depreende do que diz o Internúncio⁽¹¹⁶⁾.”

(114) Sòmente a 18 de agôsto de 1860, pelo decreto n.º 1 082, tivemos nova legislação eleitoral, que, com as respectivas Instruções, regularam as eleições dêsse ano, para a 11.ª Legislatura, iniciada no ano seguinte.

(115) As questões dos casamentos mistos e da conversão dos bens dos conventos, foram abordadas por José Tomás Nabuco de Araújo, quando Ministro da Justiça, em 1853/1857. (Cf. JOAQUIM NABUCO — *Um Estadista do Império*, 2.ª ed. S. Paulo, 1936, págs. 212/243.) Por decreto n.º 9 094, de 22 de dezembro de 1883, foi regulamentada a conversão dos bens das ordens religiosas em apólices da dívida pública.

(116) Monsenhor Mariano Falcinelli Antoniaci, Arcebispo titular de Atenas, Internúncio Apostólico na Côrte do Rio de Janeiro.

“Quanto à questão financeira, entendo que se deve proteger a instituição do Banco do Brasil, mas, se se fizer uma lei regulando o estabelecimento das associações comerciais, deve ficar livre a aprovação do govêrno, quando a natureza da Sociedade o exigir, relativamente ao número e lugar⁽¹¹⁷⁾.

“Há trabalhos começados para a organização de dois projetos de lei sôbre mineração e concessão de privilégios industriais.

“As reformas das Secretarias devem fazer-se brevemente, porque há trabalhos prontos ou quase prontos.

“Por ocasião da reforma da Escola Militar, dei uns apontamentos, que indicaram a minha opinião a respeito do que se fêz; digo, indicaram, porque em alguns pontos me convenci da vantagem de disposições opostas a minhas primeiras idéias⁽¹¹⁸⁾.

“A Marinha reclama a passagem da lei de promoções, que já se discute no Senado.

“Enfim muitas outras medidas são reclamadas; porém seria escusado lembrá-las agora, atento o grande número das mais importantes.

“Chamarei mais uma vez a atenção do govêrno para a carestia dos gêneros alimentícios, o que mantém o *descontentamento* nas classes *mais numerosas*. Cumpre, além da adoção de medidas, que só tarde produzirão seu efeito, tomar outras que, pelo menos, esperancem a população, ou remedeiem o mal da atualidade, tendo o Ministério passado concordado em

(117) Para enfrentar a questão financeira fôra nomeado Ministro da Fazenda, em substituição a Bernardo de Sousa Franco, que no Gabinete Olinda transitôriamente instaurou no Brasil a liberdade bancária, o ex-Diretor das Rendas Públicas, Francisco de Sales Tôrres Homem, depois Visconde de Inhomirim.

(118) Em muitas ocasiões ficou evidenciado, na história política e administrativa do Império, que D. Pedro II, melhor convencido pelas razões expendidas por seus Ministros, Conselheiros de Estado, ou outras pessoas, cedeu quanto às suas anteriores opiniões.

fazer nôvo adiantamento de dinheiro, como nos tempos do Paraná⁽¹¹⁹⁾, para compra de gado preciso para o consumo, que os comerciantes não fazem vir para o talho com risco da perda, ou, pelo menos, da falta de lucro, atento o mau estado do gado⁽¹²⁰⁾.

“O que escrevi nos apontamentos que dei ao Marquês de Caxias, a 3 de setembro de 1856⁽¹²¹⁾, indica a minha opinião sôbre a política a vigorar no Rio da Prata; mas, como êste ponto é de grande importância, direi mais que julgo prejudicial qualquer intervenção, que não seja diplomática; que devemos procurar envolver-nos o menos possível nas questões dêsses países, estudando-as, todavia, com o maior cuidado, para nos precavermos contra sua influência, e defendermos, com tôda a energia, os nossos direitos. Para evitar a guerra, julgo econômico que se gaste algum dinheiro com os nossos vizinhos, mas sempre com a maior prudência, para que se reconheçam injustas quaisquer acusações d’esbanjamento dos dinheiros públicos com povos estranhos”⁽¹²²⁾.

Notas de D. Pedro II para uso do Presidente do Conselho Silva Ferraz (1859)

A questão bancária, suscitada pela reforma do Ministro da Fazenda Bernardo de Sousa Franco, no segundo Gabinete presidido pelo Marquês de Olinda, não pôde ser resolvida no seguinte, chefiado pelo Visconde de Abaeté. Só o foi no posterior, em que o Presidente do Conselho era também titular da Fazenda, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguiana, um de nossos raros políticos aptos a ocupar quais-

(119) Do Ministério da Conciliação, de 1853 a 1856 presidido pelo Marquês de Paraná.

(120) Fato que ainda em nossos dias se repetiria.

(121) Aqui anteriormente transcritos.

(122) Foi a norma geralmente seguida, na política exterior do Segundo Reinado, em relação aos negócios platinos.

quer pastas. Por esse motivo, figurou em primeiro lugar na fôlha de notas que na antevéspera da organização de seu Ministério de 10 de agosto de 1859, redigiu D. Pedro II, para uso do Presidente do Conselho:

“A respeito da questão bancária, apenas direi, por escrito, reservando as explicações para uma conferência, que sempre espousei as idéias econômicas do projeto votado pela Câmara dos Deputados, havendo divergido quanto à forma interpretativa⁽¹²³⁾.”

“Continuo a pensar que é preciso o maior escrúpulo no emprêgo das rendas do Estado, julgando inoportuno qualquer aumento de despesa com o pessoal; a que se fêz com algumas das reformas das Secretarias, pareceu-me demasiada.

“Convém-nos manter a mais estrita neutralidade, de acôrdo com os pactos existentes, no Rio da Prata; e quaisquer auxílios prestados a qualquer dos Estados⁽¹²⁴⁾, devem sê-lo em virtude de protocolos bem claros e precisos, e feitos com a maior antecedência possível e menor comprometimento futuro.

“Entendo que é preciso diminuir a centralização, relativamente à nomeação de empregos nas Províncias, tendo-me parecido que se poderia conceder mais que o projeto do Muritiba⁽¹²⁵⁾, porém menos que o do Saraiva⁽¹²⁶⁾.”

“É necessário organizar tarifas especiais para o Rio Grande e Mato Grosso⁽¹²⁷⁾, cumprindo cuidar diligentemente da

(123) Foi a questão resolvida pela lei n.º 1 083, de 22 de agosto de 1860, sobre bancos de emissão, meio circulante, companhias e sociedades; e pelo decreto n.º 2 711, de 19 de dezembro do mesmo ano, sobre a criação de bancos, companhias e sociedades anônimas.

(124) Confederação Argentina, República Oriental do Uruguai, República do Paraguai.

(125) Manuel Vieira Tosta, 1.º Barão, depois Visconde e Marquês de Muritiba, Senador pela Bahia.

(126) José Antônio Saraiva, ex-Ministro, depois por duas vezes Presidente do Conselho, Senador pela Bahia.

(127) Como se fêz em 1879, sendo Ministro da Fazenda Afonso Celso de Assis Figueiredo, depois Visconde de Ouro Preto.

defesa de ambas, para o que muito concorrerão as colônias militares mandadas fundar na referida Província⁽¹²⁸⁾.

“Convém antes ter um Exército menor; porém perfeitamente organizado, do que maior e no estado em que se acha o nosso, mormente por causa do serviço de polícia.

“É preciso apressar a discussão do orçamento”⁽¹²⁹⁾.

Idéias de D. Pedro II sobre Colonização

No mesmo caderno do Arquivo da Família Imperial, em que se encontra a página manuscrita de D. Pedro II, datada de 8 de agosto de 1859, dirigida ao novo Presidente do Conselho de Ministros, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, transcrita em capítulo anterior, há mais três páginas sem data, relativas aos problemas da colonização no Brasil.

Por demonstrarem o grande interesse que também por esse assunto sempre manteve o Imperador, aqui as transcreveremos, devidamente anotadas. É o seguinte o respectivo texto:

“O sistema da lei de 1850 é o único que nos poderá dar verdadeira colonização e, por isso, é necessário favorecer o sistema de parceria e salário, apartando-se o menos possível do pensamento da lei de 1850⁽¹³⁰⁾.

“O projeto de Pecquet, mandado por Maciel Monteiro⁽¹³¹⁾, encerra muitas idéias boas, mas não me parece prudente que

(128) Em Mato Grosso, imortalizou-se por sua heróica resistência à invasão paraguaia, a Colônia Militar de Dourados, comandada pelo Tenente Antônio João Ribeiro.

(129) Original no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1052 do Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(130) Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, de terras e colonização, resultante de projeto elaborado pelo Conselho de Estado. Em 1878 foi tentada a sua reforma, que não conseguiu ser aprovada até o fim do Império. (Cf. *Organizações e Programas Ministeriais*, 2.ª edição (Rio, 1962), pág. 108.)

(131) Antônio Peregrino Maciel Monteiro, em 1860 2.º Barão de Itamaracá, Ministro do Brasil em Portugal.

tão grande massa de povo fique tôda na dependência duma companhia estrangeira⁽¹³²⁾.

“As idéias de Gonçalves Martins⁽¹³³⁾ são aproveitáveis, ainda que o ensaio seja em ponto muito grande; digo *ensaio*, porque duvido de que os Europeus só se possam aplicar à cultura da cana, inclinando-me à opinião de Pecquet; além disso, será preciso contratar de modo que a introdução dos colonos não beneficie a um só fazendeiro.

“O que julgo merecer principalmente a solicitude do govêrno é a facilidade dos contratos dos colonos com os lavradores, por meio da Associação de Colonização e o estabelecimento de núcleos coloniais bem situados e mesmo já loteados e com habitações, para atraírem novos colonos, crescendo assim as vendas das terras.

“Para conseguir-se êsse último fim, é da maior urgência apressar, por todos os meios, a medição de terras devolutas, contratando agrimensores onde os houver, e só depois que tivermos bastantes terras à venda é que se realizará em grande a colonização, podendo-se adotar, com as necessárias modificações, as idéias de Pecquet para a mais fácil vinda de colonos, mas nunca tornando-nos dependentes de uma companhia estrangeira e relacionada com os Estados Unidos.

“Os contratos com os fazendeiros carecem de reforma na legislação que regula a prestação de serviços, e a lei hipotecária, que *não pode deixar de passar* na sessão seguinte⁽¹³⁴⁾, concorrerá muito para que nossos lavradores se achem habilitados para tomar colonos.

“Há uma necessidade ainda mais urgente, a que se deve atender *quanto antes*, e é a falta de gêneros alimentícios, se um dos meios mais eficazes para remediá-la é o estabelecimento de colonos nas imediações das povoações; a compra de terrenos

(132) O nacionalismo de D. Pedro II, sempre vigilante, neste ponto, como mais adiante, apresentou-se visível.

(133) Francisco Gonçalves Martins, depois Barão e Visconde de São Lourenço, ex-Ministro, Senador pela Bahia.

(134) Como realmente aconteceu.

em tais circunstâncias, para nêles se fundarem fazendas-mo-
delos, cultivadas por colonos nacionais ou estrangeiros, seria
de grande vantagem, e creio que alguns favores do govêrno
chamariam para essa direção o espírito de ganho da época⁽¹³⁵⁾.

“Já se vê que adoto a idéia de colônias nacionais; mas,
para a povoação de localidades especiais, por causa da maior
segurança futura, e facilidade de estabelecer-se, que apresenta
semelhante colonização, que não aumenta a nossa diminuta
população, a portuguesa poder-lhe-á ser comparada só nesse
sentido.

“Concordo com a idéia de terras frias, conforme a prática
dos Estados Unidos, estabelecidas as convenientes garantias.

“O *Relatório* da Repartição de Terras Públicas mostra que
já se tem feito bastante, mas cumpre não descansar nessa
tarefa, e conviria, para animar o espírito público, escrever
para os diários de maior circulação, apresentando o que já se
conseguiu e (se) espera conseguir, e discutindo semelhante
assunto com todos os dados que possui o govêrno. Poucos
terão lido o *Relatório*, e artigos de diário, pequenos e bem
escritos, produzem muito efeito⁽¹³⁶⁾.

“Os nossos representantes na Europa podem fazer muito;
porém é preciso aconselhá-los e instigá-los, dando-lhes os meios
precisos para se alcançar o fim desejado.

“Quanto ao projeto d’Instruções, aprovo o que diz res-
peito aos núcleos, com as seguintes observações: Parece-me
60 anos muita idade, marcaria 50. É preciso marcar limite
aos menores de 12 anos. Não bastará a distribuição de sementes,
se os colonos não tiverem condução para os gêneros, e não se
estabelecerem em lugares onde lhos irão comprar. Entendo

(135) Note-se que o Imperador aconselhou a “compra de ter-
renos”, não sua desapropriação com pagamento simbólico, conforme em
1963 se aventou no Brasil, em frustrada tentativa de reforma agrária
esquerdista. O “espírito de ganho da época”, seria lembrança das
conseqüências da anterior reforma bancária do Ministro da Fazenda
Sousa Franco, combatida por seu sucessor Francisco de Sales Tôrres
Homem, afinal anulada no Ministério Silva Ferraz.

(136) Observação ainda hoje exata.

que o fornecimento de colonos aos fazendeiros, não deve ser feito pelo govêrno, auxiliando-os, todavia, quando fôr possível, a Associação de Colonização; assim mesmo, sempre desconfio da eficácia dêsse meio de colonização, não receando tanto, como alguns, a falta de braços, porque será do interêsse dos fazendeiros conservar e aumentar, com o maior cuidado, os escravos que possuem, convindo persuadi-los desde já de que a salvação de sua fortuna depende sobretudo do que fizerem para êsse fim. O sistema de parceria ou salário encontra grandes tropeços, e a lei só vagarosamente é que os poderá beneficiar⁽¹³⁷⁾. Tôdas essas questões devem ser ventiladas pela imprensa com solicitude, podendo as sociedades que se ocupam da agricultura ajudar bastante o govêrno, sob o impulso dêste”⁽¹³⁸⁾.

*Instruções de D. Pedro II ao chefe do falhado
“Ministério dos Anjinhos” (1862)*

Entre 24 e 30 de maio de 1862 existiu o mais curto dos Ministérios do Segundo Reinado, por sua pequena duração apelidado “dos Anjinhos”, em lembrança das crianças que vivem poucos dias. Presidiu-o o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, em uma semana alijado do poder em consequência de voto de desconfiança da Câmara dos Deputados.

Mesmo assim, teve o Imperador ocasião de entregar-lhe, com data de 22 daquele mês, com outros papéis que estavam com seu antecessor na Presidência do Conselho de Ministros, o Tenente-General Marquês de Caxias, uma nota manuscrita, conforme registrou em seu *Diário de 1862*⁽¹³⁹⁾. Foi a seguinte:

(137) As dificuldades da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, aparecem, nítidas, nesse trecho do Imperador.

(138) Sempre propugnou D. Pedro II pela cooperação das Sociedades de Agricultura com o govêrno. Original no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1052, do citado Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis.

(139) *Op. cit.*, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, de 1956 (Rio, 1960), pág. 110.

“As medidas legislativas, de que trata a Fala do Trono, parecem-me urgentes, e recomendo, como de mais fácil passagem, a lei de promoção da Armada e a do Montepio do Exército, cujo projeto já eu examinei, restituindo-o ao Marquês de Caxias.

“Insisto sôbre a criação da fôlha oficial, no sentido que expus, e estou convencido de que não convém combater a imprensa senão por meio da imprensa⁽¹⁴⁰⁾.

...“As opiniões que abraço não hão de embaraçar de nenhum modo a marcha constitucional do Ministério, e, se as manifesto, é porque desejo que o Ministério as conheça, antes de assumir a responsabilidade do cargo”⁽¹⁴¹⁾....

Primeira nota de D. Pedro II ao chefe do “Ministério dos Velhos” (1862)

Falhado o “Ministério dos Anjinhos”, pela terceira vez, a 30 de maio de 1862, organizou Gabinete o Marquês de Olinda. Pela idade propecta de alguns de seus membros, foi êste o apelidado “Ministério dos Velhos”.

No próprio dia de sua organização, ao respectivo chefe mandou o Imperador a seguinte nota, conforme também registrou em seu *Diário de 1862*⁽¹⁴²⁾:

“É preciso cuidar do programa, ainda que os atos sejam o que deve caracterizar a política do Ministério. Contudo, é de uso dizer alguma coisa, e a ambas as Câmaras.

“Escuso dizer que meu pensamento político não pode ser outro senão o de justiça em tôda a acepção da palavra:

(140) Era, essa, uma constante asserção do Imperador, que também obedecia a outra fórmula: “Os males da imprensa, curam-se com a própria imprensa”.

(141) Antes e depois dêsse último período, há trechos ininteligíveis, no manuscrito imperial. Rascunho no maço 131, documentos 6439, do citado Arquivo da Família Imperial.

(142) *Op. cit.*, pág. 115.

dar a todos e a tudo o que é devido. Compreende, pois, a economia da fazenda pública; mas insistirei nesse ponto, sobretudo em relação à fiscalização; e, portanto, moralidade dos empregados públicos.

“Quanto a medidas dependentes da Assembléia Geral e Legislativa, já disse o que penso na Fala do Trono, e nos papéis que lhe hei de entregar, e dos quais alguns já lhe são conhecidos⁽¹⁴³⁾. Os negócios que demandam mais pronta atenção são as presidências de Províncias, sobretudo atenta a probabilidade duma dissolução⁽¹⁴⁴⁾, e o estado de nossas relações com os Estados do Prata e seus confluente, bem como do nosso Exército e Marinha, que muito fraca se acha em Mato Grosso”⁽¹⁴⁵⁾.

Instruções de D. Pedro II ao chefe do “Ministério dos Velhos” (1862/1863)

Em capítulo anterior, começamos a divulgar Instruções por D. Pedro II dadas ao Marquês de Olinda, quando êste, em 1862, pela terceira vez organizou Ministério em seu Reinado.

Também teriam sido para apresentação ao Presidente do Conselhos, algumas “Lembranças” do Imperador, que se guardaram em seu Arquivo, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis.

É o seguinte o respectivo texto, em que apenas modificamos a ortografia e pontuação:

(143) Aqui anteriormente transcritos, dirigidos a antecessores do Marquês de Olinda, como a êle próprio, quando de seu Ministério de 1857/1858.

(144) A Câmara dos Deputados eleita para a 11.^a Legislatura, que deveria durar de 1861 a 1864, foi realmente dissolvida a 12 de maio de 1863.

(145) Apesar da lembrança do Imperador, pouco melhorou a situação militar da Província de Mato Grosso, o que muito facilitou a invasão pelos paraguaios, em dezembro de 1864.

Rascunho no maço 131, documentos 6440 do citado Arquivo da Família Imperial.

“Lembranças”

“Tinha recomendado ao Sousa Ramos⁽¹⁴⁶⁾ que examinasse as reclamações dos criadores contra a monopolização, e cuidasse de evitar que se vendesse a carne por um preço excessivamente mais alto que o declarado nas fôlhas públicas⁽¹⁴⁷⁾. Também lembrei a conveniência de mudar o Matadouro para o ponto terminal da Estrada de Ferro de Pedro 2.^o ⁽¹⁴⁸⁾.

“Tinha pedido informações sôbre os serviços que hajam prestado José Vergueiro e outros, nos reparos da Estrada da Maioridade⁽¹⁴⁹⁾, e diversos indivíduos que fundaram, à sua custa, em Campos, uma escola pública de primeiras letras, e a Sociedade do Bom Pastor, para o ensino da doutrina cristã, como dignos, talvez, de algum sinal de estima da parte do govêrno⁽¹⁵⁰⁾.

“Igualmente lembrei para o mesmo fim o nome do livreiro Garnier, que tem sido editor de muitas obras relativas ao Brasil, devendo-se, contudo, antes indagar a respeito de seu procedimento como homem do comércio e conceito entre a gente honesta⁽¹⁵¹⁾.

“As fôlhas públicas elogiaram o procedimento da viúva Vanzeller, natural do Sabará, por ocasião da morte de seu marido, cujo cadáver ela conduziu de Portugal para o Brasil,

(146) José Ildefonso de Sousa Ramos, depois Barão das Três Barras e Visconde de Jaguari, fôra Ministro do Império no Gabinete anterior, chefiado pelo Tenente-General Marquês de Caxias.

(147) Ao problema do preço da carne verde na Côrte já se referira o Imperador, em 1858, em nota ao Presidente do Conselho de Ministros Visconde de Abaeté, aqui publicada.

(148) Então Estação da Côrte, hoje D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

(149) Comendador José Pereira de Campos Vergueiro, filho do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, ambos grandes fazendeiros na Província de São Paulo. A Estrada da Maioridade fôra construída na Presidência de Rafael Tobias de Aguiar, em 1840/1841.

(150) Não era costume do Imperador sugerir aos Ministros a concessão de graças. Devem ser excepcionais essas “Lembranças”, explicadas pela confiança que lhe merecia o destinatário.

(151) Realmente, foi o livreiro B. L. Garnier condecorado com o grau de Cavaleiro da Ordem da Rosa.

e, se ela fôsse digna do título de Dona, que a outras já tenho concedido por atos de piedade, muita satisfação teria em conferir-lhe essa graça⁽¹⁵²⁾.

“Veja se o Conselho d’Instrução Pública decide sôbre a escolha do *Catecismo Agrícola*, cuja leitura tanto convém vulgarizar, começando pelas Escolas Públicas de primeiras letras⁽¹⁵³⁾.”

“Entre Padres dignos do episcopado, foram lembrados os Bitancourts, de Angra⁽¹⁵⁴⁾. Sousa Ramos ficou de informar-se a respeito dêles com o Bispo de Mariana⁽¹⁵⁵⁾, e espero novas informações, que até agora têm sido tôdas favoráveis.

“O Curso Jurídico de S. Paulo não vai bem, e há muito tempo que se procura um diretor que chame todos a seu dever⁽¹⁵⁶⁾.”

“Cumpre proceder-se à reeleição dos ex-Ministros, e o procedimento das autoridades, nessa ocasião, há de caracterizar a política do govêrno; portanto, é necessário ir já pensando nisso, cuidadosamente⁽¹⁵⁷⁾.”

(152) D. Maria Silvéria Freitas de Bessa Vanzeller, trouxe de Portugal o corpo do marido, o capitalista Francisco Pinho de Bessa Vanzeller, que em Lisboa, 1861, se suicidara. Por êsse motivo, não podendo enterrá-lo em lugar sagrado, adquiriu um prazo de terras em Petrópolis, que doou para Cemitério. Conforme o *Diário de 1862*, citado, pág. 281, de D. Pedro II, que aí anotou ter o Marquês de Abrantes, Ministro dos Negócios Estrangeiros, dado as informações por êle pedidas, sôbre a referida viúva. Não as julgando suficientes, ficou o deputado piauiense João Lustosa da Cunha Paranaguá de dá-las a João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

(153) A escolha de livros a serem adotados nas Escolas Públicas era habitual preocupação do Imperador, conforme documentos de seu Arquivo e notas de seus *Diários*.

(154) Padres Dinis Manuel Bittencourt e João Higino Bittencourt.

(155) D. Antônio Ferreira Viçoso, depois Conde da Conceição.

(156) Apesar de já denominada Faculdade de Direito, continuava o Imperador a designá-la pelo antigo nome. Tinha como Diretor o Conselheiro Dr. Padre Manuel Joaquim do Amaral Gurgel.

(157) Do Gabinete anterior, em que eram deputados cinco de seus membros. Um dêles, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, não foi reeleito por Pernambuco.

“No *Jornal do Amazonas*, lugar marcado⁽¹⁵⁸⁾, achará os nomes de alguns indivíduos que, depois das necessárias informações, talvez mereçam Medalhas concedidas por Atos Humanitários”⁽¹⁵⁹⁾.

Mais duas notas de D. Pedro II ao Marquês de Olinda

Sem data, encontram-se no mesmo Arquivo duas outras notas autógrafas de D. Pedro II, também dirigidas ao chefe do chamado “Ministério dos Velhos”.

A primeira tem o seguinte texto:

“Parece-me apressada a modificação da última lei eleitoral, menos quanto aos suplentes, que se poderiam suprimir⁽¹⁶⁰⁾.”

“A oposição, como infelizmente é feita entre nós, há de, desde que fôr um pouco numerosa, impedir quase inteiramente a marcha de qualquer govêrno, a não ter a maioria meios de fazer prevalecer a sua opinião, e, portanto, acho de absoluta necessidade a reforma do Regimento do Senado, ainda que para tal fim se gaste grande parte duma Sessão⁽¹⁶¹⁾.”

“Quando se tratou da criação de uma fôlha oficial, apoiei essa idéia, porque, o que se houver de despendar necessariamente com a imprensa, bastará para a sustentação da maior parte da fôlha oficial, e esta, sob as vistas imediatas do govêrno, esclarecerá e defenderá os atos dêle perante a Nação, livrando-o,

(158) Era costume do Imperador remeter aos Ministros recortes de jornais, para que informassem ou providenciassem a respeito.

(159) Desde 1855 havia sido criada uma Medalha de ouro ou prata, para premiar serviços extraordinários, prestados à Humanidade.

O original destas “Lembranças” guarda-se no citado Arquivo da Família Imperial, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1052.

(160) Referia-se o Imperador ao decreto n.º 1082, de 18 de agosto de 1860. Sòmente em 1875 teríamos nova lei eleitoral.

(161) Neste ponto mostrou D. Pedro II a necessidade de serem coibidos os excessos e as manobras da oposição, quando pudessem prejudicar “a marcha de qualquer govêrno”.

ao mesmo tempo, da maior e menor pressão das outras fôlhas: A imprensa do govêrno, dirigida como o tem sido até agora, antes faz mal do que bem à administração⁽¹⁶²⁾.

A segunda das referidas notas, é a seguinte:

“O Ministério, depois de sua modificação⁽¹⁶³⁾, deve ainda mais caprichar na execução de seu programa, revelando em todos os seus atos que governa por si.

“As idéias, em geral, dos nossos Ministros, são as minhas, e, secundando o que se acha já por mim escrito, insistirei de nôvo na economia a respeito de vencimentos, parecendo-me justo e político o projeto sôbre acumulações de vencimentos, que reviveu a Câmara dos Deputados, feitas as convenientes emendas.

“Cumpra-se à risca o programa de justiça, em tôda a acepção da palavra, e a opposição só poderá concorrer para o bem da Nação, desaparecendo qualquer pretexto para combater uma oligarquia.

“As diversas fontes da riqueza pública devem ser criadas com a maior dedicação, só se podendo criar a confiança pública por meio de atos repetidos do govêrno, que tenham aquêle fim⁽¹⁶⁴⁾.

“A imprensa oposicionista há de, necessariamente, tomar calor, e o govêrno deve estar preparado para responder-lhe, no sentido que já expus noutro escrito⁽¹⁶⁵⁾. É preciso firmar os

(162) Sòmente a 1.º de outubro de 1862 saiu o número inicial do *Diário Oficial* ainda existente. Em seu *Diário de 1862* várias vêzes deu o Imperador as razões por que preferia a publicação de uma fôlha do govêrno, a continuar êste subsidiando a imprensa particular, como então ocorria.

(163) Depois da substituição do Ministro da Justiça, Visconde de Maranguape, pelo da Agricultura, João Lins Vieira Cansção de Sinimbu, e dêste pelo Marechal-de-Campo Pedro de Alcântara Bellegarde, a 9 de fevereiro de 1863, — o que mostra ser posterior a essa data a segunda das notas de D. Pedro II ao Marquês de Olinda, aqui transcrita.

(164) Tema ainda atual.

(165) O anterior a êste; ambos no Arquivo da Família Imperial, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1 052.

princípios que se julgam bons, por todos os meios legais. Cumpre que todos os Ministros combinem nos princípios e medidas principais que caracterizam a marcha governativa”(166).

Instruções de D. Pedro II ao Presidente do Conselho Zacarias de Góis e Vasconcelos (1864)

A 15 de janeiro de 1864 pela segunda vez organizou Gabinete o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos. Na véspera, não deixou de fazer-lhe, por escrito, algumas recomendações, o Imperador, intitulando-as “Apontamentos a acrescentar aos inclusos”. Entre êstes estariam alguns dos que aqui já transcrevemos e anotamos, que D. Pedro II costumava entregar aos novos Presidentes do Conselho de Ministros, como lembretes relativos às questões políticas e administrativas que reputava de maior urgência e interêsse do país.

No que adiante se divulga, pela primeira vez appareceu uma clara referência ao “futuro da escravidão no Brasil”, a propósito do que então ocorria nos Estados Unidos, na sangrenta Guerra de Secessão:

“Os sucessos da União Americana exigem que pensemos no futuro da escravidão no Brasil, para que não nos suceda o mesmo que a respeito do tráfico de africanos(167).

“A medida que me tem parecido profícua é a da liberdade dos filhos dos escravos, que nascerem daqui a um certo número de anos(168).

“Tenho refletido sôbre o modo d’executar a medida; porém é da ordem das que cumpre realizar com firmeza, reme-

(166) A solidariedade entre os Ministros foi princípio de que sempre fêz questão o Imperador, a fim de não ser prejudicada a administração.

(167) A referência mostra quanto impressionaram ao Imperador as dificuldades havidas para a extinção do tráfico de africanos para o Brasil.

(168) Dêsse texto poder-se-á concluir ter sido D. Pedro II o precursor da idéia essencial da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, caso não se lhe possa apontar outro.

diando os males que ela necessariamente originará, conforme as circunstâncias o permitirem.

“Recomendo diversos despachos do nosso Ministro em Washington, onde se fazem mais avisadas considerações sôbre êste assunto⁽¹⁶⁹⁾).

“A abertura do Amazonas a tôdas as nações, é negócio que também muito me ocupa, mas convém que antes dela realizar-se, tenhamos os meios precisos para fazer respeitar nossa nacionalidade, entre os quais o principal é uma esquadilha de vapôres de guerra, próprios para êsse gênero de serviço⁽¹⁷⁰⁾).

“Recomendo o projeto de telégrafo elétrico pela costa do Brasil. Cumpre estabelecer as condições indispensáveis e abrir concorrência. Há já trabalhos a tal respeito⁽¹⁷¹⁾).

“A questão do prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II para o interior, é d’alta importância⁽¹⁷²⁾).

“A questão inglêsa fica no pé em que a declararam o *Diário Oficial* e a Fala do Trono, e nossa honra está empenhada em não recuarmos dessa posição⁽¹⁷³⁾).

(169) Miguel Maria Lisboa, depois Barão de Japurá, um dos melhores diplomatas do Império, era o Ministro do Brasil nos Estados Unidos. Êste trecho inicial dos “Apontamentos” do Imperador ao Conselheiro Zacarias, já citamos em “D. Pedro II Abolicionista”, folhetim publicado no *Jornal do Comércio* a 10 de abril de 1964, trabalho incluído neste volume.

(170) De acôrdo com a previdente sugestão do Imperador, depois que em 1866 foram abertos o Rio Amazonas e vários de seus afluentes à navegação internacional, já dispúnhamos, em Belém, de adequada flotilha fluvial.

(171) Ativamente se realizaram, nos anos seguintes, os trabalhos de extensão de linhas telegráficas pela costa e interior do Brasil, sendo Diretor-Geral da Repartição dos Telégrafos o Dr. Guilherme Schuch de Capanema, depois Barão de Capanema.

(172) Apesar do rompimento da Guerra do Paraguai, prosseguiram, nos anos seguintes, os trabalhos de prolongamento da linha da Estrada de Ferro D. Pedro II, hoje Central do Brasil.

(173) Sômente se reatariam as relações do Império com a Inglaterra depois do laudo arbitral do Rei dos Belgas, Leopoldo I, e das satisfações que o govêrno da Grã-Bretanha ofereceu ao do Brasil em setembro de 1865, quando D. Pedro II se encontrava presente ao cêrco de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul.

“O predomínio que vai assumindo a Confederação Argentina no Estado Oriental pode causar-nos sérios embaraços futuros, e, além disto, temos a obrigação de não permitir que da Província do Rio Grande partam auxílios contra o govêrno legal do Estado Oriental; mas os rio-grandenses apóiam a revolução do Flôres⁽¹⁷⁴⁾, e, portanto, as nossas relações com os Estados do Prata merecem tôda a atenção. Há despachos recentes vindos de lá, que reclamam prontas decisões.

“Pela Guerra e Marinha é preciso completar a defesa dos portos do Pará, Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santa Catarina. A respeito do Rio de Janeiro há que realizar as medidas propostas pela Comissão de Melhoramentos. Baterias flutuantes são um dos meios mais profícuos de defesa dos portos. Cumpre não deixar incompleto o que se principiou há um ano⁽¹⁷⁵⁾. A Fábrica de Pólvora deve ser aumentada, segundo o *Relatório* do Filadelfo, Diretor dessa Fábrica⁽¹⁷⁶⁾. O Arsenal de Guerra carece de séria reforma⁽¹⁷⁷⁾.

“Além d’impressos e papéis de menor importância, tenho para exame os que se referem à nacionalidade de habitantes do Estado Oriental⁽¹⁷⁸⁾, à encampação pedida do contrato para colonização com a Sociedade Montravel e a organização do Teatro Dramático Nacional.

“14 de janeiro de 1864”⁽¹⁷⁹⁾.

(174) Venâncio Flôres, favorecido pelo govêrno argentino de Bartolomeu Mitre, revolucionariamente invadiu o Uruguai, em 1863. A neutralidade brasileira evidencia-se na declaração do Imperador.

(175) Quando se esperavam conseqüências guerreiras da Questão Christie, com a Inglaterra.

(176) 1.º Tenente de Engenheiros Bacharel Filadelfo Augusto Ferreira Lima, Encarregado da Fábrica de Pólvora.

(177) Sob a presidência do Tenente-General Barão de Suruí, funcionou, em 1864, uma Comissão Encarregada da Reforma dos Arsenais de Guerra.

(178) Eram, então, numerosos, os brasileiros residentes na República Oriental do Uruguai, assim como, em seu território, os descendentes de portugueses, naturalmente ligados ao Brasil.

(179) Autógrafo no maço 134, documentos 6553 do Arquivo da Família Imperial, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis.

*Instruções de D. Pedro II ao Presidente do Conselho
Francisco José Furtado (1864)*

Durou pouco mais de sete meses o segundo Ministério presidido pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos. A 31 de agosto de 1864 foi chamado a organizar Gabinete o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Conselheiro Francisco José Furtado, Senador pelo Maranhão. No mesmo dia, endereçou-lhe o Imperador mais uma lista de suas habituais recomendações aos novos chefes do govêrno, adiante transcrita e anotada:

“O primeiro empenho do govêrno deve ser o equilíbrio da receita e despesa do Estado.

“Está se organizando no Tesouro um trabalho que mostre exatamente qual o *deficit* existente e presumível no fim do exercício corrente. Para diminuir o *deficit*, cumpre cortar tôdas as despesas dispensáveis, atendendo pelo menos na redução do número de empregados, aos que os ocupam por mais de dez anos e deverão ser conservados nêles, fazendo-se a redução dos empregos, nesse caso, quando vaguem⁽¹⁸⁰⁾.

“O maior corte na despesa só se poderá fazer quando, por uma melhor organização da Guarda Nacional, se consiga formar a Polícia Municipal, reduzindo-se então o número de praças do Exército ao que fôr indispensável unicamente para os fins a que se visa na manutenção de um Exército. A Marinha também deve sofrer redução no pessoal, tornando-a mais eficaz no

(180) De acôrdo com estas recomendações do Imperador, declarou o Conselheiro Furtado, ao apresentar à Câmara o seu Ministério, no dia seguinte, 1.º de setembro de 1864: “Será um dos primeiros empenhos do Gabinete procurar restabelecer o equilíbrio entre a receita e a despesa. Para alcançá-lo, procurará promover, por todos os meios que estão na órbita das atribuições do govêrno, o aumento da riqueza pública; cortará tôdas as despesas que forem dispensáveis, sem prejuízo do serviço público, e, além disto, promoverá a reforma das leis e regulamentos que entendem com a arrecadação e fiscalização das rendas públicas, em ordem a tornar os processos menos dispendiosos ao Estado, menos vexatórios aos particulares”. (Cf. *Anais da Câmara dos Deputados*, de 1864, 2.ª Sessão, vol. 4, pág. 279, apud *Organizações e Programas Ministeriais*, 2.ª ed., cit., pág. 137.)

material⁽¹⁸¹⁾. Nestas medidas deve-se atender, quando fôr justo, aos interesses das respectivas officialidades. Nestas repartições também muito se pode economizar pela fiscalização; mas para isso cumpre não ter contemplação para com os que mereçam castigo, assim como animar aos que servem zelosamente. Se se adotarem essas medidas de modo eficaz, e se favorecer a produção pelos meios que permitir o estado do Tesouro, estou quase certo de que não será preciso aumentar os impostos. Só em último caso anuirei a que esse aumento se faça depois dos necessários estudos, que não devem aliás ser guardados para a hora da necessidade.

“Salvo as obras de fortificação, entendo que se devem acabar, mas dentro das verbas do orçamento, as que estão começadas, e sob o aperfeiçoamento e complemento, em parte; pois que restam outras a construir, das que nos legaram nossos antepassados, e armar os pontos já fortificados com a artilharia encomendada. Se não houver esse cuidado, assim como o da conservação, dentro em pouco o estado das fortalezas atestará de nôvo nossa incúria.

“A abertura do Amazonas requer despesa, sobretudo com a Marinha. Entendo que enquanto não tivermos certeza de extinguir o *deficit* não se devem conceder favores pecuniários a novas emprêsas, e mesmo às existentes só excepcionalmente, depois de muito sério exame. Cumpre aproveitar nossa própria experiência”.

“Estrangeiros”

“A política que tenho aconselhado como conveniente no Estado Oriental é a de completa abstenção na luta civil dessa República e enérgica reclamação a favor das pessoas e dos interesses dos cidadãos brasileiros, sendo seguida, no caso de desprezo, do emprêgo da fôrça, para não fazermos justiça tanto a respeito dos fatos passados como dos futuros”⁽¹⁸²⁾.

(181) A Guerra contra o Govêrno do Paraguai, iniciada em dezembro dêsse ano de 1864, tornaria inúteis essas sugestões do Imperador.

(182) Ocorrências dos meses seguintes tornaram inúteis êsses propósitos do Imperador, relativamente ao Uruguai. Secundando-o, declarou

“Agricultura e Obras Públicas”

“Recomendo os Institutos Agrícolas e as Exposições Provinciais e Gerais. É preciso prosseguir na medição das terras, sobretudo para separá-las das particulares, organizar plantas circunstanciadas das que por sua localidade se prestem à venda, a fim de torná-las conhecidas nos países de onde nos possam vir colonos. Sem êsse trabalho prévio e auxílio pecuniário que facilite o transporte dos colonos, não haverá corrente de emigração para o Brasil. Também julgo preciso facilitar aos fazendeiros a aquisição de braços livres. Para se conseguir êstes fins, é necessário ter muita persistência e despende dinheiro, porém muito produtivamente, segundo minha opinião. Convém cuidar do estabelecimento de colônias à margem de estradas de ferro”(183).

“Guerra”

“Fábrica de São João de Ipanema. Logo que o Capitão Mursa puder deixar as obras de que está incumbido, deve ir para S. João de Ipanema estudar o que convenha aí fazer”(184).

“31 d’agosto de 1864”(185).

o Conselheiro Furtado, na apresentação de seu Ministério à Câmara dos Deputados, a 1.º de setembro de 1864: “Quanto à política externa, a do Gabinete cifra-se em uma palavra — a paz; porém não a paz a todo transe, paz honrosa. Procurará cultivar e manter as melhores relações com tôdas as nações, sem sacrificio dos interesses do Brasil, sem o menor sacrificio da dignidade nacional”. (Cf. *Anais da Câmara dos Deputados*, de 1864, 2.ª Sessão, vol. 4, apud *Organizações e Programas Ministeriais*, cit., pág. 137.)

(183) Neste tópico evidenciou-se, mais uma vez, o constante interesse de D. Pedro II pelo incremento da colonização no Brasil.

(184) Capitão de Engenheiros Bacharel Joaquim de Sousa Mursa. A Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, em Sorocaba, já havia completamente decaído de sua anterior finalidade.

(185) Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1 052, do citado Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis.

D. Pedro II em luta pelo aperfeiçoamento eleitoral (1868)

Ainda durante o Ministério presidido pelo Conselheiro Francisco José Furtado teve início a Guerra do Paraguai, que passou a constituir a principal preocupação do Imperador, até seu término, em 1870. Talvez por esse motivo não se encontram em seu Arquivo, relativas a esse período de mais de cinco anos, minutas contendo recomendações e esclarecimentos de caráter político e administrativo, dirigidas aos chefes de Gabinetes Marquês de Olinda e Zacarias de Góis e Vasconcelos, ambos pela terceira vez Presidentes do Conselho, e Visconde de Itaboraá.

Durante o segundo Ministério do último, apesar da vigência do conflito internacional, não deixou D. Pedro II de pugnar pelo melhoramento de nossos costumes eleitorais. É o que atesta uma carta a êle dirigida, existente no Arquivo da Família Imperial, ora no Museu Imperial, de Petrópolis:

“Sr. Visconde

“Sempre tenho recomendado que representassem ao governo sôbre o que julguem de justiça, e fundamentando suas representações. Assim o fiz a Sinimbu⁽¹⁸⁶⁾, antes de se retirar do Rio, e acabo de receber papéis que merecem ser examinados com tôda a atenção. O Delegado de Palmeira dos Índios creio que é conhecido na Secretaria de Justiça⁽¹⁸⁷⁾ como caráter violento. O Juiz de Direito diz apenas que o Delegado é *bem morigerado*, porém não basta a honestidade *particular*, neste caso.

(186) João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, depois Visconde de Sinimbu.

(187) Era Ministro da Justiça do Gabinete Itaboraá o Deputado José Martiniano de Alencar, com o qual também muito se correspondeu o Imperador, tendo em vista a tomada de providências acauteladoras da normalidade eleitoral. (Cf. HELIO VIANNA — “José de Alencar, Ministro da Justiça e candidato ao Senado”, folhetim publicado no *Jornal do Comércio* a 24 de janeiro de 1964. Trabalho incluído neste volume.)

“Eu não tardarei em demitir tal Delegado e mesmo mandá-lo responsabilizar, porque julgo provada a ostentação de fôrças durante o processo eleitoral. A demissão, até a pedido e antedatada, como a do Delegado de Taubaté, não é satisfação cabal dada ao público. Escolha de autoridades honestas *em todo o sentido*, punam-se as que abusarem ou consentirem em abusos como o de andarem os seus inferiores cabalando por conta de qualquer dos partidos, que devem dar fôrça ao govêrno, e não tirá-la dêle, que as eleições já começaram a inspirar alguma crença. Aproximam-se as de janeiro e cumpre tomar as providências necessárias para que nem pretexto tenha a opposição de se retirar do pleito eleitoral⁽¹⁸⁸⁾. No meio da nossa desmoralização será difícil desde já reerguer a fé, que tanto devemos ter na marcha regular de nossas instituições, que ainda há felizmente muitas pessoas dotadas das melhores intenções, e eu espero tudo do empenho que o Sr. tem de que não se pratiquem certos atos, e se reparem os que a experiência tenha mostrado que foram errados.

“Peço-lhe a restituição da carta do Sinimbu com as outras duas, se o Sr. não julgar preciso conservá-las em seu poder por algum tempo, a fim de fazer delas o uso que repute acertado.

“D. PEDRO 2.º

“16 de outubro de 1868” (189).

A exoneração de Caxias, motivada pelo desejo de reforma eleitoral (1878)

Nos Ministérios posteriores à Guerra do Paraguai, presididos pelos Viscondes de São Vicente e do Rio Branco, a questão da emancipação do elemento servil constituiu a principal preocupação de D. Pedro II.

Antes da obtenção da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, viajou o Imperador pela primeira vez à

(188) Como aliás aconteceu.

(189) Maço 143, documentos 7 018 do citado Arquivo da Família Imperial.

Europa e Egito, deixando na Regência do Império sua filha e herdeira, a Princesa Imperial D. Isabel. Para seu uso, antes da partida redigiu minuciosos *Conselhos*, que em edição particular, fac-similada, e em volume anotado respectivamente publicaram, em 1956 e 1958, o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança e o historiador Professor João Camillo de Oliveira Torres⁽¹⁹⁰⁾.

O mesmo fêz D. Pedro II em 1876, embora mais sucintamente, antes de partir para os Estados Unidos, onde foi participar das comemorações do Centenário de sua Independência. Novos conselhos à filha então escreveu, conforme aqui divulgamos⁽¹⁹¹⁾.

Já nessa época, o grande empenho do Imperador era a questão da obtenção de maior liberdade e exatidão nas eleições. Não podendo obter uma segunda reforma eleitoral do Gabinete conservador então presidido pelo Marechal-de-Exército Duque de Caxias, pela terceira vez Presidente do Conselho, que já conseguira uma, a da Lei 2 675, de 20 de outubro de 1875, depois de voltar da viagem, que estendera à Europa e Oriente Próximo, resolveu exonerá-lo e chamar ao poder os liberais, sob a chefia do Conselheiro João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, conforme a seguinte carta, cuja minuta guarda-se em seu Arquivo:

“Sr. Duque

“Acabam de estar aqui o Paulino e o Jaguari⁽¹⁹²⁾. Qualquer dêles, se fôsse Presidente do Conselho de Ministros, promoveria, desde que se abrissem as Câmaras, a reforma da eleição direta. Consultei-os sôbre a opinião do Partido Conservador, e o Paulino respondeu que seu Partido, em geral, queria essa reforma. Portanto, ambos os Partidos a desejam, e eu não

(190) D. Pedro II — *Conselhos à Regente* (Rio, 1958).

(191) HELIO VIANNA — “Conselhos de D. Pedro II à Regente D. Isabel (1876)”, folhetins do *Jornal do Comércio* de 27 de março e 3 de abril de 1964. Trabalho incluído neste volume.

(192) Conselheiro Paulino José Soares de Sousa, Deputado pela Província do Rio de Janeiro, e 2.º Visconde de Jaguari, José Ildefonso de Sousa Ramos, Senador por Minas Gerais.

tenho senão que achá-la oportuna⁽¹⁹³⁾, entendendo que deve ser o Partido Liberal, que mais tem pugnado por ela, que a faça. Queira avisar o Cansação de que preciso falar-lhe. Se estiver no Rio, poderá vir hoje a S. Cristóvão, e se em Nova Friburgo, telegrafe-lhe. Eu irei passar o dia de amanhã com minha família, em Petrópolis; mas estarei de volta aqui, depois d'amanhã, antes das 9 da manhã.

“Estimo que tenha passado melhor⁽¹⁹⁴⁾.”

“D. PEDRO 2.º

“Rio, 31 de dezembro de 1877”⁽¹⁹⁵⁾.”

Outra nota de D. Pedro II propugnando pelo aperfeiçoamento eleitoral

Em capítulo anterior, aqui começamos a registrar algumas enérgicas manifestações de D. Pedro II, em favor do aperfeiçoamento do processo eleitoral vigente no Brasil imperial, datadas de 1868 e 1877.

À última deve ser anterior a seguinte nota avulsa de sua autoria, infelizmente não datada, também relativa a essa matéria:

“Sempre sustentei a manutenção dos círculos⁽¹⁹⁶⁾, adotando-se o voto uninominal para maior garantia da representação da Minoria.

(193) Neste ponto escrevera o Imperador: “não tenho senão que adotá-la”, mas riscou a última palavra e substituiu-a por: “achá-la oportuna”.

(194) O Marechal Duque de Caxias, já de 74 anos de idade, encontrava-se doente, sendo êste o motivo aparente de sua exoneração da Presidência do Conselho, cargo que vinha exercendo desde 25 de junho de 1875, substituindo-o, a 5 de janeiro de 1878, o Conselheiro Sinimbu.

(195) Maço 167, documentos 7 706 do citado Arquivo da Família Imperial.

(196) A Lei n.º 1 082, de 18 de agosto de 1860, que manteve o sistema indireto da eleição em dois graus, constituiu a chamada *Lei dos Círculos*. Só foi reformada pela Lei n.º 2 675, de 20 de outubro de 1875, também de eleição indireta, a chamada *Lei do Têrço*, ou da representação das Minorias. É esta a que critica o Imperador, na nota acima transcrita.

“Opus-me fortemente à eleição por Províncias com o voto incompleto, que sempre combati como sistema empírico e ineficaz; sistema do acaso, que para mim é absurdo⁽¹⁹⁷⁾.”

“Também me opus ao aumento do número de deputados, e portanto dos senadores⁽¹⁹⁸⁾.”

“Felizmente, previ as maiores objeções ao projeto de reforma eleitoral.

“A continuação da eleição por círculos não inibirá de estender as incompatibilidades às Províncias.

“Se a população estivesse menos espalhada e houvesse maior número de círculos, bastariam êstes para que fôsem representadas tôdas as opiniões⁽¹⁹⁹⁾.”

“O município da Côrte devia continuar com a eleição em separado”⁽²⁰⁰⁾.

Notas do Imperador quando Presidente do Conselho José Antônio Saraiva (1881)

Não conseguiu realizar a desejada reforma eleitoral o Ministério liberal presidido pelo Conselheiro João Lins Vieira

(197) O mesmo atualmente pode ser dito do vigente sistema de aproveitamento de sobras de votos, que permite o exercício de mandato a candidatos fraquissimamente votados.

(198) De acôrdo com o artigo 41 da Constituição de 1824, cada Província teria tantos senadores quantos fôsem metade de seus deputados, com a diferença de que, quando o número dos deputados fôsse ímpar, o número de senadores seria metade do número imediatamente menor.

(199) Observação que ainda hoje teria cabimento, substituindo-se a palavra “círculos” por distritos, que atualmente se cogita de restaurar, em reforma eleitoral.

(200) No sistema eleitoral da lei de 1860, o 1.º Distrito da Província do Rio de Janeiro era o do Município Neutro, ou da Côrte, distinção que desapareceu na lei de 1875, que substituiu aquela.

Encontra-se essa nota avulsa do Imperador entre os papéis indicados no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, documentos 1051, do Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis.

Cansação de Sinimbu, de 1878 a 1880. Coube obtê-la, a 9 de janeiro de 1881, pelo decreto legislativo n.º 3 029, com o novo sistema das eleições diretas, o seu sucessor de 1880/1882, Conselheiro José Antônio Saraiva.

Referiram-se àquela mutação e a outras questões da época, mais algumas notas de política e administração, redigidas por D. Pedro II, guardadas no Arquivo da Família Imperial, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis.

Embora estas não sejam dirigidas ao Presidente do Conselho, parecendo, antes, conter dados para resposta a críticas, formuladas na imprensa ou no parlamento, aqui tem cabimento sua transcrição, por serem do gênero de outras que anteriormente revelamos.

É o seguinte respectivo texto:

“Sôbre a lei da reforma. Explicar bem como procedi. Não receei, como escreveram. Todos procuraram cumprir seu dever e lembrem-se do que escrevi ao Caxias⁽²⁰¹⁾, e do procedimento do Ministério Sinimbu e do Senado, o ano passado⁽²⁰²⁾. A quase censura de Leôncio de Carvalho, no seu artigo do *Jornal*⁽²⁰³⁾, depois de sancionada a lei, não tem fundamento. Saraiva não me propôs, nem cogitou, de reforma do sistema eleitoral por decreto do Poder Executivo, e tal ato seria o maior dos atentados contra a Constituição⁽²⁰⁴⁾.”

(201) Provavelmente a carta transcrita no capítulo anterior.

(202) Em 1880, contra a reforma da eleição direta.

(203) O Professor da Faculdade de Direito de São Paulo, Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, fôra Ministro do Império no anterior Gabinete Sinimbu, tendo-lhe competido referendar o importante Decreto n.º 7 247, de 19 de abril de 1879, de reforma do ensino. *Jornal*, era como o Imperador habitualmente designava o *Jornal do Comércio*, no qual, a 12 de janeiro de 1881, nas “Publicações a Pedido”, deu aquêlê ex-Ministro as razões pelas quais havia apresentado, na Câmara, emendas contrárias ao projeto de reforma eleitoral.

(204) Realmente, a reforma eleitoral se fêz por decreto legislativo, de modo a evitar a necessidade, antes defendida pelo próprio Imperador, de que houvesse, a respeito, reforma constitucional.

“*Pedido de demissão do Ministério* — Não era preciso, visto que o Poder Moderador não lhe dera a menor prova de falta de confiança, e, se o Ministério não puder executar bem a lei da reforma⁽²⁰⁵⁾, a culpa não será do Poder Moderador, mesmo porque, segundo a doutrina seguida por grande número de políticos de ambos os Partidos, o Imperador não tem inteira liberdade no exercício das atribuições do Poder Moderador, que, se fôsse assim exercidas, razão teriam os que seguem aquela doutrina, de queixar-se de invasões do Poder Moderador⁽²⁰⁶⁾.”

“*Universidade* — O Imperador apóia essa criação, mas, como todos os que têm estudado a compreendem — sem a menor intenção de centralizar, e apenas reunindo, como as circunstâncias o permitam, os diversos cursos superiores existentes na Capital, que serão completados pelos que faltam⁽²⁰⁷⁾. Ninguém pretende absorver os das Províncias, onde aliás convém esta-

(205) Como ao contrário, decentemente ocorreu, na eleição mais livre do Império, realizada a 31 de outubro de 1881, na qual o Partido Liberal, no poder, alcançou a pequena maioria de 28 deputados na composição da Câmara, sobre o Partido Conservador, então na opposição. (Cf. *Organizações e Programas Ministeriais*, 2.^a ed., cit., pág. 379.)

(206) Neste ponto inteligentemente defendeu-se o Imperador de acusações que lhe eram injustamente feitas, quase sempre por políticos em opposição.

(207) Como se fez em 1920, quando afinal se criou a Universidade do Rio de Janeiro, depois do Brasil. Guarda o Arquivo da Família Imperial, conforme o Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, documentos 915, um projeto de criação de Universidade, tendo, à margem, algumas anotações de D. Pedro II. Publicamq-lo na revista *MEC*, do Ministério da Educação e Cultura, n.º 28, de junho e julho de 1964, págs. 15/19. Em sua “Fé de Ofício”, datada de 23 de abril de 1891, publicada pelo VISCONDE DE TAUNAY no *Jornal do Comércio*, a 28 de maio do mesmo ano da morte do Imperador, declarou este: “Pensei no estabelecimento de duas Universidades, uma no Norte e outra no Sul, com as Faculdades e Institutos necessários e, portanto, apropriados às diferentes regiões, sendo o provimento das cadeiras por meio de concurso”. (Cf. VISCONDE DE TAUNAY — *D. Pedro II* (São Paulo, 1933), pág. 202.)

belecer todos os que as circunstâncias, sobretudo do Tesouro, consentirem.

“Falaram de minha promessa de construir, à custa da dotação⁽²⁰⁸⁾, o Colégio do *Anjo Custódio*, como instituto *para formar professores dos cursos superiores*⁽²⁰⁹⁾. Tal não foi o fim declarado no decreto⁽²¹⁰⁾, e, se eu não realizei a idéia dêste, foi porque tenho querido que tôdas as minhas despesas corram por conta da dotação, que jamais quis, desde que ela foi votada, nem quero, que seja aumentada⁽²¹¹⁾. Até parei com as obras do Palácio de São Cristóvão; e, se tenho gasto com o jardim, tornando-o um dos mais belos do Rio, é porque desejo que aproveite ao público, que precisa dêsse passatempo higiênico⁽²¹²⁾. Nada devo, e, quando contraio dívida, cuido logo de pagá-la, e a escrituração de tôdas as despesas de minha Casa, pode ser examinada a qualquer hora. Não ajunto dinheiro e julgo que o que recebo do Tesouro é para gastá-lo com o

(208) Da dotação que lhe cabia, como Imperador, aliás também destinada a tôdas as despesas da Casa Imperial, de 800 contos de réis por ano.

(209) Se fôsse exata a alegação, teria sido esta a primeira tentativa, no Brasil, de criação de Faculdade destinada à preparação de professores do ensino superior. As atuais Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, sômente criadas em 1931, instaladas a partir de 1933, preparam professores para o ensino médio, além de técnicos e pesquisadores, como os respectivos instrutores, assistentes, professores-adjuntos, livres-docentes e catedráticos, pertencentes ao magistério superior.

(210) Decreto da Casa Imperial, pois a ela pertencia o Colégio do Anjo Custódio, situado na Quinta da Boa Vista, destinado à instrução dos filhos dos servidores da Casa e dos moradores da Quinta.

(211) Nesse sentido várias vêzes manifestou o Imperador sua opinião, de modo a impossibilitar qualquer tentativa de projeto de aumento da citada dotação.

(212) O *Almanaque de Laemmert para 1881* ainda registrou, para as “Obras do Paço da Quinta da Boa Vista e suas dependências”, os nomes de um “apontador e fiel” e de um “mestre-carpinteiro”. Era “Diretor dos Parques e Jardins da Casa Imperial” o Comendador Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, residente no chalé do Passeio Público, — a quem se devem os melhores parques e jardins da época. Era aberto ao público o Parque da Quinta da Boa Vista.

Imperador. Quarenta anos de um tal procedimento devem ter criado hábitos que não se muda facilmente⁽²¹³⁾.

"17 de janeiro de 1881" (214).

Datadas de depois de 1881, não encontramos, no Arquivo da Família Imperial do Brasil, ora no Museu Imperial, de Petrópolis, Instruções por D. Pedro II dadas aos posteriores Presidentes dos Conselhos de Ministros de seu Reinado, semelhantes às aqui transcritas, comentadas e anotadas. Ter-se-ia convencido o Imperador de sua inutilidade ou inconveniência? Ou por outro modo preferiria, dali por diante, influir na marcha dos negócios públicos, de acôrdo com as suas nunca escondidas opiniões políticas e administrativas?

Por ora o não podemos dizer, embora a análise da sua imensa correspondência com os Ministros, em grande parte ainda inédita, talvez um dia possa dar resposta àquelas perguntas⁽²¹⁵⁾.

(213) Realmente, a difícil situação financeira do Imperador, depois da Proclamação da República, cabalmente demonstrou o fato de nunca ter êle feito economias, como aliás provam os livros da Mordomia da Casa Imperial, hoje no Museu Imperial e no Palácio da Princesa, em Petrópolis. Acrescente-se que suas prodigalidades eram muitas vêzes em benefício de estudantes, artistas, cientistas, etc., aos quais concedia pensões, como reconheceu o primeiro Govêrno Provisório da República, e como comprovou, em vários trabalhos publicados na imprensa, Guilherme Auler.

(214) Original indicado no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 32, documentos 1052, do Arquivo da Família Imperial, citado.

(215) Este trabalho foi primeiramente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro; em doze folhetins e um artigo aparecidos a 8, 15, 22 e 31 de maio, 5, 12, 19 e 26 de junho, 3, 10 e 17 de julho, 16 e 23 de outubro de 1964, com títulos que correspondem a vários de seus atuais subtítulos internos.

JOSÉ DE ALENCAR E D. PEDRO II (1868/1874)

José de Alencar, Ministro da Justiça e candidato ao Senado

Se não foi longa a carreira literária de José de Alencar, desenvolvida, quanto aos livros publicados, em pouco menos de vinte anos, com vinte obras de ficção, do aparecimento de *Cinco Minutos*, em 1856, aos dois últimos romances, *Senhora* e *O Sertanejo*, de 1875, ainda menor foi sua passagem pela política, como deputado geral pelo Ceará nas legislaturas de 1861/1864, 1869/1872 e 1872/1875, Ministro da Justiça do Gabinete Itaboraí em 1868/1870, malgrado candidato ao Senado em dezembro de 1869.

Curtos períodos, êsses, entretanto de acôrdo com uma existência que, pelo vulto de sua obra, como pelas barbas que sempre ostentou o escritor, parece ter sido maior e foi apenas de 48 anos (1829/1877).

Vale a pena, contudo, lembrá-la, pelos ensinamentos, que contém, quanto ao sempre atual problema da participação do intelectual na vida política de um país. É o que aqui faremos, em pequena série de capítulos, inclusive através da transcrição, comentada, de alguns documentos inéditos.

Alencar, Ministro da Justiça

Guarda o Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua generosa doação, incorporado ao Museu Imperial, de Petrópolis, 32 "comunicados" de Alencar ao Imperador D. Pedro II, todos referentes a assuntos de serviço e redigidos com o maior respeito e acatamento, declarando-se o signatário

“reverente súdito” do destinatário. A única vez em que, encontrando-se na Tijuca, não dispôs de papel de grande formato, pediu desculpas por usar um menor.

Seu caráter reto e rigoroso, revelou-se, por exemplo, nesta proposta não datada, mas de 1868: “Ontem fui informado que João Nunes Ramalho, últimamente nomeado juiz municipal do Patrocínio, é homem de péssimo caráter, já processado por crime de rapto e roubo. Em um documento inserido em *Relatório* do Ministério da Justiça lê-se, a respeito dêsse Bacharel, o seguinte: “a imbecilidade e subserviência do Bacharel João Nunes Ramalho”. — Peço, pois, permissão a Vossa Magestade Imperial, para, antecipando seu augusto pensamento, submeter à Imperial assinatura um decreto cassando essa nomeação que ainda não produziu seus efeitos legais. Convém que o ato seja publicado amanhã”(1).

Comunicando ao Imperador perturbações da ordem pública ocorridas em São Miguel e Lençóis, na Província da Bahia, a 18 de setembro de 1868 assim as comentou Alencar: “Compreendo quanto elas devem afligir o Coração de V. M. I., sempre solícito pelo bem de seus súditos. Mas só a civilização crescente do país adoçará, no interior, os costumes, de modo a tornar impossíveis fatos desta ordem. O Brasil é muito grande e muito vasto para atingir a sua virilidade em tão poucos anos”(2).

Registrando-se na Côrte, em fins de novembro de 1869, conflitos entre estudantes da Escola Central (hoje Nacional de Engenharia) e de Medicina, e guardas urbanos, assim os comunicou e comentou o Ministro, ao Imperador: “Não tendo ainda recebido participação oficial a respeito do conflito com os estudantes, não posso cumprir a ordem de V. M. I., a respeito da publicação imediata dessa comunicação. Já recomendei ao Chefe de Polícia(3) que retificasse no *Jornal*(4) de amanhã as inexatidões das notícias dadas nas fôlhas de hoje; me parece (*sic*) que isso basta para destruir qualquer má impressão, até

(1) Maço 143, doc. 7 012 do citado Arquivo.

(2) Idem.

(3) Dr. Francisco de Faria Lemos.

(4) Assim era geralmente chamado, no Segundo Reinado, o *Jornal do Comércio*.

que sejam publicadas as partes oficiais. — É verdade que os urbanos nenhuma confiança inspiram; e a êste respeito por diversas vêzes já tive a honra de anunciar minha opinião perante V. M. I. Não há muito tempo, o Chefe de Polícia puniu severamente a um, por ter empregado armas sem necessidade, para efetuar uma prisão. Aprovando êsse procedimento, recomendei-lhe o maior rigor na repressão de semelhante abuso. — Creio poder assegurar a V. M. I. que a autoridade procederá da mesma forma, a respeito de quaisquer excessos que porventura se tenham dado sábadó, em relação aos estudantes”.

E, noutra comunicação, que ainda tem atualidade: “Hoje os estudantes da Escola Central e de Medicina percorreram várias ruas da cidade, ameaçaram as tipografias do *Jornal do Comércio e Dezesseis de Julho*(⁵). Dei ordem ao Chefe de Polícia que fizesse dispersar o ajuntamento ilícito, na forma da lei, havendo-se, porém, com prudência, no emprêgo de fôrça. — Não posso considerar como travessuras de rapazes os desacetos à segurança individual e à propriedade praticados por moços de 18 anos e mais, sobretudo quando êles são inspirados por alguém que deseja criar embaraços ao govêrno. — Os estudantes não trazem espada, mas usam de projéteis contra os quais as mãos dos agentes das autoridades nada podem. É preciso atemorizá-los, para evitar mal maior. — Isto não quer dizer que se reprimam inversamente os abusos da fôrça. Agora mesmo recomendo ao Dr. Chefe de Polícia que faça punir um urbano, que me consta acutilou alguns estudantes em desafrenta de um epíteto injurioso”(⁶).

Quanto aos bilhetes por D. Pedro II dirigidos ao Ministro da Justiça Alencar, datados de julho de 1868 a novembro de 1869, que em número de cinqüenta e cinco guardam-se na Seção de Manuscritos da Divisão de Obras Raras da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, são, todos, referentes a assuntos

(5) *Jornal carioca* de 1869/1870, de título alusivo à data da organização do gabinete presidido pelo Visconde de Itaboraá, redigido pelo Ministro José de Alencar e por seu irmão Leonel Martiniano de Alencar, depois diplomata e Barão de Alencar.

(6) Maço 147, docs. 7122 do citado Arquivo, datados de 28 e 29 de novembro de 1869.

do serviço público. Principalmente tratam de pedidos de graça, feitos por condenados, que o Imperador concedia ou não. Também abordam incidentes ocorridos na Côrte e nas Províncias, eleitorais e outros, sôbre os quais exigia e instava por informações precisas, inclusive referindo-se a críticas às autoridades, aparecidas nos jornais. Não tinha dúvidas em julgar aquelas pouco satisfatórias, anotando o seu atraso, quando ocorria, marcando prazo para recebê-las. Às vêzes, era peremptório, em seus rápidos comentários. Assim, quanto a uma exoneração de Franklin Dória, de que já teria conhecimento, ou quanto a saber o que pensar, “dos contrários a Joaquim Breves”, o riquíssimo “Rei do Café”.

A propósito do citado incidente da Polícia com estudantes, foi o seguinte o seu bilhete ao Ministro:

“Sr. Alencar

“O Chefe de Polícia deu-me parte do que havia hoje com os estudantes, mas julgo que ainda não estava informado de que os *urbanos* feriram alguns dos rapazes, que convém tratar como tais, além do que, tôda a moderação, sem haver aliás falta de energia, é pouca em semelhantes ocasiões.

“Espero que segunda-feira tudo se passe bem.

“D. PEDRO 2.º

“27 de novembro de 1869” (6A).

Convém lembrar, em louvor de José de Alencar, ter sido êle quem referendou o humanitário decreto n.º 1 695, de 15 de setembro de 1869, proibindo as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição pública. Com êsse ato, acabaram-se as vendas de negros em leilões e extinguiu-se o vergonhoso mercado do Valongo.

Alencar, candidato ao Senado

A importância da posição do senador no Brasil imperial, foi assinalada por José de Alencar na seguinte passagem do seu discurso do *Voto de Graças*, que pretendia pronunciar

(6A) Indicação do Catálogo = I-1,12,55.

na Câmara dos Deputados a 20 de maio de 1873, mas, não o fazendo, publicou-o em folheto: "Pode ter um brasileiro o mais elevado talento e especiais dotes políticos. Se não pertence à Câmara vitalícia, não passa de um *pau de laranjeira*. É a carta de senador que faz dêle um medalhão, um candidato a organizador de gabinete, um homem-situação"(7).

Naturalmente ambicioso, existindo duas vagas de Senador pelo seu Ceará, em 1869, ano em que, a 1.º de maio, completou quarenta de idade, limite constitucionalmente exigido para o pôsto, julgou que poderia candidatar-se a uma delas, embora, à época, já não fôsse mais de praxe que ministros pudessem pretender passar ao Senado, elegendo-se fàcilmente, graças ao prestígio de sua funções.

Ao Imperador competiria, entretanto, a escolha em lista sêxtupla. Consta, mas não há provas, que a êle comunicou Alencar sua candidatura, ocorrendo, então, êsse discutível diálogo, transmitido pelo Visconde de Taunay, que o teria ouvido de indeterminado jornalista "muito relacionado":

— "No seu caso, não me apresentava agora; o Sr. é muito môço"...

Ao que teria respondido, malcriadamente:

— "Por esta razão, Vossa Majestade devia ter devolvido o ato que o declarou maior, antes da idade legal"...

Frase, esta, provàvelmente inverídica, porque Alencar, filho do Secretário do Clube da Maioridade, saberia muito bem que não houvera "ato" algum, de declaração da antecipação da Maioridade de D. Pedro II, revolucionariamente obtida pelos maioristas.

Acrescentou Taunay que tendo o Ministro percebido a rudeza de sua alusão, procurou amenizá-la:

— "... entretanto, ninguém até hoje deu mais lustro ao govêrno".

— "Bem sabe que obedeci a uma razão de Estado" — teria dito o Imperador.

(7) *Voto de Graças — Discurso que devia proferir na Sessão de 20 de Maio o Deputado José de Alencar* (Rio de Janeiro, 1873), pág. 16.

— “É também uma razão de Estado, para um político, não desamparar o seu direito”...

— “Faça como entender; dou uma opinião”...

— “Que vale uma sentença”...⁽⁸⁾

Para mostrar a impossibilidade dêsse diálogo, basta a verificação de que depois dêle Alencar continuou Ministro da Justiça, ainda permanecendo no cargo quando se realizaram as eleições senatoriais cearenses, a 12 de dezembro de 1869.

Porque José de Alencar não foi Senador

Exoneração de Alencar do Ministério

A propósito da candidatura do Ministro da Justiça a uma das duas vagas de Senador pelo Ceará, existentes em 1869, convém lembrar determinadas circunstâncias.

Primeiramente, que as citadas vagas decorreram de anulação, pelo Senado, a 17 de maio daquele ano, de pleito anterior, realizado em 1867, em que já tinha havido escolhas imperiais, dêste modo inutilizadas. Embora os dois liberais antes escolhidos não se candidatassem na nova eleição, efetivada sob a situação conservadora, talvez julgasse o Imperador que não ficaria bem escolher para o Senado o Ministro Alencar, que encabeçou a lista sêxtupla, visto que sòmente no mesmo mês daquela anulação atingira êle a idade legal mínima para o cargo.

Além disso, e por mais forte razão, realizando-se a eleição a 12 de dezembro de 1869, Alencar ainda era Ministro, e em

(8) VISCONDE DE TAUNAY — *Reminiscências* (Rio 1908), págs. 178/179.

— A verdadeira origem da versão anedótica, acima apresentada, da malcriada alusão de Alencar à antecipação da Maioridade de D. Pedro II, terá sido a seguinte conclusão de seu artigo intitulado “Uma recordação histórica”, no jornal *Dezesseis de Julho* publicado a 6 de maio de 1870, nove dias depois de não ter sido escolhido Senador: “Quem assumiu o exercício de suas atribuições, quatro anos antes da época estabelecida na lei, violando a Constituição, não tem o direito de achar precoce a ambição legítima do cidadão que aspira a servir o país”.

anteriores reuniões do Gabinete Itaboraí fôra o Imperador declaradamente contrário à sua candidatura⁽⁹⁾. Alencar só o procurou para exonerar-se a 9 de janeiro seguinte, quando nôvo e mais possível diálogo teriam travado, segundo o Visconde de Taunay:

— “Alguma novidade?” — perguntou, surpreso, o monarca.

— “Simplesmente coisa que me é relativa. Venho apresentar a Vossa Majestade a minha exoneração do cargo que ocupo nos conselhos da Coroa.

— “Por quê?”

— “Desacôrdo com alguns colegas, que vai, cada vez mais, se acentuando”...

E acrescentou, com decisão:

— “Demais, desejo deixar a mais ampla liberdade a Vossa Majestade na questão do Ceará... em que sou parte.”

(Escrúpulo incabível, acrescentamos, pois já conheceria a idéia do Imperador, francamente contrária às candidaturas senatoriais de Ministros de Estado.)

— “Então o Sr. quer destravá-la da confiança coletiva que me inspira o Gabinete?”

— “Exatamente...”

— “Será o mais acertado?”

— “Muito refleti e acho que êste passo é da minha dignidade.”

— “Bem... está conforme o que o Sr. expendeu em relação ao Poder Moderador”⁽¹⁰⁾.

Aludiria D. Pedro II a passagens, em que se reconheciam as suas prerrogativas, existentes nas cartas *Ao Imperador e Ao Povo*, alguns anos antes, sob o pseudônimo de “Erasmus” publicadas por José de Alencar⁽¹¹⁾.

(9) VISCONDE DE TAUNAY — *op. cit.*, pág. 178. Asserção plenamente confirmada por carta do próprio Imperador, adiante revelada.

(10) *Idem*, pág. 182.

(11) É curioso notar que um ano e meio antes, em julho de 1868, teria o Imperador usado idêntico argumento diante do pretexto apresentado pelo Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, para o pedido

No dia seguinte ao dêsse mais provável diálogo, 10 de janeiro de 1870, foi publicada a exoneração do Ministro da Justiça.

A seguir, permaneceu em expectativa, até que o Imperador realizasse, a 27 de abril, como tinha integral direito de fazer, a escolha, para senadores pelo Ceará, do 2.º e do 5.º colocados na lista sêxtupla, cujo primeiro lugar ocupara Alencar. Eram êles, respectivamente, Domingos José Nogueira Jaguaribe, depois Visconde de Jaguaribe, e Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, ambos políticos a que se não poderiam negar títulos para a investidura, inclusive o de terem participado de anterior lista tríplice, o que não ocorria com o escritor e ex-Ministro.

Comentando o fato, errôneamente comentou Capistrano de Abreu que Alencar, ao retirar-se, “descontente, do Ministério de 16 de julho, incluído na lista senatorial pela terra de que era o filho mais ilustre, se tivesse logo divulgado as páginas, que depois tornou públicas, sua escolha para senador seria infalível”. Não tem cabimento a hipótese do historiador, conforme, a seguir, documentadamente provaremos. “Silenciou, só veio à imprensa depois de feita a escolha: desvalorizou-se. O Imperador alistou-o entre os despeitados, atirou-o entre os limões chupados de Frederico II e nunca mais recebeu nada daquele lado”⁽¹²⁾.

de exoneração de seu Ministério liberal, anterior ao conservador de que participou Alencar. Tendo aquêlo julgado “não acertada” a escolha senatorial do Conselheiro Francisco de Sales Tôrres Homem, depois Visconde de Inhomirim, apresentou a demissão de seu Gabinete. Pois, como então lhe lembrou o Imperador, em trabalho anterior, intitulado *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*, sustentara a doutrina de ser o Poder Executivo responsável até pelos atos privativos do Poder Moderador, como a escolha senatorial, pois êste Poder era, pela Constituição, irresponsável.

(12) J. CAPISTRANO DE ABREU — “Fases do Segundo Império”, artigo publicado em *O Jornal*, do Rio de Janeiro, a 2 de dezembro de 1925, no centenário do nascimento de D. Pedro II; reproduzido em *Ensaios e Estudos (Crítica e História)*, 3.ª Série (Rio, 1938), pág. 119.

Esclarecedora carta de D. Pedro II

A resposta de José de Alencar à preterição de que se julgou vítima foi a imediata passagem para uma violenta posição de opositor, a partir de maio de 1870, em seu jornal *Dezesseis de Julho* e na Câmara dos Deputados, principalmente contra o que chamou o "poder pessoal" de D. Pedro II.

Entretanto, datada de 22 daquele mesmo mês, encontramos no Arquivo da Família Imperial, uma carta do Imperador ao Visconde de Itaboraí, chefe do governo, a qual, embora indiretamente, explica o seu critério na escolha para o Senado de outro candidato que também fôra participante do mesmo Gabinete, o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, do posto exonerado no mesmo dia que Alencar, 10 de janeiro.

Resolvendo escolhê-lo pela Província de Minas Gerais, onde também haviam ocorrido duas vagas, D. Pedro excepcionalmente deu os motivos por que o faria, embora existissem razões em contrário, inclusive aquela de ter sido êle Ministro. Todavia, já o não era quando se realizaram as eleições senatoriais mineiras, o que não ocorrera com Alencar, quanto às cearenses, diferença essencial, nos dois casos. E o Imperador, com a sua escolha, reiterava a confiança no Ministério, que poderia julgar-se melindrado com o desprestígio de dois de seus ex-componentes, esperando que, por sua vez, o Gabinete pudesse realizar as reformas então em projeto, entre as quais a da emancipação gradual da escravidão, contra a qual, como Ministro, antes já se manifestara Alencar, responsável pelo arquivamento do projeto a respeito elaborado pelo Conselho de Estado, como voluntariamente confessou⁽¹³⁾. Terminada a 1.º de março a Guerra do Paraguai, julgava D. Pedro II que se deveria cuidar do assunto. E, não o conseguindo do Ministério

(13) ... "havendo, na qualidade de Ministro, resistido francamente à Coroa na promoção desta reforma, cujo projeto, elaborado pelo Conselho de Estado, mandei arquivar na Secretaria da Justiça, para ser entregue, como foi, ao meu sucessor" ... — JOSÉ DE ALENCAR — *Discursos proferidos na Sessão de 1871 da Câmara dos Deputados* (Rio, 1871), pág. 101.

Itaboraí, que deixou o poder a 29 de setembro de 1870, tentou-o com o seu sucessor, chefiado por Pimenta Bueno, mas, novamente não o conseguindo, afinal o obteve, através da *Lei do Ventre Livre*, apesar da dissidência conservadora, de que participou Alencar, do forte Gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco.

É o seguinte o texto daquela esclarecedora carta, tóda do próprio punho de D. Pedro II:

“Sr. Visconde —

“O Senado já pode deliberar, e eu devo decidir, afinal, sôbre a escolha dos senadores por Minas. Não é o conceito, que faço, em geral, dos apresentados na lista, que me aconselha a preferência dos Drs. Ribeiro da Luz e Bretas⁽¹⁴⁾, embora reprove que houvesse uma chapa, que venceu quase tóda, expedida pela Secretaria da Presidência de Minas⁽¹⁵⁾.

“A minha opinião contra a preferência do Antão, fundase, 1.º, no que êle, e, sobretudo, o Alencar e o Sr. me ouviram antes do Antão, sôbre a inconveniência de Ministros se apresentarem candidatos; princípio que, aliás, admite para mim exceções, em casos especiais; e, 2.º, no procedimento dêle, no Ministério, do qual o Sr. por vêzes falou-me, e que, por fim, motivaram sua retirada do Ministério⁽¹⁶⁾.

“Esta razão devia arredar de meu espírito o receio de que, não escolhendo o Antão, proviesse fraqueza para o atual Ministério, e principalmente suspeita de que minha confiança nêle diminuira.

“Contudo, se o atual Ministério persistir na sua desconfiança, atendendo em que outro, compostas como se acham as Câmaras, não levará tão depressa avante as reformas mais ur-

(14) Joaquim Delfino Ribeiro da Luz e Agostinho José Ferreira Bretas, ambos médicos.

(15) Aqui se registra o constante empenho do Imperador pela moralização das eleições.

(16) Infelizmente, não esclareceu o Imperador quais tenham sido êsses motivos, mas é possível que entre êles estivesse sua candidatura à senatória mineira. No texto ficou bem positivado que Alencar teve prévio conhecimento da opinião de D. Pedro II, contrária às candidaturas de Ministros ao Senado.

gentes, no sentido que tenho exposto⁽¹⁷⁾, mas de cujos projetos não posso formar ainda cabal juízo, e ao estado presente dos negócios do Rio da Prata⁽¹⁸⁾, — escolherei senadores por Minas o Antão e o Dr. Ribeiro da Luz.

“Desejo que esta carta seja lida por seus colegas.

“D. PEDRO 2.º

“22 de maio de 1870”⁽¹⁹⁾.

De acôrdo com essa carta, a 27 do mesmo mês foram expedidas as Cartas Imperiais de nomeação dos dois novos senadores por Minas Gerais, o 3.º e o 4.º indicados na lista sêxtupla, Joaquim Antão Fernandes Leão e Joaquim Delfino Ribeiro da Luz⁽²⁰⁾.

José de Alencar, opositorista

Alencar na oposição

Não sendo escolhido para o Senado em abril de 1870, nos dois meses seguintes iniciou José de Alencar, ainda em seu jornal, o *Dezesseis de Julho*, uma campanha de represália contra

(17) Nota-se, aqui, o desejo do Imperador de não melindrar e substituir um Ministério que merecia a sua confiança, do qual esperava que efetivasse as reformas programadas para depois da Guerra do Paraguai, inclusive a relativa ao elemento servil.

(18) Apesar de terminada a campanha militar, ainda não era clara a situação platina, principalmente devido à questão da fixação dos limites do Paraguai com a República Argentina.

(19) Maço 157, doc. 7 319 do citado Arquivo. Modificamos a ortografia e pontuação de D. Pedro II.

(20) Cf. AFONSO DE E. TAUNAY — *O Senado do Império* (S. Paulo, 1942), págs. 215/216.

— Apesar da demonstração de prestígio do Ministério, dada pelo Imperador na escolha senatorial mineira, a “Queda do Gabinete Itaboraí” ocorreu a 29 de setembro do mesmo ano de 1870. Foi meticulosamente examinada pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY DE ARAÚJO PINHO, em “A Política no Império — Homens e Fatos”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 106, de 1929, vol. 160 (Rio, 1930), págs. 180/222; e em *Política e Políticos no Império* (Rio, 1930), págs. 129/176.

o que denominava o “poder pessoal” do Imperador. Apesar de anônimos, sabia-se serem d’ele os editoriais da fôlha antes governista. O mesmo fêz na sessão parlamentar d’esse ano.

Era esta uma posição contraditória, que realmente não poderia assumir, pois em numerosas afirmações de suas anteriores cartas de “Erasmus”, dirigidas *ao Imperador e ao Povo*, claramente havia defendido as prerrogativas do Poder Moderador. Isto mesmo demonstrou, nas primeiras quatro “Cartas Políticas dirigidas pelo Roceiro Cincinato ao Cidadão Fabrício”, que no ano seguinte constituíram o número inicial das *Questões do Dia*, o seu mais notável opositor, o escritor português, radicado no Rio de Janeiro, José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. Não o negou nem mesmo um comentarista favorável a Alencar, o parente e crítico Araripe Junior, no livro que lhe dedicou: “a contradição com as *Cartas de Erasmus* era palpável”⁽²¹⁾.

Já em março de 1871, voltou à luta, especialmente contra o govêrno presidido por Pimenta Bueno, na série de artigos intitulada “Última fase”, aparecida no *Jornal do Comércio*. E em discursos na Câmara dos Deputados, no mesmo ano, êstes, com as referidas colaborações jornalísticas, reunidos em folheto⁽²²⁾.

Nêle anunciou que escreveria um trabalho de defesa, em *Dezoito Meses no Poder*. E publicaria seus discursos de 1870 e a 3.^a edição (aliás 4.^a) das *Cartas de Erasmus*. Não o fêz, apesar de seus antecedentes de panfletário, redigindo *A Côte do Leão*, *O Juízo de Deus* e *A Festa Macarrônica*, além de outros trabalhos do gênero, posteriormente. Mas nem por isso deixou de marcar os poucos anos que lhe restavam de vida com os traços do mais azêdo inconformismo, reflexos de despeitado pessimismo, que certamente contribuiu para amargar e abreviar sua existência.

(21) ARARIPE JÚNIOR — *José de Alencar* (Rio, 1882), reproduzido na *Obra Crítica de Araripe Júnior*, vol. I, 1868-1887, (Rio, 1958), pág. 212.

(22) JOSÉ DE ALENCAR — *Discursos proferidos na Sessão de 1871 na Câmara dos Deputados*, citados na nota 13.

É o que fartamente se comprova no citado folheto, de que constam peças incríveis, como sua manifestação contra a primeira viagem do Imperador à Europa, contra a Lei do Ventre Livre e contra as subvenções à imprensa, assunto no qual todos os governos tinham culpas.

Cincinato e Semprônio contra Alencar

A oposição de Alencar à Coroa, mais que aos Ministérios chefiados por Pimenta Bueno (Visconde e Marquês de São Vicente) e o Visconde do Rio Branco, provocou reações que atingiram sua obra literária, que nada deveria ter com suas atitudes políticas. Esta é, porém, circunstância que sempre atinge os intelectuais que participam de lutas partidárias. Não faltam os que, a pretexto de ferir o político, atacam seus escritos puramente literários, que disso deveriam ficar imunes. Foi o que aqui intensamente se registrou, quanto ao escritor Alencar, profundamente atacado por culpas do político Alencar.

Dois homens de letras, José Feliciano de Castilho e o também cearense João Franklin da Silveira Távora, muito se destacaram nessa polêmica, mais política, inicialmente, a do primeiro, mais literária, a do segundo. Posteriormente, em 1875, outro veemente atacante apareceu, Joaquim Nabuco, nos folhetins dos "Domingos", no jornal *O Globo*. Estes, revestidos de outras características, pois as ironias do jovem combatente já não tinham as origens políticas das cartas de Cincinato e Semprônio.

A propósito, em 1880 escreveu um conterrâneo entusiasta, que a Alencar ajudou em pesquisa folclórica na última visita feita ao Ceará, e dêle recebeu incentivo, quando de sua transferência para a Côrte, Capistrano de Abreu: "José de Alencar teve a vantagem de ser o mais antipatizado dos literatos desta terra". "Depois de seu malfadado Ministério, os ódios políticos despertaram crua guerra literária. José de Castilho tentou demoli-lo peça por peça. O Dr. Franklin Távora empregou todo um volume na análise de dois ou três romances. O

Dr. Joaquim Nabuco encheu colunas e colunas d'O *Globo*, não achando suficiente a queda do *Jesuíta*. A nova geração, principalmente a que se agrupou em redor daquele brilhante jornal pernambucano, *A Crença*, dedicou-lhe e dedica-lhe uma antipatia particular⁽²³⁾. — A morte ainda não apagou, mas apagará em breve os sentimentos hostis; e então todos reconhecerão que José de Alencar é o primeiro vulto da literatura nacional⁽²⁴⁾.

Vista à distância, há alguns exageros na defesa capistrana. Nem Castilho tentou demolir Alencar, nem Távora analisou três romances alencarinos. Para verificá-lo, bastam leituras imparciais das *Questões do Dia*, de Lúcio Quinto Cincinato, e das *Cartas a Cincinato*, “Estudos críticos sobre O *Gaúcho* e *Iracema*, obras de Sênio (J. de Alencar)”, de Távora.

Embora as *Questões* se declarem, na fôlha de rosto do Tomo I, de 1871, em que se colecionaram seus vinte números,

(23) Em 1870 surgiu no Recife o “periódico literário” *A Crença*, redigido por Sílvio Romero e Celso Magalhães. Em 1878 apareceu, impresso na Tipografia do *Livre-Pensador*, — *A Crença*, redator Hermino Ernesto de Lemos Amaral. (Cf. ALFREDO DE CARVALHO — “Estado de Pernambuco — Jornais, Revistas e outras Publicações Periódicas de 1821 a 1908”, Catálogo incluído em Tomo Especial da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, de 1908, parte II, vol. I — *Anais da Imprensa Periódica Brasileira* (Rio, 1908), págs. 520 e 550. — Não teve razão o Sr. Heron de Alencar, ao supor, em estudo sobre “José de Alencar e a ficção romântica” (em *A Literatura Brasileira*, obra dirigida pelo Sr. AFRÂNIO COUTINHO, vol. I, tomo 2, Rio, 1955, pág. 862), que a referida “campanha teria sido empreitada pelo próprio Imperador, enciumado da glória literária de Alencar”. — Para contestá-lo, basta lembrar que a mencionada “glória” ainda não havia sido reconhecida, quando vivo o escritor. E, como documentadamente vimos em capítulo anterior, foram mantidas em elevado nível as relações entre D. Pedro II e Alencar, quando êste foi Ministro da Justiça. Depois de não ter sido escolhido Senador pelo Ceará, é que passou a atacar o “poder pessoal” do Imperador, sem que se conheça qualquer resposta dêste, a respeito.

(24) J. CAPISTRANO DE ABREU — “História Pátria”, crítica a *A Literatura Brasileira e a Crítica Moderna*, de SÍLVIO ROMERO, quarto e último artigo de uma série publicada na *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, de 13 de março de 1880; reproduzido em *Ensaio e Estudos (Crítica e História)*, cit., págs. 177/178.

“Observações políticas e literárias, escritas por vários é coordenadas por Lúcio Quinto Cincinato”, sabe-se que este, Castilho, foi seu quase único redator. São exclusivamente políticos os quatro primeiros números, somente a partir do quinto começando a criticar o realmente fraco *O Gaúcho*, em apoio a Távora, porém acrescentando-lhe novos aspectos, inclusive linguísticos. Apesar da antipatia com que entre nós sempre se encararam quaisquer intervenções de estrangeiros em assuntos nacionais, não se poderá dizer que não pudesse fazê-lo um português aqui radicado há 24 anos, pois chegara ao Brasil em 1847. Não têm qualquer sólido fundamento as acusações que a propósito lhe fêz mas não provou Alencar, de ser subsidiado, pago ou de qualquer forma compensado por seus escritos polêmicos. Nesse sentido foram cabais suas respostas e a do chefe do govêrno, Visconde do Rio Branco. Entretanto, até hoje não falta quem repita a tolice de tê-lo mandado vir de Portugal o Imperador, especialmente para atacar o escritor brasileiro! Defendeu-o, é verdade, de injustas acusações quanto a imaginários excessos de seu “poder pessoal”, inclusive quanto à gloriosa lei de liberdade dos filhos das escravas, que Alencar declarou ser, nada menos, que um “golpe de Estado”. . . Por motivos dessa ordem, certamente não terá culpas o escritor luso-brasileiro, como noutra oportunidade comprovamos⁽²⁵⁾.

Quanto a Franklin Távora, não se lhe poderá negar o direito de criticar *O Gaúcho* e *Iracema*, embora com mais razão quanto ao primeiro que quanto ao segundo dêses livros, o maravilhoso poema em prosa que é a “lenda da fundação do Ceará”, peça única em nossa literatura, na qual as muitas qualidades artísticas certamente superarão seus poucos defeitos.

(25) Em nosso trabalho: “Um intelectual português na Côrte de D. Pedro II: José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha”, na revista *Brasília*, do Instituto de Estudos Brasileiros da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol. V, de 1950. Será reproduzido em livro intitulado *Seis Portugêses do Brasil*.

“Vaga Vênus” no parecer da Lei do Ventre Livre

Coube ao deputado Pinto de Campos relatar, na Câmara, na sessão de 30 de junho de 1871, o projeto governamental da lei de emancipação gradual do elemento servil, mediante a liberdade dos filhos das escravas, dela por diante nascidos. Em seu erudito parecer, tão bom que até o seu biógrafo, Solidônio Leite, julgou ser da autoria de José Feliciano de Castilho⁽²⁶⁾, houve ocasional referência a uma “vaga Vênus”, que depois tendenciosamente glosaria Alencar:

“A própria moral cristã está pedindo, a grandes brados, o aniquilamento de uma escola de perdição. Rodeia-se geralmente o cativo do mais asqueroso cortejo de desmoralização”. . . . “Vaga Vênus arroja aos maiores excessos aquêle ardente sangue líbico; e o concubinato em larga escala é tolerado, quando não animado, facultando-se assim aos jovens de ambos os sexos, para espetáculo doméstico, o mais torpe dos exemplos”⁽²⁷⁾.

Nas seguintes maliciosas palavras comentou José de Alencar a referida passagem, em discurso contra aquela gloriosa lei, pronunciado a 13 de julho seguinte:

“Se uma lei semelhante fôsse votada, eu não a poderia comparar senão a essa vaga Vênus de que se fala no parecer da ilustrada Comissão (*Hilaridade prolongada*)... Eu não a poderia comparar senão a essa vaga Vênus, se a deidade pagã tivesse o arrôjo de apresentar-se perante uma sociedade cristã com a máscara da virgindade”⁽²⁸⁾.

(26) SOLIDÔNIO LEITE — *Uma Figura do Império* — Monsenhor Pinto de Campos (Rio, 1925), pág. 22.

(27) *Anais do Parlamento Brasileiro — Câmara dos Senhores Deputados*. Terceiro Ano da Décima Quarta Legislatura. Sessão de 1871. Tomo 2 (Rio, 1871), pág. 221.

(28) Idem. Tomo 3 (Rio, 1871), pág. 136. Nos *Discursos proferidos na Sessão de 1871*, cits., de JOSÉ DE ALENCAR, pág. 85.

O que não registraram os *Anais* da Câmara dos Deputados foi a excelente resposta que, segundo seu biógrafo, teria dado Pinto de Campos, quanto à identificação daquela “vaga Vênus”.

— “Quem é essa “vaga Vênus”? Só o ilustre relator, Monsenhor Pinto de Campos, nô-lo podia informar” — teria inquirido Alencar.

Mas não levou a melhor, na interpelação, pois teria pronta e cabal resposta do deputado pernambucano, que, apesar de sacerdote, não tinha papas na língua e com precisão aludiu ao personagem-título de uma comédia alencarina:

— “Ninguém a conhece mais do que V. Excia. É mãe daquele seu *Demônio Familiar*, o tal moleque endiabrado”(29).

Carta de Pinto de Campos ao Visconde do Rio Branco

Para que se veja a que ponto atingiu a reação provocada pela oposição política de Alencar, a seguir transcreveremos uma carta de 1872, de Monsenhor Pinto de Campos, dirigida ao Presidente do Conselho de Ministros, Visconde do Rio Branco, por este encaminhada ao Ministro do Império, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. Pertencente ao Arquivo dêste, dela, e da que se lhe segue, gentilmente forneceu-nos cópias seu neto, Dr. Pedro Moniz de Aragão.

“Meu caro Sr. Visconde —

“Na menor circunstância vejo pronunciada tendência para a dissolução!

“Há dias, pediu-me V. Excia. que eu alcançasse do Conselheiro Castilho algum subsídio para o nosso jornal(30). Não obstante perceber-lhe desgostos da situação, tinha tôda a esperança de resolvê-lo dentro em breve a dar-nos valioso concurso. Esta esperança, porém, desvaneceu-se hoje, com a leitura do folhetim, que acabo de ler no nosso jornal de ontem, que, sendo a mais complexa apologia às *miçangas romanescas*

(29) SOLIDÔNIO LETTE — *Op. cit.*, pág. 22.

(30) *A Nação*, jornal conservador do Rio de Janeiro, publicado de 1872 a 1876.

de José d'Alencar, é, ao mesmo tempo, a mais tremenda bofetada na face do referido Castilho, que, no ano passado⁽³¹⁾, quando éramos cobertos de sarcasmos ridículos de José d'Alencar, saía a campo para esmagá-lo sob o mesmo aspecto por que hoje é levado às nuvens por um jornal conservador! Nada, Senhor Visconde, o caos continua. Nós não nos queremos convencer de que a dissidência, de que J. d'Alencar foi arauto insolente, fêz-nos grande mal, e continuará a fazer-nos, sob a capa de conservadores; e, se não abrir-se o olho, ver-se-á num bom dia Paulino, Duque Estrada⁽³²⁾, etc., decantados no nosso jornal, e por isso começo a saltar fora do caminho. Fui sempre inimigo da incoerência. Além de que, considero a mais negra das ingratidões o desgostarmos um homem que nos foi tão prestimoso e leal!

"Estou pronto a continuar a prestar ao Ministério o meu diminuto concurso na imprensa, mas não n'*A Nação*, trombeta laudativa do herói da dissidência, mas sim no *Jornal do Comércio*, se é que me não dispensarem disso.

"Desculpe as impertinências do

"Amigo que tem sempre perdido pela uniformidade política —

"PINTO DE CAMPOS.

"10 de setembro" (33).

Carta do Visconde do Rio Branco a João Alfredo

Nos seguintes têrmos encaminhou o chefe do govêrno aquela carta ao Ministro João Alfredo:

"Exmo. Amigo e Sr.

(31) 1872. No citado folhetim de 9 de setembro de 1872, certo "Agesilau" saudou o aparecimento de *Sonhos de Ouro*, de Sênio, "o romancista inspirado", "uma das nossas brilhantes glórias literárias", livro "que é um primor", dotado de estilo "primoroso e fluente, facêto e travêso".

(32) Paulino José Soares de Sousa e Luís Joaquim Duque Estrada Teixeira, deputados conservadores dissidentes, eleitos pela Província do Rio de Janeiro.

(33) Modificamos, nessa carta, a ortografia e pontuação, além de desdobrar as abreviaturas.

“Veja a carta junta, do Monsenhor Pinto de Campos. Êle tem razão no que diz do tal folhetim d’*A Nação*, que não li.

“Ê uma verdadeira desgraça que o Aguiar⁽³⁴⁾ não tome a sério a sua posição de jornalista. E o pior é que, segundo ouvi ao Sr. Conselheiro Duarte⁽³⁵⁾, já se lhe acabou o dinheiro. Como não havia de ser assim, se êle não se importou com assinantes, e provávelmente não terá a menor ordem em suas finanças!

“Veja se o chama à razão, mas creio que nos fará perder tudo, quanto à imprensa.

“Sempre

“De V. Excia.

“Afetuoso amigo e criado

“V. do RIO BRANCO.

“Setembro” (36).

Pinto de Campos na “Guerra dos Mascates”

Na *Guerra dos Mascates*, romance de chave, pretensamente histórico, em 1873/1874 contra D. Pedro II publicado por José de Alencar, teve Monsenhor Pinto de Campos sua parte nas vinganças literárias do malogrado candidato a senador do Império. No volume I, foi irônicamente retratado como o Padre João da Costa:

(34) João Juvêncio Ferreira de Aguiar, redator-proprietário da primeira fase de *A Nação*; de 1872 a 1875 deputado por Pernambuco.

(35) Manuel Antônio Duarte de Azevedo, ex-Ministro da Marinha, depois da Justiça, no Ministério presidido pelo Visconde do Rio Branco. A pedido dêste, foi encarregado de responder aos artigos de Alencar, publicados no *Jornal do Comércio*. (Cf. “Cartas do Visconde do Rio Branco” a D. Pedro II, no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. XII, de 1951, pág. 61.)

(36) Arquivo do Conselheiro João Alfredo, pertencente a seu neto, Dr. Pedro Moniz de Aragão.

“O sujeito do verbo alto trazia as vestes dos recoletos, e esquadriava o pavimento de tijolo com umas pernadas que nada tinham de eclesiásticas, e mais pareciam guinadas de espadachim. Às vêzes parecia que a batina o tolhia, e dava-lhe tal safanão acompanhado de um trejeito da bôca e dos olhos, que bem se via quanto lhe custava a arrastar aquêlo trambôlho. Se não fôra a utilidade que lhe prestava, com certeza já o houvera lançado às urtigas.

“O árdego padre tinha a cabeça batida; o rosto largo, olhos redondos e lábios carnudos, que estavam denunciando a temulência da carne não castigada convenientemente pela abstinência e menos pela disciplina. Apesar do freio de santarrão com que êle havia bridado o carão moreno, e do cuidado com que lhe amansava a braveza, não raro mostrava-se ao natural a catadura, e via-se então que era homem de dar e tomar, como se dizia no sertão.

“E no sertão deixara o Padre João da Costa, no tempo que por lá andara, memória de suas proezas⁽³⁷⁾. Entre outras coisas, dizia-se que, na festa de uma freguesia, apresentara-se no largo, e puxando da faca, arremetera contra um pimpão para lhe bifar a rapariga com quem estava; e conseguiu, porque era o frade faquista de fama, e o outro sentiu bater-lhe a passarinha. Tomando então a môça de garupa, saiu o fragueiro do reverendo pela povoação afora, mui ancho de si”⁽³⁸⁾.

Interessante é que Alencar, talvez para fixar a imitação do chefe, atribuiu a Pinto de Campos uma característica oratória que pertencia ao Visconde do Rio Branco:

“O reverendo tomou fôlego, e, enroscando no dedo índex o fim do longo período, à maneira de carapito, outra vez encheu os foles da bochecha para apontuar devidamente o fim daquela rajada de eloquência”⁽³⁹⁾.

(37) Nascido em Pajeú de Flôres, 1818, tomou parte ativa na repressão à Revolta Praieira.

(38) *Op. cit.*, na edição das Obras de Ficção de José de Alencar (Rio, 1953), págs. 91/92.

(39) *Idem*, pág. 94.

De acôrdo com o depoimento do Visconde de Taunay, era êste um gesto favorito do primeiro Paranhos: "levantava no ar o dedo indicador da mão direita fechada", o que êle próprio pitorescamente explicou: "quando a idéia não vale por si bastante alto, suspendo-a na ponta do dedo". O que levou Joaquim Serra a improvisar o verso: "Embainha, ó Rio Branco, êsse teu dedo!"⁽⁴⁰⁾.

Como nota final do dissídio Alencar-Pinto de Campos, é curioso notar que também êste, como o primeiro desgostoso por não ter sido escolhido senador, apesar de três vêzes ter figurado em listas pernambucanas, em 1869, 1871 e 1876, — terminou abandonando a política e o Brasil, indo residir e falecer em Portugal, 1887, dez anos depois de seu contendor político e literário. Acrescente-se que D. Pedro II não o apreciava, inclusive por seu desamor à verdade histórica⁽⁴¹⁾.

A "Guerra dos Mascates", vingança literária de Alencar

Se "a primeira novela brasileira à clef — *Statira e Zoroastes*, de Lucas José de Alvarenga (1826)", dedicada à Imperatriz D. Leopoldina, foi alusiva a D. Pedro I, conforme há muitos anos revelamos⁽⁴²⁾, o maior romance de *carapuça* em nosso país escrito e publicado destinou-se à vingança de José de Alencar contra o filho daquele casal, D. Pedro II, por não ter sido escolhido senador pelo Ceará.

Mais conhecido que aquela pequena e tendenciosa narrativa, cheia de recordações asiáticas do autor (mineiro que, como ajudante de ordens do Conde de Sarzedas, Vice-Rei da Índia, chegou a ser transitório Governador de Macau), é, como

(40) VISCONDE DE TAUNAY — *Reminiscências*, cit., pág. 9.

(41) Cf. HELIO VIANNA — "Prefácio" ao *Diário de 1862*, de D. Pedro II, no *Anuário do Museu Imperial*, cit., vol. XVII, de 1956, pág. 11.

(42) No *Anuário Brasileiro de Literatura de 1943/1944*, reproduzido em nossas *Letras Imperiais* (Rio, 1961).

romance de chave, a *Guerra dos Mascates*, pretensa “Crônica dos Tempos Coloniais”, dois volumes sob o pseudônimo “Sênio” aparecidos em 1873 e 1874, embora datados de 1871 e 1873, respectivamente⁽⁴³⁾.

Opiniões sôbre a “Guerra dos Mascates”

Conquanto José de Alencar, como de praxe entre os autores de romances *à clef*, diretamente não confessasse êsse caráter da *Guerra dos Mascates*, isso não passou despercebido da crítica, desde o aparecimento do primeiro volume, conforme êle próprio declarou, na “Advertência” com que abriu o segundo, como adiante veremos.

Desde 1882, o parente Araripe Júnior, no primeiro livro à sua obra dedicado, registrou a introdução, naquele volume, de um elemento nôvo, o satírico, pois o autor, “sem querer, talvez” (muito propositalmente, achamos nós), “transformou êste romance em um panfleto político”. Atribuiu-lhe, porém, hesitações a respeito: “Ora o escritor olha para os cronistas, para as memórias históricas de Gama Rabeca⁽⁴⁴⁾, ora para os indivíduos que o cercam, para os que o fazem rir ou que o aborrecem. Em todo o caso prevalece a preocupação maligna do presente. Há ali retratos cuja semelhança é mais que muito irrecusável. Não foi, portanto, sem razão, que um jornal desta Capital indicou, por trás dos nomes de Sebastião de Castro Caldas, do capitão Barbosa Lima e do ajudante Negreiros, os vultos de D. Pedro II, Rio Branco e Saião Lobato. São do próprio autor estas palavras: “Copiando-lhe o vulto histórico (Sebastião de Castro Caldas), além de vingar sua memória contra a injustiça e o aleive dos coevos, erigi em vera-efígie, para exemplo dos pósteros, a estátua dessa política *sôrna, tibia, sorrateira e esconsa*, que, à maneira da carcoma, rói e corrompe

(43) Cf. “Nota da Editôra”, que abre a *Guerra dos Mascates*, vol. XIV das Obras de Ficção de José de Alencar, edição de 1953, cit.

(44) Alusão às *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*, de JOSÉ BERNARDO FERNANDES GAMA (Recife, 1844/1848), obra em quatro tomos, no último dos quais trata da chamada “Guerra dos Mascates”.

a alma do povo⁽⁴⁵⁾. Em lugar do Governador, coloque-se o Imperador, e ter-se-á a época em que se desenvolve essa política *sôrna e sorrateira*. Não importa que o romancista logo adiante proteste antecipadamente contra aquêles que hão de querer divertir-se experimentando carapuças, à custa de seu livro, “o mais inocente de quantos já foram postos em letra de fôrma, desde que se inventou êsse gênio do bem e do mal chamado imprensa”. Os intuitos são manifestos, e a tarântula das alusões sufoca inteiramente aquêlê sentimento das belezas coloniais, que resplende nas páginas das encantadas *Minas de Prata*. Não lhe serviram os expedientes de La Bruyère. A *Guerra dos Mascates* é, pois, o menos histórico de quantos romances escreveu o autor d’*O Guarani*. A atenção foi muito enfraquecida pelas môscas impertinentes, pelos *blue devils*; os personagens, usando as expressões do mesmo autor, “não são mais do que os manequins da crônica, semelhantes às figuras de pau e cêra em que os alfaiates e cabeleireiros põem à mostra, na vidraça, roupas e penteados”⁽⁴⁶⁾. Como desviar o espírito dessa obsessão, se, logo no prólogo da obra, se entrega em cheio à composição de um tratado chocarreiro sôbre as eleições em nossa terra? Relevam-se as agressões sistemáticas às instituições consagradas, pelo tom humorístico que o escritor apropria, mas, por último, o que ressalta é a indisposição do ex-Ministro que escrevera o *Dezesseis de Julho*”⁽⁴⁷⁾.

Em 1899, no quinto volume do *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, a propósito afirmou Sacramento Blake: “Bem que o autor declare que não talhou carapuças a alguém e que seu livro é o mais inocente de quantos se têm dado à luz “desde que se inventou êsse gênio do bem e do mal chamado imprensa”, contudo não há essa proclamada inocência; as carapuças assentam perfeitamente em certos personagens, alto colocados, do tempo a que se refere a crônica”⁽⁴⁸⁾.

(45) *Guerra dos Mascates*, cit., pág. 148.

(46) *Idem*.

(47) ARARIPE JÚNIOR — “José de Alencar”, na *Obra Crítica de Araripe Júnior*, vol. I, cit. na nota 21, págs. 227/228.

(48) *Op. cit.*, pág. 76.

Em 1922, em *José de Alencar — Páginas Escolhidas*, em “Nota do Compilador”, registrou o próprio filho e devotado cultor da memória do romancista, Mário de Alencar: “O fato histórico de *Guerra dos Mascates* é um mero pretexto para adaptar à comédia a situação política da atualidade do autor. Nos dois grupos antagonistas, mascates e nobres, representam-se os dois partidos, conservador e liberal. Em nota ao romance, contestou o autor, em tom de surpresa que insinuava anuência, a asseveração de terem sido personificadas no livro algumas figuras do tempo. Em verdade elas aí estão, quase em retrato físico e moral, como apareciam ao romancista; e seria fácil a um contemporâneo identificá-las: São Vicente, Rio Branco, Saião Lobato, entre outros, e ainda o Imperador, sob o nome de Sebastião de Castro Caldas, e o próprio autor, na figura de Carlos de Enéia, cujo nome é um anagrama de José de Alencar. Os trechos escolhidos apontam particularmente à antinomia do caráter dos últimos e ao procedimento que teria Alencar, se vivesse até assistir ao exílio de D. Pedro II, ocorrido tal qual fôra contado o de Castro Caldas, e conseqüente ao seu feito caprichoso e frouxo, predisposto a agradar a uns e outros, e de uns e outros, salvo alguns amigos, abandonado no seu infortúnio” (49).

Em 1929, por ocasião do centenário do nascimento do escritor, sobre êle leu-se na Academia Brasileira de Letras apaixonada conferência de Afrânio Peixoto, na qual, no capítulo intitulado “Represálias”, entre vários enganos, há sérias acusações que já mostramos não terem cabimento: “Alencar teve de fundar um jornal, o *Dezesseis de Julho*, para defender os seus atos no Ministério, acusados pelos jornais a sôldo e inspiração de Cotegipe, Paranhos e Paulino de Sousa, companheiros da véspera⁽⁵⁰⁾. O govêrno e o monarca importaram um mercenário,

(49) *Op. cit.*, págs. 103/104.

(50) Ao contrário, o jornal fundou-se para defender os atos do Gabinete em 1868 formado na data de seu título. E somente nos últimos números, de maio e junho de 1870, depois da não-escolha senatorial de Alencar, passou êste, em suas colunas, a atacar o “poder pessoal” do Imperador.

para difamar e combater o escritor: foi José Feliciano de Castilho, o Castilho, sem mais nada, de nossa veneração, ao menos da amizade do Imperador e dos seus Ministros⁽⁵¹⁾. Parece não havia disfarce no emprêgo, pois que Araripe Júnior fala de "suas relações econômicas e prestabilidade comercial" e Veríssimo diz que pudera ter vindo explorar o café, como explorou a difamação⁽⁵²⁾. Reunidas e compaginadas, as mofinas deram dois grossos volumes: devia ter sido bem pago tamanho ódio⁽⁵³⁾...

"José de Alencar vingou-se, inocentemente, com as suas armas, escrevendo um romance histórico, *à clef*, em que figurou o Imperador, Paranhos, São Vicente, Saião Lobato, Monsenhor Pinto de Campos, sob disfarce, e são os dois volumes da *Guerra dos Mascates*. Muito se tem discutido sôbre isto, acabando por acreditar a crítica que era sincero, e não irônico, o escritor, quando negava a sátira política. A discussão só é possível a quem não tiver lido o livro ou o fizer desatentamente. Basta ver que um dos personagens é *Carlos de Enéia*, anagrama de *José de Alencar*. A malícia de Capistrano de Abreu viu, no poeta gago Lisardo, o nosso Machado de Assis⁽⁵⁴⁾. Sebastião de Castro Caldas é Pedro II; Rio Branco

(51) Para pulverizar essa acusação, basta lembrar que Castilho se transferiu para o Brasil em 1847, quando Alencar tinha 18 anos de idade e ainda não havia publicado um só livro. Combateu-o, nas *Questões do Dia*, vinte e quatro anos depois. Quanto ao Imperador, não tinha relações de amizade com Castilho, afeiçoado ao Visconde de Rio Branco, embora por intermédio de Monsenhor Pinto de Campos, como vimos em capítulo anterior.

(52) Castilho teve bom êxito, no Brasil, como advogado. Cabalmente se defendeu das acusações de encontrar-se a sôlido ou subvencionado pelo govêrno. Também o defendeu Rio Branco, sem que Alencar nada pudesse provar, de suas insinuações a respeito. (Cf. *Questões do Dia* *cits.*, n.ºs 5 e 12.)

(53) As *Questões do Dia* formam três volumes e Castilho assegurou terem sido impressas à sua custa, sem receber contestação. Afrânio Peixoto omitiu que as *Cartas a Cincinato* são de autoria e responsabilidade de Franklin Távora, não de Castilho.

(54) Veremos, depois, não haver grande fundamento para essa identificação.

é Barbosa Lima; Simão Ribas é São Vicente; Saião Lobato é o Ajudante Negreiros; o Padre João da Costa é Monsenhor Pinto de Campos... todos, com o seu caráter, as suas manhas, até pequenos ticos e defeitos, como o cicio da fala do velho Pimenta Bueno. Negando tibiamente que retratava personagens contemporâneos, resume Alencar, à maravilha, o caráter de Pedro II, tão profeticamente que, em poucas linhas, lhe denuncia a queda e as razões da República". (Segue-se o trecho, que depois citaremos, e o comentário): "Isto, de fato, aconteceu em 1889, mas o escrito é de 1874, quinze anos antes, numa nota à 2.^a edição do livro. Nesse período há um retrato do Imperador, e há a profecia da queda do monarca, promovida pelo seu caráter. A todos os seus méritos de talento e de vontade, ajuntemos êsse nôvo, outra espécie de gênio, que fêz de Alencar um vidente. Aos insultos e à difamação respondeu apenas com a certeza psicológica, que permite adivinhar; seria vingado pelos mesmos detratores, que pereceram aos próprios defeitos e culpas"⁽⁵⁵⁾.

D. Pedro II na "Guerra dos Mascates"

Despistadora "Advertência" inicial

Na "Advertência" do "Prólogo" do primeiro volume da *Guerra dos Mascates*, datada de setembro de 1870, que o autor apresentou como "indispensável contra enredeiros e maldizentes" (pág. 29 da edição de 1953), já começaram as alusões a fatos e personalidades então recentes.

Ironizou, inicialmente, as "memórias" do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, para o qual foi lembrado para sócio, sem que chegasse a ser votada sua admissão⁽⁵⁶⁾.

(55) AFRÂNIO PEIXOTO — "José de Alencar", conferência reproduzida como Prefácio à citada edição da *Guerra dos Mascates*, págs. 21/22.

(56) J. CAPISTRANO DE ABREU — artigo citado na nota 24.

A seguir, veladamente apareceu o próprio D. Pedro II sabatinando um Ministro a propósito de eleições, conforme “extrato de jornais”, com “cruz sinistra riscada a lápis” (pág. 32). Se nos lembrarmos que foi Alencar o Ministro da Justiça que se recusou a continuar a fornecer recortes da imprensa ao Imperador, a pretexto de não ser essa uma atribuição de sua Secretaria⁽⁵⁷⁾, e que o monarca realmente tinha o costume de marcar referências das gazetas e enviá-las aos Ministros, para que as esclarecessem ou providenciassem a respeito — nenhuma dúvida haverá quanto ao “ALGUÉM” ali mencionado.

A indeterminado Ministro do Império, talvez o segundo Paulino José Soares de Sousa, a que chama “nôvo Mazarin”, talvez seu sucessor, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, atribuiu, na página seguinte, com enderêço certo, esta máxima: “Aos reis, como às crianças, é preciso enganá-los para seu próprio bem”.

Pareceu reproduzir, então, a recente saída do govêrno do Ministério presidido por José Antônio Pimenta Bueno, sendo mantido naquela pasta, no nôvo Gabinete, o segundo dos referidos Ministros, para despistar acrescentando que o mesmo estava desgostoso com os colegas, por não ter conseguido fazer o genro barão. Trata-se, aqui, de referência voluntariamente truncada, pois João Alfredo, à época, ainda não tinha genros e, certamente, não teve nenhuma dificuldade em conseguir, a 6 de julho daquele ano de 1870, pouco antes de ser Ministro

(57) Cf. HÉTOR LYRA — *História de D. Pedro II*, vol. II (São Paulo, 1939), págs. 141/142, conforme carta comunicada pelo Sr. Wanderley Pinho. — Como vestígio do natural ressentimento do Imperador pelas acusações alencarinas, apenas encontramos êste P. S., em carta ao Visconde de Itaboraí, de 24 de junho de 1870, de quando a propósito era mais atacado nos últimos números do jornal *Dezesseis de Julho*: “Acabo de ler num diário que morreu o Senador Furtado” (Francisco José Furtado, ex-Presidente do Conselho). “Tendo êle prestado bons serviços ao Estado, e sempre protestado, com a maior lealdade, contra a acusação feita à Coroa de querer o govêrno pessoal, e lendo que sua viúva fica pouco remediada, não posso deixar de lembrar uma pensão para ela” (Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis, maço 157, documentos 7 342.)

do Império, que seu sogro, João Joaquim da Cunha Rêgo Barros, fôsse 2.º Barão de Goiana.

Quanto ao "Secretário da Marinha, grumete de primeira viagem", seria Luís Antônio Pereira Franco, depois Barão de Pereira Franco.

Entretanto, à pág. 36, o escritor procurou varrer sua testada, como usam os autores de romances de chave, alegando não ter culpa se suas personagens se parecem com pessoas da vida real:

"Esta advertência, bem se vê que era imprescindível, para evitar certos comentários. Não faltariam malignos que julgassem ter sido esta crônica inventada à feição e sabor dos tempos de agora, como quem enxerta borbulha nova em tronco sêco; não quanto à trama da ação, que versa de amôres, mas no tocante às coisas da governança da Capitania.

"Pois não lograrão seu intento; que o público aí fica munido do documento preciso para julgar da autenticidade desta verídica história.

"Se os tempos volvem como as vistas de uma marmota, e as figurinhas cá do presépio da terra entram para saírem, com os mesmos engonços e geringonças, embora metidas em trajos diferentes, disso não tem culpa o cronista. Lá se avenham com o mundo, que é o titereiro-mor de tais bonecos".

D. Pedro II como Sebastião de Castro Caldas

Iniciada a trama, às páginas 52/53 apareceu o Governador de Pernambuco com transparentes traços de D. Pedro II: "A figura proeminente do trôço era um cavaleiro de grande porte e alta estatura, que então ocupava o centro, na testa do primeiro grupo. Orçaria pelos quarenta anos; tinha olhos pequenos e ornava-lhe o rosto alvo densa barba cinzenta, fina e macia, que disfarçando a aspereza das linhas inferiores, corrigia-lhe o oval do semblante.

"De perfil, porém, acentuava-se a projeção do queixo, bem como a proeminência da frente, que se distinguia sob

a aba do chapéu de castor, guarnecido a cairel de ouro. Nessas duas saliências da fisionomia estava, como em relêvo, desenhado um caráter.

“A pertinácia, não a da perseverança, como a praticam os ânimos robustos, que sabem querer, e sim a da obstinação própria de naturezas tímidas, que se aferram ao pretexto; a resistência da dúvida, alimentada pela índole da contradição; o molde da parte posterior do rosto o estava retratando.

“Anunciava inteligência a fronte aberta; e todavia a testa bombeada acusava nesse contôrno arredondado do crânio um traço feminino. Via-se aí a fôrma do talento do detalhe, ou melhor, da maleabilidade do engenho, que se presta a vários misteres ao mesmo tempo, contanto que todos calhem na bitola.

“Era nobre e viril o parecer do cavaleiro, especialmente em repouso; mas desde que se punham em ação suas faculdades, desprendia-se delas um prurido de atividade sôfrega e volúbil, que desconcertava a compostura do semblante, como do talhe. Falava rápido, com a palavra difusa e a voz estridente; demasiava-se no gesto; e em todos os seus modos punha tal alacridade, que devia-lhe algumas vêzes o espírito titubear, enleado naquela meada de idas e vindas, de passos e voltas, em que se comprazia o seu gênio infatigável”.

Descrevendo, depois, seu vestuário, naturalmente do início do século XVIII, não deixou de assinalar, como também ocorria com o Imperador, que, apesar de ser o seu traje “nôvo e aprimorado da fazenda como do feitio, bem longe de sobressair na compleição bem proporcionada do cavaleiro, parecia, pelo desleixo com que o trazia êle, já amarrotado do muito uso”.

Mais algumas características por seus desafetos geralmente atribuídas a D. Pedro II apareceram mais adiante, à pág. 89. Assim, sua “habitual volubilidade” ao falar. E “o pulso da vontade oculta, que à semelhança da odalisca de um serralho, nunca se mostrava a rosto descoberto”. E ainda o hábito de, com um gesto, despedir-se de uma pessoa, logo se voltando para outra.

Ao terminar o primeiro volume da *Guerra dos Mascates*, em "Nota" antecipou José de Alencar mais alguns traços de D. Pedro II como Castro Caldas, à pág. 148: "Foi êste governador muito caluniado, em seu tempo, acabando por lhe faltarem os amigos e defensores, em qualquer dos partidos; até mesmo naquele a quem por último se entregara. É a sorte dos caracteres dúbios e perplexos, que dirigindo todo seu esforço a manter-se em equilíbrio entre as idéias e os homens, quando uma vez falseiam, não acham esteio e despenham-se.

"Copiando-lhe o vulto histórico, além de vingar sua memória contra a injustiça e o aleive dos coevos, erigi em vera effigie, para exemplo dos pósteros, a estátua dessa política sôrna, tibia, sorrateira e esconsa, que à maneira da carcoma rói e corrompe a alma do povo".

Ao terminar o volume, em maio de 1873, mais uma vez procurou despistar quanto a ser êle um romance de chave: "Se o leitor malicioso quizer divertir-se experimentando carapuças, o autor desde já protesta contra semelhante abuso e pelos prejuízos, perdas e danos que daí possam provir a seu livro, o mais inocente de quantos já foram postos em letra de fôrma, desde que se inventou êsse gênio do bem e do mal chamado imprensa".

Claro que não conseguiu o seu intento, pois em 1874, quando publicou o segundo volume, começou-o por nova "Advertência", às págs. 151/152: "Quando há cêrca de um ano veio a lume o primeiro tomo desta crônica, houve muito quem teimasse em ver personagens contemporâneos disfarçados nessas figuras do século passado.

"Semelhante personificação, o autor não pode de modo algum admiti-la.

"Os atôres da comédia, que se chamou a *Guerra dos Mascates*, são, antes de tudo, históricos: ou porque os anais do tempo fazem dêles menção especial, ou porque representam as idéias e os costumes da época.

"Demais, essas figuras têm cada uma seu papel no desenvolvimento da ação que o autor se incumbiu de narrar, conforme a lição do seu alfarrábio.

“Admitida a personificação, não poderia o escritor referir um fato ou circunstância histórica, nem descrever um episódio qualquer da crônica sem que tais pormenores fôsem logo referidos aos inculcados sócias de seus personagens.

“Ora, o autor não pretende certamente defender-se do pecado de uma ou outra alusão, que lhe corre às vêzes sem querer dos bicos da pena. Mas essas demasias, não as tem senão sôbre a política, que é já de si um longo e interminável epigrama.

“Insinuações à vida privada, nunca as fêz o autor, e espera que não cometerá jamais tão grande aleivosia, apesar de ter sido êle muitas vêzes a vítima de semelhantes emboscadas.

“Não é daqueles que muram a vida privada. Ao contrário, pensa como Alphonse Karr, que o homem público não tem direito a êsse asilo; pois deve à opinião que êle pretende dirigir, e ao país a quem serve de exemplo, satisfação plena de todos seus atos.

“Mas é com a precisa coragem e franqueza, não com insinuações, que se tem direito de atacar o procedimento repreensível de qualquer cidadão, de modo a provocar a defesa e habilitar a opinião a pronunciar-se.

“Com estas idéias, bem se vê que não podia o autor caricaturar ninguém nos personagens de sua crônica, aliás obrigados a desempenhar papéis originaes em uma comédia de outros tempos e de outros costumes.

“Carreguem-lhe pois a culpa das malignidades políticas, ainda mesmo daquelas de que não cogitou, mas deixem-lhe o direito de mover à vontade as figuras do seu teatrinho; de casá-las a jeito, e distribuir-lhes a cada um seu papel de pai, marido, filho, noivo, ou qualquer outro da comédia social.

“Com isso, que é do domínio da fantasia, nada tem que ver a maledicência”.

Defesa, como vimos e veremos, perfeitamente inútil.

Voltou José de Alencar, no segundo volume da *Guerra dos Mascates*, a insistir nas atribuições de características de D. Pedro II, verdadeiras ou falsas, ao Governador de Pernambuco,

Sebastião de Castro Caldas, personagem do pretense romance histórico. Assim, querendo aludir à rotatividade dos partidos, vigente no Brasil Imperial, à pág. 167 escreveu que D. Pedro II de Portugal “também” adotava a máxima política — “uma no cravo e outra na ferradura”. Ou, exemplificando de modo mais claro, à pág. 175: “Os Césares modernos, que se deixam vencer pelos ministros quando lhes convém enfeitar-se de suas lentejoulas democráticas, não responderiam com maior dignidade e abnegação a algum favorito sacrificado: “Sou seu amigo, mas lembre-se que também sou rei constitucional”. O que, em gíria cortesã, quer dizer: “Se agora, para guardar as aparências, fui obrigado a despedi-lo como um importuno, com jeito posso fazê-lo sota-rei mais tarde”.

Aludiu, igualmente, ao impròpriamente alegado maquiavelismo do Imperador: “Maquiavel foi o político de seu tempo, como este o é de sua escola. Observa-se em ambos a estranha fusão das máximas severas da moral com os manejos de uma astúcia desabusada. Agora a dedicação ao bem público; logo após um frio egoísmo. A razão disto, querem sabê-la? É que para eles, que têm os povos em conta de crianças, pois os conheceram assim, o govêrno do Estado não é outra coisa senão a arte de enganar os homens para o bem de todos” (págs. 181/182).

Escalpelou suas “reservas mentais”, à pág. 190: “Era essa uma das sutilezas do fidalgo; persuadir aos outros de empenhos que, além de não tomar, êle costumava ressalvar por umas palavras ou reservas mentais a que se não dava atenção”. Mencionou sua propalada onisciência, no título da pág. 193; sua esperteza de fazer supor as coisas, sem que as dissesse: “Entre as boas manhas, de que era tão prendado Sebastião de Castro, uma em que muito se apurou, foi a de insinuar no ânimo de outrem uma idéia, mas de forma e com tal sutileza, que nem êle a exprimia, nem o seu interlocutor poderia asseverar que a ouvira. — Tinha êle diversos métodos para esta sorte, sendo mais freqüente o de por exclusão de partes sugerir no ânimo alheio, por modo que parecia espontâneo, aquilo que tinha em mente, e que lhe não convinha comunicar por palavras sempre arriscadas. — Assim, querendo nomear certo sujeito para algum

ofício, se lhe não fazia conta mostrar sua predileção, entrava a achar pecha em todos os indicados, dando uns sinais de quem serviria ao caso, até que o Ajudante Negreiros soletrava-lhe o nome do tal, e êle o acolhia como uma surpresa” (págs. 197/198).

Politicamente, navegava a duas amarras, mantendo um partido com as mercês, o outro com os afagos (pág. 198). Inculpava os subalternos, com a desculpa de que o rei constitucional “não pode errar” (pág. 207). Seu talento pelas minudências (pág. 198), sua alegada indiferença pelos mortos (pág. 270), sua aversão às complicações ou crises (pág. 285), aí se aliaram a minúcias menos importantes, como a frugalidade nas apressadas refeições de canja, aos rabiscos que traçava durante os despachos, até o acordar cedo e o atender de pé aos que o procuravam (*passim*). Se as acusações às vêzes se tornaram mais graves, nem por isso honradamente deixou o romancista-retratista de assinalar a exemplar vida privada de seu modelo (pág. 271).

Em trecho que se diria autobiográfico, pois atribuído a êle próprio, como o ex-Secretário (leia-se Ministro) Carlos de Enéia, seu anagrama, a propósito de outrem confessou o resultado de seu dissídio com o Imperador: “Como porém te mostraste exaltado, intolerante, sem traquejo e até malcriado, podes contar que doravante estás no índice expurgatório” (pág. 208).

Ao encerrar o livro, sem que tivesse chegado às hostilidades olindenses-ricifenses da Guerra dos Mascates, propriamente dita, avançou Alencar uma profecia sôbre a futura queda do Imperador, que já foi assinalada por João Capistrano de Abreu⁽⁵⁸⁾: “Sebastião de Castro mostrou-se na adversidade o varão forte de Horácio, a quem as ruínas de seu fastígio não esmagam, mas ao contrário exaltam, como um pedestal. — Ê o destino dos homens fadados para a dominação. O poder e a fortuna os expande; e êles absorvem ou repelem quantos se lhe aproximam. O revés e a desgraça os concentra, e então êles

(58) No trabalho citado na nota 12, pág. 130.

acham dentro em si um mundo onde se isolam". Acrescentou que ao seu embarque compareceu somente uma pessoa estranha ao govêrno, êle, Carlos de Enéia, "seu antigo Secretário, e compreendeu que o trazia ali o desejo de render a homenagem de seu respeito à adversidade, já que lhe não era dado conjurá-la" (págs. 312/313). Hipótese que, como todos sabemos, não pôde ocorrer, por ter o amargo Alencar falecido em 1877, doze anos antes da proclamação da República e conseqüente partida para o exílio de D. Pedro II.

Outras personagens reais da "Guerra dos Mascates"

Além do Imperador, como também já vimos quanto a Monsenhor Pinto de Campos, outros vultos do Segundo Reinado, especialmente do quinquênio 1869/1873, apareceram, retratados ou caricaturados, nas páginas pretensamente setecentistas da *Guerra dos Mascates*. A seu respeito, ao terminar o volume primeiro, à pág. 148 esclareceu Alencar: "Quanto aos outros personagens, tanto os que vieram à tona da História, como os outros que a onda dos acontecimentos submergiu, não são mais do que os manequins da crônica, semelhantes às figuras de pau e cêra em que os alfaiates e cabeleireiros põem à mostra na vitraça roupas e penteados".

Apesar da declaração inferiorizadora, convém identificá-las, para melhor conhecimento da extensão de suas vinganças político-literárias, ou para aferir seu grau de caricaturista.

O Visconde do Rio Branco como Capitão Barbosa de Lima

Em primeiro lugar, à pág. 87, não inferiorizado, o que seria difícil de fazer, o eminente chefe do govêrno, Visconde do Rio Branco, Presidente do Conselho de Ministros que por mais tempo se manteve no pôsto, em todo o Império: "Alto, bem apessoado, o capitão Barbosa de Lima florescia, apesar dos anos que lhe tinham despovoado a frente, sem fanar a rosada frescura do agradável semblante, nem estancar o perene sorriso que manava dos lábios suasivos, como fio de um favo; e êle o tinha na palavra insinuante. — Dos olhos pequenos e

rédondos lhe escapavam as chispas de um espírito à cintilar, como lentejoula que era do seu engenho superior e adestrado no manejo dos negócios. A cavallo, as pernas mais compridas do que exigia a justa proporção do corpo dariam a outro postura ingrata, senão ridícula; mas o Secretário com tal jeito conduzia êsse trambôlho, e tamanha sedução crescia em tórno de si, que lhe esqueciam a prorrogação das gâmbias, para sòmente verem a afabilidade das maneiras. — As môças, que tôdas têm no mindinho sua unha de Dalila e gostam da juba para a tosquiarem, todavia achavam bonita a calva do Secretário; e os rapazes invejavam-lhe a estatura pernalta, a que se atribua o ter galgado tanto pela escada da fortuna. Quanto aos homens bons da governança da terra, velhos e moços, nobres e plebeus, todos à uma o afagavam e todos o queriam por companheiro. Razão tinham êles, pois era cavaleiro de boas manhas, como se dizia então; e pagava os defeitos de que ninguém está isento, com prendas de que poucos se ornam, ainda mais em vida de tamanha porfia como a tivera”.

O Visconde de Niterói como Ajudante Negreiros

Constrastando com o bom retrato do principal autor da Lei de 28 de Setembro, muito antipático foi o que às págs. 87/88 dedicou Alencar a Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato, Ministro da Justiça, depois Visconde de Niterói: “Fazia contraste com essa feição prazenteira a fôska e sombria carranca do Ajudante Negreiros, coberta de lívido pergaminho e crivada por espêso molho de cerdas. — Dentre a barba hirsuta destacavam os grossos lábios de uma bôca flácida e lorpa que estava debuxando na balofa carnosidade a gula insaciável de todos os apetites. Se há nos traços fisionômicos uma expressão, essa bôca fôra talhada, não sò para inchar a palavra, arrotando petulância e indigestos impropérios, como para atolar-se no tarro da sensualidade. — Nesse homem de pêlo hispido e couro adiposo, ressumbrava certa expressão e gesto suíno, que chegava algumas vêzes até o grunhir. O tronco parecia Diógenes puro, mas lardeado de D. Quixote e trufado

com Aretino. O todo afogado em grosso unto de Tartufo, mas com uma rija côdea de Catão, que formava os folhos do grande pastelão de carne e osso. — O antagonismo dos elementos agregados no indivíduo o traziam em tamanha anarquia, que se lhe desarticulava o pescoço a cada instante em torcicolos e trejeitos, como se a cabeça lutasse por despegar-se do corpo estranho ao qual por engano a tinham ligado. Dêsse cacoete lhe proviera uma volta do congote, que o tornava um tanto corcunda. — Os que mais de perto conheciam o Ajudante tinham-no em conta de homem às direitas, e fiavam tudo de sua inteireza. Também disso damos testemunho; mas era para lamentar que a natureza não tivesse virado ao avêssio tão excelente pessoa, mostrando-a antes pelo fôrro. — Descendia o Ajudante do ilustre André Vidal de Negreiros, do que muito se enfiava; e havia arranjado para seu uso um extenso rosário de nomes, que apregoavam sua antiga e remota linhagem”.

O Visconde de Inhomirim como Almojarife Costa Araújo

Outras identificações de personagens reais da *Guerra dos Mascates* serão menos nítidas que as quatro aqui já apresentadas. Assim, a do Almotacé Simão Ribas como José Antônio Pimenta Bueno, Visconde e Marquês de São Vicente, antecessor de Rio Branco na chefia do govêrno. Fê-la Afrânio Peixoto na apaixonada conferência acadêmica do centenário do nascimento de Alencar, que serve de Prefácio à edição do livro pela Livraria José Olympio. Acrescentou, como insuficiente indício, o cicio da fala de ambos⁽⁵⁹⁾.

Comparou-o, o romancista, a outra figura cuja identificação é mais raramente feita, embora evidente: o Almojarife Domingos da Costa Araújo, aliás Francisco de Sales Tôrres Homem, o panfletário *Timandro*, depois Visconde de Inhomirim. Ei-las, às págs. 221/222: “Era o Costa Araújo um dos luminares da mascataria, e sem contestação o mais bem falante. Em arranjar um vistoso ramalhete de bonitas frases, ninguém levava-lhe a palma. No mais não se cansava; tôda a ciência dos negócios,

(59) *Op. cit.*, págs. 21, 222/223.

cifrava-a em ter por si o *homem*⁽⁶⁰⁾, fazendo-lhe, como aos meninos se costuma, as pequenas vontades. — Quando môço, tinha êle tomado ao sério essa nigromancia apelidada política, e prodigalizara grande soma de talento, de entusiasmo e de atividade, na defesa dos povos contra a prepotência dos governadores. Fôra um dos precursores da democracia brasileira, que um século depois devia suscitar o Martins, o Miguelinho e outros mártires pernambucanos. — Nesse fervor dos anos escrevera uma filípica, no gênero de Demóstenes, contra a raça bragantina, o que lhe valeu a ira dos adversários, e o receio dos amigos que temiam-lhe o contágio⁽⁶¹⁾. — Recebeu a lição e aproveitou-a. Conheceu que os povos por quem se havia sacrificado, eram animais domésticos: à liberdade preferiam o quente aprisco onde os reis os põem à ceva. — Desde então mudou de rumo; passou a viver nos melhores têrmos com os governadores, que tinham em grande conta os seus conselhos; pelo que o proveram no cargo de Almojarife⁽⁶²⁾, além de outras mercês. Rosnavam os invejosos de um ato de contrição feito a D. Sebastião de Castro⁽⁶³⁾. Vinha o boato da mordacidade de um dos tais amigos, que se valem da intimidade para melhor beliscarem: são como os gorgulhos que se metem dentro do grão para lhe roerem a flor. — No físico, não fôra a natureza tão liberal com o Costa Araújo como no moral; mas sabia êle dar à sua quadratura um tom apresentável. Se neste século de espiritistas, em que se tiram fotografias às almas do outro mundo, houvesse algum curioso que se lembrasse de pintar a estampa de alguma figura de retórica das mais bochechudas, como por exemplo a prosopéia (*sic*), teríamos o retrato, ao vivo, do nosso pomposo Almojarife”.

(60) O Imperador, “o Homem de São Cristóvão”.

(61) Alusão ao famoso panfleto de “Timandro” — *O Libelo do Povo*, de 1849.

(62) Tôrres Homem foi Ministro da Fazenda em 1858/1859.

(63) A D. Pedro II, fato, aliás, mencionado por J. CAPISTRANO DE ABREU, *op. cit.*, pág. 118, mas contestado pelo próprio Tôrres Homem. (Cf. HELIO VIANNA — “Francisco de Sales Tôrres Homem, Visconde de Inhomirim”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, de janeiro-março de 1960, pág. 270).

O Marquês de São Vicente como Almotacé Simão Ribas

As págs. 222/223 do segundo volume do livro, depois de retratar Tôrres Homem, comparou-o José de Alencar com José Antônio Pimenta Bueno, Visconde e Marquês de São Vicente, ridiculamente apresentado como o cicioso Almotacé Simão Ribas:

“A seu lado o Simão Ribas fazia as vêzes de um solecismo junto de uma oração de Cícero; e todavia não tinha o Almotacé menos engenho que êle, avantajando-se-lhe assaz na cópia dos conhecimentos que havia colhido nas várias proyíncias literárias; pois era de muito e constante labor, tão versado nos livros quão pouco nos homens⁽⁶⁴⁾.

“Tomou o Costa Araújo assento à esquerda do Viana, e depois das urbanidades usuais e de uma anedota contada pelo Almojarife, que apreciava êsse acepipe literário, assoou-se o Almotacé e temperou a garganta para abrir a conferência:

— “Sabem os amigos e companheiros que se está seliamente cuidando no suplemo da cliação da nossa vila do Lecife; mas alguns senholes andam inquietos com a demola e não quise-lam que se fizesse uma junta para se avisal no que mais convém e concetnal os meios de aplessal o nosso tliunfo. É pol isso que estamos aqui, cada um dos senholes melcadoles dilá seu palecel; o meu é que devemos confial no suplemo e espelal que a alta sabedolia da govellação do Estado ploveja como entendel, que há de sel simple pelo melhol.

“Compreenderam os circunstantes o sentido da arenga, pois além de muito habituados ao lambdacismo do Simão Ribas, sabiam que *suplemo* era uma expressão mística para designar o Governador, tendo êle por míngua de respeito indicá-lo nominalmente”⁽⁶⁵⁾.

(64) Acusação comumente feita a Pimenta Bueno, político mais teórico que prático.

(65) “Suplemo” aqui estará no sentido de *soberano*, o que o romancista não poderia atribuir a Sebastião de Castro Caldas.

O Conselheiro Paulino como Bacharel Filipe Uchoa

Outra figura política do Segundo Reinado retratada no romance alencarino, foi a do chefe da Dissidência do Partido Conservador contrária à Lei do Ventre Livre, Conselheiro Paulino José Soares de Sousa, às págs. 130/131 apontado como o Bacharel Filipe Uchoa:

“À figura, serviria um furo abaixo, e com diferenças mínimas, o mesmo molde por onde se tirara o Secretário do Governador, o Capitão Barbosa de Lima. Por primeiro contraste logo se notava que, neste, a cabeça era sôbre o largo, enquanto no outro se alongava direita; no que porventura alguém entendido na abstrusa ciência do homem verá um sintoma de que no Bacharel dominava exclusivamente o prurido de subir-se ao mais alto, ao passo que no Secretário a ambição não lhe tolhia as expansões generosas.

“Afora essa particularidade, no mais era Filipe Uchoa o escôrço de Barbosa de Lima, de modo que ver um, tanto valia como ter conhecido o outro em môço, antes que os anos bem surtidos lhe houvessem dado todo o corpo. Da mesma vantagem e penalta estatura, com uma calva que no Secretário chegara ao apogeu, e no Bacharel se estreava tão prometedora como a sua entrada nos negócios; dotados da mesmo abundância de gesto e mobilidade de compostura, bem podia-se tomar êstes dois nobres pernambucanos como o primeiro e segundo esbôço lavrado em gêsso para servir à fundição de um molde.

“Nas maneiras, em que ambos primavam à lei de cortesies, reparando-se bem, lá se lobrigava um cambiante. Assim, no Secretário a afabilidade espraiava-se como as ondas de um manancial perene; no Bacharel, ao contrário, saía aos esguichos, quanto bastava para filtrar na vaidade alheia. Era sincero o primeiro, e obedecia ao impulso de sua natureza; ao passo que no segundo havia mais afetação do que índole.

“Não perdoava Filipe Uchoa ao Barbosa de Lima o ter êste conseguido granjear a confiança do Governador e encartar-se no lugar tão cobiçado de Secretário. Trabalhava pois,

e com afinco, para derribá-lo do pôsto, e rendê-lo nêle, trazendo D. Sebastião à boa causa, de que andava transviado⁽⁶⁶⁾. Se, porém, fôsse preciso, para entrar nas graças do homem, algum arranjo com os mascates⁽⁶⁷⁾, salvo o direito de meter-lhe os pés a seu tempo, é mui de crer que não hesitasse o Bacharel, como hábil político”.

Machado de Assis como poeta Lisardo de Albertim ?

Outras identificações não estão muito claras na *Guerra dos Mascates*, prestando-se a diferentes interpretações.

Assim, segundo Afrânio Peixoto, à pág. 21 da conferência-“Prefácio”, “a malícia de Capistrano de Abreu viu, no poeta gago Lisardo o nosso Machado de Assis”. Entretanto, o gago do romance é o dúbio Cosme Borralho, à pág. 75, embora também fôsse tímido, amoroso e apolítico aquêle personagem. A Machado conhecia muito bem Capistrano, seu condiscípulo nas aulas de inglês do Professor Eduardo F. Alexander, de alemão do Professor Carlos Jansen⁽⁶⁸⁾.

Como indícios de veracidade da atribuição, pode ser anotado que, na *Guerra*, amava Lisardo de Albertim à portuguesa Isabel Viana, em suas apaixonadas tentativas protegido pelo irmão desta, o mascatinho Nuno. Coincide, isto, com o casamento de nosso grandè escritor com a lusitana Carolina Xavier de Novais, e sua amizade ao cunhado Faustino Xavier de Novais. Não coincide, porém, com o que sabemos da figura de Machado, o retrato físico da pág. 70: “Era êle mancebo de vinte anos; tinha uma cabeça grega em talhe árabe. Os cabelos castanhos anelados caíam-lhe sôbre as espáduas, moldurando o belo semblante”.

(66) Alusão ao apoio que o Imperador dava à política emancipacionista do Visconde do Rio Branco.

(67) Conforme anotou o filho do romancista, Mário de Alencar, os nobres olindenses representavam, no romance, o Partido Conservador, os mascates o Liberal, embora Paulino fôsse o chefe da Dissidência conservadora.

(68) Cf. HELIO VIANNA — *Capistrano de Abreu* (Rio, 1955), pág. 16, nota (10).

Duvidamos, portanto, que o romancista de chave o quisesse atingir, ridicularizando-o como poeta de acrósticos e quadrinhas. Pois somente depois da morte do autor d'*O Guarani* escreveu Machado obras notoriamente superiores às alencarinhas, de modo a arrebatá-lo o primado em nossa letras de ficção.

A ser discutível a identificação capistranianiana, o mesmo poder-se-á dizer da que também do próprio historiador cearense já se fez, dando-o como modelo d'*O Coruja*, de Aluísio de Azevedo^(68A)...

Erros de História na "Guerra dos Mascates"

Não possuindo Alencar especializados estudos históricos, embora várias vezes tivesse aproveitado nosso passado colonial em sua prosa de ficção, era natural que incidisse em erros, nas páginas de um romance escrito para vingar-se de personalidades políticas de seu tempo, mais que para fixar aspectos da belicosa crônica de uma luta caracteristicamente municipal, ocorrida século e meio antes. Com razão chamou-a, à pág. 148, "grotesca revolução".

Assim se explica que tenha entrado no câro dos que, sem melhor exame, entoam loas a imaginários benefícios administrativos do período de ocupação de Pernambuco pelos cubiços mercadores da holandesa Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais, especialmente quanto ao govêrno do mercenário Conde (não Príncipe, enquanto aqui esteve) João Maurício de Nassau-Siegen.

Adiante, à pág. 277, não explicou o apelido "Xumbregas", atribuído a Jerônimo de Mendonça Furtado, Governador de Pernambuco, deposto em 1666. Nesse ponto, como em outros, seguiu Fernandes Gama, nas *Memórias Históricas da Província de Pernambuco*⁽⁶⁹⁾. Somente em 1915 divulgou Rodolfo Garcia, no *Dicionário de Brasileirismos (Peculiaridades Pernambucanas)*, ter origem aquela antonomásia nos bigodes tu-

(68A) Cf. RAIMUNDO DE MENESES — *Aluísio Azevedo — Uma Vida de Romance* (S. Paulo, 1958), pág. 208.

(69) *Op. cit.*, Tomo IV (Recife, 1848), pág. 21.

fados que a autoridade colonial usava à maneira do alemão Marechal von Schomberg, que serviu no exército de Portugal durante a Guerra da Restauração⁽⁷⁰⁾.

Também se enganou o romancista, à pág. 169, dando D. Catarina de Bragança, Rainha da Grã-Bretanha e Regente de Portugal, como filha do D. Pedro II português, quando era sua irmã.

Quanto às causas do dissídio olindense-ricifense, apresentou as que se encontram em historiógrafos de sua época. À pág. 164 deu para início da questão o ano de 1685. Não conhecia, certamente, o códice do *Livro que dá Razão do Estado do Brasil*, de 1612, do Sargento-Mor Diogo de Campos Moreno, que desde 1855 havia o nosso D. Pedro II doado ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. No texto de outro de seus apógrafos, o da Biblioteca Pública Municipal, do Pôrto, vira Francisco Adolfo de Varnhagen que datavam dos primeiros anos do século XVII as divergências entre Olinda e Recife, inclusive quanto à localização da respectiva Alfândega — o que não escapou a Rodolfo Garcia, anotador de sua *História Geral do Brasil*, como causa mais remota da chamada Guerra dos Mascates⁽⁷¹⁾.

Erros, como se vê, sem gravidade e explicáveis, mas nem por isso despiciendos, em romance dito “histórico”.

Alencar, precursor do nacionalismo lingüístico e literário

Em oito capítulos aqui documentadamente acompanhamos um dos mais curiosos episódios da história política e literária do Segundo Reinado — o da não-escolha senatorial, pelo Im-

(70) *Op. cit.*, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 76, de 1913, vol. 127 (Rio, 1915), pág. 947. É nota à *História Geral do Brasil*, de FRANCISCO ADOLFO DE VARNHAGEN, Visconde de Pôrto Seguro, 3.^a ed., Tomo III (S. Paulo, 1931), pág. 208.

(71) *Op. cit.*, 3.^a ed., Tomo II (S. Paulo, 1930), nota 16, pág. 280.
— HELIO VIANNA — Nota 35 ao capítulo sobre Pernambuco da edição crítica do citado *Livro que dá Razão do Estado do Brasil* (Recife, 1958), págs. 181/182.

perador D. Pedro II, do ex-Ministro José de Alencar, aparente injustiça que levou o escritor a uma atitude de violenta represália, como opositorista extra-partidário e em vingativo romance de chave, a *Guerra dos Mascates*.

No primeiro dêles, apresentamos o titular da pasta da Justiça do Gabinete conservador presidido pelo Visconde de Itaboraá, em 1868/1870. Mostramos, então, de acôrdo com seus comunicados ao Imperador, que se guardam no Arquivo da Família Imperial, em Petrópolis, no Museu Imperial, como eram respeitosos e elevados os têrmos de sua correspondência com o soberano. Candidatando-se ao Senado vitalício quando ainda pertencia aos Conselhos da Coroa, daí surgiu a divergência entre os dois personagens, pois D. Pedro II, a essa época, já era contrário às candidaturas ministeriais, tendo em vista isentar as eleições de inevitáveis pressões oficiais.

A propósito, sob reserva reproduzimos duas anedotas registradas pelo Visconde de Taunay, em suas *Reminiscências*, mostrando a inviabilidade e a origem da mais repetida, a referente à malcriada alusão de Alencar à antecipada Maioridade do Imperador, em confronto com sua pretensão de atingir o Senado ao completar a idade exigida pela Constituição — quarenta anos. Se a escreveu, posteriormente, como indicamos, nada menos provável que a tenha dito ao monarca, antes de deixar a pasta de Ministro.

Sobre as razões de não ter sido o escritor escolhido Senador por sua Província do Ceará, transcrevemos no segundo capítulo esclarecedora carta de D. Pedro II, dirigida ao Presidente do Conselho, Visconde de Itaboraá, que encontramos no citado Arquivo petropolitano. Nela justificou uma exceção feita à regra que a essa altura já havia adotado, de não escolher Ministros para o Senado, claramente confirmando que antes já o havia manifestado ao suscetível Alencar, como ao chefe do govêrno e ao candidato beneficiado por aquela exceção, o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-Ministro escolhido Senador por Minas Gerais.

A oposição jornalística e parlamentar sòmente a partir de então feita pelo Deputado cearense ao que denominou “poder

peçoal” do Imperador, e ao notável Ministério presidido pelo Visconde do Rio Branco, havia de provocar, como vimos no terceiro capítulo, a reação de um escritor português há vinte e quatro anos radicado no Brasil, José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, que de política passou a literária, nisto aliás seguindo outra, esta a do também cearense e escritor João Franklin da Silveira Távora, *Cincinato* e *Semprônio* ardorosamente contra *Sênio*, conforme os respectivos pseudônimos. Com a má vontade com que, no Brasil, sempre se recebem críticas feitas por estrangeiros a políticos ou escritores nacionais, também aquela até hoje tem sido repetida e erroneamente interpretada como reação do próprio Imperador aos ataques de Alencar. Nenhuma prova, ou mesmo indícios, existem a respeito. Ficaram, igualmente, irrespondidas, as contestações que às alusões de venalidade e patrocínio, feitas pelo romancista, apresentaram Castilho e Rio Branco.

A propósito apresentamos, no quarto capítulo interessante documento, carta de um adversário político de Alencar, o Deputado pernambucano Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, reclamando àquele Visconde contra a publicação, no jornal do Partido Conservador, de alguns elogios ao romance alencarino *Sonhos de Ouro*; e a carta do chefe do govêrno ao Ministro do Império, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, determinando providências a respeito. Naquela, aparecem referências à colaboração de Castilho na luta jornalística contra Alencar, embora sem qualquer indício de que o fizesse por interesse.

Guerra dos Mascates, romance de chave, de dois volumes publicados em 1873 e 1874, constituiu a vingança literária do escritor, em primeiro lugar contra o Imperador, depois contra várias figuras notáveis do Reinado. Sobre ele transcrevemos, primeiramente, as opiniões de alguns autores: o conterrâneo e historiador Capistrano de Abreu; o parente e crítico Araripe Júnior; o bibliógrafo Sacramento Blake; o filho e devoto cultor de sua glória, Mário de Alencar; o exagerado panegirista Afrânio Peixoto. Vimos, antes, como apareceu caricaturado nas páginas do romance pretensamente histórico, o

desafeto do autor, Monsenhor Pinto de Campos. Depois, em traços que principalmente são os que lhe emprestam os que com êle não simpatizam, o Imperador D. Pedro II. A seguir, o Visconde do Rio Branco; o Ministro da Justiça Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato; o Conselheiro Francisco de Sales Tôrres Homem, Visconde de Inhomirim; José Antônio Pimenta Bueno, Visconde e Marquês de São Vicente; o Conselheiro Paulino José Soares de Sousa. Afinal, analisamos a hipótese de também ter sido personagem da *Guerra dos Mascates* o então poeta Machado de Assis.

Concluimos o oitavo capítulo com a apresentação de alguns erros de História, infiltrados no romance.

Alencar na revista campista "Lux!"

No segundo semestre de 1874 publicou-se em Campos, sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Beneficência, redigida por Francisco Gil Castelo Branco, João Batista de Lacerda Filho e José Alexandre Teixeira de Melo, impressa na Tipografia do *Monitor Campista*, a revista científico-literária *Lux!* Deu doze números quinzenais, de 1.º de julho a 15 de dezembro, sendo provável que não tenha continuado no ano seguinte, pois, no derradeiro número, os dois últimos redatores anunciaram que em 1875 se retirariam do município fluminense.

No n.º 6, de 15 de setembro em "Estudos da língua materna", datados de Muriaé, 20 de agosto, concordou Teixeira de Melo com as razões dadas por José de Alencar, em nota à 2.ª edição de *Iracema*, sobre o final dos substantivos e verbos acabados em *ão*. Apoiou-o, também, em outras questões lingüísticas, embora também dêle discordasse quando à supressão dos artigos indefinidos antes dos pronomes possessivos⁽⁷²⁾.

Exemplares da revista foram enviados a Alencar, que os agradeceu em interessante carta, adiante transcrita e anotada.

(72) Cf. coleção da revista *Lux!* na Seção de Periódicos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, corrigida e anotada pelo antigo diretor da instituição, José Alexandre Teixeira de Melo.

Carta de Alencar aos redatores da "Lux!"

Entre os Arquivos de personalidades do Brasil monárquico que têm sido doados ao Museu Imperial, de Petrópolis, seguindo o exemplo fornecido pela própria Família Imperial, avulta o do 2.^o Marquês de Paranaguá, João Lustosa da Cunha Paranaguá, oferecido por seus descendentes. Nêle, não sabemos por que motivo, encontra-se o original de uma carta do próprio punho de Alencar, dirigida aos redatores da revista *Lux!*

É o seguinte o respectivo texto, modificadas, como sempre, as respectivas ortografia e pontuação:

"Ilmos. Srs. Redatores da *Lux!* —

"Cordialmente agradeço a V. Sas. os exemplares que se dignaram remeter-me do seu interessante periódico; e faço votos para que a Revista Científica e Literária medre e prospere, como promete a sua ilustrada Redação.

"Muita satisfação tive ao ler as observações com que, em um dos números anteriores, a Revista acompanhou alguns apontamentos sôbre ortografia, que às pressas espalhei pelas notas da 2.^a edição de *Iracema*, edição incorretíssima, feita por uns compositores franceses que mal algaraviavam o português⁽⁷³⁾.

"Nós, os brasileiros, temos descurado inteiramente o máximo assunto da nacionalidade de nossa literatura; e por uma timidez censurável nos deixamos governar pela férula do pedagogismo português, que pretende o monopólio da ciência e polimento de nossa língua.

"Eu insurgi-me contra essa tirania literária; e não por acinte, senão por uma natural impulsão do gênio brasileiro, que eu sinto em mim e no país que me cerca, tão outro do português, embora seu irmão carnal pela origem, e pela língua.

"Coloquem-se ao lado um do outro, dois exemplares das várias classes portuguesas e brasileiras, desde a base até o cimo

(73) A 2.^a edição de *Iracema* foi publicada no Rio, 1870, impressa na Tipografia Franco-Americana, sendo o "Postscripto" ortográfico, gramatical, estilístico e de resposta às críticas, datado de outubro daquele ano.

da sociedade. Ao cabo de uma hora de prática e de observação, não há quem não os distingua (*sic*) perfeitamente. Eles se destacam por suas excelências e defeitos recíprocos, assim como pelos seus ridículos e cacoetes próprios.

“Ora, a teima em negar o fato que se impõe, a pretensão de destruir a realidade para substituí-la por uma convenção impossível sob o nome de *classismo*⁽⁷⁴⁾, é a insana tarefa de Sísifo. Rolem os *puristas*, que o não são porque há muitas feras no tal purismo; rolem a pedra, quantas vezes queiram, que ela há de retroceder e tornar ao chão; onde a colocou a revolução dos tempos e o progresso da humanidade.

“Quando Portugal descobriu o Brasil, encontrou o seu sucessor. E assim como a Lusitânia glorificada por Camões não é o *Portus Calle* do Conde de Borgonha, também o Brasil de nossos dias não é e não pode ser a colônia das Índias Ocidentais.

“Eis porque me enche de prazer e de estímulos a conformidade que por ventura encontro neste ou naquele irmão nas letras, quando se trata da nacionalidade de nossa literatura.

“Somos nós, é o Brasil quem deve fazer a lei sobre a sua língua, o seu gosto, a sua arte e a sua literatura. Essa autonomia, que não exclui a lição dos mestres antigos e modernos, é não só um direito, mas um dever⁽⁷⁵⁾.

“Quanto dinheiro se não tem gasto entre nós por causa de algumas nesgas de terras disputadas pelos nossos vizinhos? Bastam as guerras, sem falar das embaixadas e tratados⁽⁷⁶⁾.

“Entretanto o meu patriotismo se revolta com muito maior fôrça, quando vejo que brasileiros há, e escritores de talento,

(74) Haverá, aqui, alusão ao principal opositor de Alencar, José Feliciano de Castilho, editor da coleção denominada “Livreria Clássica”.

(75) Basta esse período para que se possa incluir José de Alencar entre os precursores do nacionalismo lingüístico e literário brasileiro, que, embora tenha tido pioneiros ainda no Brasil colonial e monárquico, somente sob a República, com o modernismo, atingiu sua plena e definitiva forma. Note-se, porém, a justa ressalva do escritor, que não “exclui a lição dos mestres antigos e modernos”. inclusive, portanto, os portugueses.

(76) Nenhum cabimento tem essa alusão, em trabalho deste gênero.

que nos submetem ao bôlo da férula lusitana; do que se cedêssemos umas tantas léguas de terra, que não nos fariam falta⁽⁷⁷⁾.

“Seria da maior conveniência que em todos os pontos do Brasil onde a literatura nacional desponta nessas generosas expansões da imprensa periódica, fôsse um dos artigos do programa das revistas essa preocupação de nossa individualidade literária. Se tivesse a felicidade de ver aceita a idéia, eu concorreria por minha parte, indicando os meios que me parecem mais idôneos ao fim, e dos quais já tenho cogitado⁽⁷⁸⁾.”

“Com muito apreço — De V. Sas. — Colega e muito atento venerador

“J. DE ALENCAR

“26 de novembro 1874”.

Tendo desaparecido a revista *Lux!* com o n.º de 15 de dezembro de 1874, terá sido êste o motivo da não-inclusão, em suas páginas, desta carta de Alencar. Quanto à sua existência no Arquivo do 2.º Marquês de Paranaguá, só podemos alvitrar a hipótese de ter sido êste conterrâneo, como piauiense, e talvez parente ou amigo, de um dos redatores da revista de Campos, Francisco Gil Castelo Branco.

Com tão interessante documento de nossa história lingüística e literária, aqui terminamos a série de estudos que documentadamente dedicamos ao problema das relações entre o mais notável escritor brasileiro do Segundo Reinado e o Imperador D. Pedro II, sem dúvida o mais ilustre de nossos governantes. Esperamos que possam ter contribuído para o seu esclarecimento, com a lição das provas arquivísticas de certo modo respondendo às errôneas e apaixonadas opiniões que a respeito têm aparecido e vêm sendo constantemente repetidas, sem qualquer aprêço pela verdade histórica⁽⁷⁹⁾.

(77) Idem.

(78) A morte de Alencar, em 1877, aos 48 anos de idade, teria impedido que desse continuação a êsse programa.

(79) Êste trabalho, com títulos às vêzes ligeiramente diferentes dos de seus capítulos, apareceu primeiramente em nove folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, publicados a 24 e 31 de janeiro, 7, 14, 21 e 28 de fevereiro, 6, 13 e 20 de março de 1964.

CONSELHOS DE D. PEDRO II À REGENTE D. ISABEL (1876)

São bem conhecidos os cuidados de D. Pedro II na educação das filhas, as Princesas D. Isabel Cristina e D. Leopoldina Teresa. Pessoalmente a dirigia, como provam vários documentos de seu Arquivo, alguns dos quais pelo Sr. Lourenço Luís Lacombe publicados no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. VII, de 1946⁽¹⁾. Ou em referências de seu *Diário de 1862*⁽²⁾. Ainda pouco antes de morrer, a 9 de agosto de 1891, anotava leituras que a mais velha deveria fazer, de clássicos da língua portuguesa e de livros sobre o Brasil⁽³⁾.

Dentro da missão de preparar a herdeira para a ascensão ao trono, redigiu minuciosos Conselhos, que deveriam orientá-la quando pela primeira vez iria ocupar a Regência do Império, por ocasião de sua primeira viagem à Europa, em 1871/1872. Registrou a entrega do documento à filha e ao genro, Conde d'Eu, o biógrafo de Gastão de Orléans, Alberto Rangel⁽⁴⁾. Vendo-o, no Arquivo do Palácio Grão-Pará, em Petrópolis, mencionou-o Guilherme Auler, em *A Princesa e Petrópolis*⁽⁵⁾. Dêle obtendo cópia de alguns capítulos, aproveitou-a, em *A Democracia Coroada*, livro aparecido em 1957, o historiador Professor João Camillo de Oliveira Torres. Desde o

(1) "Arquivo do Museu Imperial — A Educação das Princesas", *Anuário* cit., vol. VII, (Rio, 1950), págs. 241/257.

(2) Publicado, com Introdução e notas de nossa autoria, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, de 1956 (Rio, 1960), *passim*.

(3) Cf. anotação daquela data, em seu *Diário* n.º 41, no Arquivo do Museu Imperial, de Petrópolis.

(4) Em *Gastão de Orléans — O último Conde d'Eu* (S. Paulo, 1935), pág. 305.

(5) *Op. cit.*, (Petrópolis, 1953), pág. 46, nota 18.

ano anterior divulgou-os, em edição fac-similar, o Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança, neto da *Redentora*. Transcreveu-os, em apurada e erudita edição crítica, o mesmo Professor Oliveira Torres, em *Conselhos à Regente*(6).

Menos conhecidos que êsses de 1871, são os que também a 25 de março de 1876, na véspera da partida para os Estados Unidos, onde iria participar dos festejos comemorativos do Centenário de sua Independência, redigiu D. Pedro II, com o mesmo objetivo de orientar a filha, em sua segunda Regência. Muito mais sucintos que os anteriores, por motivos que o Imperador explica, nem por isso têm menor importância. Mencionou-os, rapidamente, na biografia de D. Isabel, o Sr. Pedro Calmon. Sem anotá-los, transcreveu-os o Sr. R. Magalhães Júnior em *D. Pedro II e a Condessa de Barral*(7).

Guardam-se os respectivos originais, totalmente da mão do Imperador, em caderno do qual apenas dez pequenas páginas foram escritas, no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje, por sua generosa doação, pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis(8).

Pelo interesse de que se revestem êsses *Conselhos*, para as biografias de D. Pedro II e D. Isabel, como para a própria História do Segundo Reinado, adiante transcreveremos, com anotações meramente explicativas, o respectivo texto, em que apenas alteramos a ortografia e pontuação do Imperador.

“A minha filha

“Meu grande empenho é a liberdade das eleições. Para isso tenho sempre lembrado a boa escolha de Presidentes(9). Foram até consultados Conselheiros d’Estado, que não quiseram aceitar êsse encargo.

(6) (Rio, 1958.)

(7) PEDRO CALMON — *A Princesa Isabel, “A Redentora”* (S. Paulo, 1941), pág. 127. R. MAGALHÃES JÚNIOR — *op. cit.* (Rio, 1956), págs. 161/163.

(8) Indicação do respectivo “Inventário”, elaborado por ALBERTO RANGEL, quando os referidos documentos ainda se encontravam no Castelo d’Eu, em França: maço 175, docs. 7 972.

(9) Das Províncias.

“Creio que o Ministério⁽¹⁰⁾ quer a leal execução da nova lei de eleições ⁽¹¹⁾; mas é indispensável que as autoridades não contradigam êsse desejo por seu procedimento mais ou menos desleal. Tôda a vigilância e diligência do govêrno é pouca.

“Não sei qual seja o resultado das eleições; mas, se êle permitir que o poder volte aos liberais, estimá-lo-ei.

“O que eu almejo é que os Ministérios se sucedam pela opinião da maioria da Câmara⁽¹²⁾. Embora a da que vai ser eleita não seja liberal, se a oposição fôr tal que embarace a marcha d’um Ministério conservador, eu chamaria os liberais para o govêrno, e sem condições⁽¹³⁾.

“Entendo que a reforma da eleição direta é constitucional; porém os liberais a fariam como o entendessem, reservando eu minha opinião sôbre o modo de realizá-la: por meio de lei de reforma constitucional⁽¹⁴⁾, e lembrando de todos os

(10) Governava, então, o Ministério conservador nomeado a 25 de junho de 1875, no qual, pela terceira e última vez, era Presidente do Conselho de Ministros e titular da pasta da Guerra o Marechal-de-Exército Duque de Caxias.

(11) Lei n.º 2675, de 20 de outubro de 1875.

(12) No que, em suma, consistia o sistema parlamentarista de govêrno, em nossa opinião desde 1851 vigente no Brasil imperial. (Cf. HELIO VIANNA — “Notável documento da História Política do Império — O pedido de exoneração coletiva do Ministério de 29 de setembro de 1848”, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XI, de 1950 (Rio, 1953), págs. 53/64. Trabalho incluído no volume intitulado *Vultos do Império*, a aparecer futuramente).

(13) Realizadas as eleições para a 16.^a Legislatura, que deveria durar de 1878 a 1881, de acôrdo com os costumes eleitorais da época, em que o govêrno se não deixava vencer, mantiveram os conservadores grande maioria na Câmara dos Deputados. Mas tão desejoso estava o Imperador, de que se realizasse uma nova reforma eleitoral moralizadora dos costumes políticos, que, depois de voltar de sua viagem, com êsse declarado objetivo em fins de 1877 promoveu a substituição do Gabinete Caxias pelo liberal, a 5 de janeiro de 1878 chefiado por João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, depois Visconde de Sinimbu, pelo mesmo motivo dissolvendo aquela Câmara a 11 de abril do mesmo ano.

(14) Nesse ponto, como em tantos outros, cedeu o Imperador quanto à sua opinião pessoal: a reforma das eleições diretas fêz-se por lei ordinária, o decreto legislativo n.º 3029, de 9 de janeiro de 1881, sendo Presidente do Conselho de Ministros José Antônio Saraiva.

que tivessem uma renda, entre as exigidas atualmente para votante e eleitor⁽¹⁵⁾, e que soubessem ler e escrever⁽¹⁶⁾.

“Sem educação generalizada nunca haverá boas eleições; portanto, é preciso atender, o mais possível, a essa importantíssima consideração. Há medidas autorizadas pelos poderes competentes, e outras que dêles dependem; cumpre ativar sua realização.

“A Escola de Minas, de Ouro Preto, carece, como tôdas as novas criações, de maior solicitude, enquanto não trabalhar regularmente. Aguardam-se professôres do estrangeiro, tanto para essa Escola como para a Politécnica. Eu farei o que puder, para que êles não tardem⁽¹⁷⁾.

“Recomendo o Observatório do Rio de Janeiro, que, para ser um dos melhores, só precisa que se tomem as medidas propostas por Mr. Liais⁽¹⁸⁾.

“Lembro a criação de Escolas Veterinária e de Farmácia; a primeira, sobretudo⁽¹⁹⁾.

“Julgo que pouco se fará a bem da colonização, enquanto êste serviço não fôr cometido a uma companhia dotada de

(15) No regime das eleições indiretas, ou de dois graus, estabelecido na Constituição de 1824, título IV, capítulo VI, regulamentado por Instruções de 26 de março do mesmo ano, havia diferença entre votante e eleitor.

(16) Como se vê, jamais pactuaria o Imperador com os insensatos que entre nós pretendem conceder o direito de voto aos analfabetos.

(17) Por ocasião de sua viagem a Minas Gerais, em 1881, manteria D. Pedro II contato com os professôres franceses vindos para a Escola de Minas, sobretudo com o respectivo diretor, Henri Gorceix. (Conforme seus *Diários* ns. 24 e 25, que publicamos, anotados, no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVIII.) — Quanto à Escola Politécnica, hoje Nacional de Engenharia, havia resultado de reforma da antiga Escola Central, em 1874, sendo Presidente do Conselho seu antigo aluno, professor e diretor Visconde do Rio Branco.

(18) Dr. Emmanuel Liais, francês, por muitos anos diretor do Imperial Observatório Astronômico. Para êle foi mandado executar nôvo Regulamento pelo decreto n.º 8152, de 25 de junho de 1881.

(19) Por uma Escola de Veterinária ainda se esperaria muitos anos. De Farmácia já existia a mantida pelo Instituto Farmacêutico, além de Curso Farmacêutico na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

grandes meios⁽²⁰⁾; contudo, é urgente ir comprando terras à margem das estradas de ferro, para estabelecer aí colônias⁽²¹⁾.

“Escuso observar que as estradas são o mais importante melhoramento material”.

Problemas religiosos, administrativos e políticos

“A questão dos Bispos cessou; mas receio ainda do de Olinda, quando voltar à sua diocese⁽²²⁾.”

“Entendo que é urgente tornar os efeitos civis dos atos desta natureza independentes da autoridade eclesiástica. Se se tivesse seguido meu parecer, ter-se-ia votado já o projeto de lei do casamento civil, apresentado às Câmaras pelo Ministério, em 1857. Adoto inteiramente as idéias desse projeto. O católico deve casar-se catolicamente; mas não pode ser obrigado a isso pela lei civil, para que esse ato da vida civil tenha efeitos civis⁽²³⁾.”

“O Registro Civil já está regulamentado em virtude da lei, e é apenas preciso fazer executar o Regulamento.

“Nos cemitérios já há lugar reservado para quem a Igreja não possa ou queira enterrar em sagrado, e só é necessário regular esse assunto.

“Ainda com estas medidas poderá haver a usurpação do poder civil pela autoridade eclesiástica, e para isso cumpre

(20) Como foi tentado no início da República, pela Companhia Metropolitana.

(21) Como se fez na presidência do Conselheiro Afonso Pena. Note-se que o Imperador cogitou de compra de terras situadas à margem de ferrovias, não de desapropriações espoliativas, a pretexto de “interesse social”, como no governo do Sr. João Goulart em 1963/1964 se pretendeu fazer.

(22) A 6 de outubro de 1876 regressou ao Recife D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira; mas, tendo ido à Europa, em maio de 1877, em Paris faleceu a 4 de julho de 1878.

(23) Como se vê, desde 1857, pelo menos, e reiteradamente em 1876, já era o Imperador favorável à instituição do casamento civil, somente instituído, no Brasil, depois da separação da Igreja do Estado, em 1890.

que fique bem esclarecido o recurso à Coroa.

“O Ministro do Império⁽²⁴⁾ ficou de apresentar-me um projeto de lei a tal respeito. Talvez o possa estudar antes de minha partida.

“O Bispo do Maranhão está gravemente enfêrmo⁽²⁵⁾. Todo o cuidado na escolha do nôvo Bispo⁽²⁶⁾. “Há padres dignos do cargo, sem serem eivados de princípios ultramontanos.

“Já li o projeto de lei ainda por estudar, que o Ministro do Império organizou para o recurso à Coroa. Não me pareceu mau; porém é medida secundária, em relação aos apontados, embora de muita utilidade⁽²⁷⁾.

“Peço-lhe que me dirija sòmente os telegramas *indispensáveis* sôbre negócios, se não quer que eu ande desassossegado. Não o faça sem consultar primeiramente os Ministros⁽²⁸⁾. Digo isto, não porque deseje os telegramas a que me refiro; mas por causa do telégrafo transatlântico, que não havia durante minha primeira ausência do Brasil⁽²⁹⁾.

“Veja se as obras existentes não param, ainda que não possam ir tôdas depressa.

“Receio aconselhar demais; porém quero que fique sabendo que são minhas as idéias do projeto de reforma de Instrução, apresentado à Câmara pelo Ministro João Alfredo⁽³⁰⁾, e que,

(24) José Bento da Cunha Figueiredo, depois Visconde do Bom Conselho.

(25) D. Frei Luís da Conceição Saraiva.

(26) Foi nomeado D. Antônio Cândido Alvarenga.

(27) Nas últimas recomendações transparece o alegado regalismo de D. Pedro II, naturalmente aguçado pela recente Questão Religiosa, terminada pela anistia aos dois Bispos condenados, de Olinda e do Pará, com a qual concordou “vencido, mas não convencido”.

(28) Note-se a prudência do Imperador, inclusive em não aconselhar à filha, por conhecer a suscetibilidade dos brasileiros, que ouvisse, também, seu próprio marido, cujas qualidades de inteligência e caráter muito bem conhecia, o Marechal-de-Exército Conde d’Eu (Cf. HELIO VIANNA — “Gastão de Orléans — O Príncipe Incompreendido”, nos *Estudos de História Imperial*, S. Paulo, 1950, *passim*.)

(29) Em 1874 fôra inaugurado o cabo submarino entre a Europa e o Brasil.

(30) Ministro do Império nos Gabinetes presididos pelo Marquês de São Vicente e pelo Visconde do Rio Branco, de 1870 a 1875.

na Instrução Superior, principalmente, convém que o ensino seja o mais livre possível, imitando, como nossas circunstâncias o permitam, o sistema alemão⁽³¹⁾.

“Mantenha sempre o princípio de concurso como prova de habilitações para os cargos, em geral.

“O patronato é muito inimigo dêle⁽³²⁾.

“A magistratura vem provocando bastantes queixas. Muito escrúpulo na primeira escolha; e depois a antiguidade para os acessos, é o que me parece melhor. Não se apresse em anuir a despachos para a magistratura; exija informações seguras dos Ministros, sôbre os indivíduos propostos⁽³³⁾.

“O Instituto dos Surdos-Mudos precisa ainda de muita proteção. Há muita gente que julga mal empregado o dinheiro que se gasta com êle⁽³⁴⁾.

“Recomendo que se dê andamento aos projetos de lei das estradas de ferro do Madeira⁽³⁵⁾, e (da) que deve ligar o alto da bacia S. Francisco ao longo da parte encachoeirada⁽³⁶⁾.

“Muito ainda poderia escrever; mas sua experiência tem aumentado⁽³⁷⁾.

“Direi ainda que não tome o que escrevi senão como conselhos.

(31) Sòmente a 19 de abril de 1879, pelo decreto n.º 7 247, realizou-se essa reforma do ensino, sendo Ministro do Império, do Gabinete Sinimbu, o Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho.

(32) Velha verdade!

(33) Além da conservadora prudência, habitual no Imperador, notam-se, nas recomendações relativas à escolha e promoção dos magistrados, normas moralizadoras a que nunca deixou de obedecer.

(34) Por decreto de 29 de setembro de 1877 foi o govêrno autorizado a criar, para o Instituto dos Meninos Cegos e para o dos Surdos-Mudos, um patrimônio de 2 000:000\$000.

(35) A Madeira-Mamoré, ao longo do trecho encachoeirado dêsses rios, cuja primeira tentativa data de 1870, a segunda de 1880. Construída de 1906 a 1912.

(36) A de Paulo Afonso, na então Província das Alagoas, parcialmente inaugurada em 1880.

(37) Referia-se o Imperador à Regência exercida pela Princesa, de 25 de maio de 1871 a 30 de março de 1872, durante a qual, a 28 de setembro de 1871, assinou a Lei do Ventre Livre, de liberdade dos filhos das escravas, dali por diante nascidos no Brasil.

“Todavia, dou tamanha importância a uma estrada de ferro para Mato Grosso, que não posso deixar de recomendar instantemente que se cuide de sua melhor direção e construção, embora lenta; conforme o permitam os recursos do Tesouro⁽³⁸⁾.”

“O estado dêste exige muita economia; isto é, gastar com o maior proveito. O orçamento ainda é muito irregularmente feito, e minha opinião é que cesse por lei a autorização ao governo para a transferência de umas verbas para as outras, e créditos extraordinários. Prefiro que neste último caso os Ministros assumam *inteira* responsabilidade da despesa, pedindo às Câmaras o que se chama *bill de indenidade*⁽³⁹⁾.”

“Estimo ter acabado de escrever estas considerações no dia de hoje; porque minha consciência não me acusa de ter deixado de respeitar a Constituição⁽⁴⁰⁾.”

“Terei errado, mas involuntariamente.

“25 de março de 1876”.

D. Isabel, única mulher chefe de Estado no Brasil

Somaram as três Regências da Princesa Imperial D. Isabel, nas ausências do pai, de 1871/1872, 1876/1877 e 1887/1888, mais de três anos e meio⁽⁴¹⁾. Regeu, portanto, os destinos do Brasil, por tempo superior aos de outros Regentes do Império e de vários Presidentes e Vice-Presidentes da República, mo-

(38) A verificação da necessidade de uma estrada de ferro para Mato Grosso resultou da invasão sofrida por essa Província, na Guerra do Paraguai, e da dificuldade de lhe serem enviados socorros por terra, como atestou o trágico episódio da Retirada da Laguna. Somente em 1914 foi resolvido o problema, com a inauguração da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil até a barranca do rio Paraguai, de Bauru a Pôrto Esperança.

(39) Velhos problemas orçamentários brasileiros, ainda não perfeitamente resolvidos.

(40) A 25 de março de 1876 completava seu 52.º aniversário a Constituição imperial de 1824, a que por mais tempo até hoje foi vigente no Brasil.

(41) HELIO VIANNA — *História do Brasil*, Tomo II (S. Paulo, 1962), pág. 145.

tivo pelo qual pode e deve ser incluída na lista de nossos Chefes de Estado.

Na primeira e segunda vez em que ocupou a Regência, teve a Princesa como Presidentes do Conselho de Ministros o grande estadista Visconde do Rio Branco e o Condestável do Império, Duque de Caxias, êste tendo como principal auxiliar político e administrativo o Ministro da Fazenda, Barão de Cotegipe.

Era êste, na terceira Regência de D. Isabel, o chefe do govêrno de 1887/1888, que entretanto no último ano ela exonerou, tendo em vista substituí-lo por outro líder conservador partidário da imediata abolição da escravatura, o Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira. Para obtê-lo, decididamente aproveitou a oportunidade oferecida por simples incidente de rua⁽⁴²⁾. Mostrou, assim, assumir inteira responsabilidade por tão grave mutação, que poderia ter conseqüências, como teve, na própria implausibilidade do futuro Terceiro Reinado, de que seria a titular. Arriscando sua chegada ao Trono, agiu, talvez, impoliticamente, mas agiu como mulher de coração, plenamente se tornando merecedora do cognome com que foi galardoada pela História, de *Redentora*⁽⁴³⁾.

(42) Idem, pág. 214.

(43) Êste trabalho foi primeiramente publicado como folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 27 de março e 3 de abril de 1964.

D. PEDRO II RESPONDE A UM PANFLETÁRIO (1880)

A liberdade de imprensa foi amplamente mantida durante todo o Império, a ponto de, por seus excessos, ser muitas vezes confundida com a própria licença ou abusiva utilização. Muitos foram os extremados foliculários que em pasquins de pequena circulação, mas de grande virulência, excederam-se nos ataques pessoais aos seus adversários.

De nada valia, contra êles, nossa primeira lei de imprensa, de 1823, visto que os acusados tinham como jurados, para julgá-los, seus próprios colegas, e êstes, fiéis à máxima de que "lôbo não come lôbo", sempre os isentavam de culpa, certos de que posteriormente poderia acontecer-lhes o mesmo...

Reagiram diferentemente, diante dessa liberdade, os dois Imperadores que tivemos.

D. Pedro I, desde Príncipe-Regente, compreendeu a importância política da imprensa, e, pessoalmente, por intermédio de seu devotado Secretário e Oficial do Gabinete, Francisco Gomes da Silva, o *Chalça*, ou de outros plumitivos, mais ou menos subsidiados, passou a ativamente usá-la, conforme demonstramos em muitos artigos e folhetins nos últimos anos publicados no *Jornal do Comércio*, depois reunidos no livro *D. Pedro I Jornalista*.

De D. Pedro II, embora se conheça sua discreta colaboração no *Jornal do Comércio*, em defesa do poema épico *A Confederação dos Tamoijs*, de Domingos José Gonçalves de Magalhães, depois Barão e Visconde de Araguaia, contra a severa crítica com que o combatera José de Alencar⁽¹⁾, — não se

(1) A 20 de maio de 1856 foram entregues ao Imperador os primeiros exemplares do poema *A Confederação dos Tamoijs*, impresso

conhece ação pròpriamente de jornalista. O que não impediu que em escrito dirigido a um Presidente do Conselho de Ministros, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, depois Visconde de Sinimbu, respondesse a um "artiguinho", dos muitos em que foi criticado. Guarda-se o respectivo original manuscrito no Arquivo da Família Imperial do Brasil, hoje, por sua generosa doação, pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis. Teve, no "Inventário" procedido pelo historiador Alberto Rangel, quando o referido Arquivo ainda se encontrava no Castelo d'Eu, em França, colocação no Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, documentos 1017. Citou-o, em poucos trechos, embora sem assinalar o seu caráter de resposta jornalística, o Embaixador Heitor Lyra, na *História de D. Pedro II*, vol. II (S. Paulo, 1939), *passim*.

Não conseguimos identificar o artigo jornalístico do primeiro mês de 1880, a que respondeu o Imperador. Isto, porque são falhas as respectivas coleções de jornais, existentes na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Verificamos, porém, que várias das respostas de D. Pedro II referem-se a pontos em que foi atacado no panfleto *Tipo Político — D. Pedro d'Alcântara*, por Zenin, pseudônimo de Albino dos Santos Pereira, de 31 páginas de pequeno formato, dedicado "Ao Povo", cujo aparecimento sensacionalistamente noticiou a *Revista Ilustrada* n.º 194, de 7 de fevereiro daquele ano. Assim, quando tratou

na Tipografia de Francisco de Paula Brito. A 10 de junho aparecia no *Diário do Rio de Janeiro* a primeira das famosas *Cartas sobre "A Confederação dos Tamoios"*, de Ig, pseudônimo de JOSÉ DE ALENCAR, crítica violenta, logo secundada, de maneira humorística, por Antônio José Vitorino de Barros. Respondidas, a princípio, por "Um Amigo do Poeta", Manuel de Araújo Pôrto-Alegre, por Frei Francisco de Monte Alverne e outros. Logo depois também por "Outro Amigo do Poeta", isto é, pelo próprio Imperador, em artigos publicados no *Jornal do Comércio* de 12, 15, 21 e 24 de agosto. (Cf. "Traços Biográficos de D. Pedro II", extraídos das coleções do *Jornal do Comércio*, publicados em seu n.º de 2 de dezembro de 1925, reproduzidos na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo 98, de 1925, vol. 152, pág. 644; e HELIO VIANNA — "D. Pedro II e as letras", conferência no Instituto Histórico de Petrópolis, a 2 de dezembro de 1941, em *Letras Imperiais* (Rio de Janeiro, 1961), pág. 43.)

da sapiência do Imperador; da qualidade, que lhe atribuíam, de poliglota; quanto à poesia que disse ser plagiada de Garção; quanto a ter mencionado o “resto” do último Ministério presidido pelo Duque de Caxias; quanto a cochilar nos exames e concursos a que freqüentemente comparecia, etc. É provável, portanto, que as referidas acusações tenham aparecido primeiramente em artigo jornalístico, depois se repetindo no citado folheto, hoje raríssimo, de injustiças desde 1883 assinaladas por Sacramento Blake no 1.º volume de seu *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*.

Texto da resposta de D. Pedro II

É o seguinte o texto, anotado, do citado autógrafo imperial, feitas, apenas, modificações de ortografia e pontuação:

“Eu não posso formar estadistas. Desde a criação da Presidência do Conselho, no Ministério do Paula Sousa, em 1848⁽²⁾, é o Presidente do Conselho quem tem escolhido os outros Ministros, sobretudo depois que foi tomando corpo a acusação infundada de *poder pessoal*. Além do Rio Branco, muitos outros bons Ministros têm aparecido, que se possam considerar formados durante estes 40 anos⁽³⁾.

“O dizer que eu pretendo ser sábio, é tão fundado como acusarem-me de aspirar ao poder pessoal. Até minha maioridade, poucos anos tive para aprender, e, depois, o cumprimento dos deveres do meu cargo não me deixaram muita folga para *estudar*. Apenas leio quanto posso e, por isso, hei de ter sabido quanto me falta aprender para ser sábio. As conversas com os que muito mais sabem do que eu, disso mesmo me têm

(2) Neste ponto, falhou a excelente memória do Imperador, pois a Presidência do Conselho de Ministros foi criada a 20 de julho de 1847, tornando-se primeiro titular da chefia do Ministério Manuel Alves Branco, depois 2.º Visconde de Caravelas. José Carlos Pereira de Almeida Tôrres, 2.º Visconde de Macaé, e Francisco de Paula Sousa e Melo, sucederam no pòsto, no ano seguinte.

(3) Esta referência dá o milésimo do escrito imperial, 1880, quarenta anos depois do efetivo início de seu reinado.

convencido, obrigando-me a mais ler ainda. Não repilo nem busco seduzir ninguém, preferindo, sem dúvida, a conversa daqueles que possam instruir-me. Sempre condenei as *perguntas de algibeira*, e até tenho censurado quando assim se procede, em exames ou concursos.

“Quando censurarem qualquer escrito meu, que as mais das vêzes não foi limado para se mostrar⁽⁴⁾, transcrevam *tudo*. Transcrevam o que dirigi em francês à Academia das Ciências, e não *sòmente-j’allegue ma qualité* (consultem o *Dicionário* de Littré, sòbre estas palavras); *resto*, com a significação de *outros*, até creio que é empregado na tradução do *Nôvo Testamento* pelo Padre Antônio Pereira. O *resto dos Apóstolos*, ou *dos discípulos*? — Minha memória pode falhar.

“Nunca dei como versos meus os de Garção, que aliás quase *todos* conhecem, e sempre achei muito belos, como o foi o ato de D. Pedro, Duque de Coimbra, em cuja bôca os pôs (o) poeta. Escrevi-os apenas num álbum, *dizendo a quem pediu-me o autógrafo que os versos não eram meus, e sim do autor da “Cantata de Dido”*⁽⁵⁾.

“A tradução do Hino Americano, feita por mim a bordo do *Hevelius*⁽⁶⁾, estropiaram-na involuntariamente na cópia (apelo para meus companheiros de viagem), e, além disto, quis fazê-la *o mais literalmente possível*, e de modo a poder ser cantada com a *mesma música do original*. Nunca tive presunção de poeta e, se tenho feito versos, é como qualquer outro que ame as letras⁽⁷⁾.

(4) Êste é o caso de seus *Diários* e notas que se guardam no Arquivo do Museu Imperial.

(5) P. A. J. Correia Garção, de cujas obras poéticas existiu manuscrito no Arquivo do Imperador, conforme consta do Catálogo C, sob n.º 18, de Códices e Livros Manuscritos da Família Imperial, hoje no Palácio Grão-Pará, de Petrópolis, pertencentes ao Príncipe D. Pedro Gastão de Orléans-Bragança. Dedicada a D. Pedro II foi a artística edição das *Obras Poéticas e Oratórias* de CORREIA GARÇÃO, feita em Roma, 1888, por José Antônio de Azevedo Castro, Delegado do Tesouro do Brasil em Londres.

(6) Navio em que o Imperador viajou para os Estados Unidos, em março-abril de 1876.

(7) Asserção várias vêzes reiterada por D. Pedro II.

“Se tenho assistido a exames e concursos, é sobretudo para conhecer as habilitações individuais, tendo assim reconhecido desde então, por mim mesmo, muitas inteligências que têm figurado depois. O Rio Branco (Paranhos) ainda fêz exame em minha presença, na antiga Academia Militar⁽⁸⁾.”

“Se cochilo, é porque também fico fatigado, *homo sum*, etc., e tenho ido a conferências e outros atos depois de despachos que duraram até madrugada — até duas e mais horas da manhã. Não o faço para mostrar robustez, mas porque desejei sempre animar, nessas conferências, as letras e as ciências⁽⁹⁾. Nunca supus que me escolhessem membro correspondente da *Seção de Geografia* da Academia de Ciências, de Paris. Nunca me falaram antes em tal e, quando recebi a notícia, não acreditei. Não foi um ano depois da minha primeira volta da Europa⁽¹⁰⁾. Na segunda viagem⁽¹¹⁾, Berthelot informou-me, por intermédio de outrem, da lembrança de elegerem-me associado estrangeiro da mesma Academia, e eu respondi que já me tinha admirado da eleição de correspondente; que não tinha sido consultado daquela vez, nem queria ter a menor parte nesta segunda demonstração de estima, que aliás só poderia considerar como dada ao Brasil, onde aliás achariam realmente sábios. Na minha resposta de agradecimento a *Royal Society*, de Londres, exprimi em inglês o mesmo senti-

(8) José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, a partir de 1836 fêz o curso da Escola de Marinha, e, depois de Aspirante, em 1841 matriculou-se no 2.º ano da Escola Militar, passando a 2.º Tenente de Engenheiros em 1843, desde o ano seguinte sendo Professor dessa Escola, depois da Escola Central, em 1874 reorganizada como Politécnica, de que também foi Diretor, jubilando-se em 1877.

(9) Principalmente desde 1852, nos chamados “saraus literários” do Externato do Imperial Colégio de Pedro II; depois de 1874 na Escola da Glória, no Largo do Machado. (Cf. HELIO VIANNA — *op. cit.*, págs. 45/47).

(10) Voltando da Europa em março de 1872, não teria sido essa admissão em 1873. Nôvo engano do Imperador, pois foi eleito sócio correspondente a 24 de fevereiro de 1875, passando a associado estrangeiro a 25 de junho de 1877. (Cf. HEITOR LYRA — *op. cit.*, vol. II, pág. 401, nota 392.)

(11) De 1876/1877.

mento. Eu tenho bastante bom senso para considerar essas escolhas como mero sinal de aprêço pelas ciências no Brasil. Quando conversei com os sábios da Europa, disse-lhes, muitas vezes, que deviam conceder essas honras científicas a brasileiros que podem ocupar-se verdadeiramente de estudos científicos.

“Amo o estudo das línguas, sobretudo na sua comparação, e nunca disse que falava bem muitas línguas. Traduzo a livro aberto latim e inglês; as que posso falar sem maior dificuldade — grego, fàcilmente, alemão, que posso falar, porém mal, como também falo francês desde minha infância, e, desde jovem, italiano e espanhol. Não me refiro a outras línguas, porque só me tenho ocupado delas pròpriamente em relação à filosofia, ainda que as tenha traduzido em meus estudos⁽¹²⁾.”

“Quem *foi colocado* à testa do govêrno — e falo assim porque posso dizer que, se não fôsse pouco mais de criança, em 1840, eu não cederia a tantos pedidos — na idade de 14 1/2 anos, não pode ter aprendido bastante para que, sendo dotado de bom senso, considere-se sábio. Nunca desejei amesquinhar ninguém, quando não posso deixar de reconhecer que só os homens de grande mérito e prestígio praticam ações correspondentes, e sempre pensei que minha intervenção apenas teria o valor de revelar a boa vontade que nunca me faltou, nem faltará, para servir o Brasil.

“Durante minhas viagens não tive tempo senão para tornar mais conhecido o Brasil e travar relações pessoais que já lhe têm sido úteis. Se procurei mostrar aí o que já sabia, foi por que se visse que no Brasil também se estuda, ainda mais em outras condições que não as minhas, e evitar que me tomassem de meu tempo, que era tão curto, o que gastassem inútilmente em explicar-me o que eu conhecia.

“Observo, ainda, que para a Seção de Geografia da Academia de Ciências têm sido eleitos simples viajantes, e que, se

(12) Posteriormente, fêz traduções do hebraico e do árabe. Desta última língua teve lições com o sábio orientalista Cristiano Frederico Seybold, ainda em seus últimos anos de vida, a partir de 1886, conforme o *Diário* do exílio do Imperador, de novembro de 1891, existente no Arquivo da Família Imperial. Também conhecia D. Pedro II o tupi e o guarani.

não me engano, não há número fixo de associados estrangeiros, como os há em cada Seção da Academia, e que, provávelmente, quiseram que meu lugar na Seção de Geografia, pudesse ser ocupado por um correspondente útil à Academia e distinto por seus serviços à Ciência, como o General Sabine, que foi quem me substituiu.

“O artiguinho⁽¹³⁾ falou do *herói de Uruguaiana*, dando a entender que, por medroso, não recebi o povo *em massa*. Convém explicar bem o motivo do meu procedimento. Em *Uruguaiana* fêz-se o que se acordou entre o Ministro Ferraz, Pôrto Alegre e os dois Presidentes Argentino e Oriental⁽¹⁴⁾. Eu nada disse em contrário, porque entendia que, inutilizada essa força paraguaia para o resto da campanha, não se devia derramar sangue nem estragar ainda mais, com o bombardeio de nossas peças, uma cidade brasileira. Se tive mêdo, digam-nos os que estiveram comigo em Uruguaiana. Até alguns me acoimaram de imprudente, às vêzes⁽¹⁵⁾.

“A Casa⁽¹⁶⁾ não tem dívidas, a não ser a contraída para os gastos da viagem de ano e meio pelos Estados Unidos e Europa⁽¹⁷⁾, onde se gastou o que era preciso para aproveitar todo o tempo possível, entretanto que a maior parte da dotação

(13) O não identificado artigo que deu motivo a êste escrito imperial. Talvez referente aos protestos populares provocados pelo lançamento do chamado *impôsto do vintém*, nos primeiros dias de janeiro de 1880.

(14) Ângelo Muniz da Silva Ferraz, depois Barão de Uruguaiana, em 1865/1866 Ministro da Guerra; Tenente-General Manuel Marques de Sousa, Barão, Visconde e Conde de Pôrto Alegre, comandante das forças brasileiras no cêrco de Uruguaiana, em setembro de 1865; Presidentes Bartolomeu Mitre, da Argentina, Venâncio Flôres, da República Oriental do Uruguai.

(15) Atestou-o o CONDE d'Eu, em sua *Viagem Militar ao Rio Grande do Sul* (S. Paulo, 1936).

(16) A Casa Imperial, dirigida pelo respectivo Mordomo.

(17) Emprestou dinheiro ao Imperador, para essa viagem de 1876/1877, o capitalista, então 1.º Barão, depois Visconde e Conde de Mesquita, Jerônimo José de Mesquita. (Cf. HELIO VIANNA — “Titulares do Império”, no *Jornal do Comércio* de 21 de julho de 1961, trabalho incluído no volume intitulado *Vultos do Império*.)

continuou a ser despendida no Brasil. Todos os meses se amortiza essa dívida, pagando-se os juros vencidos, e este ano ficará paga, quase com certeza, essa dívida. As contas da Casa não estão em atraso, e exige-se que se apresentem sem demora. A escrituração está em dia, e pode ser examinada a qualquer momento. Já como suposição admite-se que muitos erros se tenham cometido, por eu ter procedido sempre como monarca constitucional. Assim tenho feito, mas a todos atribuem erros e, portanto, não há outro remédio senão ter paciência e apelar para os homens bem intencionados, que o sistema de governo tem tornado preponderantes.

“Se eu lembro, às vezes, o que me consta a respeito de qualquer indivíduo proposto para emprêgo, etc., é porque devo informar os Ministros do que sei, sem por isso deixar de admitir que os homens se regenerem. Até sou inclinado a desculpar e esquecer os fatos que não provem *caráter* imoral.

“Sôbre a qualidade de sábio que me querem atribuir, dei ao Sinimbu uns apontamentos, de que aliás êle se não serviu e não me foram restituídos. Hei de pedi-los para mandarlhos⁽¹⁸⁾. Procuo informar-me de tudo, digo sempre francamente o que penso; porém, *evito sempre que se possam apresentar como obrigados por mim em seu procedimento.*

“Até querem que eu não pareça às vezes fatigado, apesar de não me recusar a aparecer depois de trabalho de mais de 10 horas seguidas, e tendo dormido pouco.

“Convém repetir que os Ministérios (*sic*, em vez de Ministros), depois de certo tempo, têm procurado influir sôbre o Poder Moderador, pelo receio de mudança de Ministério e mesmo de política⁽¹⁹⁾. Cumpre que se convençam, e hão de

(18) No envoltório deste manuscrito, no Arquivo da Família Imperial, está escrito, em letra que parece ser do Conselheiro José Antônio Saraiva: “Papéis que estavam com o Sr. Sinimbu”. Daí a nossa suposição de que, por ordem do Imperador, tenham passado à posse de Saraiva, sucessor de Sinimbu na Presidência do Conselho de Ministros, a 28 de março de 1880. Voltariam, depois, os referidos papéis a D. Pedro II.

(19) A diferença entre mudança de Ministério e de política, é que, nesta, havia também mudança de partido no poder, o que não ocorria naquela.

convencer-se, que nosso sistema de govêrno é o mais conveniente ao estado do Brasil, e que eu sempre me esforço por cumprir e fazer cumprir a Constituição.

“Nunca me opus a graças dadas logo depois dos serviços, que só então ficam evidentes. Minha repugnância à concessão em outras circunstâncias, é porque procuro coibir que se concedam graças para vantagens partidárias.

“Sou partidário da completa liberdade de imprensa, pois é esta a melhor fonte de informações para mim, senão a única; porque não quero que se valham de minhas confidências e sobretudo que os Ministros julguem que eu desconfio da sua lealdade, em informarem de tudo o que eu deva saber, como monarca constitucional. Ouço a todos, porém não posso senão raras vêzes valer-me disto, quando, pelo contrário, chamo a atenção dos Ministros e discuto com êles sôbre o que a imprensa diz de importância⁽²⁰⁾. Não me escapam nem mesmo os jornais das Províncias, e leio todos os *Relatórios* ministeriais e presidenciais⁽²¹⁾, assim como quaisquer outros publicados, ou que obtenho dos Ministros.

“Se vou aos concursos e outras provas literárias ou científicas, é para poder dar minha opinião, que às vêzes não se adota, sôbre as provas, assim como conhecer as habilitações individuais. Quantos Ministros tenho eu conhecido desde os colégios? O tempo que nisso gasto, assim como nas leituras de que falei, é para mim quase que mero cumprimento do dever, tendo eu tantas vêzes outras leituras ou estudos que decerto preferiria por gôsto.

“Se digo tudo isto, não é senão porque alguns não querem lembrar-se do modo por que fui educado e sempre tenho

(20) A isso aludiu o ex-Ministro da Justiça Conselheiro José de Alencar, ao vingar-se do Imperador por não tê-lo escolhido Senador pelo Ceará, na Introdução ao Tomo I do romance “de chave” *Guerra dos Mascates*. (Cf. HELIO VIANNA — “D. Pedro II na *Guerra dos Mascates*, de Alencar”, folhetim do *Jornal do Comércio* de 28 de fevereiro de 1964, trabalho incluído neste volume.)

(21) Dos Presidentes das Províncias do Império. *

vivido. Todos os homens são muito de hábitos, e não há grande mérito nisto.

“Desejaria que os que não me conhecem vissem de que modo emprego meu tempo. Nunca durmo de dia, apesar de fatigado às vèzes, de alguns anos para cá, pois também êles crescem para mim. Trabalho muito bem de noite, porém menos agora, a não ser por obrigação, que eu tenho querido e não podido evitar, para não fazer perder tempo aos Ministros, que preferem estar comigo só um dia na semana, embora por muito mais tempo que dantes, que havia dois despachos por semana, e o Presidente do Conselho não tinha tornado tão necessário prolongar minhas conversas com êle”.

D. PEDRO II ABOLICIONISTA (1884)

Constitui verdade muito conhecida dos historiadores da escravidão no Brasil, a de terem sido abolicionistas muitos estadistas e políticos de nossa monarquia, desde José Bonifácio, o Patriarca, conforme, quanto a êste, ainda em 1963 se recordou, por ocasião das comemorações do bicentenário de seu nascimento. Se não puderam realizar a Abolição da Escravatura antes de 1888, pelo abalo que traria à economia nacional, de base agrária, para ela seguramente caminharam, através de decisivas medidas, como as leis de 1831 e 1850, contra o tráfico de africanos, as do Ventre Livre, de 1871, da liberdade dos Sexagenários, de 1885, afinal a Lei Áurea, de 1888.

Os próprios Imperadores D. Pedro I e D. Pedro II, sem falar na Princesa D. Isabel, a *Redentora*, foram também partidários da extinção do cativeiro. Quanto ao Proclamador da Independência e Fundador do Império, no *Jornal do Comércio* revelamos, em folhetim de 5 de outubro de 1962, um engenhoso plano que a respeito arquitetou, de financiamento da imigração européia pelo próprio tráfico de africanos, assunto de artigo que sob o pseudônimo "Filantropo" publicou no n.º 160 do jornal carioca *O Espelho*, de 30 de maio de 1823.

A Lei do Ventre Livre sugerida em 1864 por D. Pedro II

Quanto ao filho e sucessor, datam de 1864 suas sugestões no sentido de ser concedida liberdade aos filhos das escravas, conforme sete anos depois se determinou. A 14 de janeiro daquele ano, em "Apontamentos" dirigidos ao Conselheiro

Zacarias de Góis e Vasconcelos, que no dia seguinte organizaria o segundo Ministério de que foi chefe, registrou o Imperador:

“Os sucessos da União Americana⁽¹⁾ exigem que pensemos no futuro da escravidão no Brasil, para que não nos suceda o mesmo que a respeito do tráfico de africanos.

“A medida que me tem parecido profícua é a da liberdade dos filhos dos escravos, que nascerem daqui a um certo número de anos.

“Tenho refletido sôbre o modo d’executar a medida; porém é da ordem das que cumprem realizar com firmeza, remediando os males que ela necessariamente originará, conforme as circunstâncias o permitirem.

“Recomendo diversos despachos do nosso Ministro em Washington⁽²⁾, onde se fazem mais avisadas considerações sôbre êste assunto”⁽³⁾.

Notas do Imperador quanto à abolição gradual

Outras notas de D. Pedro II, de 1884, referem-se à extinção gradual do cativo, mediante aumento do fundo de emancipação. Convém observar que se trata apenas de notas de estudo, que talvez pudessem servir de base a um projeto de lei. Redigiu-as provàvelmente antes da apresentação, a 15 de julho dêsse ano, do projeto do Deputado Rodolfo Dantas, filho do Presidente do Conselho Manuel Pinto de Sousa Dantas, redigido pelo amigo de ambos, Rui Barbosa⁽⁴⁾. Pois, se fôsse posterior, a êle certamente se referiria.

Ê o seguinte o respectivo texto, em que sômente atualizamos a ortografia e pontuação:

(1) Da Guerra de Secessão, nos Estados Unidos.

(2) O notável diplomata Miguel Maria Lisboa, depois Barão de Japurá.

(3) Minuta no maço 134, docs. 6553, no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje no Museu Imperial, de Petrópolis.

(4) Cf. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. XL, de 1884, Tomo I: *Discursos Parlamentares — Emancipação dos Escravos* (Rio, 1945), *passim*.

“— Têrmo médio da vida das pessoas livres, conforme a estatística, 39 anos. Há muitas classes que vivem pior que os escravos, no Brasil⁽⁵⁾. Qual será o têrmo médio da vida dêstes? Creio que será sempre menor”.

“— Escravos importados antes de 1831, têm, pelo menos, 53 anos⁽⁶⁾. Pelo têrmo-médio de mortalidade, muito poucos serão os que existam”.

“— O tráfico cessou em 1853, e, portanto, os importados até êste ano têm, pelo menos, 31 anos, e não em muito grande número os que existam”.

“— Logo, devemos contar, para a emancipação, muito principalmente com os descendentes daqueles. Como emancipá-los gradualmente pela lei?

“Segundo a de 28 de setembro de 1871, só é escravo o matriculado de mais de 13 anos.

“Os de 30, são os que prestarão mais serviço, e os de 60 já o terão prestado 30 anos, e merecem sua emancipação por lei, sem indenização a quem já tirou dêle o maior lucro.

“Por isso o *maximum* de preço de emancipação seria o da idade de 30, havendo também um *minimum*. Até 30 anos, contando de 13, para cada ano ou mais de meio ano, o *maximum* de preço da emancipação, de 13 mais tantos trigésimos do preço de 30, quantos os anos, menos 13, do escravo a emancipar, havendo também um *minimum*, na mesma proporção, relativamente ao *minimum* marcado para os 30 anos. Desta idade até os 60, haveria desconto na mesma razão, para os *maxima* e os *minima* de cada ano ou de mais de meio ano.

“A emancipação por lei, sem indenização, dos que tenham ou completarem 60 anos, pode-se dizer que dará só por si o resultado da emancipação do último escravo daqui a 60 anos menos 13 ou 47, isto é, em 1931. Seria muito tarde, embora deva-se atender a que o têrmo médio da vida do escravo é de

(5) Esta referência, e outra, adiante, permitem datar de 1884 o manuscrito imperial, embora sem precisar o mês.

(6) Idem.

menos de 39 anos, e, assim, o número de escravos não será grande, nessa época⁽⁷⁾.

“Mas é preciso considerar sobretudo o efeito da emancipação pelo produto do impôsto que, se fôr de 20\$ anuais por escravo, que não pode ter menos de 13 anos, e marcar-se 1 conto para o máximo de 30 anos, 13/60 igual a 432\$229, será o impôsto, menos de 5% do preço máximo do escravo de 13 anos; e, se fôr de 10\$, de menos de 2,5 (%) dêsse preço.

“Um milhão de escravos dará 10 000 contos anuais. O preço de cada escravo será:

“aos 13 anos	432\$229
14 anos, mais	33\$333
15 anos, mais	33\$333, etc.

“até 30 anos — 1 conto.

“20\$000 por ano, igual a, sendo o impôsto de 20\$000 — 2%.

“De menos de 5 a 2% na escala descendente dos *maxima*; na descendente de 2% até ∞ , símbolo do infinito, pois 20\$000 é juro infinitamente grande para 0 (zero) de preço aos 60 anos.

“Combaterão o valor do impôsto, por causa dessa progressão do juro do máximo de preço; mas, se variasse o valor do impôsto conforme o preço do máximo, como se calcularia sem estatística o total do impôsto anual? Dez mil réis não é muito, como média correspondente ao trabalho de todos os escravos e, portanto, ao lucro dos senhores. Dez mil contos, quantos escravos poderão emancipar no ano? Nada respondo, mesmo de aproximado, por falta de estatística.

“Apenas direi que serviriam para emancipação de 10 000 de 30 anos, e pouco mais de 20 000 de 13. De mais de 43, em cada ano o maior número que dos de 13. Logo, em 16 anos, até 1900, poder-se-ão emancipar, pelo menos 320 000, em 16 anos, e, de 30, só 160 000. De mais de 43 anos o número é

(7) Argumento inutilizado, quer pelo grande número das manumissões voluntárias, nos anos seguintes, como pela Abolição imediata, em 1888.

muitíssimo maior de 320 000, em 16 anos. Mas, pelo t rmo m dio de vida do escravo, s  ter o de emancipar at  39 anos, ou ainda menos; t rmo m dio de vida do escravo, o limite do *maximum* dos emancipados no primeiro ano ser  de 20 000 de 13, e o *minimum* de 10 000 de 30.

“At  43, n o se poder o emancipar mais de 20 000, limite m ximo por ano.

“Se o imp sto f r de 20 000,  sse limite ser  de 40 000.

“Qual a porcentagem da mortalidade dos escravos, em cada ano? Qual a dos nascimentos?

“At  1901, ter o os nascidos antes da lei de 28 de setembro de 1871 os descendentes dos escravos das duas classes; t rmo m dio mais de 30 anos de vida do escravo, extintos ou quase extintos.

“N o bastar  emancipar pelo imp sto, at  essa  poca, quando muito 160 000 escravos? Isto   o m nimo dos emancip veis pelo imp sto de 10\$000.

“A avalia o do senhor, entre o m ximo e o m nimo, s  f -lo-ia ficar muito perto do m nimo de pre o d’avalia o; tamb m influiria totais muito maior (*sic*), relativamente na import ncia do imp sto. Tem, contudo, vantagens, sobretudo se variassem os *maxima* e os *minima*, conforme os tempos de deixar ao senhor a liberdade de comparar o valor do imp sto ao do servi o do escravo.

“Poderia tomar a m dia dos *maxima* ascendente, que ser  igual a do descendente, e, portanto,   m dia das duas; por m o limite m ximo das emancipa es anuais seria sempre de *pouco mais de 20 000*, e o m nimo   de 160 000.

“Cumpre lembrar que o n mero de escravos   de mais de um milh o, segundo a estat stica existente⁽⁸⁾, e tamb m, pelo bom tratamento, em geral, dos escravos⁽⁹⁾, talvez n o seja

(8) Na matricula de 1887 j  eram s mente 720 000. (Cf. HELIO VIANNA — *Hist ria do Brasil*, Tomo II, S. Paulo, 1962, p g. 213.)

(9) Merece f  o depoimento, a respeito, de nosso mais experiente Chefe de Estado.

seguro contar com a extinção dêles por uma mortalidade maior que a razão dos nascimentos”(10).

Terminando essa transcrição de simples notas de estudo do problema, que, como vimos, incluem temas do maior interesse para a história do período final da escravidão no Brasil, convém lembrar que, se eram cabíveis, em 1884, as hipóteses formuladas pelo Imperador, quanto à utilização do aumento do fundo de emancipação e libertação incondicional dos sexagenários (idéias do Ministério de 6 de junho) — a intensificação da campanha abolicionista, nos três anos seguintes, tornou-as inúteis, por obsoletas, fazendo-se a Abolição imediata, na Lei Aurea, de 13 de maio de 1888, como legítima vitória de um glorioso e empolgante movimento da opinião pública nacional, certamente o maior, o mais humanitário e brilhante que registra nossa História Social(11).

(10) Neste ponto era apenas hipotética a dúvida do Imperador.

(Cf. manuscrito no Arquivo da Família Imperial Brasileira, hoje, por sua generosa doação, no Museu Imperial, de Petrópolis. Indicação do “Inventário” de ALBERTO RANGEL: Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, docs, 1025.)

(11) Êste trabalho foi primeiramente publicado como folhetim do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 10 de abril de 1964.

“DIÁRIOS” DO EXÍLIO DE D. PEDRO II (1889/1891)

No *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, volume XV, relativo a 1954, publicamos uma relação de 43 “*Diários*, Cadernetas de “Notas e Apontamentos de Viagens do Imperador D. Pedro II”, que no respectivo Arquivo se encontram, por generosa doação da Família Imperial Brasileira.

Agora, já teríamos de ampliar de dois números a referida lista, por ali têmos encontrado mais dois pequenos *Diários*: um de seu 15.º aniversário, de alguns dias de dezembro de 1840, outro do segundo aniversário da antecipação de sua Maioridade, de 23 de julho de 1842. Ambos com registros de simples adolescente que comentava festejos de que era alvo, além da chegada do enganoso retrato da futura mulher, D. Teresa Cristina de Bourbon.

Publicações de “Diários” imperiais

Também já podemos acrescentar a publicação de mais alguns de seus *Diários*.

De parte do n.º 2, de 1859, quanto à Viagem Imperial à Bahia, sob o exagerado título de *Diário da Viagem ao Norte do Brasil*, um século depois publicado pela Universidade baiana, com anotações do Sr. Lourenço Luís Lacombe.

Dos de números 5 e 6, de 1860, quanto à “Viagem de D. Pedro II ao Espírito Santo”, pelo Sr. Levy Rocha eruditamente comentado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 246, de janeiro-março, de 1960.

Parte do de n.º 8, a Viagem de Petrópolis a Juiz de Fora, em 1861, de inauguração da primeira rodovia brasileira, a

União e Indústria, divulgamos na revista *Touring*, do Rio de Janeiro, n.º de abril-junho de 1961, por ocasião do centenário do acontecimento.

E, afinal, parte do n.º 11, quanto à chegada e curta permanência, em Portugal, na primeira Viagem Imperial à Europa, em publicação do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial da Embaixada do Brasil em Lisboa (SEPRO), também anotado pelo Sr. Lourenço Luís Lacombe, sob o título — *A Primeira Visita do Imperador do Brasil D. Pedro II a Portugal*.

A maior dessas publicações foi, porém, a do *Diário de 1862*, isto é, o de n.º 9, o mais político de quantos escreveu o Imperador, êste datado de 31 de dezembro de 1861 a 5 de janeiro de 1863, compreendendo todo aquêlê ano que figura no título que para êle escolhemos. Transcreveu-se, com nosso Prefácio e notas, em quase todo o vol. XVII do referido *Anuário*, de 1956, e em separata de 1960.

No mesmo *Anuário*, vol. XVIII, saíram com nossas anotações, os *Diários* de n.ºs 24 e 25, relativos a outra Viagem Imperial à Província de Minas Gerais, em 1881.

E, com notas do Sr. Francisco Marques dos Santos, o de n.º 23, da Viagem ao Paraná, no ano anterior, a sair no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XIX.

Com grande aproveitamento dos *Diários* de D. Pedro II, pode ser anunciado que já tem quase pronta sua minuciosa biografia o Sr. Pedro Calmon.

“Diário” da viagem para o Exílio

Quando em 1892 apareceu no Rio de Janeiro o livro intitulado *Vultos e Fatos*, do qual se destacaria, no ano seguinte, ampliado, o capítulo *O Imperador no Exílio*, de Afonso Celso, grande foi a sensação pelo mesmo produzida, ao desvendar-se apenas pequena parte do que foi o amargurado último período de vida de D. Pedro II. Mais detido conhecimento de seus dois derradeiros anos teremos através da divulgação, mesmo em resumo, do conteúdo de seus *Diários* de fins de 1889, de todo o ano seguinte e quase todo o de 1891.

Têm mais o caráter de simples cadernetas de apontamentos pessoais, eventualmente de viagens, os quinze últimos *Diários* de D. Pedro II, de n.ºs 29 a 43, datados de 6 de novembro de 1889 a 24 de novembro de 1891, das vésperas da Proclamação da República e da partida para o exílio, até quase a morte do Imperador, ocorrida em Paris a 5 de dezembro desse último ano.

Sòmente o primeiro dêles foi, em pequena parte, quanto à morte da Imperatriz, transcrito pelo Sr. Heitor Lyra em sua *História de D. Pedro II*, vol. III, de 1940. E em trecho maior, relativo ao período de 24 de novembro a 30 de dezembro de 1889, por Alcindo Sodré, no Suplemento "Artes e Literatura", de dezembro de 1949, do jornal *Tribuna de Petrópolis*.

Impressionará ao leitor do *Diário* n.º 29, a quantidade de charadas e versos, além dos habituais registros de leituras e visitas, que nêle se contêm. Trata-se, antes do 15 de novembro, de simples distrações então usadas pelo Imperador, inclusive em sua última estada em Petrópolis.

Mais conhecidas são as anotações referentes à viagem para o exílio. Bons relatos, a respeito, são os de Tobias Monteiro, nas *Pesquisas e Depoimentos para a História*, de 1913; e do citado Embaixador Heitor Lyra, na maior biografia até hoje existente, de D. Pedro II; "A deposição do Imperador e a viagem para o exílio", cartas do Conde d'Eu à Condêssa de Barral e de Pedra Branca, datadas de 11 de novembro a 4 de dezembro de 1889, apresentadas pelo Sr. Lourenço Luís Lacombe no *Anuário do Museu Imperial*, vol. XV — constituem outro lúcido depoimento a respeito.

E, quanto à permanência na terra de seus antepassados — *O Imperador do Brasil D. Pedro II Proscrito em Portugal*, de Rocha Martins, Pôrto, 1949.

Acrescente-se, incluída no *Diário* n.º 29, a visita a Camilo Castelo Branco, que êste, por seu lamentável estado físico quis evitar, em carta enviada ao Imperador⁽¹⁾, máis foi realizada a 21 de dezembro de 1889, depois também lhe enviando D. Pedro II um sonêto, que transcreveu.

(1) Cf. ALCINDO SODRÉ — "D. Pedro II e intelectuais portugueses", no *Anuário do Museu Imperial*, vol. VIII, de 1947, pág. 182.

Diários imperiais de 1890

No *Diário* n.º 30, iniciado a 12 de janeiro de 1890, além de nova chegada à França, continuaram a aparecer versos escritos a título de divertimento e desfastio, além de comparações de traduções da *Odisséia*, leituras anotadas, como a da *História Universal*, de Riancey, cujas notas enviou ao autor. E o registro de estudos de árabe, hebraico e sânscrito, feitos com o sábio Professor Seybold. Mencionou, ainda, anteriores estudos da língua guarani.

No *Diário* n.º 31, começado a 27 de março, à data de 21 de maio de 1890 há a importante afirmação de que o Imperador estava pronto a servir ao Brasil, mas não se prestaria a qualquer *tripotage*.

Contra a aplicação da pena capital, anotou que há mais de vinte anos aqui praticamente se não applicava, inclusive porque, como se sabe, êle, quando de todo não podia comutar as sentenças de morte, *prendia* os respectivos processos, assim efetivamente transformando-as em prisões perpétuas. Mais adiante, no *Diário* n.º 37, aumentou aquêlê prazo para trinta anos.

Não deixou de registrar, sem comentários, como sempre fazia quanto a certos acontecimentos do Brasil, o discurso de B. F. de Ramiz Galvão (que não mais se assinava Barão de Ramiz), no qual o Chefe do Govêrno Provisório, Marechal Deodoro, era comparado a Washington...

Leu, interessado, o projeto da Constituição que então se preparava para o Brasil.

Anotou o apaixonado e tendencioso panfleto de Cristiano Benedito Ottoni — *O Advento da República no Brasil*.

Dois suicídios então ocorridos, muito impressionaram o Imperador. O de Camilo Castelo Branco, sôbre o qual registrou muitas notícias e artigos publicados em vários jornais, que pediu e lhe foram enviados; e o de Inácio Augusto César Rapôso, ex-Ajudante de Bibliotecário do Paço de São Cristóvão.

No *Diário* n.º 32, iniciado a 13 de junho, mencionou a adesão de Rui Barbosa à absurda comparação de Deodoro a Washington.

Consignou declaração de Adriano do Vale, que a 15 de junho de 1889 dera um tiro na carruagem em que ia o Imperador, de que então havia *complot* contra êle.

Continuou comentando os suicídios de Camilo e Rapôso.

No *Diário* n.º 33, começado a 8 de agosto, computou a notícia de um duelo entre os oficiais de Marinha Alexandrino de Alencar e Frederico Guilherme de Lorena, êste ao tempo de Floriano fuzilado em Santa Catarina.

Continuou a comparar a tradução da *Odisséia*, de Odorico Mendes, com o respectivo original.

No *Diário* n.º 34, principiado a 24 de setembro, há o registro de sua penúltima viagem à Alemanha, onde estêve com os Krupps e, pela segunda vez, em Baden-Baden.

De regresso, em Paris recebeu a visita do cônsul Eça de Queirós, que o informou de fatos portugueses. Era grato ao amigo dêste, Eduardo Prado, pelo que escrevera a seu respeito.

Em cemitério parisiense visitou a sepultura de seu antigo correspondente Caetano Lopes de Moura, e a de Filinto Elísio.

Documentando o seu interêsse pelas ascensões aerostáticas, registrou a viagem que em balão se projetava para o Pólo Norte, segundo o *Journal des Débats*. Em outra oportunidade, como demonstramos, por escrito defendeu a prioridade aerostática de Bartolomeu de Gusmão.

Quanto a poesia, assinalou que a publicada na "Seção Livre" do *Diário do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 11 de outubro de 1890, intitulada "Imperador do Brasil — Partindo para o exílio", não era sua, "porém não rejeito pelo sentimento". Trata-se de medíocre composição em 24 quadras, que se dizia "Romance sentimental, patriótico, para ser pôsto em música pelos habilitados", no qual se louvava D. Pedro, lamentando-se seu exílio.

Leu ao Conde de Mota Maia, seu dedicaçõ médico, poesias de uma nova coleção do monarquista barbacenense Padre José Joaquim Correia de Almeida⁽²⁾, que grande alegria teria tido, se soubesse dessa leitura.

(2) Estudado como poeta satírico em nossas *Letras Imperiais* (Rio, 1961).

Poeticamente, para expressar saudades do Brasil, parodiou o Imperador a conhecida canção de Carlos Gomes — “Tão longe”.

Melancolicamente registrou: “Todos os amigos têm mudado muito. Veremos quais ficam joeirados pela minha mudança de posição”.

No *Diário* n.º 35, que vai de 17 de novembro (primeiro aniversário de sua partida do Brasil) ao Dia de Natal de 1890, registrou a notícia de que os banimentos determinados pelo Governo Provisório seriam revogados pelo Congresso Constituinte da República, conforme telegrama recebido do Visconde de Ouro Preto. Depois se esclareceu que seria só o dos políticos, não o da Família Imperial, somente revogado em 1920. Anotou Mensagem de Deodoro àquele Congresso, e, do mesmo Ouro Preto, recebeu a informação da possibilidade da eleição do Marechal para a primeira Presidência da República.

A propósito da venda do *Jornal do Comércio* a um grupo encabeçado por José Carlos Rodrigues, anotou maldizente comentário jornalístico, de ter sido aquêle “o feudo que mais floresceu sob a monarquia” e “morreu banhado em ouro”. Entretanto, dêle muitas vêzes divergia, comentou o Imperador. E, como sabemos, não morreu...

A 2 de dezembro celebrou, com a diminuída Família, seu 65.º aniversário. Já lhe faltava a Imperatriz, a “minha Santa”, como várias vêzes classificou D. Teresa Cristina. O neto mais velho, D. Pedro Augusto de Saxe-Coburgo e Bragança, causava-lhe preocupações, inclusive em dissídios com Mota Maia e D. Isabel. Das terras desta, no Brasil, teve e registrou notícias da rabulesca Exposição de Motivos do Ministro Glicério e, afinal, de sua desapropriação pelo governo. De seus filhos, registrou a boa aplicação nos estudos, do segundo, D. Luís de Orléans-Bragança. E a todos divertia o caçula, D. Antônio, na intimidade *Totó*.

Para distrair-se, lia livro sôbre poetas latinos e o crítico português Moniz Barreto.

“Diários” de D. Pedro II de 1891

No *Diário* n.º 36, de 26 de dezembro de 1890 a 20 de fevereiro de 1891, registrou o Imperador mortes de conhecidos: do arqueólogo Schliemann, que o acompanhou na Grécia, em 1876; do Conde de Villeneuve, diplomata e ex-principal proprietário do *Jornal do Comércio*, enterrado na Suíça, onde construía capela. E da Condessa de Barral, sua amiga desde 1848, professora de suas filhas a partir de 1851, a quem dedicou sentido soneto.

Do Brasil viera a notícia de que o Congresso Constituinte votaria um projeto de pensão ao Imperador, que declarou o seu desejo de aceitá-la, por partir da Nação.

Quanto às leituras, assinalou a dos Goncourts, sobre a sociedade francesa do século XVIII, e a de Loti.

A seus versos em francês significativamente denominou *Fleurs d'Ennui*.

Terminou esse *Diário* com soneto relativo ao destêrro que sofria.

No de n.º 37, escrito em Cannes a partir de 20 de fevereiro, comentou artigo no *Jornal do Comércio*, publicado pelo Barão de Loreto, sobre a Condessa de Barral.

Ainda do Brasil, mencionou a declaração do Conselheiro José Antônio Saraiva, de admitir êle, Imperador, a federação.

A propósito de Silveira Martins assegurou que não conspiraria para voltar ao trono.

E registrou, consternado, a notícia de que Couto de Magalhães, sofrendo das faculdades mentais, encontrava-se recolhido a um sanatório, em Barbacena.

A 28 de março de 1891, ainda em Cannes, iniciou o *Diário* n.º 38.

Preocupava-o, como a todos os brasileiros, o *encilhamento*, patenteado no extraordinário aumento do número de companhias fictícias. No *Jornal do Comércio*, leu declaração do empregado do Tesouro Joaquim de Sousa Botafogo, desmen-

tindo uma insinuação injuriosa que lhe fizera Rui Barbosa, ex-Ministro da Fazenda.

Também leu e anotou a nova Constituição do Brasil.

Da política interna, registrou o desgosto de paulistas como Prudente de Moraes, Campos Sales, Glicério e Moraes Barros, pela nomeação, pelo Ministro Barão de Lucena, de governador para São Paulo.

Começou a escrever trabalho sobre as povoações brasileiras de nomes tirados aos idiomas indígenas, do português, francês, espanhol e de línguas asiáticas e africanas. Talvez o continuasse, acrescentou.

Como era natural, também acontecimentos franceses teriam de aparecer nos *Diários* de D. Pedro II. E, além dos científicos, os literários. Estranhou, por exemplo, que mais uma vez fôsse Émile Zola candidato à Academia, devendo ser eleito Henri Bornier. O romance *Paulo e Virgínia* declarou ter lido três vêzes, a última aos sessenta anos de idade.

Mais movimentado foi o período registrado no *Diário* n.º 39, de 27 de abril a 12 de junho de 1891, pois nêle viajou a Marselha, Paris, Versalhes, Dusseldorf, Colônia, Charleroi, Liège e Vichy. Foi à Alemanha para assistir a casamento na família Krupp.

Deu aulas de História do Brasil às filhas do Conde de Mota Maia, servindo-se, a princípio, das *Lições* de Joaquim Manuel de Macedo, depois da *História Geral*, de Varnhagen, e da *História* de Southey, sem esquecer viajantes pitorescos, como Hans Staden. Sobre a Guerra do Paraguai, leu o livro de Jourdan, que lhe ofereceu oportunidade para elogiar o General Osório, que disse ter conhecido em 1845, quando pela primeira vez foi ao Rio Grande do Sul. Também elogiou o Arcebispo do Salvador, D. Antônio de Macedo Costa, Bispo do Pará por ocasião da Questão Religiosa. A 11 de junho não deixou de mencionar a Batalha de Riachuelo, que, a seu ver, salvou Buenos Aires.

Quanto a notícias do Rio de Janeiro, reputou fracos alguns artigos de Rodolfo Dantas e Joaquim Nabuco, aparecidos no

recente *Jornal do Brasil*. Anotou "Uma entrevista com o Imperador do Brasil", saída na *Gazeta da Tarde*. E a *História Financeira*, de Liberato de Castro Carreira. Visitou-o Picot, que durante muitos anos fôra a alma do *Jornal do Comércio*, no qual tratava-o muito bem o Conselheiro Sousa Ferreira, a quem era grato, como ao Visconde de Taunay, de quem anotou um folheto, e que, no mesmo *Jornal* respondeu ao panfletário Alberto de Carvalho. Reputou justa, quanto a êle, uma carta de Saldanha Marinho. A propósito, comentou que aceitaria a própria Presidência da República, se tivesse a certeza de que não o suspeitariam de atração-la.

Ao Conselheiro Silva Costa escreveu sôbre a doação de seus livros à Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Museu Nacional.

Quanto a mortes, registro habitual em *Diários* de pessoas idosas, fêz a do "velho Josino", no Rio de Janeiro. E de Delfim Pereira, em Lisboa, "seu irmão, embora o pai não o declarasse em ato público". Era, êsse filho de D. Pedro I e da Baronesa de Sorocaba (irmã da Marquesa de Santos), segundo o irmão, "o que se chama *bom rapaz*"⁽³⁾.

De visitantes brasileiros, muito gostou do gaúcho Apolinário, provavelmente o republicano Apolinário Pôrto Alegre.

Descendentes de amigos seus eram as "Japurazinhas" e as "Tostinhas", filhas dos Barões de Japurá e Muritiba, várias vêzes mencionadas nos *Diários* imperiais.

Em lembrança do antigo professor e amigo Marquês de Sapucaí, não gostou D. Pedro II que o Rei de Portugal concedesse um viscondado do mesmo nome ao húngaro Luís Mateus Maylasky, empreiteiro e industrial em Sorocaba.

(3) Ao contrário do que supunha D. Pedro II, Rodrigo Delfim Pereira foi comprometedoramente citado no testamento de D. Pedro I, a 21 de janeiro de 1832 firmado em Paris. Como a Duquesa de Goiás e a futura Condessa de Iguaçú (filhas da Marquesa de Santos) e Pedro de Alcântara Brasileiro (filho da francesa Saisset), foi êle beneficiado na herança do primeiro Imperador. (Cf. ALBERTO RANGEL — *D. Pedro I e a Marquesa de Santos*, 2.^a ed., Tours, 1928, pág. 447.)

De leituras francesas, gostou de artigo na *Revue Mensuelle du Monde Latin*, de 1.º de maio, sobre “La Comtesse de Barral et de Pedra Branca”, de autoria do Chevalier de St. George. A propósito acrescentou: “Talvez eu ainda escreva alguma coisa a respeito dessa amiga de quase meio século”.

Também leu, à época, Albert Sorel, Paul Bourget e o Barão Hubner, austríaco que esteve no Brasil(4).

D. Pedro II em Vichy

Iniciou-se em Vichy, a 13 de junho de 1891, o *Diário* n.º 40 do Imperador. Nêle foram mais freqüentes as referências à doença, insônia, à solidão depois do jantar, quando o deixavam só.

“Estou sozinho, mas tenho os livros, os amigos indefessos”. Entre êles, a *Excursão à Itália*, do Visconde de Ouro Preto.

Prosseguia, sempre, com a análise da tradução da *Odisséia*, com o Professor Cristiano Seybold, desde 1886 auxiliar de seus estudos literários e lingüísticos. Acrescentou-lhe a dos *Lusiadas*, de que reputava melhor, para o inglês, a de Richard F. Burton.

Não deixou de escrever soneto à filha, por ocasião de seu aniversário.

Queixou-se do empregado Guilherme, natural de Andriopla, que o não atendia, quando dêle precisava à noite, fingindo dormir.

Notícias de mortes, registrou a de Silva Jardim, no Vesúvio; em Madri, a de Maria Buschenthal, filha dos Barões de Sorocaba, casada com o aventureiro judeu José Buschenthal(5). E o suicídio, no Brasil, do “pobre Paula Barros”.

(4) Cf. ROBERTO MENDES GONÇALVES — *O Barão Hubner na Corte de São Cristóvão* (Rio, 1955), opúsculo 75 da Coleção “Os Cadernos de Cultura”, do Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura.

(5) Biografados, ambos, no livro do Embaixador ARGEU GUIMARÃES — *Em torno do Casamento de Pedro II* (Rio, 1942).

Da pátria, continuava a anotar artigos dos jornais recebidos. Assim, sôbre o infeliz Tratado de Montevidéu, com a Argentina, abôrto diplomático de Quintino Bocaiúva na questão impròpriamente chamada das Missões. Estes, na *Gazeta da Tarde* e no *Jornal do Comércio*, que a 28 de maio publicou sua "Fé de Ofício", enviada ao Visconde de Taunay, além de entrevista "D. Pedro II interrogado". Até mesmo, no *Diário do Comércio*, a resposta de "José Bálsamo" à crítica do Padre Sena Freitas ao elogio póstumo de Camilo Castelo Branco, feito pelo Barão de Paranapiacaba.

Ainda de Vichy, a partir de 2 de agôsto, o *Diário* n.º 41 tem novos registros de insônias, sem que pudesse ler pelas madrugadas, julgando insuficiente o pince-nez que passou a usar.

Do Brasil chegou a notícia de que honrosamente lhe seria concedida uma pensão de 120 contos de réis. Mas, tendo sido rejeitada uma proposta de revogação do banimento da Família Imperial, por 163 votos contra 10, também registrou que rejeitaria aquela, supondo que seus bens fôssem suficientes para garantir-lhe a subsistência.

Do nôvo papel-moeda brasileiro, anotou que trazia vista de Petrópolis e da estátua eqüestre de seu pai.

Boa notícia mandou-lhe o Barão do Rio Branco: "Tratado com a Argentina rejeitado".

Para D. Isabel fêz lista de livros que deveria ler, acrescentando-lhe documentos interessantes à História do Brasil, existentes em Roma e Madri. Mencionou suas próprias notas de viagens pelo país, inclusive vocabulário de indígenas do rio Doce⁽⁶⁾.

Figuraram entre suas leituras do período, as dos *Relatórios* de Rui Barbosa e Alencar Araripe, Ministros da Fazenda. De *Perfiles y Miniaturas*, do argentino Martin Garcia Merou, que

(6) Transcritos na "Viagem de D. Pedro II ao Espírito Santo", do Sr. LEVY ROCHA, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, de janeiro-março de 1960, págs. 100/101, 111, 154/159.

anotou⁽⁷⁾; da *Libertad*, de José Tomás Guido; de *Tabaré*, de Zorrilla de San Martín; de Loti; e dos *Fastos da Ditadura Militar no Brasil*, de Frederico de S. (Eduardo Prado). Também anotou outro folheto do Visconde de Taunay, este sobre Mato Grosso.

Não gostou que Anfriso Fialho fizesse referência ao ataque de Ferreira Viana a ele próprio, chamando-o, em momento de paixão — “príncipe conspirador”.

Igualmente anotou opiniões de Saldanha Marinho e Magalhães Castro, contrárias à manutenção do dote de D. Isabel.

Também de sua longa estada em Vichy, porém terminado em Paris, é o *Diário* n.º 42, iniciado a 12 de setembro de 1891.

Piorou sua saúde, com doença no pé, que o obrigava a transportar-se carregado. “Acordei muito estrompado”, foi nota de 17 de outubro.

Sobre seus sonetos, registrou tê-los dado Mota Maia ao Barão de Estrêla, que os não restituiu. Só valiam pelas circunstâncias em que foram escritos, afirmou.

Desejava outras amizades, não as vulgares. “Minha vida deu-me outro norte, porém que infelizmente obscureceram as trevas do sepulcro”. Escreveu carta a alguém do qual esperava amizade, mas cujo nome não citou, sem receber resposta.

Entre os visitantes do período, contaram-se Silveira Martins e Ferrand, da Escola de Minas, de Ouro Preto. Por este teve notícia da exoneração do respectivo diretor, Henri Gorceix. Também o procurou a Sra. Picot, nascida Villeneuve, da família por muito tempo proprietária do *Jornal do Comércio*.

Do Rio de Janeiro, a primeira notícia do levante da esquadra, contra a dissolução do Congresso, realizada por Deodoro, chegou-lhe truncada, pelo *Times*, como revolta monárquica, chefiada por Saldanha da Gama.

Artigos de Carlos de Laet, sobre quadros do Salvador, lembraram-lhe vistas de seu Professor Luís Aleixo Boulanger.

(7) Cf. HELIO VIANNA — “D. Pedro II e as letras”, conferência a 2 de dezembro de 1941 pronunciada no Instituto Histórico de Petrópolis, publicada em *Letras Imperiais*, cit., pág. 55.

Suas leituras, não por sua vontade, tornaram-se mais francesas: Paul Bourget, Maine de Biran, Nourrison, Voguë, livros de viagens, jornais, revistas. Numa destas, de Barral, brigavam os colaboradores, registrou.

Último "Diário" do Imperador

Em Paris, de 12 a 24 de novembro de 1891, escreveu D. Pedro II seu *Diário* final, que antes numeramos 43, mas que, pelas razões antes expostas, deverá ser 45. As derradeiras páginas, relativas à sua doença, foram escritas por outras pessoas, inclusive a Princesa D. Isabel.

Visitaram-no, antes de ir para a cama, Oppert Felbermann, que conhecera George Sand, sua antiga admiração. E Delgado de Carvalho, que com a Proclamação da República deixara o serviço diplomático e residia, então, em Clarens, na Suíça.

A 15 de novembro, segundo aniversário da mudança do regime, no Brasil, lia D. Pedro a biografia de *Jean de Witt*, de Lefèvre Pontalis.

A 19, foi à sessão da Academia de Ciências do Instituto de França, a que pertencia. Fê-lo novamente a 23, quando votou em Gastão Boissier para sócio. Foi a última vez que saiu.

A 20 passeara de carro, folheara um livro de Júlio Verne. Retomou o trabalho sôbre as traduções dos *Lusíadas*.

Datam de 24 os últimos registros de sua mão: "O Deodoro demitiu-se". E outro: "Tenho pensado sôbre as relações entre o moral e o físico, sobretudo a meu respeito".

As derradeiras anotações contêm dados sôbre a doença, visitas, inclusive do médico Charcot.

A 29 e a 1.º de dezembro, ouviu leituras do poeta Tieck.

Do dia de seu 66.º aniversário teria ditado à filha a seguinte nota: "Ano melhor que o passado para mim, desejo a todos que estimo".

Suas últimas frases registradas por outrem, referem-se ou ao seu desejo de regressar a Cannes ou partir para a morte, no dia 6: "Je ne parle plus aujourd'hui, mais peut-être le 6

Décembre. Je veux partir pour Cannes". E ainda: "Je partirai le 6 de ce mois".

A derradeira nota registrada no *Diário*, aborda a rivalidade franco-alemã: "l'on a constaté le nom et voulu pendant la guerre contre l'Allemagne — je n'en jamais douté et les autres ne doutait (*sic*) jamais de ces rivaux". Morreu a 5 de dezembro.

Não consta, portanto, do *Diário*, o último voto de seu generoso coração aliás um perfeito decassílabo, por outras fontes conhecido: "Que Deus faça feliz o meu Brasil!"⁽⁸⁾.

(8) Este trabalho foi primeiramente publicado em três folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 17 e 24 de abril, 1.º de maio de 1964.

NOTAS DE D. PEDRO II SÔBRE HOMERO

Em “D. Pedro II e as letras”, conferência a 2 de dezembro de 1941 pronunciada no Instituto Histórico de Petrópolis, em 1961 publicada na coletânea intitulada *Letras Imperiais*, pelo Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura, devidamente assinalamos o fato de ter sido o constante leitor que sempre foi o nosso segundo Imperador também habitual anotador dos livros que lia. Registramos, então, mais de uma dezena de volumes por êle anotados, alguns dos quais trabalhos de real interêsse histórico ou folhetos políticos, além de obras puramente literárias, de viagens, etc.

Livros anotados pelo Imperador

Por ocasião do centenário do nascimento de D. Pedro II, ocorrido a 2 de dezembro de 1925, em artigo publicado no *Jornal do Comércio*, assinalou o bibliógrafo Aurélio Lopes de Sousa, alto funcionário e várias vêzes diretor interino da Biblioteca Nacional, que nessa Casa dos Livros, como no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, herdeiros da grande livraria do Imperador, muitos são os volumes e folhetos por êle pessoalmente anotados.

De valor histórico são, por exemplo, suas notas à biografia do *Conselheiro Francisco José Furtado*, de autoria de Tito Franco de Almeida, já três vêzes publicadas. Igualmente muito interessam à própria biografia imperial, como à História do Brasil de seu tempo, as anotações apostas ao anônimo *Datas e Fatos relativos à História Política do Brasil*, ao *Império e República Ditatorial*, de Alberto de Carvalho, ao panfleto *Os*

Cortesãos e a Viagem do Imperador, de Landulfo Medrado, à *História do Brasil de 1831 a 1840*, de J. M. Pereira da Silva, livro depois reeditado como *Menoridade de D. Pedro II*.

Maior ainda será o interêsse que merecerão suas anotações a trabalhos que em campos opostos versam sôbre a proclamação da República no Brasil, como *O Advento da Ditadura Militar no Brasil*, do intransigente e digno Visconde de Ouro Preto, e *O Advento da República no Brasil*, do adesista ex-senador do Império Cristiano Benedito Ottoni.

Algumas das anotações imperiais publicou o Visconde de Taunay, relativas a trabalhos de diferentes gêneros: ao seu folheto político *Algumas Verdades*, às *Curiosidades Naturais do Paraná*, também de sua autoria, às *Japonneries d'Automne*, de Pierre Loti. Apareceram na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 77, 2.^a parte, depois em *Homens e Cousas do Império*, do mesmo Taunay.

Ainda na *Revista do Instituto* apareceram notas de D. Pedro II a *Les Origines*, de E. de Pressencé, referências às que fêz a *Perfiles y Miniaturas*, de Martin Garcia Merou (em volume agora pertencente ao Sr. Francisco Marques dos Santos), e no exemplar da *Divina Comédia* que enviou ao seu amigo Bartolomeu Mitre, que se guarda em Buenos Aires.

Ao terminar aquêlê assaz incompleto levantamento, afirmamos: “Outros livros existirão, sem dúvida, anotados pelo Imperador, espalhados pelas referidas bibliotecas ou em mãos de particulares. Servirão, todos, quando conhecidos e sujeitos a uma apreciação de conjunto, para o melhor conhecimento de sua personalidade literária, tão digna de estudo quanto outros aspectos biográficos oferecidos por sua multiforme atividade” (pág. 56 de *Letras Imperiais*).

Leituras de D. Pedro II em seus “Diários”

Vindo para o Brasil, para o Museu Imperial, de Petrópolis, por generosa doação do ex-Príncipe do Grão-Pará, D. Pedro de Orléans-Bragança, executada por seus filhos, o Arquivo da Família Imperial brasileira, que se guardava no Castelo d’Eu, em França, — muitos outros elementos em seus preciosos

manuscritos passaram a colhêr os estudiosos, relativamente às leituras de D. Pedro II. Em seus *Diários*, por exemplo, que em número de 43 arrolamos no *Anuário* do mesmo Museu, volume XV, de 1954, frequentes são os registros referentes às suas atividades literárias e científicas, por êle especialmente prezadas.

Se no *Diário de 1862*, já publicado em separata do volume XVII do *Anuário do Museu Imperial*, de 1956, as anotações do leitor constam de seu próprio texto, inclusive quanto a importantes livros como o *Ensaio sôbre o Direito Administrativo*, do Visconde do Uruguai, as *Cartas do Solitário*, de Tavares Bastos, e *L'Oyapoc et l'Amazone*, de Joaquim Caetano da Silva — outras só ficaram às margens das obras a que se referem, embora às vêzes também tenham sido rapidamente mencionadas nos vários *Diários do Exílio*, os datados de janeiro de 1890 a novembro de 1891, de números 30 a 43, escritos até quase a morte de D. Pedro, ocorrida a 5 de dezembro dêsse último ano.

Verifica-se, nêles, que algumas vêzes usava o Imperador devolver aos seus autores, depois de lidos e anotados, os livros que dos mesmos recebia. Um levantamento dos registros constantes dêsses *Diários*, aliás simples cadernetas de notas a lápis, servirá para esclarecer quais tenham sido tôdas as leituras por D. Pedro II feitas em seus dois últimos anos de vida.

Notas à "Poesia Épica" de Pereira da Silva

Datam dessa época as anotações pelo Imperador feitas apenas ao primeiro capítulo, sôbre Homero, das *Considerações sôbre Poesia Épica e Poesia Dramática*, volume em 1889 publicado pelo editor franco-brasileiro B. L. Garnier, de autoria do Conselheiro João Manuel Pereira da Silva, de quem muito antes havia anotado a *História do Brasil de 1831 a 1840*, como registramos acima. Foram aquelas *Considerações* presenteadas por D. Pedro II ao seu amigo e advogado Conselheiro José da Silva Costa, em Cannes, novembro de 1891, portanto pouco antes de sua morte. De seu exemplar, em 1961 trocado para o Museu Imperial, por seu diretor, Sr. Francisco Marques dos

Santos, com o Dr. Iseu de Almeida e Silva, casado com uma neta de Silva Costa, aqui nos servimos, para extratar as referidas notas.

São estas, na "Introdução", às vêzes de caráter supletivo do texto de Pereira da Silva, ou corrigindo-o em pequenas coisas, inclusive quanto ao estilo. Assim, quando o autor registrou que a poesia "resvala do vagido da criança", sublinhou o Imperador a impropriedade do verbo. Quando citou o *Marabata* (*sic*), deu sua tradução: "*Maha-barata* — Grande livro". Enganando-se o Conselheiro quanto aos séculos em que viveram Dante, Camões, Tasso e Milton — corrigiu-os. (Não era D. Pedro II como aquêlo outro Chefe de Estado brasileiro e acadêmico que leu e permitiu que publicassem ter sido Gonzaga do século XVII.) Também não deixou de anotar o exagêro do autor ao marcar que o zimbório da igreja de São Pedro, em Roma, "atravessa audaciosamente a abóbada celeste".

O mesmo fêz, já no capítulo sôbre Homero, quanto à asserção de falarem áticos, aqueus, beócios, eólios e dórios "diversos idiomas". Colocou dubitativo ponto de interrogação junto à afirmativa de que "tanto troianos como gregos descendiam do mesmo tronco". Apoiou, porém, como um "Assim é" — a hipótese de ter Homero nascido mais provávelmente em Esmirna que na ilha de Quios. Assinalou, à margem, o trecho em que foram postas em relêvo as diferenças essenciais da *Iliada* e da *Odisséia*.

Registrando Pereira da Silva que nesta última fala Homero de correspondências escritas, registrou o Imperador: "Na *Iliada* (segue-se uma palavra ilegível) parece falar de escritos. Ver a obra de Gladstone sôbre a época homérica". Mais adiante a ela novamente se reportou, a propósito do valor dos poemas de Homero para que se conheçam o politeísmo grego, suas tradições e a própria civilização, através das descrições de palácios, ornamentos, objetos de arte, navegação, comércio, indústria, usos e tendências, que abundam nos dois poemas.

Lembrando o autor que "nas composições castelhanas anteriores ao século XVI se mistura muitas vêzes a linguagem

galega” — quanto a esta anotou D. Pedro II — “Donde vem o português”.

Simplezas marcas de lápis embaixo de certas palavras ou à margem do texto, tanto podem indicar concordância como discordância do leitor imperial. Sabe-se que os anotadores de livros instintivamente estabelecem convenções a respeito, mas ainda ignoramos “a chave” a respeito usada por nosso Magnânimo Imperador. Mas quando escreveu Pereira da Silva que “cansam e fatigam, não raro, os repetidos e numerosos combates entre gregos e troianos” — com razão corrigiu D. Pedro — “Que variedade nêles!”

Emenda simplesmente de maior propriedade do vocábulo é a do verbo “aguardar”, em vez de “esperar”, usado para Penélope e Ulisses.

Termina o capítulo homérico de Pereira da Silva pela justificativa da seguinte pergunta: “Qual o literato de gosto, em nossos dias, que se não alimenta e recreia com a leitura constante dos poemas de Homero? Jovens, recebemos dêles parte de nossa educação literária nos liceus e nos colégios, e parte tão importante, que dela conservamos sempre recordações agradáveis na idade robusta; na velhice mais singulares belezas, mais seduções e encantos deparamos ainda, porque melhor podemos compreender a imensidade e a sublimidade do gênio, que tão magistralmente cativa e inebria o espírito e o coração”. Aô que anotou D. Pedro II: “Um de meus maiores” (falta aqui uma palavra, que pode ser *prazeres, divertimentos ou cuidados*) “é comparar as diversas traduções com o original, fazendo notas àquelas. — Não me desagradou esta primeira parte e parece-me boa leitura para criar paixão como eu a tenho por êsses poemas”.

À vista dessas notas, poder-se-á imaginar a satisfação que causariam ao nosso segundo Imperador as primorosas traduções da *Iliada* e da *Odisséia* que para as Edições Melhoramentos, de São Paulo, fêz o Sr. Carlos Alberto Nunes⁽¹⁾.

(1) Artigo primeiramente publicado no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, a 14 de maio de 1961.

CARTAS INÉDITAS DE D. PEDRO II (1841/1891)

Se, pela vivacidade do estilo, é mais interessante o epistolário de D. Pedro I, por mais prudente não perde sua importância o de D. Pedro II. Ambos em grande parte inéditos, vêm recebendo publicações parciais, que contribuem para o esclarecimento da História de seus Reinados, o que vale dizer, de grande parte do século XIX brasileiro.

Em pesquisas no Museu Imperial, de Petrópolis, temos examinado centenas de cartas dos dois Imperadores, inclusive simples rascunhos ou minutas, que também merecem análise e transcrição, quando se não conhecem os respectivos originais, talvez perdidos com a passagem do tempo. De colheita nas de autoria de D. Pedro II, aqui apontaremos algumas das mais significativas.

Despesas para o casamento de D. Pedro II

Não foram fáceis, nem rápidas, as negociações para a obtenção do casamento, em 1843, de nosso segundo Imperador com a Princesa das Duas Sicílias, D. Teresa Cristina Maria de Bourbon. Relataram-nas, dois Embaixadores também historiadores, o Sr. Heitor Lyra, na *História de D. Pedro II*, vol. I (S. Paulo, 1938), e o Sr. Argeu Guimarães, no livro *Em Torno do Casamento de Pedro II* (Rio de Janeiro, 1942).

A tão minuciosos trabalhos podem ser feitos pequenos acréscimos documentais, como, por exemplo, a carta do Imperador adiante transcrita, provavelmente de 1841 ou 1842, dirigida ao Ministro da Fazenda de 1841/43, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Visconde e Marquês de Abrantes. Alude

a um ofício do Ministro brasileiro em Londres, de 1840/41, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, depois Visconde de Jequitinhonha, estranhando sua referência às despesas extraordinárias que tivesse de fazer o encarregado do referido casamento, o Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário nas Côrtes da Áustria e Duas Sicílias, Bento da Silva Lisboa, alto funcionário e ex-titular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, depois 2.º Barão de Cairu, filho do 1.º Barão e único Visconde dêsse título, José da Silva Lisboa.

É o seguinte o respectivo texto:

“Sr. Calmon

“Aqui lhe mando o ofício do Montezuma. Estranho é o seu procedimento para com Bento da Silva Lisboa, se êle queria que o boato se não certificasse, porque disse êle a Bento da Silva Lisboa que era conveniente entregar à Agência Brasileira⁽¹⁾ o ofício de Martim Francisco⁽²⁾, em que se dizia que Bento da Silva Lisboa vinha encarregado duma missão, que talvez reclamasse despesas extraordinárias?

“D. PEDRO 2.º” (3)

Regulamento para a Casa Imperial

Ao começar seu efetivo Reinado, mostrou-se D. Pedro II desejoso de que se redigisse um Regulamento para a Casa Imperial, pois esta ainda se orientava pelos usos e costumes da Côrte Portuguêsa, com as modificações introduzidas ao tempo do Primeiro Reinado, por D. Pedro I. Durante as Regências, “experiência de República”, como já se tem dito, pouco se cogitou do assunto.

(1) A Agência Brasileira era a Caixa de nosso Tesouro em Londres.

(2) Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Ministro da Fazenda no anterior Gabinete de 1840/41.

(3) Arquivo da Família Imperial do Brasil, no Museu Imperial, de Petrópolis, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, documentos 1051. Nesta, como nas demais cartas aqui reproduzidas, apenas modificamos a ortografia e pontuação, além de desdobrar algumas abreviaturas.

Comprova aquêlê desejo do então jovem Imperador a carta a seguir transcrita, que se encontra em seu Arquivo:

“Meu Mordomo-Mor⁽⁴⁾

“Esqueci-lhe de lhe dizer (*sic*) que muito necessário era fazer um Regulamento para a Casa Imperial; pretendo escolher o Senhor e o Marquês Estribeiro-Mor⁽⁵⁾, a fim de juntos o fazerem e depois m’o mostrarem; ainda primeiro hei de falar ao meu Ministério acêrca do meu desígnio e escolha.

“D. PEDRO 2.^o” (6)

Sòmente em 1846, no Rio de Janeiro, publicou o Conselheiro José Antônio da Silva Maia uns *Apontamentos de Legislação para uso dos Procuradores da Coroa e Fazenda Nacional*, contendo dados relativos à “Casa Imperial”, os quais, com os referentes às “Mercês”, publicou, em Extratos comentados, o Professor Américo Jacobina Lacombe, em estudo intitulado “Nobreza Brasileira”, aparecido no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. I, de 1940. Note-se, porém, que os referidos *Apontamentos de Legislação*, aplicáveis à Casa Imperial, estão contidos na Parte VI — “Do que pertence ao ofício de Fiscal da Mordomia-Mor” e baseavam-se, principalmente, nas leis portuguesas ainda em vigor no Brasil. Uma Lei de 30 de novembro de 1841 fixou a tabela dos novos direitos a serem cobrados para a expedição dos títulos de

(4) O Mordomo-Mor era, desde o Primeiro Reinado, o Marquês de São João da Palma, D. Francisco de Assis Mascarenhas, falecido em 1843. O cargo nunca mais foi preenchido. Quanto ao Expediente da Mordomia-Mor, respondia por êle o Mordomo da Casa Imperial. Nas cerimônias da Córte servia de Mordomo-Mor o “Camarista de Semana”, isto é, o Gentil-Homem da Imperial Câmara que estivesse de serviço junto ao Imperador, que não tinha, como hoje se diz, Casa Civil ou Militar.

(5) Estribeiro-Mor era o Marquês de Itanhaém, Manuel Inácio de Andrade Souto Maior, ex-Tutor de D. Pedro II, falecido em 1867. Depois de sua morte, não mais se preencheu o cargo.

(6) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1051. É estranho que D. Pedro II não tenha indicado, para participar da elaboração do Regulamento, o próprio Mordomo da Casa Imperial, Conselheiro Paulo Barbosa da Silva.

Oficiais, Criados maiores e menores e Fidalgos da Casa Imperial. Outra Lei, de 21 de outubro de 1843, e Regulamento de 26 de abril de 1844, fixaram a tabela dos selos a serem cobrados por idênticos motivos.

Livro para o Imperador autodidata

Um recado não datado, mas de 1844 ou 1845, sem indicação de destinatário, embora talvez dirigido ao Mordomo Paulo Barbosa da Silva, ou a outro servidor da Casa Imperial, mostra que o Imperador recorria a volumes da Biblioteca Nacional e Pública, hoje apenas Nacional, quando queria estudar assuntô de seu interêsse, de que não possuía o livro adequado, em sua Biblioteca particular:

“Escreva ao José Maria⁽⁷⁾ a fim de êle, por um dos empregados da Biblioteca Pública, mandar pedir da minha parte ao Cônego Januário⁽⁸⁾ o Projeto do Bispo Azeredo Coutinho sôbre Instrução⁽⁹⁾, o qual prometeu dar ao José Carlos⁽¹⁰⁾, para êste m'o trazer, bastando que amanhã m'o entregue, quando eu fôr à Biblioteca”⁽¹¹⁾.

Condecoração para Ferdinand Denis

Entre os bons amigos do Brasil na França destacou-se, no século passado, Jean-Ferdinand Denis (1798/1890), que, tendo aqui permanecido apenas entre 1816 e 1820, inclusive como Auxiliar do Vice-Consulado francês na Bahia, foi autor e editor de numerosos e valiosos trabalhos referentes ao nosso

(7) Talvez José Maria Velho da Silva, Ajudante do Mordomo da Casa Imperial.

(8) Cônego Januário da Cunha Barbosa, de 1839 a 1846 Bibliotecário da Biblioteca Nacional e Pública.

(9) Talvez os *Estatutos do Seminário de Olinda*, de 1798, do Bispo de Pernambuco, depois de Elvas, D. JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO. Ou o seu *Discurso Sôbre o Estado Atual das Minas do Brasil*, no qual aconselhou a criação de Escolas de Mineralogia em várias Capitanias, trabalho de 1804.

(10) José Carlos Pereira de Almeida Tôrres, 2.º Visconde de Macaé, em 1844/45 Ministro do Império.

(11) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1 051.

país. Desde 1840 Conservador, depois Bibliotecário da parisiense Biblioteca de Santa Genoveva, poucos anos depois do início de seu efetivo Reinado Iembrou-se D. Pedro II de, por seus serviços literários ao Brasil, condecorá-lo com a Imperial Ordem do Cruzeiro.

É o que revela a seguinte carta não datada, cuja minuta se guarda em seu Arquivo:

“Sr. Visconde⁽¹²⁾

“Se o Ferdinand Denis não tem com efeito nenhuma condecoração brasileira, mande-lhe passar diploma de Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro; êle a merece pelo muito que se ocupa do Brasil.

“As cartas que vão dentro do saco, pode mandá-las ao seu colega dos Estrangeiros⁽¹³⁾, para irem pelo paquête.

“D. PEDRO 2.º” (14).

(12) O único Visconde Ministro antes de novembro de 1846 a quem poderia ser dirigida esta carta é o de Abrantes, que dirigiu a pasta da Fazenda até 20 de janeiro de 1843; entretanto, não era o incumbido das condecorações, competência do Ministro do Império, nenhum dos quais já era Visconde por êsse tempo.

No retrato de Ferdinand Denis que orna sua biografia por HENRI CORDIER (*Ferdinand Denis, 1798/1890*, s.l. e d.), vêem-se, à lapela, inidentificáveis miniaturas de condecorações que possuía. Entretanto, no texto do opúsculo, declarou-se que em convites para o seu entêrro constava que possuía a Grã-Cruz da Ordem da Rosa (*op. cit.*, pág. 6). Também o assegurou Escragnolle Dória no trabalho “Um Amigo do Brasil (Ferdinand Denis)”, publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXXV. 2.^a parte, de 1912, vol. 125, pág. 230, e em separata. Não se mencionou, nos dois lugares, a Imperial Ordem do Cruzeiro, recebida por Denis desde 1846. Falta apurar, nos registros que se guardam no Arquivo Nacional, se tem fundamento aquela referência, de ter o bom amigo do Brasil atingido, como aliás plenamente merecia, o mais alto grau da Ordem da Rosa, “a mais literária”, como ao terceiro Martim Francisco disse D. Pedro II, quando foi agradecer a comenda que recebera, depois de presidir a Província do Espírito Santo, em 1883.

(13) Seria Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba, se esta carta é anterior a 20 de janeiro de 1843.

(14) Arquivo citado, Catálogo B, maço 29, documentos 1046.

A 18 de novembro de 1846 agradeceu Ferdinand Denis a distinção recebida, como comprova a tradução da seguinte carta em francês guardada no mesmo Arquivo, embora não figure entre as transcritas pelo Professor Georges Raeders, em seu excelente trabalho dedicado a *D. Pedro II e os Sábios Franceses* (Rio, 1944):

“À Sua Majestade o Imperador do Brasil

“Sire

“Reconhecidíssimo pelo favor que prouve a Vossa Majestade conceder-me, ousou submeter às vossas luzes um nôvo trabalho de que sou autor, no qual esforcei-me por evocar as grandes ações de vossos antepassados⁽¹⁵⁾.

“Sou, com profundo respeito, Sire, de Vossa Majestade

“O mais humilde e obedientíssimo Servidor

“FERDINAND DENIS

“Cavaleiro das Ordens do Cruzeiro e da Legião de Honra.

“Paris, 18 de novembro de 1846”⁽¹⁶⁾.

A exoneração de Aureliano Coutinho da Presidência Fluminense

Muito já se tem escrito sobre a posição especial nos primeiros anos do efetivo Reinado de D. Pedro II ocupada por Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, depois Visconde de Sepetiba. Nós mesmos já abordamos o assunto, ao traçar-lhe a biografia⁽¹⁷⁾. Como, porém, no gênero não existe trabalho definitivo, aqui temos a acrescentar expressiva citação do Imperador, em favor daquele discutido político.

(15) Trata-se do livro *Le Portugal*, em Paris, 1846, publicado por FERDINAND DENIS.

(16) Arquivo citado, maço 109, documento 5366.

(17) Em *Visconde de Sepetiba*, separata do vol. VII de *Centário de Petrópolis — Trabalhos da Comissão* (Petrópolis, 1943), biografia incluída nos *Estudos de História Imperial* (S. Paulo, 1950).

Trata-se de minuta do próprio punho, em 1847 ou 1848 dirigida a um Ministro do Império, provavelmente Manuel Alves Branco, depois 2.º Visconde de Caravelas, que, contra o combinado, teria aprovado um adiamento da Assembléa Legislativa da Província do Rio de Janeiro, de que Aureliano era Presidente:

“Muita admiração me causou que o Senhor, depois do assentado antes de minha partida⁽¹⁸⁾, decidisse tão terminantemente a questão do adiamento da nova Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, sem me ter exposto as razões em que se fundava para não adotar opinião a que propendo, a fim de prestar melhor êste meu juízo”.

Depois de outras considerações pouco inteligíveis, pelo acréscimo de entrelinhas e emendas, concluiu D. Pedro II:

“A forma por que se acha redigido o artigo não me agradou, porque parece tender a obrigar o Aureliano a pedir a sua demissão, tendo-lhe eu ordenado, quando pela última vez conversamos sôbre êstes negócios, que me desse parte do comportamento do Presidente da Província, para eu então decidir sôbre sua retirada ou conservação”⁽¹⁹⁾.

(18) Terá sido essa partida para uma das duas visitas imperiais a regiões fluminenses, em 1847 e 1848, ambas em companhia do Presidente Aureliano.

(19) Tendo presidido a Província do Rio de Janeiro desde 1.º de abril de 1844, Aureliano sòmente deixou o pòsto quatro anos depois, a 4 de abril de 1848, quando no Govêrno o Gabinete presidido pelo 2.º Visconde de Macaé, José Carlos Pereira de Almeida Tôrres. Em suas ausências para as sessões do Senado substituíram-no os Vice-Presidentes Tomás Gomes dos Santos, Visconde da Vila Real da Praia Grande (Caetano Pinto de Miranda Montenegro), Cândido Batista de Oliveira, Luís Antônio Muniz dos Santos Lôbo, Luís Pedreira do Couto Ferraz (depois Barão e Visconde do Bom Retiro) e o futuro Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos.

Autoriza a suposição de ter sido Alves Branco o Ministro a quem dirigiu o Imperador a referida carta, o fato de ter êle divergido de Aureliano na organização de uma chapa de candidatos a Deputados gerais pela Província fluminense, além de ter sido êsse Presidente acusado de ter prorrogado o mandato de uma legislatura a êle favorável, contra

Grã-cruz da Ordem da Rosa ao Vice-Almirante Grenfell

Entre os mais notáveis marinheiros estrangeiros que serviram ao Brasil, destaca-se John Pascoe Grenfell, nascido em 1800, a serviço do Império desde 1823, inclusive nas Guerras da Independência e contra as Províncias Unidas do Rio da Prata e a Confederação Argentina. Comandou, em 1845/46, a esquadilha que levou D. Pedro II às Províncias do Sul. Em 1847 achava-se em Liverpool, acompanhando a construção do vapor de guerra *D. Afonso*. Em 1851 comandou a esquadra brasileira que forçou a passagem de Tonelero, no Rio Paraná, na campanha contra o ditador argentino Rosas. Deve ter gostado daquele pôrto inglês, pois em 1852, já Vice-Almirante, foi nomeado Cônsul-Geral do Brasil na Inglaterra, com residência ali. Na mesma cidade faleceu em 1869, tendo atingido o pôsto de Almirante em 1862.

Quando resolveu mudar de situação, decidiu o Imperador D. Pedro II conceder-lhe a Grã-Cruz da Ordem da Rosa. É o que revela a seguinte carta de seu Arquivo, que, embora sem data, apurou-se ser de 1852 e dirigida ao então Visconde de Monte Alegre, Presidente do Conselho de Ministros e titular da pasta do Império:

“Sr. Visconde

“Duas palavras ainda, a respeito dos despachos: o Grenfell, que não tem o tratamento de Excelência, ao menos até agora, porque não sei se o nôvo pôsto lh'o confere⁽²⁰⁾, que dirá ser Entendo que a emprêsa deve ser dada a quem *melhores* condi-

a reunião de outra, que lhe seria adversa. (Cf. HELIO VIANNA — *Da Maioridade à Conciliação (1840-1857)*, tese de concurso (Rio, 1945), pág. 30, incluída em *Estudos de História Imperial* (S. Paulo, 1950), pág. 184.)

A minuta da carta parcialmente transcrita, no Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, documentos 1051.

(20) “Ninguém poderá ser nomeado Grão-Cruz sem ter já por algum título o tratamento de Excelência”. (Art. 1.º do Decreto de 17 de outubro de 1829, que criou a Ordem da Rosa, apud LUÍS MARQUES POLIANO — *Ordens Honoríficas do Brasil* (Rio, 1943), pág. 125).

nomeado Grã-Cruz da Rosa?(²¹) No caso contrário, não merecia êle também promoção na Ordem do Cruzeiro, como a tiveram os outros Officiais?(²²) Se o nôvo pôsto lhe confere o tratamento d'Excelência, sempre acho melhor o primeiro despacho, pois que se deve ser avaro d'uma graça tão elevada como a de Grã-Cruz do Cruzeiro(²³). Convém ponderar mais que há dois graus de Grã-Cruz na Ordem da Rosa e que o Grenfell deverá ter o maior(²⁴).

"D. PEDRO 2.º" (25)

D. Pedro II e a preferênciã a Mauá

Desde o aparecimento, em 1926, da notável biografia que de Irineu Evangelista de Sousa, Barão e Visconde de Mauá, escreveu Alberto de Faria, tem sido objeto de diferentes interpretações as atitudes de D. Pedro II relativamente às iniciativas progressistas daquele pioneiro industrial e homem de negócios.

Plenamente confirma uma das não documentadas afirmações do biógrafo, o seguinte rascunho de carta do Imperador, provávelmente dirigida ao Presidente do Conselho Marquês de Paraná, relativo ao contrato do serviço de iluminação a gás do Rio de Janeiro, uma das beneméritas realizações de Mauá:

"Ainda não sei por que motivo só recebi ontem a sua carta de 27. Já tive ocasião de lh'explicar o meu pensamento, a respeito dêsse negócio, mas não será escusado repeti-lo aqui.

(21) Note-se que o Imperador escrevia "Grã-Cruz", referindo-se à pessoa condecorada, quando o certo seria "Grão-Cruz", pois a forma feminina só se applica às insígnias correspondentes ao grau máximo da condecoração.

(22) Realmente, teve Grenfell a Dignitãria da Imperial Ordem do Cruzeiro, grau logo abaixo ao de Grão-Cruz.

(23) Realmente, raríssimos foram os condecorados com o mais alto grau da Imperial Ordem do Cruzeiro.

(24) A rigor não se trataria de dois graus, mas de duas categorias de Grão-Cruzes, pois a Ordem da Rosa os possuía efetivos e honorários e Grenfell foi efetivo.

(25) Arquivo citado, Catálogo B, maço 29, documentos 1046.

ções, e, ao mesmo tempo, *realizáveis*, apresentar; a preferência dou-a eu ao Ireneo (*sic*) *unicamente* em *igualdade* de circunstâncias. Semelhantes concessões importam grave responsabilidade e por isso desejo que conheça perfeitamente o meu modo de apreciá-las” (26).

Confronte-se esse manuscrito imperial com o que, graças ao conhecimento de outra fonte, escreveu Alberto de Faria: “Apesar da certeza que tinha” (Mauá) “por declaração oficial, de que o Govêrno preferia contratar com êle em igualdade de condições”, etc. (27).

D. Pedro II à sua Mãe de Criação

Uma das acusações injustamente feitas a D. Pedro II é a que lhe atribui certa frieza de sentimentos. À medida, porém, que melhor se esclarece a sua biografia, vai sendo desmentida essa imputação.

É o que prova, por exemplo, mais uma de suas cartas que, inéditas, se guardam em seu Arquivo. Dirigida a D. Mariana de Werna Magalhães Coutinho, em 1844 Condêssa de Belmonte, sua mãe de criação, está vazada nos seguintes têrmos, que ninguém negará serem dos mais amistosos:

“Senhora Condêssa

“Ontem à noite havia de ter o prazer de falar com sua filha(28), que, graças a Deus, já se acha de todo restabelecida.

“Não pode formar idéia da surprêsa que tive, quando avistei a Leopoldina, ao aproximar-me ao desembarque do pôrto da Estrêla(29), pensando eu que a interrupção das notícias

(26) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1051.

(27) ALBERTO DE FÁRIA — *Mauá* (Rio, 1926), pág. 150.

(28) Leopoldina Isabel Werna de Magalhães, que se casou três vêzes, a segunda das quais, em 1846, com o General José Manuel Carlos Gusmão, adiante citado pelo Imperador.

(29) No pôrto da Estrêla, na Baía de Guanabara, desembarcavam os passageiros da barca, vinda da Prainha (hoje Praça Mauá), destinados a Petrópolis, antes da construção da Estrada de Ferro de Mauá, outro pôrto guanabarinô, à Raiz da Serra também da Estrêla.

teria sido causada pelo receio de a afligir — o que decerto é muito mau cálculo, pois que deixa o coração de uma mãe entregue a mil conjuturas (*sic*), sempre dolorosas; enfim, está passado o incômodo e, o que cumpre, é que a Senhora recomende ao José Manuel que não seja tão madraço. Eu, de sua parte lhes preguei um pequeno sabonete; mas a preguiça nunca deixa de encontrar desculpas.

“Estimo que tenha passado bem, assim como tôda a sua família, e que acredite na amizade de seu antigo educando

“D. PEDRO 2.º” (30).

Para que se avalie a intensidade dos sentimentos por D. Pedro II dedicados à *Dadama*, como a chamava em criança, convém que aqui se reproduzam os tórnos com que a ela se referiu muitos anos depois, em 1890, ao dar pêsames ao Barão do Rio Branco pelo falecimento da mãe dêste, a Viscondessa do Rio Branco:

“Não conheço maior dor que a perda de nossa mãe, embora não a sentisse d’Aquela a quem devo a existência, senão pelo que outros dela me referiram, experimentando-a, contudo, tão profunda, creio eu, quando faleceu Quem como tal consagrava-me seu amor, podendo eu ainda antes beijar-lhe a mão” (31).

À procura de educadora para as filhas

D. Pedro II, tendo perdido em tenra idade os dois filhos varões que resultaram de seu casamento, foi, como D. Pedro I, pai muito dedicado às duas filhas nascidas em 1846 e 1847, D. Isabel Cristina e D. Leopoldina Teresa.

Quando chegou a época de obter, para as Princesas, uma preceptora que lhes acompanhasse a educação, muito se preo-

(30) Arquivo citado, Catálogo B, maço 29, documentos 1 046.

(31) MIGUEL DO RIO BRANCO — *Correspondência entre D. Pedro II e o Barão do Rio Branco* (S. Paulo, 1957), pág. 104. O rascunho desta carta guardou-o D. Pedro II, Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1 051.

cupou com êsse problema doméstico. É o que revela a seguinte minuta de carta sem data, em que à sua madrastra, a Imperatriz-Viúva D. Amélia, Duquesa de Bragança, residente em Lisboa, solicitou a indicação de uma senhora alemã em condições para o exercício do cargo:

“Muito lhe agradeço a sua última carta e nela vejo mais uma prova da amizade, que sempre procurará merecer quem tanto a respeita.

“Sempre julguei que seria tarefa difficilissima encontrar uma senhora digna de dirigir a educação de minhas filhas, e por isso foi a minha primeira idéia rogar-lhe que dela se encarregasse; mas ainda não me convenci da inutilidade de semelhante medida, atendendo a que as Senhoras dos seus respectivos quartos⁽³²⁾, ainda que muito cuidadasas (honra lhes seja feita), não possuem o grau de educação que, mesmo na sociedade ordinária, se requer. O meu desejo seria tomar sôbre mim êste encargo, mas bem pode prever minha Mãe que o tempo que me resta de minhas obrigações não mo permitiria, e, além disto, não sou dos mais habilitados para lidar com Senhoras, principalmente com as desta casa, que, afora as ocasiões de serviço, vivem na mais completa ociosidade.

“Eis a pura verdade e diga-me se não tenho razão de desejar ter junto a minhas filhas uma Senhora em quem possa confiar também pelo lado da intelligência e polidez; portanto, ainda insisto no meu segundo pedido, e, além das condições que naturalmente lho (*sic*) ocorrerão, animar-me-ia a lembrar-lhe as seguintes: alemã, católica romana e religiosa, viúva e sem filhos melhor, — maior de 40 anos, sem pretensões nem direito a essas, de qualidade nenhuma, sem interêsses na Europa, falando bem as línguas mais usadas, entendendo o portuguez ou que venha depois de saber alguma coisa dêle, para não estar sem occupação quando aqui chegar, tendo gênio dócil e maneiras delicadas e conhecendo perfeitamente os diversos misteres em

(32) Referia-se D. Pedro II às Damas e Açaflatas no Paço a serviço das Princesas. Dama de D. Isabel era D. Rosa de Santana Lopes, depois 2.^a Baronesa de Santana; a de D. Leopoldina era D. Maria Amália Azambuja Carvalho de Moraes.

que as senhoras passam as suas horas vagas. Quanto à instrução, não exijo muito, porque as minhas filhas hão de ter mestres⁽³³⁾. Espero que minha (*sic*) atenderá às minhas constantes rogativas, vindo a sua escolha dar prestígio a quem necessariamente há de ser por algum tempo o alvo das censuras”⁽³⁴⁾.

Sòmente em 1856, por intermédio do Mordomo da Casa Imperial Paulo Barbosa da Silva, conseguiu D. Pedro II encontrar a pessoa habilitada a presidir a educação das Princesas, e esta uma ilustre dama brasileira, filha do diplomata Domingos Borges de Barros, Visconde de Pedra Branca, casada com o fidalgo francês Cavalheiro Eugênio de Barral, Visconde e Conde de Barral, Marquês de Montferrat: D. Luísa Margarida Portugal de Barros, Condessa de Barral e Marquesa de Montferrat, a quem em 1864, em agradecimento por seus serviços, daria o título de Condessa de Pedra Branca⁽³⁵⁾.

Instruções para a viagem às Províncias de Leste

D. Pedro II sempre desejou visitar tôdas as Províncias de seu vasto Império. Sòmente não pôde efetivar êsse desejo pelas dificuldades então vigentes. Todavia, conheceu a maior parte delas.

A mais extensa de suas excursões do gênero foi a que realizou de 2 de outubro de 1859 a 11 de fevereiro de 1860,

(33) Como realmente aconteceu, sob as vistas diretas e a participação pessoal do Imperador, conforme LOURENÇO LUÍS LACOMBE — “A Educação das Princesas”, no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. VII, de 1946; e o próprio D. Pedro II, em seu “Diário de 1862”, incluído no citado *Anuário*, vol. XVII, de 1956, e em separata.

(34) Não falhou, nesse ponto, a previsão de D. Pedro II.

Arquivo da Família Imperial, no Museu Imperial, de Petrópolis, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 29, documentos 1046.

(35) Cf. AMÉRICO JACOBINA LACOMBE — “A Condessa de Barral”, conferência no Instituto Histórico de Petrópolis, a 16 de março de 1944, publicada no *Anuário do Museu Imperial*, vol. V, de 1944. E ALCINDO SODRÉ — *Abrindo um Cofre*. Cartas de D. Pedro II à Condessa de Barral (Rio, 1956).

compreendendo seis Províncias da Costa Leste, do Espírito Santo à Paraíba. Está relatada em várias obras gerais e especiais⁽³⁶⁾. Antes de empreendê-la, planejou-a com a habitual minúcia, como provam as seguintes notas manuscritas, guardadas em seu Arquivo:

“Pretendo partir até 10 de outubro.

“Participação aos Presidentes das Províncias, até Paraíba inclusivamente, declarando-lhes que, se os habitantes dessas Províncias quiserem fazer gastos para solenizarem minha visita, eu prefiro que me deixem aplicar o dinheiro com que desejarem contribuir para tal fim, a benefício das localidades que eu visitar⁽³⁷⁾.

“Não me limitarei a percorrer as povoações da Costa, e será bom prevenir os Presidentes dessa minha intenção, sobretudo aos do Espírito Santo, cujas colônias quero examinar, indo

(36) *Memórias da Viagem de Suas Majestades Imperiais às Províncias da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo*, 3 tomos (Rio de Janeiro, 1861, 1862 e 1867), sem indicação de autor. — RODOLFO GARCIA — “Viagens de D. Pedro II”, em *O Jornal*, do Rio de Janeiro, de 2 de dezembro de 1925; e na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo XCVIII, de 1925, vol. 152, comemorativo do Centenário de Nascimento do Imperador (Rio, 1927). HERON LYRA — *História de D. Pedro II*, vol. I, cap. X (S. Paulo, 1938). ALCINDO SODRÉ — “Visita de D. Pedro II à Cachoeira de Paulo Afonso”, no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. X, de 1949; do mesmo — “Visitas dos Imperadores à Bahia”, no citado *Anuário*, vol. XI, de 1950; e nos *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia*, publicação do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, vol. III (Salvador, 1950), estudo intitulado: “O Sentido Político das Visitas de D. Pedro I, D. Pedro II e Conde d’Eu na Bahia”. — D. Pedro II — “Viagem a Pernambuco em 1859”, na *Revista do Arquivo Público*, de Pernambuco, anos V e VI, n.ºs 7 e 8, de 1950-1951, e em separata (Recife, 1952), notas de GUILHERME AULER. — D. Pedro II — *Diário da Viagem ao Norte do Brasil* (aliás apenas à Bahia), ed. da Universidade da Bahia (Salvador, 1959), notas de LOURENÇO LUÍS LACOMBE. — LEVY ROCHA — “Viagem de D. Pedro II ao Espírito Santo”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, de janeiro-março de 1960.

(37) Além das doações de particulares, que assim festejavam a visita de Suas Majestades, muitas esmolas e auxílios de seu bôlso distribuíram D. Pedro II e D. Teresa Cristina, durante a viagem.

mesmo até algum ponto do Rio Doce, a ser isso possível e havendo tempo, que indicarei, e aos de Sergipe ou de Alagoas, segundo o mais fácil itinerário posso percorrer parte do Rio de São Francisco, desejando muito ver a Cachoeira de Paulo Afonso⁽³⁸⁾.

“A minha viagem não excederá a quatro meses, julgando melhor dividir o tempo dêsse modo: 15 dias para a viagem de mar, ida e volta, 15 para o Espírito Santo, 1 mês para a Bahia, outro para Pernambuco, e igual tempo para Sergipe e Alagoas. Na Bahia e Pernambuco talvez a demora não chegue a 2 meses, conforme as necessidades da distribuição de tempo para poder ver o que mais digno fôr de curiosidade nas diversas Províncias.

“É preciso ir cuidando dos meios de condução por mar, para que não haja demora na partida.

“Convém fazer aqui o mesmo que por ocasião da minha viagem ao Sul, lembrando desde já que a anunciei ao Corpo Legislativo na Fala d’Encerramento, e houve Cortejo de despedidas no Paço da Cidade, na véspera da partida, à tarde”⁽³⁹⁾.

Recomendações de D. Pedro II quanto a eleições

Em dois folhetins no *Jornal do Comércio* publicados a 10 e 17 de julho de 1864, tratamos de “D. Pedro II e a Reforma Eleitoral” em 1868, 1878 e 1881, conforme documentos do Arquivo da Família Imperial. A eles agora podemos acrescentar mais um de seu próprio punho, embora não datado, mas parecendo anterior àqueles, fazendo recomendações quanto aos cuidados que deveriam ter as autoridades, por ocasião dos pleitos.

É curioso notar que alguns dos preceitos imperiais ainda têm atualidade, decorrido um século de sua redação:

(38) Ainda em janeiro de 1865, ao visitar a Usina da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, assinalou o Presidente Castello Branco ter sido D. Pedro II o primeiro Chefe de Estado a visitar a Cachoeira de Paulo Afonso.

(39) Arquivo citado, Catálogo B, maço 32, documentos 1052.

“Não reagir. Não atender aos pedidos das Mesas para tropas, senão quando a segurança pública o exigir, e, mesmo neste caso, deve o govêrno, por mais vigilante, quase sempre ter a iniciativa. Recomendar a maior atenção ao processo da eleição, protestando logo que se dê o menor abuso. Haver da parte das Mesas tal escrúpulo⁽⁴⁰⁾ no cumprimento de seus deveres, evitando até a aparência d'abuso e consentindo a maior fiscalização da parte dos adversários. Qualquer deputação, contanto que se apresente decentemente, sem ser acompanhada de população, será por mim recebida, prevenindo-se na execução dêsse preceito a menor violência. Nunca se deve preterir a arma da persuasão. Convém que tôdas as acusações feitas pela imprensa sejam devidamente respondidas, pois que desejo por todos os meios conhecer a verdade. A guarda das urnas deve ser feita pelos próprios partidos e nunca abandonar. Ter o maior cuidado em evitar as prisões que sempre dão lugar a conflitos. Fazer tôda polícia por meio de pedestres ou guardas disfarçados, que não devem ser, ao mesmo tempo, passadores de listas, ou intervir de outro modo na votação”⁽⁴¹⁾.

O Príncipe de Joinville no incidente “Cormoran”

Muitas são as revelações que podem apresentar os documentos contidos no Arquivo da Família Imperial do Brasil, por sua generosa doação hoje pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis. Às vêzes se contêm em simples fôlhas sôltas de papel, entretanto redigidas pelos próprios soberanos brasileiros, conforme é fácil identificar.

Uma, até agora não aproveitada pelos autores que têm tratado do incidente com a Inglaterra, provocado pelos tiros dados pela Fortaleza da Barra de Paranaguá, em julho de 1850, contra o cruzador *Cormoran*, em represália à sua entrada naquela baía, em captura de navios tidos como negreiros, terá sido

(40) Neste ponto, à margem exemplificou o Imperador: “Listas marcadas — pessoas supostas — introdução fraudulenta de listas”.

(41) Arquivo citado, Catálogo B, maço 32, documentos 1052.

a possível intervenção, no caso, junto a Leopoldo I, Rei dos Belgas, de seu cunhado⁽⁴²⁾, o Príncipe de Joinville, também cunhado de D. Pedro II, pois casado com a nossa Princesa D. Francisca de Bragança.

É o que demonstra a seguinte página final de minuta de carta de nosso Imperador, da qual, infelizmente, ainda se não achou a página inicial:

“... qualquer embaraço muito mais facilmente se remove quando intervém a amizade avivada por caras e dolorosas recordações, recorro à tua afeição para comigo e o Rei Leopoldo, e espero que o arranjo será breve, sob tão favoráveis auspícios.

“O Marques Lisboa⁽⁴³⁾ deve te informar do estado dêsse negócio, para que melhor possas exercer a tua influência.

“O vapor não saiu hoje por causa da demora do Ed⁽⁴⁴⁾ que vem do Rio da Prata e já causa receios.

“Adeus, muitas lembranças à nossa Chica”⁽⁴⁵⁾.

Confirma a carta de D. Pedro II a Joinville a minuta de outra, de seu punho, que se encontra em outra pasta de ras-cunhos do Arquivo da Família Imperial⁽⁴⁶⁾, dirigida ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, depois Visconde do Uruguai. O original pertence ao seu bisneto e biógrafo, Sr. José Antônio Soares de Sousa, que gentilmente nô-lo comunicou, por ser mais extenso, na parte final, que a referida minuta:

(42) O Rei Leopoldo foi casado, em segundas núpcias, com a Princesa Luísa de Orléans, filha de Luís Filipe, Rei dos Franceses, também pai do Príncipe de Joinville. Era tio do marido da Rainha Vitória, da Grã-Bretanha, Príncipe Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

(43) Conselheiro José Marquês Lisboa, Ministro do Brasil na Inglaterra, de junho de 1841 a setembro de 1851.

(44) Neste ponto o Imperador escreveu três letras, a última das quais borrada: “Edw”.

(45) Assim chamava o Imperador a irmã, Princesa de Joinville. Arquivo citado, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maço 31, documentos 1051.

(46) Arquivo citado, Catálogo B, maço 29, documentos 1046.

“Sr. Paulino⁽⁴⁷⁾

“Aí vai a carta para o Príncipe de Joinville; o Marquês Lisboa pode levá-la e não faz mal que saiba o que ela contém, pois que digo a meu cunhado que o Marquês o informará do estado do negócio Palmerston-Paranaguá⁽⁴⁸⁾. É preciso pensar em quem deve tratar êste negócio perante o Rei Leopoldo; mas êle há de ir provavelmente a Londres, passear pelo palácio cristalino⁽⁴⁹⁾ e, assim, o mesmo Marquês talvez possa arranjar alguma coisa; no caso contrário, não me parece o Rademaker⁽⁵⁰⁾ próprio.

“Mande esta carta mais pelo Paquête”.

D. Pedro 2.º

D. Pedro II e a Anistia aos Bispos

É sabido que D. Pedro II cedeu à idéia da concessão de anistia aos Bispos de Olinda e do Pará, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira e D. Antônio de Macedo Costa, na impròpriamente chamada Questão Religiosa — “vencido, mas não convencido”.

A isso deve ser acrescentado que, mesmo depois de resolvida aquela medida pelo terceiro e último Ministério presidido pelo Duque de Caxias, ainda exigiu o Imperador que os interditos lançados pelas autoridades eclesiásticas contra as Irmandades de que participavam maçons fôssem levantados, sem o que, a seu ver, continuariam “os males” da famosa divergência.

É o que revela a seguinte minuta de carta por êle dirigida ao Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, depois Visconde de Cavalcanti, Ministro da Justiça daquele Gabinete conservador de 1875/78:

(47) Paulino José Soares de Sousa só foi intitulado Visconde do Uruguai em 1854.

(48) O Visconde Palmerston era, então, o titular do Foreign Office da Grã-Bretanha.

(49) O Palácio de Cristal, construído para a Exposição de 1851.

(50) Antônio José Rademaker, Encarregado de Negócios do Brasil na Bélgica, até novembro de 1851.

“Sr. Diogo Velho

“A Exposição que acompanha o decreto de anistia não veio assinada por todos, talvez porque seja a redação do Cote-gipe⁽⁵¹⁾, único assinado, e ainda eu não tivesse dito o que penso sôbre ela. Não devendo publicar, se penso que tôda a clareza é boa, e por isso, se a redação não fôr modificada, eu ficarei entendendo que, considerando-se, necessariamente, os interditos existentes como um mal, a *continuação dos males* compreende a dos interditos. O recurso às leis vigentes, caso não sejam os interditos levantados, é claro, depois de tudo o que se tem discutido, que não pode ser senão o processo dos que não quiserem levantar os interditos existentes, repetida a ordem para que o façam. Os tribunais imporão a pena legal com a mesma liberdade com que já procederam.

“Mando a Exposição amanhã às 9 1/2, trazendo-a assinada por todos me dirá o que tiver resolvido o Ministério, depois de considerar o que aqui escrevi.

“D. PEDRO 2.º

“Rio, 16 de setembro de 1875”⁽⁵²⁾.

Como se vê, longe de considerar que a anistia encerrava a Questão Religiosa, entendia o Imperador que aquela não importava na manutenção dos interditos, mas no obrigatório levantamento dêles, sem o que deveriam os tribunais continuar a agir contra as autoridades eclesiásticas recalcitrantes.

D. Pedro II e Pasteur

Em *D. Pedro II e os Sábios Franceses* (Rio, 1944), documentadamente historiou o Professor Georges Raeders as honrosas relações pelo nosso Imperador mantidas com vários intelectuais e cientistas de França, inclusive Luís Pasteur.

(51) Barão de Cote-gipe, João Maurício Wanderley, Ministro da Fazenda do Gabinete Caxias.

(52) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1 051.

Quanto a êste, não incluiu, porém, a seguinte carta em francês, de que adiante damos a tradução, certamente por encontrar-se entre os rascunhos do Arquivo da Família Imperial:

“Sr. Pasteur

“Apresso-me a enviar-lhe a estatística do Instituto Pasteur do Rio, no qual o meu retrato ficará ao lado do seu (53). Peço-lhe apresentar uma nota a respeito, à Academia das Ciências. Infelizmente, as fotografias que mandei fazer das salas e anexos do estabelecimento ainda não estão prontas, mas as receberá brevemente.

“Assegurando-lhe de minha afeição e pedindo-lhe levar-me à lembrança dos membros da Academia, tenho a felicidade de dizer-me

“Seu afeioadíssimo confrade”(54).

A prova de que Pasteur recebeu, não só essa carta, mas também as fotografias nela prometidas, está em sua resposta de 28 de novembro de 1888, mencionada pelo Professor Raeders (*op. cit.*, pág. 74), na qual participou a D. Pedro II ter apresentado à Academia das Ciências a citada estatística do Instituto Anti-Rábico do Rio de Janeiro, bem como doze lindas fotografias de seus laboratórios e salas anexas, as quais pretendia emoldurar e colocar nas salas do Instituto Pasteur, de Paris.

D. Pedro II e a abertura do Canal do Panamá

Vivamente interessado em tudo que pudesse representar efetivo progresso para a Humanidade, particularmente para o Brasil, D. Pedro II dedicou grande atenção à tentativa de abertura do Canal do Panamá, realizada pelo mesmo abridor do Canal de Suez, o francês Visconde, depois Conde Ferdinand de Lesseps (1805-1894).

(53) No Instituto Pasteur, de Paris, existe um busto de D. Pedro II, por ter o nosso Imperador pessoalmente contribuído monetariamente para sua criação, com soma vultosa para a época. No Rio de Janeiro também temos o busto de Pasteur, na avenida que tem o seu nome.

(54) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1051.

É o que demonstram duas peças de seu Arquivo, a minuta de uma carta que o Imperador dirigiu ao insigne empreendedor, e a resposta dêste, datada de 3 de setembro de 1886.

A primeira, também em francês, tem a seguinte tradução:

“Sr.

“Já aguardava as fotografias dos trabalhos do Canal do Panamá, que ainda espero ver em sua companhia. Sabeis, já há vários anos, a que ponto eu me interesso por todos os vossos gigantescos empreendimentos, e tenho grande prazer em percorrer, mesmo em imaginação, os campos de batalha em que conseguis vossas vitórias para o progresso da Humanidade.

“Peço-vos que apresenteis minhas homenagens à Senhora de Lesseps e de levar sempre à lembrança dos vossos o

“Bem afeiçoado confrade”(55).

Em sua resposta, datada de La Chenaie (Indre), começou Lesseps agradecendo as lembranças por D. Pedro II enviadas à segunda Sra. de Lesseps, a “créole” Autard de Bragard. Declarou que esperava revê-lo na época da inauguração do Canal Interoceânico, nos últimos meses de 1889. Desde já convidava o Imperador “a presidir a essa grande festa, como soberano do maior Estado da América do Sul e da raça latina, destinado, não a hostilizar, mas a fazer benéfica concorrência à raça anglo-saxônica da América do Norte, nas encurtadas relações entre a Europa e a Ásia”(56).

(55) D. Pedro II e Lesseps eram colegas no Instituto de França, pertencendo o segundo à Academia Francesa.

Arquivo da Família Imperial, Catálogo B, de Manuscritos sem Data, maio 31, documentos 1051.

(56) A referência de Lesseps, contrária aos Estados Unidos, seria reflexo da oposição que nesse país se fazia à abertura do Canal por uma Companhia francesa. Já em 1880 visitara o Panamá o jornalista brasileiro JOSÉ CARLOS RODRIGUES, que em artigos no Jornal *New York World* preconizou a futura retomada da empresa pelos norte-americanos, como realmente aconteceu. Reuniu as suas reportagens e comentários no volume intitulado *The Panama Canal — Its History, its Political Aspects and Financial Difficulties*, editado em Nova York, 1885. Reco-

Um boletim na mesma ocasião enviado informaria D. Pedro II da situação dos trabalhos. A maior dificuldade encontrada havia sido o corte do maciço de Culebra. O problema seria resolvido pela abertura de um túnel, que, iluminado à electricidade, faria a economia de 600 para 300 dias de trabalho. Contava inaugurar o Canal na primavera de 1889⁽⁵⁷⁾.

Ao contrário do que otimistamente previa Lesseps, foi aquêlê o ano da preparação do grande desastre financeiro de seu empreendimento, ocorrido no seguinte, como também foi o do fim do Reinado de seu admirador D. Pedro II.

Acréscimo à "Fé de Ofício" de D. Pedro II

A 28 de maio de 1891 no *Jornal do Comércio* publicou o Visconde de Taunay a chamada "Fé de Ofício" de D. Pedro II. Tão importante era êsse documento autobiográfico do Imperador, que imediatamente o discutiram vários órgãos da imprensa brasileira, salientando-se, em republicanas contestações, *O País* e o *Diário de Notícias*. Houve até quem julgasse apócrifo o documento, aleivosia que fâcilmente destruiu Afonso de Escagnolle Taunay, na segunda edição do livro de seu pai, aquêlê Visconde, que intitulou *Pedro II*, aparecida em S. Paulo, 1938.

Tendo um dos referidos jornais, *O Brasil*, do Rio de Janeiro, errôneamente interpretado as partes da "Fé de Ofício" referentes ao ensino leigo e à propriedade literária, esclareceu-as o Imperador em carta ao Visconde de Taunay, cuja minuta se encontra entre os papéis do Arquivo da Família Imperial, embora não a incluísse Afonso de Escagnolle Taunay na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXXV, 2.^a parte, de 1912, vol. 126, em "Cartas do Exílio de

nheceu a profecia de Rodrigues o Presidente dos Estados Unidos que conseguiu a construção do Canal, Theodore Roosevelt, quando aqui estêve, em 1913. (Cf. HELIO VIANNA — "José Carlos Rodrigues na Inglaterra", capítulo de sua biografia publicada no *Jornal do Comércio*, aparecido a 22 de novembro de 1963).

(57) Arquivo citado, maço 195, documento 8 856.

D. Pedro II ao Visconde de Taunay”, nem nas duas edições do referido volume *Pedro II*, de 1933 e 1938. O que se deverá ao fato de não ter chegado a expedi-la o Imperador, ou, se o fêz, ter-se-á extraviado. Em seu *Diário do Exílio* n.º 40, registrou êle, a 24 de junho de 1891, ter recebido carta do Visconde, com a “Fé de Ofício” impressa. “Respondi a Taunay”, assinalou a 27 do mesmo mês, nada constando na data de 22 de junho. Por êsse motivo, e pelo interêsse dos esclarecimentos de D. Pedro II, aqui transcrevemos a referida retificação, escrita antes da recepção daquela carta de Taunay:

“Vichy, 22 junho, 1891

“Taunay

“O *Brasil* de 29 e 30 de maio obriga-me a escrever-lhe o seguinte, de que fará o melhor uso.

“Minhas palavras sôbre o ensino leigo e a separação da Igreja do Estado não podem ser consideradas confirmação de idéias revolucionárias. Sempre quis que prevalecessem tais princípios; porque m’os *impunha* minha razão.

“Nada tem isso com a freqüência de sacramentos, matéria de fé, e só os atos religiosos do culto externo.

“A propriedade literária nunca foi para mim a verdadeira propriedade, admitindo, como Herculano⁽⁵⁸⁾, a idéia de prêmio, se não fôsse em geral a idéia financeira, e a dificuldade de concessão de prêmio em relação ao mérito”⁽⁵⁹⁾.

Correspondência publicada de D. Pedro II

Para a biografia de D. Pedro II, indispensável à História de seu Reinado, muito contribuirá a publicação de sua vastíssima correspondência, durante mais de meio século mantida,

(58) ALEXANDRE HERCULANO tratou dêste assunto em *Da Propriedade Literária*.

(59) Arquivo citado, Catálogo B, maço 31, documentos 1051.

Como de costume, apenas modificamos a ortografia e pontuação do Imperador, além de desdobrar abreviaturas constantes de seus autógrafos.

tanto com os seus familiares como com numerosos homens públicos e intelectuais do Brasil e do estrangeiro.

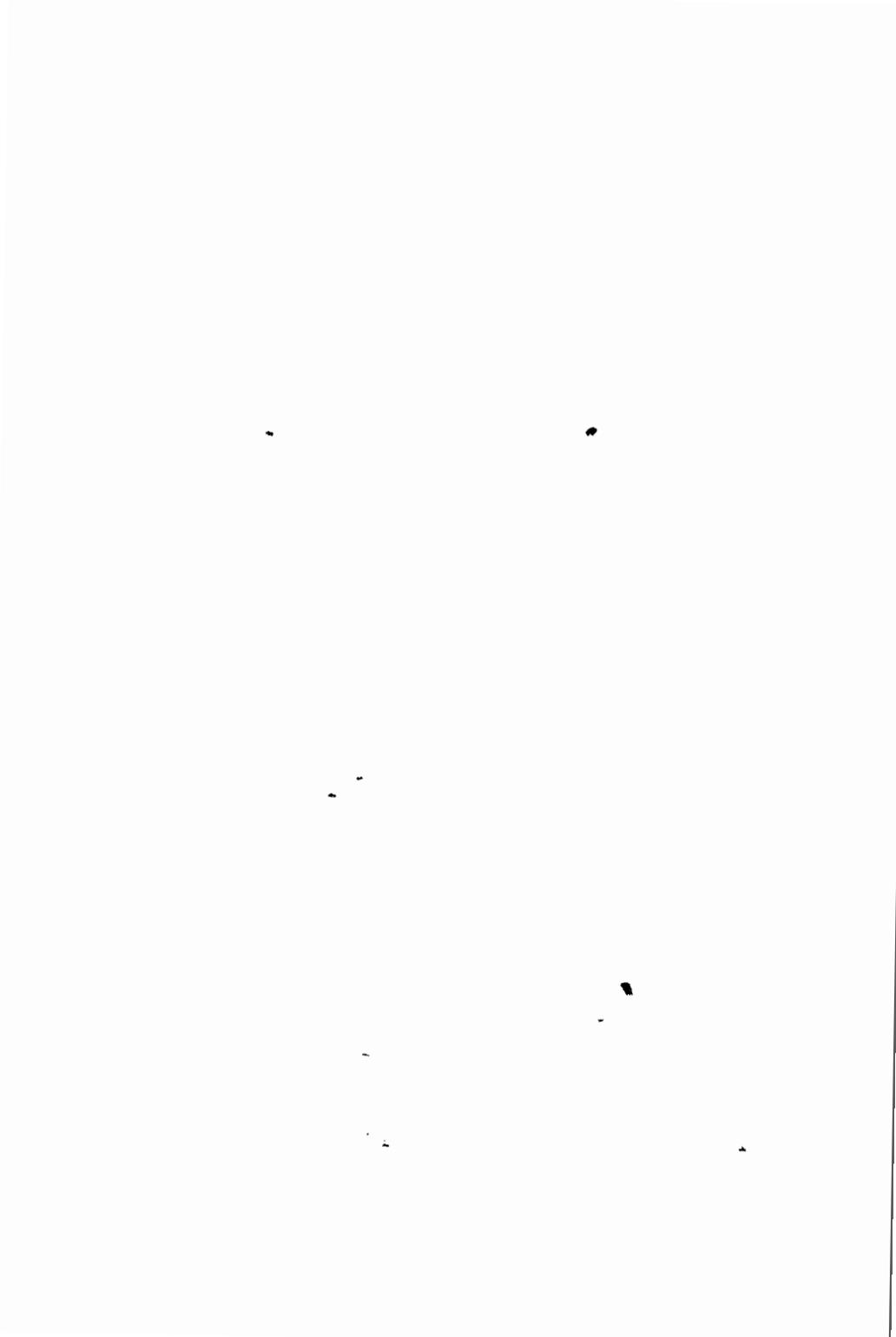
A divulgação, aqui agora feita, de dezessete cartas suas, oriundas do Arquivo da Família Imperial, ora pertencente ao Museu Imperial, de Petrópolis, mostra o muito que a respeito ainda se deverá fazer.

Para que se veja que, mesmo isoladamente, há muito tempo já se começou a revelar o epistolário do 2.º Imperador, adiante arrolamos algumas indicações bibliográficas, que apenas servirão de base para maior investigação a propósito:

- 1) AFONSO DE ESCRAGNOLLE TAUNAY — “Cartas do Exílio de D. Pedro II ao Visconde de Taunay”, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo LXXV, parte 2.ª, de 1912, vol. 126. Reproduzidas em VISCONDE DE TAUNAY — *Pedro II* (S. Paulo, duas edições, 1933 e 1938).
- 2) Cartas de D. Pedro II ao Visconde do Rio Branco, ao Conselheiro Saraiva e ao 2.º Marquês de Paranaguá, nas *Contribuições para a Biografia de D. Pedro II*, publicação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. I, de 1925.
- 3) WANDERLEY PINHO — *Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe* (S. Paulo, 1933).
- 4) GEORGES RAEDERS — *D. Pedro II e o Conde de Gobineau* (S. Paulo, 1938).
- 5) GEORGES RAEDERS — *D. Pedro II e os Sábios Franceses* (Rio, 1944).
- 6) AFONSO DE ESCRAGNOLLE TAUNAY — “Cartas do Barão de Taunay a D. Pedro II”, no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis, vol. III, de 1942.
- 7) LOURENÇO LUÍS LACOMBE — “Cartas de D. Pedro II ao Barão de Capanema”, no mesmo *Anuário*, vol. V, de 1944.
- 8) LOURENÇO LUÍS LACOMBE — “Cartas de D. Pedro II ao Visconde de Sinimbu”, no mesmo *Anuário*, vol. VI, de 1945.
- 9) ALCINDO SODRÉ — “Pedro II e intelectuais portugueses”, no mesmo *Anuário*, vol. VIII, de 1949.
- 10) AFONSO DE ESCRAGNOLLE TAUNAY — “Cartas de D. Pedro II ao Barão de Taunay”, no mesmo *Anuário*, vol. IX, de 1948.
- 11) “Cartas de Varnhagen a D. Pedro II e outros escritos”, no mesmo *Anuário*, vol. IX, de 1948.

- 12) LOURENÇO LUÍS LACOMBE — “D. Pedro II e o Conselheiro Dantas”, no mesmo *Anuário*, vol. X, de 1949.
- 13) “Cartas do Visconde do Rio Branco”, no mesmo *Anuário*, vol. XII, de 1951.
- 14) DAVID JAMES — “O Imperador do Brasil e os seus amigos da Nova Inglaterra”, no mesmo *Anuário*, vol. XIII, de 1952.
- 15) LEWIS H. GORDON — “Cartas de D. Pedro II a Manzoni”, no mesmo *Anuário*, vol. XVI, de 1955.
- 16) ALCINDO SODRÉ — *Abrindo um Cofre*. Cartas de D. Pedro II à Condessa de Barral (Rio, 1956).
- 17) R. MAGALHÃES JÚNIOR — *D. Pedro II e a Condessa de Barral através da correspondência íntima do Imperador* (Rio, 1956).
- 18) *Correspondência entre D. Pedro II e o Barão do Rio Branco* Apresentação de Miguel do Rio Branco (S. Paulo, 1957).
- 19) FRANCISCO ADOLFO DE VARNHAGEN — *Correspondência Ativa*. Coligida por Clado Ribeiro de Lessa (Rio, 1961).
- 20) Em folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, temos publicados dezenas de outras cartas inéditas de D. Pedro, suas “lembranças” e “programas” dados a Presidentes do Conselho de Ministros, bilhetes, etc. Constam do presente volume (60).

(60) Este trabalho foi primeiramente publicado em cinco folhetins do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 19 e 26 de março, 2, 9 e 16 de abril de 1965.



ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO	7
EXPLICAÇÃO	9
1 — A Independência e o Império (1822)	11
Cartas recebidas no Ipiranga	11
As Côres Nacionais	12
Do Reino ao Império	13
A <i>Declaração da Independência</i> ..	15
Antecedentes do Sete de Setembro	15
Do Grito à Aclamação ...	17
2 — D. Pedro I, de 1829 a 1834	20
I — “Plano” de ida à Europa	21
“Plano que eu entendo ser necessário seguir-se para felicidade do Império, e do qual não posso despersuadir-me”	25
II — Causas da Abdicação	28
“Recordação Histórica — Abdicação do Sr. D. Pedro I”	31
III — Relato da Partida	34
Relato da partida imperial	36
IV — Epistolário de Bordo ...	40
A Abdicação	41
Na Europa	42
V — A volta de D. Pedro I ao Brasil .	44
D. Pedro, depois da Abdicação	45
Missão de Antônio Carlos em Portugal .	46
Depoimento de Varnhagen ...	49
Liquidação dos <i>Caramurus</i>	50
3 — A crise ministerial de 1830 — Preliminar da abdicação de D. Pedro I	52
I — Francisco Gomes da Silva e o Marquês de Barbacena	52
O Marquês de Barbacena no Primeiro Reinado	53
Francisco Gomes da Silva, o <i>Chalaga</i>	54
O Ministério de 4 de Dezembro de 1829	56
II — O Marquês de Barbacena e a retirada do <i>Chalaga</i> ..	58
Uma carta de José Bonifácio ao Marquês de Barbacena	58

	O misterioso missivista jornalístico "P. B."	59
	O artigo que deu causa à retirada do <i>Chalça</i>	59
	Cartas sôbre a retirada do <i>Chalça</i>	61
III	— Preliminares da crise ministerial de 1830	63
	O <i>Chalça</i> na Europa	63
	Cartas de D. Pedro e do Marquês de Barbacena	65
	As contas da Missão do Marquês de Barbacena	66
IV	— Demissão do Ministro Miguel Calmon	69
	Cartas do Imperador a Miguel Calmon	69
	Pedido de demissão de Miguel Calmon	72
	Resposta do Imperador a Calmon	73
	Agradecimento do Ministro demitido	75
	Como Calmon interpretava sua demissão	76
V	— Demissão do Ministro Marquês de Barbacena	76
	Pedido de demissão de Barbacena	78
	Representação de Barbacena ao Ministro do Império ..	79
	A demissão motivada	80
	A substituição de Barbacena	81
	As demissões em carta de D. Pedro a Rocha Pinto ..	82
	A saída de Barbacena no <i>Diário Fluminense</i>	82
VI	— A <i>Exposição</i> do Marquês de Barbacena	83
	Reação do demitido Marquês	83
	A <i>Exposição</i> nos jornais governistas	85
	A <i>Exposição</i> nos jornais oposicionistas	86
VII	— Resposta de D. Pedro I à <i>Exposição</i> de Barbacena ...	90
	Minuta da resposta imperial	90
	Quem promoveu o segundo casamento do Imperador	93
VIII	— A <i>Exposição</i> de Barbacena comentada pelo <i>Chalça</i>	94
	Reação de Francisco Gomes da Silva	94
	Atribuição de autoria	95
	Resumo do panfleto	96
IX	— O Marquês de Barbacena e D. Pedro I	102
	Culpas recíprocas	102
	Outras conseqüências da <i>Exposição</i> de Barbacena ..	103
	A carta de 15.XII.1830, de Barbacena a D. Pedro I	105
	Carta de Barbacena ao Ministro do Império	109
4	— Primeiros <i>Diários</i> de D. Pedro II (1840 e 1842)	111
	<i>Diário</i> Imperial de 27 de agosto de 1840	113
	<i>Diários</i> dos festejos do 15. ^o Aniversário do Imperador (2/5	
	de dezembro de 1840)	114
	"Te Deum", parada militar, beija-mão, cortejo, novos titulares	
	e teatro	116

"3 de Dezembro" (Luminárias)	118
"Dia 4 — 6a. Feira" (Danças no Arsenal)	119
"Dia 5, Sábado" (Despacho Ministerial)	120
<i>Diário</i> Imperial do segundo Aniversário da Maioridade	121
Notícia do noivado do Imperador	125
5 — D. Pedro II em defesa da prioridade aerostática de Bartolomeu de Gusmão	127
Introdução explicativa do Imperador	128
Trechos do Visconde de São Leopoldo transcritos por D. Pedro II	129
6 — Idéias políticas e administrativas de D. Pedro II (1853/1881) 131	
Inexperiência do Mõço-Imperador	132
Período decisivo do Segundo Reinado	133
Instruções de D. Pedro II ao Visconde de Paraná (1853)	134
Relações entre o Imperador e os Ministros	141
Uma "Espécie de Programa" por D. Pedro II dado a Caxias 143	
Instruções de D. Pedro II ao Presidente do Conselho de Ministros Marquês de Olinda	148
"Medidas que mais ou menos diretamente contribuirão para a baixa de preço dos gêneros alimentícios"	151
Relações do Poder Moderador com o Poder Executivo, conforme D. Pedro II	152
Normas de D. Pedro II, quanto à política interna e externa ..	155
Notas de D. Pedro II ao Presidente do Conselho Visconde de Abaeté	160
Notas de D. Pedro II para uso do Presidente do Conselho Silva Ferraz (1859)	164
Idéias de D. Pedro II sôbre Colonização	166
Instruções de D. Pedro II a Chefe do falhado "Ministério dos Anjinhos" (1862)	169
Primeira nota de D. Pedro II ao Chefe do "Ministério dos Velhos" (1862)	170
Instruções de D. Pedro II ao Chefe do "Ministério dos Velhos" (1862/1863)	171
Instruções de D. Pedro II ao Presidente do Conselho Zacarias de Góis e Vasconcelos (1864)	176
Instruções de D. Pedro ao Presidente do Conselho Francisco José Furtado (1864)	179
D. Pedro II em luta pelo aperfeiçoamento eleitoral (1868) ..	182
A exoneração de Caxias, motivada pelo desejo de Reforma Eleitoral (1878)	183
Notas do Imperador quando Presidente do Conselho José Antônio Saraiva (1881)	186

7 — José de Alencar e D. Pedro II (1868/1874)	191
José de Alencar, Ministro da Justiça e candidato ao Senado ..	191
Porque José de Alencar não foi Senador ..	196
José de Alencar, oposicionista ..	201
José de Alencar e Monsenhor Pinto de Campos ..	206
A <i>Guerra dos Mascates</i> , vingança literária de Alencar ..	211
D. Pedro II na <i>Guerra dos Mascates</i> ..	216
Outras personagens reais da <i>Guerra dos Mascates</i> ..	224
Erros de História na <i>Guerra dos Mascates</i> ..	231
Alencar, precursor do nacionalismo lingüístico e literário	232
8 — Conselhos de D. Pedro II à Regente D. Isabel (1876)	239
D. Isabel, única mulher Chefe do Estado no Brasil	246
9 — D. Pedro II responde a um panfletário (1880)	248
10 — D. Pedro II abolicionista (1884)	258
A Lei do “Ventre-Livre” sugerida em 1864 por D. Pedro II	258
Notas do Imperador quanto à Abolição gradual	259
11 — <i>Diários</i> do exílio de D. Pedro II (1889/1891)	264
Publicações de <i>Diários</i> imperiais	264
<i>Diário</i> da Viagem para o Exílio	265
<i>Diários</i> imperiais de 1890	267
<i>Diários</i> de D. Pedro II de 1891	270
D. Pedro II em Vichy	273
Último <i>Diário</i> do Imperador	276
12 — Notas de D. Pedro II sôbre Homero	278
13 — Cartas inéditas de D. Pedro II (1841/1891)	283
Despesas para o casamento de D. Pedro II	283
Regulamento para a Casa Imperial	284
Livro para o Imperador autodidata	286
Condecoração para Ferdinand Denis	286
A exoneração de Aureliano Coutinho da Presidência fluminense	288
Grã-Cruz de Ordem da Rosa ao Vice-Almirante Gremfell ..	290
D. Pedro II e a preferência a Mauá	291
D. Pedro II à sua mãe de criação	292
À procura de educadora para as filhas	293
Instruções para a Viagem às Províncias de Leste	295
Recomendações de D. Pedro II quanto a eleições	297
O Príncipe de Joinville no incidente “Cornoren”	298
D. Pedro II e a Anistia aos Bispos	300
D. Pedro II e Pasteur	302
D. Pedro II e a abertura do Canal do Panamá	302
Acréscimo à <i>Fé de Ofício</i> de D. Pedro II	304
Correspondência publicada por D. Pedro II	305

INDICE ONOMÁSTICO

A

- Abaeté*, Visconde de — Veja *Abreu*, Antônio Paulino Limpo de.
- Aberdeen*, Lorde — 29, 30.
- Abrantes*, Visconde e Marquês de — Veja *Calmon du Pin e Almeida*, Miguel.
- Abreu*, Antônio Navarro de — 113.
- Abreu*, Antônio Paulino Limpo de (Visconde de Abaeté) — 120, 132, 160, 161, 162, 164, 172.
- Abreu e Lima* — 43.
- Abreu*, João Capistrano de — 24, 198, 203, 204, 215, 216, 223, 227, 230, 231, 234.
- Abreu*, Plácido Antônio Pereira de — 42.
- Afonso Celso* de Assis Figueiredo (Conde de Afonso Celso) — 265.
- Afonso VI*, Rei de Portugal — 107.
- “*Agesilau*” — 208.
- Aguiar*, Antônio Augusto de — 54, 55, 58, 61, 66, 68, 77, 78, 80, 84, 91, 104, 108.
- Aguiar*, João Juvêncio de — 209.
- Aguiar*, Marquês de (D. Fernando José de Portugal e Castro) — 85, 86.
- Aguiar*, Rafael Tobias de — 121.
- “*Ajudante Negreiros*” — 212, 216, 223, 224, 226.
- Albuquerque*, Antônio Coelho de Sá e — 173.
- Albuquerque*, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de (Visconde de Albuquerque) — 81, 132.
- Albuquerque*, Francisco de Paula Cavalcanti de (Visconde de Suaçuna) — 132.
- Alcântara*, Visconde de (João Inácio da Cunha) — 57, 79, 80, 81, 84, 85, 92, 97.
- Alegre*, Manuel de Araújo Pôrto (Barão de Santo Ângelo) — 249.
- Alencar*, Alexandrino de — 268.
- Alencar*, Heron de — 204.
- Alencar*, José Martiniano de (Padre) — 133, 195.
- Alencar*, José Martiniano de — 182, 191 — 238, 248, 249, 256.
- Alencar*, Leonel Martiniano de (Barão de Alencar) — 193.
- Alencar*, Mário de — 214, 230, 234.
- Alexander*, Eduardo F. — 230.
- Alexandre Herculanô* (de Carvalho e Araújo) — 305.
- Almeida*, José Joaquim Correia de — 268.
- Almeida*, Tito Franco de — 278.
- “*Almotacé Simão Ribas*” — 216, 226, 228.
- “*Almoxarife Domingos da Costa Araújo*” — 226-228.
- Alvarenga*, D. Antônio Cândido (Bispo do Maranhão) — 244.

Alvarenga, Lucas José de — 211.
Amaral, Antônio José do — 86.
Amaral, Hermino Ernesto de Lemos — 204.
Amélia, Princesa e Imperatriz D. — 29, 32, 35, 41, 51, 65, 68, 78, 82, 90, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 294.
Andrada, Martim Francisco Ribeiro de — 132, 284.
Andrada, Martim Francisco Ribeiro de (3.º do nome) — 287.
Andrada e Silva, José Bonifácio de — 12, 13, 16, 35, 37, 39, 41, 46, 50, 57, 58, 85, 91, 102, 258.
Andrada Machado e Silva, Antônio Carlos Ribeiro de — 12, 46, 47, 49, 120, 121, 132.
Andradas — 49, 131.
Antoniaci, Mariano Falcinelli (Arcebispo titular de Atenas) — 163.
Antônio Pedro — 118.
Aracati, Marquês de (João Carlos Augusto d'Oeynhausen Gravenburg) — 70.
Aragão, Pedro Moniz de — 207, 209.
Araripe, Tristão de Alencar — 274.
Araripe Júnior, Tristão de Alencar — 202, 212, 213, 215, 234.
Araújo, D. Manuel do Monte Rodrigues de (Bispo Capelão-Mór do Rio de Janeiro, Conde de Irajá) — 123.
Araújo, José Tomás Nabuco de — 138, 143, 146, 147, 162.
Araújo Lima, Pedro de — Veja *Olinda*, Visconde e Marquês de.
Arcos, 8.º Conde dos (D. Marcos de Noronha e Brito) — 85, 86.
Aretino — 226.

Armitage, John — 52, 54, 55, 56.
Assis, Joaquim Maria Machado de — 215, 230, 231, 235.
Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, Francisco de — 24.
Aston — 43.
Auler, Guilherme — 190, 239, 296.
Avilez, Jorge de — 16.
Azevedo, Aluísio de — 231.
Azevedo, Manuel Antônio Duarte de — 209.

B

"*Bacharel Filipe Uchoa*" — 229.
Baker, Comandante — 38, 43.
Barata, Cipriano — 101.
Barbacena, 1.º Visconde e Marquês de (Felisberto Caldeira Brant Pontes) — 29, 32, 33, 52-58, 61-69, 74, 76-88, 90-110, 117.
Barbacena, 2.º Visconde de (Felisberto Caldeira Brant Pontes) — 65, 96, 98, 99.
Barbosa, Januário da Cunha — 125, 286.
Barbosa, Luís Antônio — 138.
Barbosa, Rui — 259, 267, 271, 274.
Barral — 286.
Barral, Eugênio de (Visconde e Conde de Barral, Marquês de Montferrat) — 295.
Barral e Pedra Branca, Condessa de (Luísa Margarida Portugal de Barros) — 240, 266, 270, 273, 295, 307.
Barros, Alexandre Borges de — 70.
Barros, Antônio José Vitorino de — 249.
Barros, Domingos Borges de — Veja *Pedra Branca*, Visc. de.
Barreto, Francisco Joaquim Alvares Branco Moniz — 76.

Bastos, Aureliano Cândido Tavares — 156, 280.
Bastos, Capitão — 44.
Bayard, Ildefonso Leopoldo — 124.
Becket, São Tomás — 107.
Bellegarde, Pedro de Alcântara 175.
Berry, Duque de — 26.
Berthelot — 252.
Biancardi, Teodoro José — 80.
Biran, Maine de — 276.
Bittencourt, Dinis Manuel — 173.
Bittencourt, João Higino — 173.
Blake, A.V.A. Sacramento — 94, 213, 234, 250.
Bocaiuva, Quintino — 274.
Boissier, Gastão — 276.
Bom Retiro, Barão e Visconde de (Luís Pedreira do Couto Ferraz) — 136, 137, 139, 143, 145, 289.
Bordeaux, Duque de (Conde de Chambord) — 26.
Borgonha, Conde de — 237.
Bornier, Henri — 271.
Botafogo, Joaquim de Sousa — 270.
Boulanger, Luís Aleixo — 275.
Bourget, Paul — 273, 276.
Blake (Coronel De) — 90, 91, 93, 98.
Bragard, Autard de (Senhora Lesseps) — 303.
Branco, Manuel Alves (2.º Visconde de Caravelas) — 132, 250, 289.
Brant, Ana Constança Caldeira (2.ª Viscondessa de Santo Amaro) — 99.
Brant, Pedro Caldeira (Conde de Iguaçú) — 99, 117.
Brasileiro, Pedro de Alcântara — 272.

Bretas, Agostinho José Ferreira — 200.
Breves, Joaquim — 194.
Brito, Francisco de Paula — 249.
Bueno, José Antônio Pimenta — Veja São Vicente, Visconde e Marquês de.
Burton, Richard F. — 273.
Buschenthal, José — 273.
Buschenthal, Maria — 273.

C

Cairu, 1.º Barão e Visconde de (José da Silva Lisboa) — 15, 16, 18, 58, 59, 71, 146.
Cairu, 2.º Barão de Cairu (Bento da Silva Lisboa) — 71, 125, 284.
Caldas, Sebastião de Castro — 212, 214, 215, 218, 220, 221, 222, 223, 227, 228, 229, 230.
Calmon, Antônio — 76.
Calmon du Pin e Almeida, Miguel (Visconde e Marquês de Abrantes) — 57, 62, 64, 69-76, 81, 82, 85, 88, 92, 93, 100, 102, 106, 173, 283, 284, 287.
Calmon, Pedro — 69, 72, 240, 265.
Camões, Luís Vaz de — 281.
Campos, Joaquim Pinto de — 206-211, 215, 216, 224, 234, 235.
Campos, Raul Adalberto de — 140.
Capanema, Guilherme Schuch de (Barão de Capanema) — 177, 306.
“Capitão Barbosa de Lima” — 212, 216, 224, 229.
Caravelas, 1.º Visconde e Marquês de (José Joaquim Carneiro de Campos) — 41, 57, 74, 81.
Carlos X, Rei de França — 24, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 71, 99, 106.

"Carlos de Enéia" — 214, 215, 223, 224.
 Carrera, Liberato de Castro — 272.
 Carvalho, Alberto de — 272, 278.
 Carvalho, Alfredo de — 204.
 Carvalho, Áurea Maria de Freitas — 30, 36.
 Carvalho, Carlos Dias Delgado de — 276.
 Carvalho, Carlos Leôncio de — 187, 245.
 Carvalho, José da Costa (Barão, Visconde e Marquês de Monte Alegre) — 132, 133, 290.
 Castelo Branco, Camilo — 266, 267, 268, 274.
 Castelo Branco, Francisco Gil — 235, 238.
 Castelo Branco, Humberto de Alencar — 297.
 Castilho Barreto e Noronha, José Feliciano de — 202-208, 215, 234, 237.
 Castro, José Antônio de Azevedo — 251.
 Castro, José Antônio Pedreira de Magalhães — 275.
 Catão — 226.
 Catarina de Bragança, Rainha da Inglaterra — 232.
 Cavalcanti, Visconde de (Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque) — 301.
 Caxias, Barão, Conde, Marquês e Duque de (Luís Alves de Lima) — 121-124, 126, 137, 139, 143, 148-150, 164, 169, 170, 172, 183-185, 187, 241, 247, 250, 301.
 Cícero — 228.
 "Cidadão Fabrício" — 202.
 "Cincinnati" — 203, 215, 234.
 Charcot — 276.
 "Chica" — 299.

Coelho, Jerônimo Francisco — 132, 133.
 Colchester, Lorde — 38, 43.
 Cordier, Henri — 287.
 "Cosme Borralho" — 230.
 Costa, Antônio da — 20.
 Costa, José da Silva — 272, 280, 281.
 Costa, D. Antônio de Macedo (Bispo do Grão-Pará, Arcebispo-Primaz da Bahia) — 244, 271, 300.
 Costa, Luís Monteiro da — 14.
 Cotegipe, Barão de (João Maurício Wanderley) — 135, 139, 141, 143, 147, 148, 214, 247, 301, 306.

Coutinho, Afrânio — 204.
 Coutinho, Aureliano de Sousa e Oliveira (Visconde de Sepe-tiba) — 50, 125, 126, 132, 135, 287-289.
 Coutinho, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo (Bispo de Pernambuco e de Elvas) — 286.
 Coutinho, Ernesto de Werna Magalhães — 99.
 Coutinho, Mariana Carlota de Werna Magalhães (Condessa de Belmonte) — 99, 114, 292, 293.
 Cunha, Waldir — 136.

D

"Dadama" — 293.
 Dalmassy, Henri Chavane — 90.
 Dantas, Manuel Pinto de Sousa — 259, 307.
 Dantas, Rodolfo — 259, 271.
 Dante — 281.
 Demóstenes — 227.
 Denis, Jean-Ferdinand — 286-288.

"*Dido*" — 251.
Diógenes — 225.
"D. *Quixote*" — 50, 225.
Dória, Franklin (Barão de Loreto) — 194, 270.
Drummond, Antônio de Meneses Vasconcelos de — 58.
Duarte Lessa — 70, 72.
Dupuis Delcomp — 127, 128.

E

"*Erasmo*" — 197, 202.
Estefânia, Grã-Duquesa de Baden — 90.
Estrêla, Barão de (José Joaquim de Maia Monteiro) — 275.
Eu, Conde d' (Príncipe Gastão de Orléans) — 26, 239, 244, 254, 266.

F

Faria, Alberto de — 291, 292.
Faro, Joaquim José Pereira de (1.º Barão de Rio Bonito) — 33.
Feijó, Diogo Antônio — 46.
Felbermann, Oppert — 276.
Fernando II, Rei das Duas-Sicílias — 125.
Fernando VII, Rei da Espanha — 29.
Ferrand — 275.
Ferraz, Ângelo Muniz da Silva (Barão de Uruguaiana) — 164, 166, 168, 254.
Ferraz, Luís Pedreira do Couto — *Veja Bom Retiro*, Barão e Visconde do.
Ferreira, Desembargador — 76.
Ferreira, Ildefonso Xavier — 18.
Ferreira, Silvestre Pinheiro — 21.
Fialho, Anfriso — 275.

Figueiredo, Afonso Celso de Assis — *Veja Ouro Preto*, Visconde de.
"Filantropo" — 258.
"Filinto Elísio" — 268.
Flôres, Venâncio — 178, 254.
Foisset Ainé — 128.
Fonseca, Antônio Borges da (o "Repúblico") — 87, 88.
Fonseca, Manuel Deodoro da — 267, 269, 275, 276.
França, Ernesto Ferreira — 132, 133.
França, Francisco das Chagas de Oliveira — 29, 89.
França, Manuel José de Sousa — 73.
Francisca de Bragança, D. (Princesa de Joinville) — 35, 41, 113, 114, 116, 118, 119, 123, 124, 126, 299.
Francisco Xavier, São — 118.
Franco, Antônio Luís Pereira (Barão de Pereira Franco) — 218.
Franco, Bernardo de Sousa (Visconde de Sousa Franco) — 132, 157, 163, 164, 168.
"Franklins" — 58.
"Frederico de S." — 275.
Frederico II, Rei da Prússia — 198.
Freitas, Sena — 274.
Furtado, Francisco José — 179, 181, 182, 217, 278.
Furtado, Jerônimo de Mendonça — 231.

G

Galvão, B. F. de Ramiz (Barão de Ramiz) — 267.
Gama, José Bernardo Fernandes — 212, 231.

Gama, Luís Filipe de Saldanha da — 275.
“*Gama Rabeca*” — 212.
Ganns, Cláudio — 150.
Garção, P. A. J. Correia — 250, 251.
Garcia, Rodolfo — 23, 231, 232, 296.
Garnier, B. L. — 172, 282.
Garrett, Visconde de Almeida 96.
Girardin, Émile de — 127.
Gladstone — 281.
Glaziou, Augusto Francisco Maria — 189.
Glicério, Francisco — 269, 271.
Goiana, 2.º Barão de Goiana (João Joaquim da Cunha Rêgo Barros) — 218.
Goiás, Duquesa de (Isabel Maria de Alcântara Brasileira) — 63, 272.
Gomes, Carlos — 269.
Gomes Ramagem — 112.
Gonçalves, José Marcelino — 44.
Gonçalves, Roberto Mendes — 273.
Goncourts, 270.
Gonzaga, Tomás Antônio — 281.
Gordon, Lewis H. — 307.
Gorceix, Henri — 242, 275.
Goulart, Francisco Vieira — 13.
Goulart, João — 242.
Grenfell, João Pascoe Grenfell — 290, 291.
Griffin, Charles C. — 18.
Grivel — 43.
Guido, José Tomás — 275.
Guilherme — 273.
Guilherme IV, Rei da Inglaterra — 43, 104.
Guimarães, Argeu — 283.
Gurgel, Manuel Joaquim do Amaral — 173.

Gusmão, Bartolomeu Lourenço de — 127, 129, 268.
Gusmão, José Manuel Carlos — 292, 293.

H

Hardy, Almirante Thomas — 43.
Henrique II, Rei da Inglaterra — 107.
Hoiser, Augusto Hugo de (Barão de Büllow) — 46.
Homem, Francisco de Sales Tórres (Visconde de Inhomirim) — 163, 168, 198, 226, 227, 235.
Homero — 278, 280, 281.
Horácio — 223.
Hubner, Barão — 273.
Hugo, Vítor — 122.

I

“*Ig*” — 249.
Iguaçu, Conde de — Veja *Brant*, Pedro Caldeira.
Iguaçu, Condessa de (Maria Isabel de Alcântara) — 99, 272.
Isabel de Bragança, Princesa Imperial D. — 26, 146, 157, 184, 239, 240, 244-247, 258, 269, 273, 294.
Isabel Maria de Bragança, Infanta de Portugal D. — 22.
“*Isabel Viana*” — 230.
Inhomirim, Visconde de — Veja *Homem*, Francisco de Sales Tórres.
Itabaiana, Visconde de (Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa) — 69, 121.
Itaboraí, Visconde de — Veja *Tórres*, Joaquim José Rodrigues.
Itanhaém, Barão e Marquês de (Manuel Inácio de Andrade Souto Maior) — 50, 115, 285.

J

- Jacobina*, Antônio d'Araújo Ferreira — 111.
Jaguari, 2.º Visconde de — Veja *Ramos*, José Ildelfonso de Sousa.
Jaguaribe, Domingos José Nogueira (Visconde de Jaguaribe) — 198.
James, David — 307.
Jansen, Carlos — 230.
Januária de Bragança, Princesa D. (Condessa d'Áquila) — 24, 26, 35, 41, 113, 116, 118, 119, 123, 124, 126.
Japurá, Barão de — Veja *Lisboa*, Miguel Maria.
 "Japurazinhas" — 272.
Jardim, Silva — 273.
 "João da Costa" — 209, 210, 216.
João VI, D. — 12, 16, 21, 22, 26, 67, 86.
Joaquim Cândido — 106.
Joinville, Príncipe de (Francisco de Orléans) — 298-300.
 "José Balsamo" — 274.
Josino — 272.
Jourdan — 271.

K

- Karr*, Alphonse — 221.
Krupp — 268, 271.

L

- La Bruyère* — 212.
Lacerda Filho, João Batista de — 235.
Lacombe, Américo Jacobina — 111, 113, 115, 285, 295.
Lacombe, Lourenço Luís — 239, 264-266, 295, 296, 306, 307.
Laet, Carlos de — 34, 275.

- Laje*, Mariano Procópio Ferreira — 147.
Lamas, Andrés — 140.
Leão, Honório Hermeto Carneiro — Veja *Paraná*, Visconde e Marquês de.
Leão, Joaquim Antão Fernandes — 199-201, 233.
Ledo, Joaquim Gonçalves — 13, 17.
Leite, Solidônio — 206, 207.
Lemos, Francisco de Faria — 192.
Leopoldina, Princesa e Imperatriz D. — 12, 13, 50, 98, 116, 118, 211.
Leopoldina, Teresa de Bragança Princesa D. (Duquesa de Saxe) — 239, 293, 294.
Leopoldo I, Rei dos Belgas — 197, 298-300.
Lessa, Clado Ribeiro de — 307.
Lesseps, Visconde e Conde Ferdinand de — 303, 304.
Leuchtenberg, Príncipe D. Augusto de (Duque de Santa Cruz) — 91.
Liais, Emmanuel — 242.
Lieber, Francis — 129.
Lima, Filadelfo Augusto Ferreira — 178.
Lima, Luís Alves de — Veja *Caxias*, Barão, Conde, Marquês e Duque de.
Lima, Pedro de Araújo Lima — Veja *Olinda*, Visconde e Marquês de.
 "Lisardo de Albertim" — 215, 230.
Lisboa, José Antônio da Silva — 81.
Lisboa, José Marques — 299, 300.
Lisboa, Miguel Maria (Barão de Japurá) — 177, 259, 272.
Litré — 251.
Lobato, Francisco de Paula de

Negreiros Saião (Visconde de Niterói) — 212, 214, 215, 216, 225, 226, 235.
 Lóbo, Luís Antônio Muniz dos Santos — 289.
 Lopes, Rosa de Santana (2.^a Baronesa de Santana) — 294.
 Lorena, Guilherme Frederico de — 268.
 Loti, Pierre — 270, 275.
 Loreto, Barão de — Veja *Dória*, Franklin.
 Lucena, Barão de — (Henrique Pereira de Lucena) — 271.
 “Lúcio Quinto Cincinato” — 204, 205.
 Ludovina — 117.
 Luís Filipe, Rei dos Franceses — Veja *Orléans*, Duque de.
 Lyra, Heitor — 40, 217, 249, 252, 266, 283, 296.
 Luz, Joaquim Delfino Ribeiro da — 200, 201.

M

Macedo, Joaquim Manuel de — 271.
 Macedo, Sérgio Teixeira de — 140.
 Madeira, Joaquim Pinto — 45.
 Magalhães, Celso — 204.
 Magalhães, Domingos José Gonçalves de (Barão e Visconde de Araguaia) — 248.
 Magalhães, José Vieira Couto de — 270.
 Magalhães, Leopoldina Isabel Werna de — 292.
 Magalhães Júnior, R. — 240, 307.
 Maia, Joaquim — 61, 86.
 Maia, José Antônio da Silva — 81, 83, 104, 109, 110, 115, 285.
 Malagón, Javier — 18.
 Manuel, Inglês — 33.

Maquiavel — 222.
 Maranguape, Visconde de (Caetano Maria Lopes Gama) — 175.
 March, Jorge — 92.
 Mareschall, Barão de — 56.
 Maria da Glória, Princesa D., Maria II, Rainha de Portugal — 22, 24, 26, 28, 29, 32, 35, 38, 42, 43, 45, 47, 54, 56, 66-68, 75, 78, 80, 82, 88, 97, 100, 104.
 Maria I, Rainha de Portugal, 21.
 Marinho, Joaquim Saldanha — 272, 275.
 Martins, Domingos José — 227.
 Martins, Francisco Gonçalves Martins (Barão e Visconde de São Lourenço) — 167.
 Martins, Gaspar da Silveira — 270, 275.
 Martins Filho, Enéias — 30.
 Mauá, Barão e Visconde de (Irineu Evangelista de Sousa) — 137, 139, 140, 146, 150, 291.
 May, Luís Augusto (o “Malagucta”) — 54, 65.
 “Mazarin” — 217.
 Medrado, Landulfo — 279.
 Melo, Francisco de Paula Sousa e — 250.
 Melo, José Alexandre Teixeira de — 235.
 Melo, Jerônimo Martiniano Figueira de — 198.
 Mendes, Manuel Odorico — 268.
 Meneses, Raimundo de — 231.
 Merou, Martin Garcia — 274, 279.
 Mesquita, 1.^o Barão, Visconde e Conde de (Jerônimo José de Mesquita) — 254.
 Metternich, Príncipe de — 29.
 Michaud — 128.
 Miers, João — 92.
 Miguel, Infante e Rei D. — 22, 24, 28-30, 42, 45, 46, 60, 67, 103.

"Miguelinho" (Miguel Joaquim de Almeida e Castro) — 227.
Miguel-Pereira, Lúcia — 21.
Millan, James — 129.
Milton — 281.
Mitre, Bartolomeu — 254, 279.
Moniz Barreto — 269.
Monte Alegre, 1.º Barão, Visconde e Marquês de — Veja **Carvalho**, José da Costa.
Monte Alverne, Francisco de — 249.
Monteiro, Antônio Peregrino Maciel (2.º Barão de Itamaracá) — 166.
Monteiro, Tobias — 35, 40, 52, 55, 56, 59, 65, 98, 99, 265.
Montezuma, Francisco Gê Acaiba de (Visconde de Jequitinhonha) — 54, 284.
Montgolfier, José Miguel — 128.
Morais, Maria Amália de Azambuja Carvalho de — 294.
Morais, Prudente de — 271.
Morais Barros — 271.
Moreno, Diogo de Campos — 232.
Mota Maia, Barão, Visconde e Conde de (Cláudio Velho da Mota Maia) — 268, 269, 271, 275.
Moura, Caetano Lopes de — 268.
Muritiba, 1.º Barão, Visconde e Marquês de (Manuel Vieira Tosta) — 165.
Muritiba, 2.º Barão de (Manuel Vieira Tosta) — 272.
Mursa, Joaquim de Sousa — 181.

N

Nabuco, Joaquim — 24, 147, 162, 203, 204, 271.
Nabuco, José Paulo de Figueiroa — 34.
Napoléão I — 90.

Napoléão III — 148.
Nassau-Siegen, Conde João Maurício de — 231.
Naylor, Jorge — 92.
Neate, Charles — 139.
Negreiros, André Vidal de — 226.
Nemours, Duque de — 26.
Niterói, Visconde de — Veja **Lobato**, Francisco de Paula de Negreiros Saião.
Novais, Carolina Xavier de — 230.
Novais, Faustino Xavier de — 230.
Nourrison — 276.
Nunes, Carlos Alberto — 281.
"Numo Viana" — 228, 230.

O

Olinda, Visconde e Marquês de (Pedro de Araújo Lima) — 132, 133, 141, 148, 155, 156, 160, 170, 171, 174, 175, 182.
Oliveira, Cândido Batista de — 289.
Oliveira, D. Frei Vital Maria Gonçalves de (Bispo de Olinda) — 243, 244, 300.
Oliveira, João Alfredo Correia de — 152, 207-209, 217, 234, 244, 247.
Oliveira, Saturnino de Sousa e — 135.
Oribe, Manuel — 134.
Orléans, Duque de (Rei Luís Filipe) — 26, 43, 44, 299.
Orléans, Princesa Luísa de — 299.
Orléans-Bragança, Príncipe D. Antônio de — 269.
Orléans-Bragança, Príncipe do Grão-Pará, D. Pedro de — 112, 131, 279.
Orléans-Bragança, Príncipe D. Luís de — 269.

Orléans-Bragança, Príncipe D. Pedro Gastão de — 21, 36, 40, 184, 239, 251.
Osório, Manuel Luís (Barão, Visconde e Marquês do Erval) — 271.
Ostini, Pietro (Arcebispo de Tarso) — 43.
Otoni, Cristiano Benedito — 134, 267, 269.
Ouro Preto, Visconde de (Afonso Celso de Assis Figueiredo) — 158, 165, 269, 273, 279.
 “*Outro Amigo do Poeta*” — 249.

P

Pajva, Manuel Antônio de — 70.
Paiva, Tancredo de Barros — 59, 96.
Palmela, Marquês de (D. Pedro de Sousa Holstein) — 104.
Palmerston, Visconde — 300.
Pandiá Calógeras, João — 33, 54, 55, 64, 108.
Paraná, Visconde e Marquês de (Honório Hermeto Carneiro Leão) — 132, 134-138, 141-144, 150, 164, 291.
Paranaguá, João Lústosa da Cunha (2.º Visconde e 2.º Marquês de Paranaguá) — 173, 236, 238.
Paranaguá, 1.º Visconde e 1.º Marquês de (Francisco Vilela Barbosa) — 57, 77, 81, 124, 132, 306.
Paranapiacaba, Barão de (João Cardoso de Meneses e Sousa) — 274.
Pasteur, Luís — 302.
Paula Barros — 273.
Paula de Bragança, Princesa D. — 35, 41.

“*P. B.*” — 58-60.
Pecquet — 166, 167.
Pedra Branca, Visconde de (Domingos Borges de Barros) — 70, 90, 91, 93, 98, 295.
Pedro, D. (Duque de Coimbra) — 251.
Pedro I, D. — 11-18, 20-24, 26-56, 58, 59, 61-85, 88-110, 116, 118, 153, 211, 248, 258, 272, 274, 283, 284, 293.
Pedro II, D. — 24, 26, 34-36, 38-41, 46, 48, 99, 108, 111-205, 209, 211-224, 227, 228, 230, 232, 233, 235, 238-246, 248-307.
Pedro II, D. (Rei de Portugal) — 107, 222, 232.
Pedro III, D. (Rei de Portugal) — 22.
Peixoto, Afrânio — 214, 216, 226, 230, 234.
Peixoto, Floriano — 268.
Pena, Afonso Augusto Moreira — 243.
Pereira, Albino dos Santos — 249.
Pereira, Antônio — 251.
Pereira, José Bernardino Batista — 100.
Pereira, José Clemente — 19, 29, 57, 64, 82, 85, 88, 92, 100, 106, 108, 121, 124, 132.
Pereira, Rodrigo Delfim — 272.
Périer, Casemir — 44.
Phillips, Samuel — 41.
Picot, Francisco — 272.
Picot, Senhora — 272.
Pimentel — 117.
Pinheiro, José Feliciano Fernandes — *V. veja São Leopoldo*, Visconde de.
Pinto, João da Rocha — 57, 59, 61, 62, 76, 82, 84, 87, 102, 105, 106.
Plancher, Pedro — 61.

Plasson, Henri — 43, 85.
Poliano, Luís Marques — 290.
Polignac — 29.
Pompéia, Raul — 34, 38.
Pontalis, Lefèvre — 276.
Pontois, Eduardo de — 43.
Pôrto Alegre, Apolinário — 272.
Pôrto Alegre, Barão, Visconde e
Conde de (Manuel Marques de
Sousa) — 254.
Prado, Eduardo — 268, 275.
Pressencé, E. de — 279.

Q

Queirós, Eça de — 268.
Queirós, Eusébio de — 132, 138.
Queluz, 1.º Visconde e Marquês
de (João Severiano Maciel da
Costa) — 100.

R

Rademaker, Antônio José — 300.
Readers, Georges — 288, 302, 306.
Ramalho, João Nunes — 192.
Ramos, José Ildefonso de Sousa
(Barão das Três Barras e 2.º
Visconde de Jaguari) — 172,
173, 184.
Rangel, Alberto — 20, 23, 31, 34,
36, 47, 63, 66, 112, 121, 127, 144,
161, 239, 240, 249, 263, 272.
Rapóso, Inácio Augusto César —
112, 267, 268.
Reis, Antônio Martins do Cou-
to — 34.
Reis, Antônio Simões dos — 59.
Rezende, Visconde e Marquês de
(Antônio Teles da Silva Cam-
inha e Meneses) — 44.
Riancey, 267.
Ribeiro, Antônio João — 166.

Rio Branco, Barão do (José Ma-
ria da Silva Paranhos Júnior)
— 14, 274, 293, 307.
Rio Branco, Miguel do — 293,
307.
Rio Branco, Visconde do (José
Maria da Silva Paranhos) —
140, 143, 148, 183, 200, 203,
205, 207-212, 214, 215, 224-226,
230, 234, 235, 242, 244, 247, 250,
252, 289, 306, 307.
Rio Branco, Viscondessa do (Te-
resa Figueiredo Rodrigues de
Faria) — 293.
Rio Pardo, Conde do (Tomás
Joaquim Pereira Valente) — 57,
64, 72, 88, 106.
“*Roceiro Cincinato*” — 202.
Rocha, Levy — 264, 274, 296.
Rocha, Martins — 266.
Rodrigues, José Carlos — 269,
303, 304.
Romero, Sílvio — 204.
Roosevelt, Theodore — 304.
Rosas — 134, 141, 290.
Rouen, Barão Achille — 117.

S

Sabine, General — 254.
Saint, George, Chevalier de —
273.
Saisset, Clémence, 272.
Sand, George — 276.
Sales, Manuel Ferraz de Campos
— 271.
San Martin, Zorrilla de — 275.
San Martino, Conde de — 124.
Santo Amaro, Barão, 1.º Viscon-
de e Marquês de (José Egídio
Álvares de Almeida) — 30, 32,
33, 74, 75, 91.
Santo Amaro, 2.º Visconde de
(João Carlos Pereira de Al-
meida) — 32.

- Santo Amaro*, 2.^a Viscondessa de Santo Amaro — Ver *Brant*, Ana Constança Caldeira.
- Santos*, Francisco Marques dos — 89, 144, 265, 279, 280.
- Santos*, Tomás Gomes dos — 119, 289.
- Santos*, Viscondessa e Marquesa de (Domitila de Castro Canto e Melo) — 63, 99, 117, 272.
- São João da Palma*, Conde da Palma e Marquês de (D. Francisco de Assis Mascarenhas) — 103, 285.
- São Leopoldo*, Visconde de (José Feliciano Fernandes Pinheiro) 128, 129.
- São Vicente*, Visconde e Marquês de (José Antônio Pimenta Bueno) — 183, 200, 202, 203, 214-217, 226, 228, 235, 244.
- Sapucaí*, Visconde de (Luís Mateus Maylasky) — 272.
- Sapucaí*, Visconde e Marquês de (Cândido José de Araújo Viana) — 126, 272.
- Saraiva*, D. Frei Luís da Conceição (Bispo do Maranhão) — 244.
- Saraiva*, José Antônio — 165, 186, 187, 241, 255, 270, 306.
- Sarzedas*, Conde de (Bernardo José de Lorena) — 211.
- Saxe-Coburgo e Bragança*, Príncipe D. Pedro Augusto de — 269.
- Saxe-Coburgo-Gotha*, Príncipe Alberto de — 299.
- Schliemann* — 270.
- Schomberg*, Marechal von — 232.
- Sebastiani* — 44.
- Seignot-Plancher*, Émile — 41.
- “*Semprônio*” — 203, 234.
- “*Sênio*” — 204, 208, 212, 234.
- Sepeitiba*, Visconde de — Veja *Coutinho*, Aureliano de Sousa e Oliveira.
- Serra*, Joaquim — 211.
- Seybold*, Cristiano Frederico — 253, 267, 273.
- Sigaud*, José Francisco — 122.
- Silva*, Francisco Gomes da (o “Chalça”) — 23, 28, 29, 43, 52, 54-65, 67, 72, 76, 82, 84, 87-89, 94-102, 105, 106, 108, 113, 248.
- Silva*, Iseu de Almeida e — 281.
- Silva*, João Manuel Pereira da — 279-281.
- Silva*, Joaquim Caetano da — 280.
- Silva*, José Gonçalves da (“José dos Cacos”) — 21, 30, 34, 36, 39, 40.
- Silva*, José Maria Velho da — 286.
- Silva*, José Ribeiro da — 125.
- Silva*, Paulo Barbosa da — 111, 112, 122, 124, 125, 285, 286, 295.
- Silva Lisboa*, José da — Veja *Cairu*, 1.^o Barão e Visconde de.
- Sinimbu*, João Lins Vieira Cansação de (Visconde de Sinimbu) — 173, 175, 182, 184-187, 241, 249, 255, 306.
- Soares*, Francisco Antônio (o “Brasileiro Resoluto”) — 89.
- Sodré*, Alcindo — 266, 295, 296, 306, 307.
- Sorel*, Albert — 273.
- Sorocaba*, Barões de (Boaventura Delfim Pereira e Maria Benedita de Castro Canto e Melo) — 273.
- Sorocaba*, Baronesa de (Maria Benedita de Castro Canto e Melo) — 272.
- Sousa*, Aurélio Lopes de — 278.
- Sousa*, Brás Florentino Henriques de — 153.

Sousa, Irineu Evangelista de —
Veja Mauá, Barão e Visconde de.
Sousa, José Antônio Soares de —
 299.
Sousa, Octavio Tarquínio de —
 20, 21, 40, 47, 64, 66, 111, 113,
 114.
Sousa, Paulino José Soares de —
 (Visconde de Uruguai) — 132,
 134, 140, 148, 280, 299, 300.
Sousa, Paulino José Soares de
 (Filho) — 184, 208, 214, 217,
 229, 230, 235.
Sousa Ferreira, João Carlos de —
 272.
Southey, Robert — 271.
Souto, José Joaquim Vieira — 86.
Staden, Hans — 271.
Surui, Barão de (Manuel da
 Fonseca Lima e Silva) — 178.

T

"*Tartufo*" — 226.
Tasso, Torquato — 281.
Taunay, Afonso de Escragnolle
 — 12, 129, 130, 201, 304, 306.
Taunay, Alfredo de Escragnolle
 (Visconde de Taunay) — 188,
 195-197, 211, 233, 272, 274, 275,
 279, 304-306.
Taunay, Barão de (Félix-Emílio
 de) — 306.
Tavares, Francisco Muniz — 54.
Tavares, João Fernandes — 43.
Távora, João Franklin da Silveira
 — 203-205, 215.
Teixeira, Luís Joaquim Duque
 Estrada — 208.
*Terese Cristina Maria de Bour-
 bon*, Princesa e Imperatriz D.
 — 125, 264, 269, 283, 296.
Thibault, Comandante — 38, 42,
 43.

Tieck — 276.
 "*Timandro*" — 226, 227.
Tórres, João Camilo de Oliveira
 — 146, 153, 184, 239, 240.
Tórres, Joaquim José Rodrigues
 (Visconde de Itaboraá) — 132,
 134, 182, 197, 199-201, 217, 233.
Tórres, José Carlos Pereira de
 Almeida (2.º Visconde de
 Macaé) — 68, 132, 250, 286,
 289.
Tosta, Manuel Vieira — *Veja*
Muritiba, 1.º Barão, Visconde
 e Marquês de.
 "*Tostinbas*" — 272.
 "*Toiô*" — 269.

U

"*Um Amigo do Poeta*" — 249.
 "*Um Brasileiro Nato*" — 95.
Uruguai, Visconde do — *Veja*
Sousa, Paulino José Soares de.
Uruguaiana, Barão de — *Veja*
Ferraz, Ângelo Muniz da Silva.

V

Vaia, Bento Antônio (Conde de
 Sarapuá) — 117.
Vale, Adriano do — 268.
Vandelli, Narcisca Emília de An-
 drada — 50.
Vanzeller, Francisco Pinho de
 Bessa — 173.
Vanzeller, Maria Silvéria Freitas
 de Bessa — 172, 173.
Vargas, Getúlio — 281.
Varnhagen, Francisco Adolfo de
 (Barão e Visconde de Pôrto
 Seguro) — 11, 12, 14, 15, 49,
 232, 271, 306, 307.
Vasconcelos, Bernardo Pereira
 de — 67.

Vasconcelos, Zacarias de Góis e
— 153, 159, 169, 176, 177, 182,
197, 198, 259.
Vasconcelos e Sousa, Luís de —
34.
Veiga, Evaristo Ferreira da —
54, 87.
Vergueiro, José Pereira de Cam-
pos — 172.
Vergueiro, Nicolau Pereira de
Campos — 132, 172.
Veríssimo, José — 215.
Verne, Júlio — 276.
Viana, Antônio Ferreira — 275.
Viana, Cândido José de Araújo
—Veja *Sapucaí*, Visconde e
Marquês de.
Vianna, Helio — 13, 29, 45, 50,
54, 127, 133, 135, 147, 152, 157,
182, 184, 211, 227, 230, 232, 241,
244, 246, 249, 252, 254, 256,
262, 275, 290, 304.
Viçoso, D. Antônio Ferreira
(Bispo de Mariana, Conde da
Conceição) — 173.
Vila-Flor, Conde de (Antônio
José de Sousa Manuel de Me-
neses Severim de Noronha,
Duque da Terceira) — 44.

Vila Real da Praia Grande, 2.º
Visconde da (Caetano Pinto de
Miranda Montenegro) — 289.
Villeneuve, Conde de (Júlio
Constâncio de Villeneuve) —
270.
Villeneuve Picot (Senhora Fran-
cisco Picot) — 275.
Vitória, Rainha — 299.
Voguë — 276.

X

“*Xumbregas*” — 231.

W

Wanderley, João Maurício —
Veja *Cotegipe*, Barão de.
Wanderley Pinho (José Wan-
derley de Araújo Pinho) —
135, 136, 138, 141, 142, 201, 217,
306.
Washington, George — 267.
Wellington, Duque de — 30.
Witt, Jean de — 276.

Z

“*Zenin*” — 249.
Zola, Émile — 271.

*

Obra executada nas oficinas da

SÃO PAULO EDITORA S. A.

São Paulo 6, SP - Brasil